

PROCEDIMENTO 8/2025

Ente: Sítio Novo

Entidade Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL -
05.631.031/0001-64

ID Procedimento: PE82025

Número Processo/Ano: 001.0020/2025

Número Procedimento/Ano: 8/2025

Data Publicação: 21/05/2025

Número Lei/Ano:

\$procedimento.numeroLei/\$procedimento.anoLei

Procedimento: PE - Pregão Eletrônico

Critério: 1 - Menor Preço

Finalidade: 15 - Registro de preços

Sistema Pregão: <https://bnc.org.br/>

Data Adesão: -

Regime Execução: 5 - Fornecimento

Valor Estimado: R\$1,353,163.79

Data Sessão: 04/06/2025

CPF Autoridade: 505.182.323-87

Status: Em processamento

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Resultados

Resultado	Data	Valor
Sem itens		
		Total Resultado: 0

Licitantes Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Estrangeiro
Sem itens		
		Total Cadastro Licitante: 0

Contrato

ID Contrato	Nº Contrato	Vigência	CPF/CNPJ Contratado	Valor
Sem itens				
				Total Contrato: 0

Atas

Nº Ata	Vigência	Valor
Sem itens		
		Total Ata Registro: 0

Cadastro Orgão - Orgãos Participantes

CNPJ	Nome
Sem itens	
Total Cadastro Orgão Participantes: 0	

Cadastro Orgão - Orgãos Não Participantes

CNPJ	Nome
Sem itens	
Total Cadastro Orgão Não Participantes: 0	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Sítio Novo /MA, 18 de Fevereiro de 2025

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de verificar a possibilidade da **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme condições, requisitos e especificações contidas no Termo de Referência em anexo.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA apresenta a presente justificativa para a contratação **eventual e futura de material de limpeza**, em conformidade com as condições, requisitos e especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo.

A aquisição de materiais de limpeza é imprescindível para assegurar a adequada higienização, conservação e manutenção dos ambientes públicos vinculados a esta Secretaria, contribuindo diretamente para a saúde, segurança, bem-estar e qualidade do ambiente de trabalho dos servidores públicos, bem como de todos os cidadãos que utilizam os serviços oferecidos.

A manutenção das condições mínimas de limpeza e organização dos espaços institucionais é uma exigência indispensável para o cumprimento das atividades administrativas, preservação do patrimônio público e garantia de um ambiente salubre, livre de agentes que possam comprometer a saúde pública.

Além disso, a contratação na modalidade **registro de preços** visa atender de forma eficiente e econômica às demandas que surgirem durante a vigência do contrato, permitindo o atendimento conforme a real necessidade, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

Diante do exposto, restam plenamente demonstrados o **interesse público** e a **necessidade da presente contratação**, que se alinha aos princípios da administração pública, especialmente os da **eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos e zelo pelo patrimônio público**.

Por fim, destaca-se que todos os itens estão devidamente especificados no Termo de Referência, atendendo aos critérios técnicos e às quantidades estimadas, de modo a garantir o abastecimento contínuo e regular desta Secretaria.

2. DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADES NECESSÁRIAS

Os quantitativos necessários encontram-se descritos na planilha a seguir:



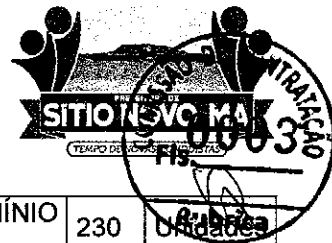
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ITEM	Descrição	QTD	Unidades
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML.	400	Unidades
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	75	Caixas
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	50	Caixas
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.	130	Caixas
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	50	Caixas
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO.	10	Unidades
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR.	25	Unidades
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	40	Unidades
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	40	Unidades
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE.	10	Pares
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS.	10	Unidades
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm.	2	Unidades
13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	Caixas
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	20	Unidades
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	50	Unidades
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	130	Unidades
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	130	Caixas
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	100	Caixas
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	400	Unidades
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAVA C/ BASE DE MADEIRA.	200	Unidades
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	130	Unidades
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	35	Caixas
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	180	Unidades
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM.	250	Unidades
25	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	70	Pacotes
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	70	Caixas
27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	80	Caixas
28	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	230	Caixas
29	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	60	Caixas
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	10	Caixas
31	LUVA LATEX M AMARELA.	150	Pares
32	LUVA LATEX P AMARELA.	150	Pares
33	LUVA NITRILICA G.	150	Pares
34	LUVA NITRILICA P.	150	Pares
35	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND.	150	Caixas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



36	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	230	Unidades
37	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	610	Pacotes
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM.	700	Unidades
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	350	Unidades
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	320	Fardos
41	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.	250	Fardos
42	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO.	2200	Unidades
43	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL.	20	Unidades
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	120	Unidades
45	RODO GRANDE.	120	Unidades
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES.	80	Caixas
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	20	Caixas
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	30	Pacotes
49	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML.	350	Unidades
50	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	350	Pacotes
51	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	350	Pacotes
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	350	Pacotes
53	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	350	Pacotes
54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS).	130	Pacotes
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS).	130	Pacotes
56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS.	70	Pacotes
57	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS.	10	Unidades
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO.	110	Unidades
59	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND.	20	Pacotes
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	130	Unidades
61	VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA.	130	Unidades
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	80	Unidades

3. CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. Por fim, ressalto que a compra pretendida:

☒ está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

☐ não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.


JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 05/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

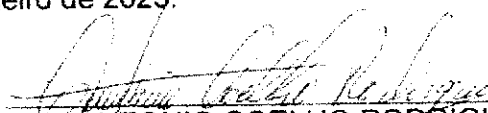
Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a **Sra. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**, portadora do R.G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 002.614.273-26, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo DAS I**.

Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a **Secretária** nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**, e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Organização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária nomeada, a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$bOV1vpa0RpY

PORTARIA Nº 05/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 05/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, portadora do R.G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 002.614.273-26, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$SHzFCM/In5

PORTARIA Nº 06/2025-GP.- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 06/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. JOÃO MENERVALDO RODRIGUES GOMES, portador do R.G. Nº 000021094193-6 SESP/MA e do CPF Nº 466.658.203-78, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA – Símbolo DAS – I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Secretário nomeado a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e quatro)
AUTUO o presente feito, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E
FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**, tombando-o sob o nº **001.0020/2025-SEPLAN**.

Sítio Novo /MA, 18 de Fevereiro de 2025


JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes para a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

Processo Administrativo nº 001.0020/2025-SEPLAN.

Órgão Solicitante: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Seleção da proposta apta a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade e mediante requisição formal da Administração, durante o período de vigência contratual, observando-se as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no edital e em seus anexos.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, destinado a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, conforme condições, quantidades e especificações detalhadas no Termo de Referência.

A finalidade é assegurar a adequada higienização e conservação dos ambientes públicos, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela administração municipal.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade na CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

A demanda é oriunda da necessidade contínua e sistemática de abastecimento de MATERIAL DE LIMPEZA nas unidades de saúde mantidas pela administração pública municipal.

A demanda surge da necessidade contínua de suprir os setores administrativos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão com materiais de limpeza, de forma a manter os ambientes limpos, organizados e higienizados, contribuindo para a saúde, bem-estar dos servidores e cidadãos, além da preservação dos bens públicos. A ausência desses materiais comprometeria diretamente o funcionamento regular das atividades institucionais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



A contratação será realizada na modalidade **eventual e futura**, permitindo a aquisição de itens de forma **parcelada**, conforme a real demanda apresentada ao longo do exercício. Esta modalidade é essencial para evitar o desperdício de recursos públicos e perecimento de alimentos, uma vez que respeita o princípio da economicidade e da eficiência na gestão pública.

Por fim, esta contratação também visa padronizar e centralizar o processo de aquisição dos **MATERIAL DE LIMPEZA**, promovendo maior controle, qualidade e regularidade no fornecimento, bem como facilitando a fiscalização e prestação de contas por parte da administração pública municipal.

2.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação eventual e futura de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA** é medida **imprescindível à manutenção da regularidade e da qualidade dos serviços prestados por Sítio Novo – MA**.

A contratação dos materiais de limpeza é necessária para garantir as condições adequadas de trabalho e atendimento nas dependências da Secretaria. A limpeza dos ambientes públicos é um fator essencial para evitar a proliferação de agentes patogênicos, proteger a saúde dos servidores e da população, bem como para assegurar a conservação do patrimônio público.

A contratação na modalidade de registro de preços permite atender às necessidades de forma ágil e eficiente, conforme a demanda, promovendo economicidade e racionalização dos recursos públicos.

Importante destacar que a Administração Municipal não dispõe de estrutura física, operacional e logística própria para aquisição, armazenamento em larga escala, o que inviabiliza a execução direta deste serviço. Dessa forma, a contratação de empresa especializada representa a solução mais adequada, segura e economicamente viável para garantir o fornecimento contínuo e de qualidade dos produtos.

Além disso, a contratação futura visa otimizar os processos de aquisição, tornando-os mais ágeis, transparentes e alinhados com os princípios constitucionais da administração pública, como a eficiência, economicidade, legalidade, publicidade e moralidade. A sistemática de fornecimento sob demanda possibilita à gestão pública realizar pedidos conforme a real necessidade do momento, evitando desperdícios, vencimento de produtos e consequente prejuízo ao erário.

Por fim, cumpre ressaltar que esta contratação atende a recomendações de órgãos de controle e auditoria quanto à necessidade de planejamento prévio, racionalização de despesas e adoção de boas práticas de governança, reforçando o compromisso do Município de Sítio Novo – MA com a gestão responsável dos recursos públicos e a promoção de políticas de saúde pública eficientes e humanizadas.

2.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Os principais resultados esperados com essa contratação são:

- Garantir ambientes limpos, seguros e saudáveis para servidores e cidadãos.
- Manter a continuidade dos serviços administrativos, sem interrupções por falta de materiais básicos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- Assegurar a conservação e prolongamento da vida útil dos móveis, equipamentos e instalações físicas.
- Promover a eficiência administrativa e o bom funcionamento dos serviços públicos.
- Otimizar os gastos públicos, reduzindo desperdícios e realizando compras conforme a real necessidade.

2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata — se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que para a aquisição dos serviços constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Informamos que o Mapa de Preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de preços juntamente em banco de preços, e com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, para refletir nos preços praticados no mercado, de acordo com o disposto no Art. 23, § 1º, incisos II e IV da Lei 14.133/21.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Destaca-se que houve a tentativa de realização da pesquisa de preços através do banco de preços e de outras contratações públicas, porém pela especificidade do objeto desta contratação não se obteve sucesso em conseguir tais orçamentos publicados na região.

Segue como base contratação feita em 2023 para o mesmo objeto para este órgão:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	30	145,00	4.350,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	75	43,90	3.292,50
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	Caixas	50	176,00	8.800,00
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES..	Caixas	130	244,00	31.720,00
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	50	170,00	8.500,00
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO	Unidades	10	31,85	318,50
7	BACIA, CAP. 25L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR	Unidades	25	35,00	875,00
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	Unidades	40	36,00	1.440,00
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	Unidades	40	19,00	760,00
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE	Pares	10	84,00	840,00
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H centímetros.	Unidades	10	63,00	630,00
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm	Unidades	2	2.900,00	5.800,00
13	CEIRA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	20	190,00	3.800,00
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	Unidades	20	132,75	2.655,00
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	Unidades	50	20,00	1.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	Unidades	130	31,00	4.030,00
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	130	115,00	14.950,00
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixas	100	89,00	8.900,00
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	Unidades	400	4,00	1.600,00
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAVA C/ BASE DE MADEIRA.	Unidades	200	33,50	6.700,00
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	Unidades	130	12,10	1.573,00
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 X 70 X 20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	Caixas	35	50,50	1.767,50
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	Unidades	150	62,00	9.300,00
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60X40CM.	Unidades	250	3,80	950,00
25	GUARDANAPO 20X35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacotes	70	200,00	14.000,00
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	70	177,20	12.404,00
27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixas	80	104,00	8.320,00
28	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	230	67,50	15.525,00
29	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	60	48,60	2.916,00
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR.200ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixas	10	175,00	1.750,00
31	LUVA LATEX M AMARELA TALGE	Pares	150	7,40	1.110,00
32	LUVA LATEX P AMARELA TALGE	Pares	150	5,80	870,00
33	LUVA NITRILICA G NITRILI-KA KALIPSO	Pares	150	17,10	2.565,00
34	LUVA NITRILICA P NITRILI-KAKALIPSO	Pares	150	15,20	2.280,00
35	MASCARA DESCARTAVEL C C/ 100und	Caixas	150	46,40	6.960,00
36	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	Unidades	230	15,00	3.450,00
37	Palha Aço Material: Aço Carbono , Aplicação: Limpeza Em Geral , Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	Pacotes	550	2,00	1.100,00
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60X40CM.	Unidades	700	7,00	4.900,00
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	Unidades	350	7,50	2.625,00
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, - FARDO COM 64 ROLOS.	Fardos	350	52,50	18.375,00
41	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.	Fardos	250	40,00	10.000,00
42	PASTILHA PARA SANITÁRIO.	Unidades	2200	19,90	43.780,00
43	REFIL MOP 40 AZUL CERTEC PROFISSIONAL	Unidades	20	32,15	643,00
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	Unidades	120	8,45	1.014,00
45	RODO GRANDE.	Unidades	120	15,20	1.824,00
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS - BARRA C/ 200G. CAIXA COM 10 UNIDADES..	Caixas	80	190,00	15.200,00
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	Caixas	20	137,80	2.756,00
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	Pacotes	30	35,10	1.053,00
49	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000ML.	Unidades	350	26,50	9.275,00
50	SACO DE LIXO , 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	Pacotes	350	3,10	1.085,00
51	SACO DE LIXO , Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	Pacotes	350	7,75	2.712,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



52	SACO DE LIXO , 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacotes	350	4,05	1.417,50
53	SACO DE LIXO ,50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacotes	350	3,90	1.365,00
54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS)	Pacotes	130	46,15	5.999,50
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS)	Pacotes	130	26,85	3.490,50
56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500.0 GRAMAS	Pacotes	70	14,10	987,00
57	TAMBOR COM TAMPA 100LTS	Unidades	10	169,00	1.690,00
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO	Unidades	110	40,00	4.400,00
59	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND	Pacotes	20	41,85	837,00
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	Unidades	130	3,40	442,00
61	VASSOURA DE PIÇAÇA, CABO DE MADEIRA.	Unidades	130	18,00	2.340,00
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	Unidades	80	12,05	964,00
TOTAL GERAL					336.976,50

A estimativa de valores foi realizada com base em levantamento de mercado, considerando cotações junto a fornecedores locais, regionais e consultas a contratos similares em outras administrações públicas. A composição dos preços considerou os custos unitários médios de itens como: detergentes, desinfetantes, água sanitária, sacos para lixo, vassouras, panos de limpeza, entre outros.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. As quantidades dos itens foram estimadas com base na análise das necessidades da Administração Municipal, considerando o histórico de consumo, bem como projeções para o exercício financeiro de 2025.

A demanda do objeto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação. Neste diapasão, restaram os quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	Descrição	QTD	UND
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML.	400	Unidades
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	75	Caixas
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	50	Caixas
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.	130	Caixas
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	50	Caixas
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO.	10	Unidades
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR.	25	Unidades
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	40	Unidades
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	40	Unidades
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE.	10	Pares
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS.	10	Unidades
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm.	2	Unidades
13	CERA LIQUIDA PARA PISO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	Caixas
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	20	Unidades
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	50	Unidades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	130	Rubrica Unidades
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	130	Caixas
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	100	Caixas
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	400	Unidades
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAÇA C/ BASE DE MADEIRA.	200	Unidades
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	130	Unidades
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	35	Caixas
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	180	Unidades
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM.	250	Unidades
25	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	70	Pacotes
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	70	Caixas
27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	80	Caixas
28	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	230	Caixas
29	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	60	Caixas
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	10	Caixas
31	LUVA LATEX M AMARELA.	150	Pares
32	LUVA LATEX P AMARELA.	150	Pares
33	LUVA NITRILICA G.	150	Pares
34	LUVA NITRILICA P.	150	Pares
35	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND.	150	Caixas
36	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	230	Unidades
37	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	610	Pacotes
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM.	700	Unidades
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	350	Unidades
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	320	Fardos
41	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.	250	Fardos
42	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO.	2200	Unidades
43	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL.	20	Unidades
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	120	Unidades
45	RODO GRANDE.	120	Unidades
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES.	80	Caixas
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	20	Caixas
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	30	Pacotes
49	SABONETE LIQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML.	350	Unidades
50	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	350	Pacotes
51	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	350	Pacotes
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	350	Pacotes
53	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	350	Pacotes
54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS).	130	Pacotes
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS).	130	Pacotes
56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS.	70	Pacotes
57	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS.	10	Unidades
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO.	110	Unidades
59	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND.	20	Pacotes
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	130	Unidades
61	VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA.	130	Unidades
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	80	Unidades

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de subsidiar a elaboração do Termo de Referência e garantir a adequada estimativa de preços, foi realizado um levantamento de mercado, conforme disposto no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com vistas à **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

O levantamento de preços foi realizado de forma criteriosa, com a coleta de cotações junto a fornecedores locais, regionais e nacionais, além da análise de contratos similares firmados por outros órgãos públicos e consultas a plataformas oficiais, como o Portal de Compras do Painel de Preços, Atas de Registro de Preços vigentes e portais de transparência de outros municípios.

Foram selecionados, no mínimo, três fornecedores distintos, garantindo assim a diversidade das fontes e a obtenção de preços que reflitam a realidade do mercado atual. As cotações consideraram os custos dos itens, prazos de entrega, condições de fornecimento, especificações técnicas, marcas comercializadas e embalagem dos produtos.

Além das consultas diretas a fornecedores, também foram observadas as práticas adotadas em processos licitatórios recentes de órgãos públicos da região e de outros entes federativos, com vistas a garantir que os preços estimados sejam compatíveis e justos, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência administrativa.

Este levantamento permitiu compor uma média ponderada de preços, considerando variações sazonais, logística e características do mercado regional, além de possíveis impactos inflacionários no período vigente.

O resultado desse levantamento está refletido na composição da estimativa de custos que integra o Termo de Referência, servindo como parâmetro para o processo licitatório e garantindo a transparência e a lisura do procedimento, conforme preconizado pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** como modalidade de contratação se apresenta como a solução técnica e economicamente mais adequada às características da demanda da **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Sítio Novo – MA.**

Sob o aspecto **técnico**, a natureza da demanda envolve o fornecimento de materiais de limpeza de consumo contínuo, porém com variações na periodicidade e nas quantidades necessárias, de acordo com a dinâmica das atividades administrativas e das demandas dos setores atendidos. Dessa forma, não se mostra eficiente a realização de uma compra única e volumosa, pois isso poderia acarretar excesso de estoque, riscos de vencimento dos produtos, além de comprometer espaços físicos de armazenamento e a logística interna.

Do ponto de vista **econômico**, o Sistema de Registro de Preços possibilita uma contratação mais eficiente e racional dos recursos públicos, permitindo que as aquisições sejam feitas de forma parcelada, conforme a necessidade real da administração, evitando assim gastos desnecessários e otimizando o uso dos recursos orçamentários. Ademais, essa modalidade permite uma maior competitividade entre os fornecedores, o que favorece a obtenção de melhores preços, condições de pagamento e prazos de entrega.

A adoção dessa solução também proporciona maior controle administrativo e financeiro, uma vez que possibilita ao gestor público planejar de forma mais eficiente as aquisições, alinhando-as com a execução orçamentária do órgão, e garantindo a conformidade com os



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



princípios da eficiência, economicidade, vantajosidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório na modalidade de **Registro de Preços**, visando à contratação eventual e futura de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

O fornecimento será realizado de maneira **parcelada, sob demanda**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, respeitando os quantitativos máximos previamente definidos no Termo de Referência.

Os materiais a serem fornecidos compreendem itens indispensáveis para a higienização e conservação dos espaços físicos, tais como: detergentes, desinfetantes, sabão em pó, água sanitária, álcool, sacos para lixo, panos de limpeza, vassouras, rodos, escovas, papel toalha, papel higiênico, entre outros.

Cada item está devidamente especificado quanto a suas características técnicas, qualidade mínima exigida, apresentação, embalagem, prazo de validade, normas de segurança e conservação, de forma a assegurar a entrega de produtos que atendam aos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

O modelo de fornecimento adotado garante flexibilidade operacional, permitindo que a Administração solicite os materiais de acordo com a sua necessidade real, evitando desperdícios, excesso de estoque, deterioração dos produtos e otimizando os recursos públicos.

8. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os bens em epígrafe são contratados de forma unitária e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

8.2. Nesse contexto a contratação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

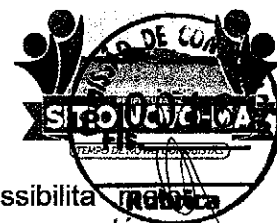
O principal resultado esperado com a contratação é a **garantia da continuidade dos serviços públicos administrativos**, mantendo os ambientes físicos da Secretaria limpos, organizados, higienizados e adequados para o trabalho dos servidores e para o atendimento à população.

Entre os resultados concretos almejados destacam-se:

- A disponibilidade contínua de materiais de limpeza, sem risco de desabastecimento.
- A manutenção da salubridade dos ambientes, contribuindo diretamente para a saúde e segurança dos servidores e usuários.
- O atendimento eficiente às normas sanitárias, de saúde e segurança no trabalho.
- A otimização dos processos administrativos, reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais, que geralmente resultam em custos mais elevados e menor competitividade.
- A melhoria do controle dos estoques e dos custos operacionais, com aquisições alinhadas às necessidades efetivas do órgão.
- A maximização do uso dos recursos públicos, garantindo economicidade e transparência no gasto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Além disso, a implementação do Sistema de Registro de Preços possibilita planejamento, previsibilidade nas aquisições e gestão eficiente dos recursos orçamentários, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados pela administração pública municipal.

10. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora os materiais de limpeza sejam indispensáveis para a conservação dos ambientes, é inegável que seu uso pode gerar impactos ambientais. Muitos produtos de limpeza contêm substâncias químicas que, se não forem manipuladas e descartadas corretamente, podem contaminar o solo, os corpos d'água e afetar a fauna e a flora local.

Nesse contexto, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão adota como diretriz a priorização, sempre que possível, da aquisição de produtos biodegradáveis, ecologicamente corretos e certificados por selos ambientais, que oferecem menor impacto ao meio ambiente.

Além disso, serão incentivadas práticas de gestão sustentável, como:

- O descarte correto de embalagens, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
- A separação dos resíduos gerados, destinando-os à reciclagem quando possível.
- A conscientização dos servidores quanto ao uso racional dos materiais de limpeza, evitando desperdícios.
- A preferência por fornecedores que também adotem práticas ambientalmente responsáveis em seus processos produtivos e logísticos.

Portanto, a contratação ora pretendida estará alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável, conforme estabelecido no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração Pública a adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é: *Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



14.2.1. A contratação foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

15.1. Não há.

16. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, resta **plenamente justificada**, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico, a necessidade da contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Sítio Novo – MA.

A contratação visa garantir a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços administrativos, proporcionando ambientes limpos, organizados e seguros para servidores e para a população. Além disso, a adoção do SRP proporciona flexibilidade operacional, otimização dos recursos públicos, melhor gestão orçamentária e redução de desperdícios.

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** demonstra de forma clara e objetiva que a solução escolhida é **viável, eficiente e sustentável**, alinhando-se aos princípios constitucionais e administrativos, bem como às diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**, promovendo a efetividade na gestão pública e o atendimento pleno do interesse público.

Conclui-se, após este Estudo Técnico Preliminar pela necessidade de deflagração de procedimento licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto/serviço almejado, observada a legislação vigente, sendo a Lei nº 14.133/2021.

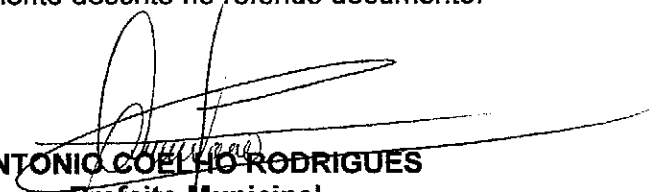
Tomadas as providências acima indicadas, estará resguardado o interesse público da contratação.

Sítio Novo (MA), 19 de Fevereiro de 2025


JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



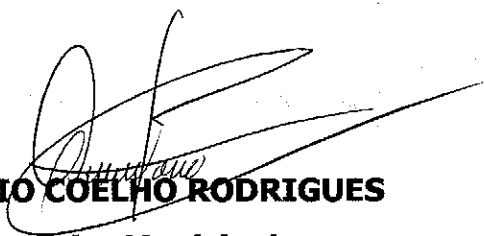
Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



APROVAÇÃO

APROVO o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 20 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Memorando Interno

Referência:
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN.)

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de promoção dos atos necessários a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no certame licitatório em apreço.

Isto, nos termos Art. 78, inciso IV, Art. 82 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, e art. 5º do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2020.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo (MA), 24 de Fevereiro de 2025


JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL
NESTA

Recebido em 24/02/25
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Ofício Circular nº 003/2025

Intenção de Registro de Preços (IRP) Nº 003/2025

Sítio Novo (MA), 25 de Fevereiro de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA com sede na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo – MA, por intermédio da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2025 torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 02/2025, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, Intenção de Registro de Preços (IRP), para contratação de empresa especializada conforme objeto e discriminado a seguir:

Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição Eventual e Futura de Material de Limpeza.

Senhores(as) Ordenadores(as),

Conforme dispõe o art. 2º, § 8º do Decreto Municipal n.º 02/2025, e demais legislações pertinentes, os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Sítio Novo – MA, que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Comissão Permanente de Contratações do Município, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar.

Prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. Esclarecimentos adicionais no endereço licitacoespsmn_ma@outlook.com, ou na sede da Comissão do prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas).

Data limite para manifestação da intenção: 13/03/2025, às 18:00 (dezoito horas).

Atenciosamente,


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 13/2025-GP.

"INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso:

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sítio Novo – MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sítio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a **Comissão De Contratação**, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a **Equipe de Apoio** a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



§1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

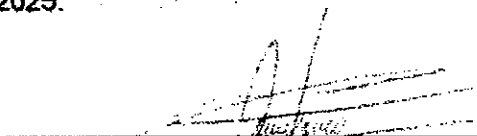
Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de las disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
em 02 de janeiro de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCELINO, portadora do R. G. Nº 022179152002-9 SESP/MA e do CPF nº 059.276.533-40, para exercer o Cargo de ASSESSORA JURÍDICA, vinculada à Assessoria Jurídica. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Assessora nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva assessoria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

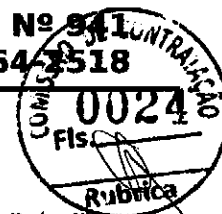
Assistente de Gabinete

Código identificador: lak6s9rfkk20250110160121

PORTARIA Nº 13/2025-GP. - "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 13/2025-GP. "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso; Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sítio Novo - MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021. R E S O L V E: Art.1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sítio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira. Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES - MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS - MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA - MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a Comissão De Contratação, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições. Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES - MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS - MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA - MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a Equipe de Apoio a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições. Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. §1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais. § 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de las disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO





RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

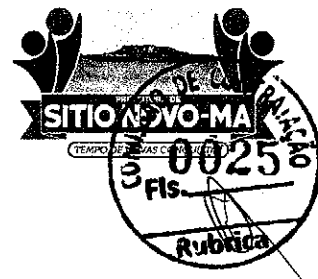
Assistente de Gabinete

Código identificador: \$YcUuf1W4Xcv





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PARA PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

EM 26/02/2025

Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição Eventual e Futura de Material de Limpeza.

Intenção de Registro de Preços (IRP) Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA com sede na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo – MA, por intermédio da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2025 torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 02/2025, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, Intenção de Registro de Preços (IRP) para **Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição Eventual e Futura de Material de Limpeza**. Conforme dispõe o art. 2º, § 8º do Decreto Municipal n.º 02/2025, e demais legislações pertinentes, os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Sítio Novo – MA, que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Comissão Permanente de Contratações do Município, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar. Prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. Esclarecimentos adicionais no endereço licitacoespsn_ma@outlook.com, ou na sede da Comissão do prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas). ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO. Pregoeira Oficial **Data limite para manifestação da intenção: 13/03/2025, às 18:00 (dezoito horas).**



horas). ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO. Pregoeira Oficial Data limite para manifestação da intenção: 13/03/2025, às 18:00 (dezoito horas).

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: dmpdxptplv320250226170243

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - (IRP) Nº 003/2025.

Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição Eventual e Futura de Material de Limpeza. Intenção de Registro de Preços (IRP) Nº 003/2025 O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA com sede na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo – MA, por intermédio da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2025 torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 02/2025, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal nº 11.462, de 2023, Intenção de Registro de Preços (IRP) para Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição Eventual e Futura de Material de Limpeza. Conforme dispõe o art. 2º, § 8º do Decreto Municipal nº 02/2025, e demais legislações pertinentes, os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Sítio Novo – MA, que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Comissão Permanente de Contratações do Município, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar. Prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. Esclarecimentos adicionais no endereço licitacoespsmn_ma@outlook.com, ou na sede da Comissão do prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas). ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO. Pregoeira Oficial Data limite para manifestação da intenção: 13/03/2025, às 18:00 (dezoito horas).

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

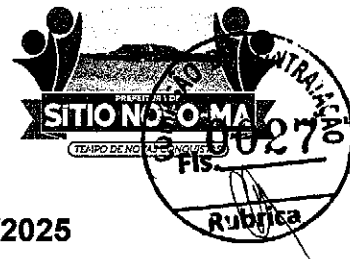
Assistente de Gabinete

Código identificador: 8ai464irf920250226170243





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



RESPOSTA A INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 003/2025

Sítio Novo (MA), 07 de Março de 2025

A Secretaria Municipal de Educação comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao Ofício Circular nº 003/2025 - CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a **Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação

ILMA SRA.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO

PREGOEIRA OFICIAL

NESTA

*Recb. at
07/03/25
JMS*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

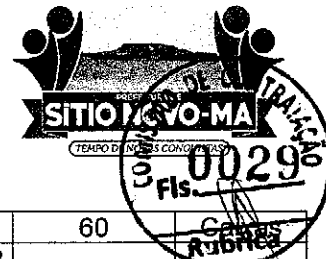


PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	Descrição	QTD	UND
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML.	300	Unidades
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	70	Caixas
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	50	Caixas
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.	120	Caixas
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	50	Caixas
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO.	60	Unidades
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR.	30	Unidades
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	30	Unidades
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	30	Unidades
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE.	15	Pares
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS.	15	Unidades
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm.	6	Unidades
13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	Caixas
14	CESTO DE LIXO COM TAMPAS, CAPACIDADE 50 LITROS.	30	Unidades
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	60	Unidades
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	200	Unidades
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	Caixas
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	90	Caixas
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	300	Unidades
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAVA C/ BASE DE MADEIRA.	80	Unidades
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	80	Unidades
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	25	Caixas
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	200	Unidades
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM.	250	Unidades
25	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	50	Pacotes
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	50	Caixas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	60	Caixas
28	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	200	Caixas
29	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	50	Caixas
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LÍQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	20	Caixas
31	LUVA LATEX M AMARELA.	100	Pares
32	LUVA LATEX P AMARELA.	100	Pares
33	LUVA NITRILICA G.	100	Pares
34	LUVA NITRILICA P.	100	Pares
35	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND.	100	Caixas
36	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	210	Unidades
37	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	687	Pacotes
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM.	500	Unidades
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	250	Unidades
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	280	Fardos
41	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.	150	Fardos
42	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO.	1600	Unidades
43	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL.	90	Unidades
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	90	Unidades
45	RODO GRANDE.	90	Unidades
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES.	70	Caixas
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	70	Caixas
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	85	Pacotes
49	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML.	250	Unidades
50	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	250	Pacotes
51	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	250	Pacotes
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	250	Pacotes
53	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	250	Pacotes
54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS).	150	Pacotes
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS).	150	Pacotes
56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS.	90	Pacotes
57	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS.	20	Unidades
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO.	90	Unidades
59	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND.	60	Pacotes
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	150	Unidades
61	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA.	150	Unidades
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	70	Unidades



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 04/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

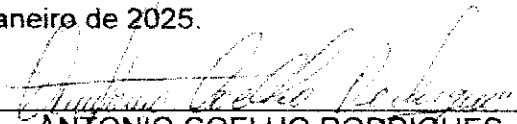
Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a **Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, portadora do R. G. Nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo DAS I**.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a **Secretária** nomeada, a fazer parte do **primeiro escalão do Governo Municipal** e quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Organização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$eJGmNMu5nIL

PORTARIA Nº 02/2025-GP. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL,

PORTARIA Nº 02/2025-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$lkdgasMf2aV

PORTARIA Nº 03/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. FERNANDA DINIZ DA SILVA, portadora do R. G. Nº 000101933698-3 SSP/MA e do CPF Nº 926.984.683-00, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO - Símbolo DAS - I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$xA.knh1UtD3

PORTARIA Nº 04/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, portadora do R. G.





Nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária nomeada, a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: SbOV1ypa0RpY

PORTARIA Nº 05/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 05/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, portadora do R.G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 002.614.273-26, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: SS11zFCM/Jn5

PORTARIA Nº 06/2025-GP.- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 06/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. JOÃO MENERVALDO RODRIGUES GOMES, portador do R.G. Nº 000021094193-6 SESP/MA e do CPF Nº 466.658.203-78, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA – Símbolo DAS – I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Secretário nomeado a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

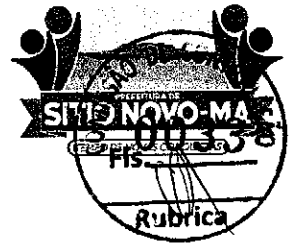
Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PASTA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

Processo Administrativo nº 001.0020/2025.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

Secretaria Municipal de Educação

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Seleção da proposta apta a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e adequado de itens de limpeza, essenciais para a manutenção da higiene, conservação e salubridade dos ambientes sob responsabilidade desta Pasta, garantindo assim a prestação eficiente dos serviços públicos.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações técnicas que serão descritas no Termo de Referência, atendendo aos critérios de qualidade, prazo de entrega e demais condições estabelecidas no processo licitatório.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade na Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

A demanda contempla, entre outros, o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, participantes de programas de transferência de renda, ações de segurança alimentar e nutricional, além de apoio a eventos e atividades institucionais promovidos pela Secretaria.

A aquisição dos gêneros alimentícios será realizada de forma eventual e conforme necessidade, mediante solicitações formais emitidas pela Secretaria, respeitando-se os quantitativos estimados e as especificações constantes neste Termo de Referência.

2.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados por esta Pasta, assegurando condições adequadas de higiene e conservação dos espaços físicos utilizados por servidores, colaboradores e usuários. A manutenção da limpeza é um fator essencial para a prevenção de doenças, controle de pragas, promoção da saúde e bem-estar no ambiente de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



trabalho, bem como para o cumprimento das exigências sanitárias estabelecidas pelos órgãos de controle e vigilância.

Além disso, a aquisição centralizada dos materiais permite maior controle, padronização dos produtos utilizados e otimização dos recursos públicos, promovendo economicidade e eficiência na gestão dos insumos. Considerando o término dos estoques existentes e a previsão de consumo para o exercício financeiro de 2025, justifica-se plenamente a presente contratação como medida preventiva e estratégica para assegurar a regularidade dos serviços institucionais.

2.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Com a contratação proposta, almeja-se assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de materiais de limpeza, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos definidos pela administração, de modo a atender plenamente às demandas das unidades vinculadas a esta Pasta durante o exercício financeiro de 2025.

Espera-se, com isso, promover a manutenção de ambientes limpos, organizados e salubres, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trabalho, a preservação do patrimônio público e a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos. Ademais, busca-se garantir a otimização dos recursos públicos, por meio de uma aquisição planejada e economicamente vantajosa, alinhada aos princípios da eficiência, legalidade e economicidade na administração pública.

2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata — se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que para a aquisição dos serviços constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a **Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**. Informamos que o Mapa de Preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de preços juntamente em banco de preços, e com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, para refletir nos preços praticados no mercado, de acordo com o disposto no Art. 23, § 1º, incisos II e IV da Lei 14.133/21.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - **contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - **pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

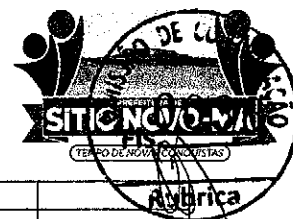
Destaca-se que houve a tentativa de realização da pesquisa de preços através do banco de preços e de outras contratações públicas, porém pela especificidade do objeto desta contratação não se obteve sucesso em conseguir tais orçamentos publicados na região.

Segue como base contratação feita em 2023 para o mesmo objeto para este órgão:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QDT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	30	145,00	4.350,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	70	43,90	3.073,00
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	Caixas	50	176,00	8.800,00
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES..	Caixas	120	244,00	29.280,00
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. CAIXA CIM 12 UNIDADES.	Caixas	50	170,00	8.500,00
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO	Unidades	60	31,85	1.911,00
7	BACIA, CAP. 25L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR	Unidades	30	35,00	1.050,00
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	Unidades	30	36,00	1.080,00
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	Unidades	30	19,00	570,00
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE	Pares	15	84,00	1.260,00
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W	Unidades	15	63,00	945,00



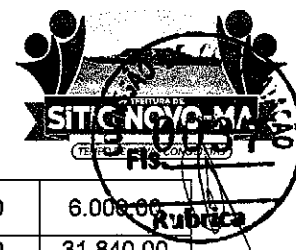
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	x 37H centímetros.				
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm	Unidades	6	2.900,00	17.400,00
13	CEIRA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	30	190,00	5.700,00
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	Unidades	30	132,75	3.982,50
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	Unidades	60	20,00	1.200,00
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	Unidades	200	31,00	6.200,00
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	100	115,00	11.500,00
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixas	90	89,00	8.010,00
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	Unidades	300	4,00	1.200,00
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAVA C/ BASE DE MADEIRA.	Unidades	80	33,50	2.680,00
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	Unidades	80	12,10	968,00
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 X 70 X 20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	Caixas	25	50,50	1.262,50
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	Unidades	200	62,00	12.400,00
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60X40CM.	Unidades	250	3,80	950,00
25	GUARDANAPO 20X35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacotes	50	200,00	10.000,00
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	50	177,20	8.860,00
27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixas	60	104,00	6.240,00
28	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	200	67,50	13.500,00
29	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	50	48,60	2.430,00
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR.200ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixas	20	175,00	3.500,00
31	LUVA LATEX M AMARELA TALGE	Pares	100	7,40	740,00
32	LUVA LATEX P AMARELA TALGE	Pares	100	5,80	580,00
33	LUVA NITRILICA G NITRILI-KA KALIPSO	Pares	100	17,10	1.710,00
34	LUVA NITRILICA P NITRILI-KAKALIPSO	Pares	100	15,20	1.520,00
35	MASCARA DESCARTAVEL C C/ 100und	Caixas	100	46,40	4.640,00
36	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	Unidades	210	15,00	3.150,00
37	Palha Aço Material: Aço Carbono , Aplicação: Limpeza Em Geral , Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	Pacotes	600	2,00	1.200,00
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60X40CM.	Unidades	500	7,00	3.500,00
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	Unidades	250	7,50	1.875,00
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, - FARDO COM 64 ROLOS.	Fardos	290	52,50	15.225,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



41	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.	Fardos	150	40,00	6.000,00
42	PASTILHA PARA SANITÁRIO.	Unidades	1600	19,90	31.840,00
43	REFIL MOP 40 AZUL CERTEC PROFISSIONAL	Unidades	90	32,15	2.893,50
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	Unidades	90	8,45	760,50
45	RODO GRANDE.	Unidades	90	15,20	1.368,00
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES..	Caixas	70	190,00	13.300,00
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	Caixas	70	137,80	9.646,00
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	Pacotes	85	35,10	2.983,50
49	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000ML.	Unidades	250	26,50	6.625,00
50	SACO DE LIXO , 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	Pacotes	250	3,10	775,00
51	SACO DE LIXO , Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	Pacotes	250	7,75	1.937,50
52	SACO DE LIXO , 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacotes	250	4,05	1.012,50
53	SACO DE LIXO ,50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacotes	250	3,90	975,00
54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS)	Pacotes	150	46,15	6.922,50
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS)	Pacotes	150	26,85	4.027,50
56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500.0 GRAMAS	Pacotes	90	14,10	1.269,00
57	TAMBOR COM TAMPAS 100LTS	Unidades	20	169,00	3.380,00
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO	Unidades	90	40,00	3.600,00
59	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND	Pacotes	60	41,85	2.511,00
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	Unidades	150	3,40	510,00
61	VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA.	Unidades	150	18,00	2.700,00
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	Unidades	70	12,05	843,50
TOTAL GERAL					318.822,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços de mercado, considerando cotações atualizadas obtidas junto a fornecedores do ramo, bem como em contratações anteriores realizadas por outros órgãos da Administração Pública. Foram também utilizados, como parâmetro, os valores registrados em atas de registros de preços vigentes e publicações oficiais disponíveis em plataformas de compras públicas.

A estimativa visa assegurar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e garantir a adequada previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2025. O valor total estimado contempla todos os encargos incidentes, inclusive tributos, frete, despesas operacionais e demais custos relacionados ao fornecimento dos materiais de limpeza, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Ressalta-se que a estimativa não representa obrigação de gasto integral, mas serve como limite para a contratação, observando-se sempre os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



4.1. As quantidades dos itens foram estimadas com base na análise das necessidades para aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

A demanda do objeto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação. Neste diapasão, restaram os quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	Descrição	QTD	UND
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML.	300	Unidades
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	70	Caixas
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	50	Caixas
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.	120	Caixas
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	50	Caixas
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO.	60	Unidades
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR.	30	Unidades
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	30	Unidades
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	30	Unidades
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE.	15	Pares
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS.	15	Unidades
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblo 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm.	6	Unidades
13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	Caixas
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	30	Unidades
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	60	Unidades
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	200	Unidades
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	Caixas
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	90	Caixas
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	300	Unidades
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAVA C/ BASE DE MADEIRA.	80	Unidades
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	80	Unidades
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	25	Caixas
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	200	Unidades
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM.	250	Unidades
25	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	50	Pacotes
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	50	Caixas
27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	60	Caixas
28	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	200	Caixas
29	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	50	Caixas
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	20	Caixas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



31	LUVA LATEX M AMARELA.	100	Pares
32	LUVA LATEX P AMARELA.	100	Pares
33	LUVA NITRILICA G.	100	Pares
34	LUVA NITRILICA P.	100	Pares
35	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND.	100	Caixas
36	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	210	Unidades
37	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	687	Pacotes
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM.	500	Unidades
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	250	Unidades
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	280	Fardos
41	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.	150	Fardos
42	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO.	1600	Unidades
43	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL.	90	Unidades
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	90	Unidades
45	RODO GRANDE.	90	Unidades
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES.	70	Caixas
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	70	Caixas
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	85	Pacotes
49	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML.	250	Unidades
50	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	250	Pacotes
51	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	250	Pacotes
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	250	Pacotes
53	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	250	Pacotes
54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS).	150	Pacotes
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS).	150	Pacotes
56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS.	90	Pacotes
57	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS.	20	Unidades
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO.	90	Unidades
59	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND.	60	Pacotes
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	150	Unidades
61	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA.	150	Unidades
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	70	Unidades

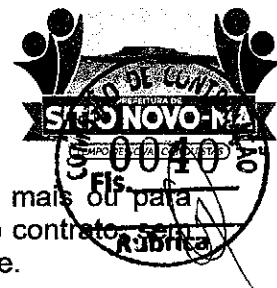
Importante destacar que os quantitativos estimados **não** representam obrigação de aquisição integral por parte da administração, mas servem como parâmetro para fins de planejamento e elaboração do Termo de Referência, respeitando o caráter **eventual e por demanda** da contratação. As requisições dos itens serão realizadas conforme a real necessidade da Secretaria, mediante autorização formal da gestão, dentro dos limites estabelecidos no contrato.

A estimativa do quantitativo de materiais de limpeza a serem adquiridos foi elaborada com base no consumo histórico registrado nos exercícios anteriores, nas necessidades atuais das unidades vinculadas a esta Pasta e nas projeções de demanda para o exercício financeiro de 2025. Também foram considerados fatores como o número de servidores, o porte das instalações, a frequência de uso dos espaços e a periodicidade dos serviços de limpeza.

Os quantitativos estimados foram definidos com o objetivo de garantir o fornecimento adequado e contínuo dos itens, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade. Os itens e respectivas quantidades encontram-se detalhados na Planilha de Estimativa.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Ressalta-se que os quantitativos estimados poderão sofrer variações, para mais ou para menos, conforme a real necessidade da Administração durante a vigência do contrato, o que isso implique em desequilíbrio contratual, nos termos da legislação vigente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de subsidiar a elaboração do Termo de Referência e garantir a adequada estimativa de preços, foi realizado um levantamento de mercado, conforme disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com vistas à contratação eventual e futura de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios.

O levantamento teve como objetivo **subsidiar a Administração na estimativa do valor da contratação**, assegurando que os preços praticados estejam compatíveis com os valores de mercado, em respeito aos princípios da economicidade e da eficiência.

Foram utilizadas as seguintes fontes para composição da pesquisa de preços:

- Cotações obtidas junto a, **fornecedores locais e/ou regionais**;
- Consultas em **portais eletrônicos de compras públicas**;
- Dados de contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Para a definição da estimativa de preços e a viabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar os valores praticados por fornecedores especializados na comercialização de materiais de limpeza. Esse levantamento seguiu as orientações dos órgãos de controle e teve como base a coleta de cotações junto a, empresas do ramo, além da análise de atas de registro de preços vigentes e contratos similares disponíveis em bases oficiais de compras públicas, e portais de transparência de entes públicos.

As informações obtidas foram consolidadas em planilha específica, considerando-se a média dos preços coletados como referência para a estimativa de custos. O levantamento também permitiu verificar a disponibilidade dos produtos no mercado, a compatibilidade técnica dos itens cotados com as necessidades da Administração e os prazos de entrega usualmente praticados.

Este procedimento assegura a aderência dos preços estimados à realidade do mercado, contribuindo para a formulação de uma contratação eficiente, transparente e vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios que regem a Lei de Licitações e Contratos.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a **Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

A solução escolhida, consistente na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, foi definida com base em critérios técnicos e econômicos que asseguram a eficiência, a economicidade e a adequação às necessidades desta Pasta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Do ponto de vista **técnico**, a contratação por meio de processo licitatório garante o fornecimento de produtos com especificações padronizadas e de qualidade compatível com o uso institucional, atendendo aos requisitos de segurança sanitária, conservação dos ambientes e durabilidade dos materiais. Além disso, a contratação centralizada possibilita o controle rigoroso da distribuição e do consumo, evitando desperdícios e permitindo a gestão racional dos insumos.

Sob o aspecto **econômico**, a aquisição planejada e em volume estimado conforme a real demanda gera economia de escala, reduz custos com compras emergenciais e favorece a obtenção de melhores preços unitários. A comparação de propostas oriundas do levantamento de mercado demonstrou que a contratação apresenta custo-benefício favorável, sendo mais vantajosa que aquisições esporádicas ou descentralizadas.

Portanto, a solução ora proposta representa a alternativa mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Pública, estando em consonância com os princípios da economicidade, da razoabilidade e do interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a **Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**.

Esta solução visa garantir que os alimentos fornecidos sejam de alta qualidade, seguros e nutricionalmente adequados para atender às necessidades diárias.

A solução proposta compreende a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, mediante licitação, para atendimento às demandas desta Pasta durante o exercício financeiro de 2025. O **fornecimento será realizado de forma parcelada**, conforme necessidade e solicitação da Administração, obedecendo às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Os materiais a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a: detergentes, desinfetantes, sabões, esponjas, vassouras, panos de limpeza, papel higiênico, papel toalha, álcool, sacos plásticos para lixo e demais itens essenciais para a limpeza e higienização de ambientes administrativos, sanitários e áreas comuns das unidades sob a responsabilidade desta Pasta.

A contratação será formalizada por meio de instrumento contratual conforme a legislação vigente. A empresa contratada deverá garantir a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos, com qualidade compatível com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, e em conformidade com os quantitativos demandados pela Administração ao longo da vigência contratual.

A logística de entrega, os prazos, as condições de armazenamento, as exigências de rotulagem, validade e qualidade dos produtos estão detalhadamente especificadas no termo de referência. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, conforme previsto na legislação aplicável.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



8. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os bens em epígrafe são contratados de forma unitária e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

8.2. Nesse contexto a contratação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A adoção da solução proposta possibilitará à Administração alcançar diversos resultados positivos, tanto no aspecto operacional quanto na gestão eficiente dos recursos públicos. Os principais resultados esperados com a contratação são:

- **Garantia do fornecimento contínuo e adequado** de materiais de limpeza, assegurando condições sanitárias e de higiene apropriadas nos ambientes institucionais;
- **Melhoria nas condições de trabalho** dos servidores e no atendimento ao público, por meio da manutenção de ambientes limpos, organizados e seguros;
- **Redução de custos operacionais**, com a eliminação de compras emergenciais e não planejadas, proporcionando melhor aproveitamento do orçamento;
- **Padronização e controle de qualidade dos produtos adquiridos**, permitindo o uso de materiais mais eficientes, duráveis e compatíveis com as necessidades da Pasta;
- **Racionalização e transparência na gestão de estoques**, com melhor controle de consumo e distribuição entre as unidades;
- **Cumprimento das normas sanitárias e regulamentos de saúde pública**, evitando sanções e garantindo a conformidade institucional.

Com esses resultados, a contratação contribuirá significativamente para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Pasta, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

10. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

contratação de materiais de limpeza pode gerar impactos ambientais que devem ser identificados, avaliados e minimizados para garantir a sustentabilidade das ações desta Pasta. Entre os principais impactos potenciais destacam-se:

- **Geração de resíduos sólidos**, provenientes das embalagens dos produtos e dos materiais descartados após o uso, os quais devem ser corretamente destinados conforme normas ambientais vigentes;
- **Uso de produtos químicos**, que, se inadequadamente manejados ou descartados, podem causar contaminação do solo, da água e do ar, afetando a saúde humana e o equilíbrio ecológico;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- **Consumo de recursos naturais**, como água e energia, no processo de limpeza e conservação dos ambientes;
- **Emissão de substâncias nocivas**, caso sejam utilizados produtos com compostos tóxicos ou de difícil biodegradabilidade.

Para minimizar esses impactos, recomenda-se a preferência por materiais de limpeza que sejam ecologicamente responsáveis, tais como produtos biodegradáveis, com baixo teor de substâncias químicas agressivas, e embalagens recicláveis ou reutilizáveis. Além disso, a empresa contratada deverá seguir práticas de manejo ambiental adequado, incluindo o correto armazenamento, transporte e descarte dos produtos.

A Administração se compromete a promover a conscientização dos usuários e colaboradores sobre o uso racional dos materiais e a adoção de práticas sustentáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o cumprimento das legislações ambientais aplicáveis.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é: *Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

15.1. Não há.

16. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a **Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

A solução proposta atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais, assegurando a qualidade dos produtos, a adequação às normas vigentes e a otimização dos recursos públicos.

Através dessa contratação, será possível promover a manutenção adequada dos ambientes institucionais, assegurando condições de higiene e salubridade que contribuem para a saúde, o bem-estar dos servidores e usuários, bem como para a preservação do patrimônio público.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Assim, recomenda-se a aprovação do presente processo, visando à realização da licitação para seleção da proposta mais vantajosa, com observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública.

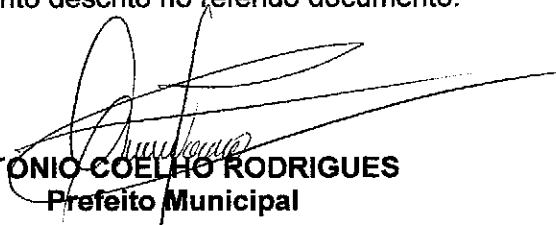
Conclui-se, após este Estudo Técnico Preliminar pela necessidade de deflagração de procedimento licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto/serviço almejado, observada a legislação vigente, sendo a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, estará resguardado o interesse público da contratação.

Sítio Novo (MA), 07 de Março de 2025


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



RES. - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2025

A Secretaria Municipal de Saúde comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao Ofício Circular nº 003/2025 - CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PASTA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO

Secretária Municipal de Saúde

ILMA SRA.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO

PREGOEIRA OFICIAL

NESTA

*Recebido em
10/03/25
(Assinatura)*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	Descrição	QTD	UND
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML.	640	Unidades
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	60	Caixas
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	60	Caixas
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	Caixas
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	60	Caixas
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO.	60	Unidades
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR.	25	Unidades
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	25	Unidades
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	25	Unidades
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE.	15	Pares
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS.	15	Unidades
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop P6 60 cm.	10	Unidades
13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	Caixas
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	50	Unidades
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	50	Unidades
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	300	Unidades
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	Caixas
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	80	Caixas
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	400	Unidades
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PLAÇA VA C/ BASE DE MADEIRA.	90	Unidades
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	90	Unidades
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXTEL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	25	Caixas
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	172	Unidades
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM.	250	Unidades
25	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	60	Pacotes
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	60	Caixas
27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	70	Caixas
28	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	200	Caixas
29	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	60	Caixas
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DEMADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	20	Caixas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



31	LUVA LATEX M AMARELA.	100	Unidades
32	LUVA LATEX P AMARELA.	100	Pares
33	LUVA NITRILICA G.	100	Pares
34	LUVA NITRILICA P.	100	Pares
35	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND.	100	Caixas
36	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	210	Unidades
37	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	460	Pacotes
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM.	600	Unidades
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	250	Unidades
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS.	390	Fardos
41	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDOS COM 12 UNIDADES.	200	Fardos
42	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO.	1600	Unidades
43	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL.	90	Unidades
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	100	Unidades
45	RODO GRANDE.	100	Unidades
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES.	70	Caixas
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	70	Caixas
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	85	Pacotes
49	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML.	350	Unidades
50	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	250	Pacotes
51	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	250	Pacotes
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	250	Pacotes
53	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	250	Pacotes
54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS).	150	Pacotes
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS).	150	Pacotes
56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS.	100	Pacotes
57	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS.	20	Unidades
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO.	100	Unidades
59	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND.	60	Pacotes
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	150	Unidades
61	VASSOURA DE PIÇAVA, CABO DE MADEIRA.	150	Unidades
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	70	Unidades



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 02/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a **Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I**.

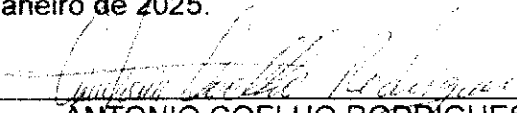
Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a **Secretária** nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$eJGuNMu5nIL

PORTARIA Nº 02/2025-GP. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL,

PORTARIA Nº 02/2025-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$1kdgaSMf2aV

PORTARIA Nº 03/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. FERNANDA DINIZ DA SILVA, portadora do R. G. Nº 000101933698-3 SSP/MA e do CPF Nº 926.984.683-00, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO - Símbolo DAS - I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$xA.knh1UId3

PORTARIA Nº 04/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, portadora do R. G.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PASTA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

Processo Administrativo nº 001.0020/2025.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A) ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Seleção da proposta apta a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PASTA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

A contratação visa garantir o fornecimento contínuo e adequado dos insumos necessários para a manutenção da higiene e conservação dos ambientes das unidades de saúde municipais, assegurando condições adequadas para a prestação dos serviços de saúde à população.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, atendendo aos critérios de qualidade, prazo de entrega e demais condições estabelecidas no processo licitatório.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PASTA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

A necessidade da contratação está vinculada ao fornecimento regular de materiais de limpeza para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, essenciais para assegurar ambientes higienizados e seguros, fundamentais à prevenção de infecções e à promoção da saúde pública.

A demanda foi identificada com base no consumo histórico dos exercícios anteriores, nas projeções para 2025 e nas exigências operacionais das unidades de saúde, considerando ainda as normas sanitárias específicas do setor.

2.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz imprescindível para garantir a manutenção da higiene e a segurança dos ambientes nas unidades de saúde, prevenindo riscos à saúde dos pacientes, servidores e visitantes. A adequada limpeza e conservação são elementos essenciais para o controle de infecções hospitalares e o cumprimento das normas sanitárias.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



A aquisição centralizada possibilita a padronização dos materiais utilizados, controle rigoroso dos insumos e otimização dos recursos públicos, assegurando economicidade e eficiência no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Espera-se assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de materiais de limpeza, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos definidos para as unidades de saúde municipais durante o exercício financeiro de 2025.

Com isso, pretende-se promover ambientes limpos, seguros e adequados, contribuindo para a prevenção de infecções, a saúde dos servidores e pacientes, além de garantir a boa conservação das instalações e a otimização dos recursos públicos.

2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata — se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que para a aquisição dos serviços constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a **Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**. Informamos que o Mapa de Preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de preços juntamente em banco de preços, e com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, para refletir nos preços praticados no mercado, de acordo com o disposto no Art. 23, § 1º, incisos II e IV da Lei 14.133/21.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

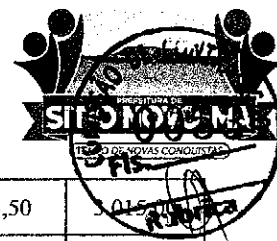
Destaca-se que houve a tentativa de realização da pesquisa de preços através do banco de preços e de outras contratações públicas, porém pela especificidade do objeto desta contratação não se obteve sucesso em conseguir tais orçamentos publicados na região.

Segue como base contratação feita em 2023 para o mesmo objeto para este órgão:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	50	145,00	7.250,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	60	43,90	2.634,00
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	Caixas	60	176,00	10.560,00
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500ML, (APROPRIADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES..	Caixas	100	244,00	24.400,00
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	60	170,00	10.200,00
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO	Unidades	60	31,85	1.911,00
7	BACIA, CAP. 25L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR	Unidades	25	35,00	875,00
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	Unidades	25	36,00	900,00
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	Unidades	25	19,00	475,00
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE	Pares	15	84,00	1.260,00
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H centímetros.	Unidades	15	63,00	945,00
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Dobrá 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop P6 60 cm	Unidades	10	2.900,00	29.000,00
13	CEIRA LÍQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	20	190,00	3.800,00
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	Unidades	50	132,75	6.637,50
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	Unidades	50	20,00	1.000,00
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	Unidades	300	31,00	9.300,00
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	100	115,00	11.500,00
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixas	80	89,00	7.120,00
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	Unidades	400	4,00	1.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇA VA C/ BASE DE MADEIRA.	Unidades	90	33,50	3.015,00
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	Unidades	90	12,10	1.089,00
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 X 70 X 20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	Caixas	25	50,50	1.262,50
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	Unidades	200	62,00	12.400,00
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60X40CM.	Unidades	250	3,80	950,00
25	GUARDANAPO 20X35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacotes	60	200,00	12.000,00
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	60	177,20	10.632,00
27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixas	70	104,00	7.280,00
28	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	200	67,50	13.500,00
29	LIMPADOR MULTÍUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	60	48,60	2.916,00
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LÍQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DEMADEIRA FR.200ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixas	20	175,00	3.500,00
31	LUVA LATEX M AMARELA TALGE	Pares	100	7,40	740,00
32	LUVA LATEX P AMARELA TALGE	Pares	100	5,80	580,00
33	LUVA NITRILICA G NITRILI-KA KALIPSO	Pares	100	17,10	1.710,00
34	LUVA NITRILICA P NITRILI-KAKALIPSO	Pares	100	15,20	1.520,00
35	MASCARA DESCARTAVEL C C/ 100und	Caixas	100	46,40	4.640,00
36	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	Unidades	210	15,00	3.150,00
37	Palha Aço Material: Aço Carbono , Aplicação: Limpeza Em Geral , Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	Pacotes	700	2,00	1.400,00
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60X40CM.	Unidades	600	7,00	4.200,00
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	Unidades	250	7,50	1.875,00
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, - FARDOS COM 64 ROLOS.	Fardos	390	52,50	20.475,00
41	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDOS COM 12 UNIDADES.	Fardos	200	40,00	8.000,00
42	PASTILHA PARA SANITÁRIO.	Unidades	1600	19,90	31.840,00
43	REFIL MOP 40 AZUL CERTEC PROFISSIONAL	Unidades	90	32,15	2.893,50
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	Unidades	100	8,45	845,00
45	RODO GRANDE.	Unidades	100	15,20	1.520,00
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS - BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES..	Caixas	70	190,00	13.300,00
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	Caixas	70	137,80	9.646,00
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	Pacotes	85	35,10	2.983,50
49	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000ML.	Unidades	350	26,50	9.275,00
50	SACO DE LIXO , 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	Pacotes	250	3,10	775,00
51	SACO DE LIXO , Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	Pacotes	250	7,75	1.937,50
52	SACO DE LIXO , 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacotes	250	4,05	1.012,50
53	SACO DE LIXO ,50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacotes	250	3,90	975,00
54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS)	Pacotes	150	46,15	6.922,50
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS)	Pacotes	150	26,85	4.027,50
56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500.0 GRAMAS	Pacotes	100	14,10	1.410,00
57	TAMBOR COM TAMPA 100LTS	Unidades	20	169,00	3.380,00
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO	Unidades	100	40,00	4.000,00
59	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND	Pacotes	60	41,85	2.511,00
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	Unidades	150	3,40	510,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



61	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA.	Unidades	150	18,00	2.700,00
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	Unidades	70	12,05	843,50
TOTAL					351.509,50

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços de mercado, considerando cotações atualizadas obtidas junto a fornecedores do ramo, bem como em contratações anteriores realizadas por outros órgãos da Administração Pública. Foram também utilizados, como parâmetro, os valores registrados em atas de registros de preços vigentes e publicações oficiais disponíveis em plataformas de compras públicas.

A estimativa do valor foi elaborada com base em pesquisas de preços de mercado, cotações junto a fornecedores especializados e referências em contratos anteriores da Secretaria Municipal de Saúde, considerando todos os encargos incidentes.

Esse valor visa garantir a compatibilidade com os preços praticados, possibilitando o planejamento orçamentário para 2025 e o atendimento adequado às necessidades da Secretaria.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

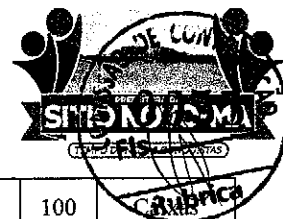
4.1. As quantidades dos itens foram estimadas com base na análise das necessidades para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PASTA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

A demanda do objeto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação. Neste diapasão, restaram os quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	Descrição	QTD	UND
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML.	640	Unidades
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	60	Caixas
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	60	Caixas
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	Caixas
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	60	Caixas
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO.	60	Unidades
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR.	25	Unidades
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	25	Unidades
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	25	Unidades
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE.	15	Pares
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS.	15	Unidades
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblê 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop P6 60 cm.	10	Unidades
13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	Caixas
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	50	Unidades
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	50	Unidades
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	300	Unidades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	80	Caixas
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	400	Unidades
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇA VA C/ BASE DE MADEIRA.	90	Unidades
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	90	Unidades
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXTEL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	25	Caixas
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	172	Unidades
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM.	250	Unidades
25	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	60	Pacotes
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	60	Caixas
27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	70	Caixas
28	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	200	Caixas
29	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	60	Caixas
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DEMADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	20	Caixas
31	LUVA LATEX M AMARELA.	100	Pares
32	LUVA LATEX P AMARELA.	100	Pares
33	LUVA NITRILICA G.	100	Pares
34	LUVA NITRILICA P.	100	Pares
35	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND.	100	Caixas
36	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	210	Unidades
37	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	460	Pacotes
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM.	600	Unidades
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	250	Unidades
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	390	Fardos
41	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.	200	Fardos
42	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO.	1600	Unidades
43	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL.	90	Unidades
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	100	Unidades
45	RODO GRANDE.	100	Unidades
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES.	70	Caixas
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	70	Caixas
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	85	Pacotes
49	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML.	350	Unidades
50	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	250	Pacotes
51	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	250	Pacotes
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	250	Pacotes
53	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	250	Pacotes
54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS).	150	Pacotes
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS).	150	Pacotes
56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS.	100	Pacotes
57	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS.	20	Unidades
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO.	100	Unidades
59	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND.	60	Pacotes
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	150	Unidades
61	VASSOURA DE PIAÇA VA, CABO DE MADEIRA.	150	Unidades
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	70	Unidades

Importante destacar que os quantitativos estimados não representam obrigação de aquisição integral por parte da administração, mas servem como parâmetro para fins de planejamento e elaboração do Termo de Referência, respeitando o caráter **eventual e por demanda** da contratação. As requisições dos itens serão realizadas conforme a real necessidade da Secretaria, mediante autorização formal da gestão, dentro dos limites estabelecidos no contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



O quantitativo estimado baseia-se no consumo histórico das unidades de saúde, nas projeções para 2025, no porte e no fluxo de pacientes atendidos, com o objetivo de assegurar o fornecimento suficiente para a manutenção das condições higiênico-sanitárias.

Os detalhes dos itens e quantidades estão descritos na Planilha de Estimativa de Consumo, podendo sofrer ajustes conforme a demanda real durante a vigência contratual.

Ressalta-se que os quantitativos estimados poderão sofrer variações, para mais ou para menos, conforme a real necessidade da Administração durante a vigência do contrato, sem que isso implique em desequilíbrio contratual, nos termos da legislação vigente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de subsidiar a elaboração do Termo de Referência e garantir a adequada estimativa de preços, foi realizado um levantamento de mercado, conforme disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com vistas à contratação eventual e futura de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios.

O levantamento teve como objetivo **subsidiar a Administração na estimativa do valor da contratação**, assegurando que os preços praticados estejam compatíveis com os valores de mercado, em respeito aos princípios da economicidade e da eficiência.

Foram utilizadas as seguintes fontes para composição da pesquisa de preços:

- Cotações obtidas junto a, **fornecedores locais e/ou regionais**;
- Consultas em **portais eletrônicos de compras públicas**;
- Dados de contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados em materiais de limpeza para o setor de saúde, considerando cotações, análises de atas de registros de preços vigentes e consultas em portais oficiais, visando garantir a economicidade e a adequação técnica dos produtos.

Essa pesquisa assegura que os preços estimados reflitam a realidade do mercado e que os materiais estejam disponíveis conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Este procedimento assegura a aderência dos preços estimados à realidade do mercado, contribuindo para a formulação de uma contratação eficiente, transparente e vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios que regem a Lei de Licitações e Contratos.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a **Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

A solução escolhida, consistente na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, foi definida com base em critérios técnicos e econômicos que asseguram a eficiência, a economicidade e a adequação às necessidades desta Pasta.

Do ponto de vista **técnico**, a contratação por meio de processo licitatório garante o fornecimento de produtos com especificações padronizadas e de qualidade compatível com o uso institucional, atendendo aos requisitos de segurança sanitária, conservação dos ambientes e durabilidade dos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



materiais. Além disso, a contratação centralizada possibilita o controle rigoroso da distribuição e consumo, evitando desperdícios e permitindo a gestão racional dos insumos.

Sob o aspecto econômico, a aquisição planejada e em volume estimado conforme a real demanda gera economia de escala, reduz custos com compras emergenciais e favorece a obtenção de melhores preços unitários. A comparação de propostas oriundas do levantamento de mercado demonstrou que a contratação apresenta custo-benefício favorável, sendo mais vantajosa que aquisições esporádicas ou descentralizadas.

Portanto, a solução ora proposta representa a alternativa mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Pública, estando em consonância com os princípios da economicidade, da razoabilidade e do interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a **Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

Esta solução visa garantir que os alimentos fornecidos sejam de alta qualidade, seguros e nutricionalmente adequados para atender às necessidades diárias.

A solução proposta compreende a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, mediante licitação, para atendimento às demandas desta Pasta durante o exercício financeiro de 2025. O **fornecimento será realizado de forma parcelada**, conforme necessidade e solicitação da Administração, obedecendo às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A contratação abrange o fornecimento parcelado de materiais de limpeza para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando itens essenciais como detergentes, desinfetantes, sabões, álcool, papel higiênico, panos de limpeza, entre outros.

A contratação será formalizada por meio de instrumento contratual conforme a legislação vigente. A empresa contratada deverá garantir a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos, com qualidade compatível com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, e em conformidade com os quantitativos demandados pela Administração ao longo da vigência contratual.

A logística de entrega, os prazos, as condições de armazenamento, as exigências de rotulagem, validade e qualidade dos produtos estão detalhadamente especificadas no termo de referência. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, conforme previsto na legislação aplicável.

8. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os bens em epígrafe são contratados de forma unitária e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

8.2. Nesse contexto a contratação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a ampliação da competitividade.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A adoção da solução proposta possibilitará à Administração alcançar diversos resultados positivos, tanto no aspecto operacional quanto na gestão eficiente dos recursos públicos. Os principais resultados esperados com a contratação são:

- **Fornecimento contínuo e adequado dos materiais de limpeza para as unidades de saúde;**
- **Melhoria nas condições sanitárias e de segurança para pacientes, servidores e público em geral;**
- **Redução de custos pela aquisição planejada e padronizada;**
- **Controle e padronização da qualidade dos insumos utilizados;**
- **Atendimento às normas sanitárias específicas do setor saúde.**

Com esses resultados, a contratação contribuirá significativamente para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Pasta, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

10. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e o uso de materiais de limpeza pela Secretaria Municipal de Saúde podem gerar impactos ambientais relevantes, especialmente em razão da composição química dos produtos, da forma de descarte das embalagens e da frequência de uso nas unidades de saúde, que geralmente operam em regime contínuo.

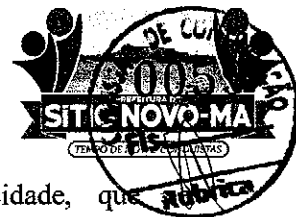
Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- **Geração de resíduos sólidos:** as embalagens plásticas, frascos e sacarias dos produtos utilizados representam um volume considerável de resíduos, que, se descartados de forma inadequada, podem contribuir para a poluição do solo e a obstrução de sistemas de drenagem urbana;
- **Contaminação do solo e da água:** substâncias químicas presentes em desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza, se não forem corretamente descartadas, podem infiltrar-se no solo ou atingir redes de esgoto e corpos hídricos, provocando desequilíbrio ambiental e comprometendo a saúde pública;
- **Emissão de compostos voláteis:** alguns produtos de limpeza contêm solventes ou fragrâncias com compostos orgânicos voláteis (COVs), que podem contribuir para a poluição do ar e afetar a qualidade ambiental em espaços fechados;
- **Impacto no ciclo de vida dos produtos:** desde a fabricação até o descarte, os materiais de limpeza envolvem etapas que geram consumo de energia, emissão de gases e uso de recursos naturais não renováveis.

Diante disso, **recomenda-se a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental no processo de aquisição**, tais como:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- **Priorizar produtos biodegradáveis**, com menor potencial de toxicidade, que decomponham com rapidez e segurança no meio ambiente, reduzindo o impacto sobre os ecossistemas;
- **Dar preferência a fornecedores que adotem práticas sustentáveis**, como logística reversa, certificações ambientais e uso de matérias-primas de menor impacto ambiental;
- **Selecionar produtos com rotulagem ecológica** reconhecida, que atestem a conformidade ambiental dos itens;
- **Exigir embalagens recicláveis ou reutilizáveis**, e, sempre que possível, com menor volume, incentivando práticas de redução de resíduos na origem;
- **Treinar os servidores** para o uso racional e seguro dos produtos, evitando excessos, misturas inadequadas ou desperdícios, e promovendo práticas corretas de armazenamento e descarte;
- **Seguir as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)**, observando a legislação ambiental vigente e as normativas sanitárias locais, estaduais e federais.

A adoção dessas medidas visa não apenas à mitigação dos impactos ambientais, mas também à promoção de uma cultura institucional de responsabilidade socioambiental, compatível com os princípios da administração pública sustentável e com os compromissos de saúde ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é: *Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.* Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

15.1. Não há.

16. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a **Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

Conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza é essencial para garantir a higiene, segurança e qualidade dos ambientes das unidades de saúde municipais em 2025.

A solução atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais, promovendo a eficiência e a otimização dos recursos públicos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo assim o atendimento adequado à população.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Recomenda-se a aprovação e o prosseguimento do processo licitatório para contratação da proposta mais vantajosa.

Conclui-se, após este Estudo Técnico Preliminar pela necessidade de deflagração de procedimento licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto/serviço almejado, observada a legislação vigente, sendo a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, estará resguardado o interesse público da contratação.

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2025

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2025 - CP.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

Sítio Novo (MA), 12 de Março de 2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao Ofício Circular nº 003/2025 - CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a **Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Material De Limpeza, Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).**

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ILMA SRA.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO

PREGOEIRA OFICIAL

NESTA

*Recebi em 12/03/25
CDD*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



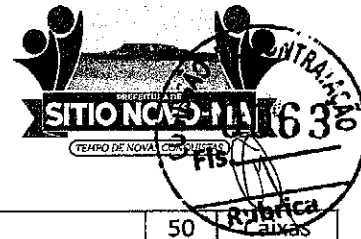
PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	Descrição	QTD	UND
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML.	100	Unidades
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	Caixas
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	10	Caixas
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	Caixas
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	10	Caixas
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO.	15	Unidades
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR.	15	Unidades
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	10	Unidades
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	10	Unidades
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE.	10	Pares
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS.	10	Unidades
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: Funcional América :: 01 Baide Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm.	2	Unidades
13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	10	Caixas
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	20	Unidades
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	30	Unidades
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	90	Unidades
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	Caixas
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	30	Caixas
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	100	Unidades
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAÇA C/ BASE DE MADEIRA.	30	Unidades
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	20	Unidades
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	15	Caixas
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	98	Unidades
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM.	150	Unidades
25	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	20	Pacotes
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	Caixas
27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	20	Caixas
28	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	Caixas
29	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	10	Caixas
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DEMADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	10	Caixas
31	LUVA LATEX M AMARELA.	50	Pares
32	LUVA LATEX P AMARELA.	50	Pares
33	LUVA NITRILICA G.	50	Pares
34	LUVA NITRILICA P.	50	Pares

Proferença



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



35	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND.	50	Unidades
36	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	100	Unidades
37	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	553	Pacotes
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM.	200	Unidades
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	150	Unidades
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	230	Fardos
41	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.	100	Fardos
42	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO.	600	Unidades
43	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL.	20	Unidades
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	50	Unidades
45	RODO GRANDE.	50	Unidades
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30	Caixas
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	20	Caixas
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	20	Pacotes
49	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML.	150	Unidades
50	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	150	Pacotes
51	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	150	Pacotes
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	150	Pacotes
53	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	150	Pacotes
54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS).	70	Pacotes
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS).	70	Pacotes
56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS.	40	Pacotes
57	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS.	10	Unidades
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO.	50	Unidades
59	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND.	20	Pacotes
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	70	Unidades
61	VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA.	70	Unidades
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	30	Unidades



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 08/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

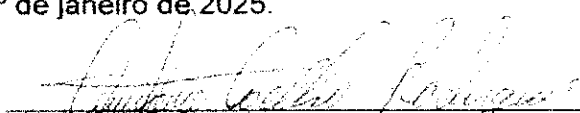
Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a **Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES**, portadora do R. G. Nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF nº 727.856.323-20, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Símbolo DAS - I**.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Código identificador: S13xcabH2hAq

PORTARIA Nº 07/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA.

PORTARIA Nº 07/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. RAIMUNDA ALVES CARREIRO, portadora do R. G. Nº 029371572005-7 SESP/MA e do CPF nº 022.122.043-70, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA - Símbolo DAS - I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal Adjunta nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: SpnXUqJnxLS0

PORTARIA Nº 08/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 08/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, portadora do R. G. Nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF nº 727.856.323-20, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Símbolo DAS - I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: S1hxN/Kr.J14

PORTARIA Nº 09/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. RAIMUNDO NETO ALVES BÍLIO, portador do R. G. Nº 00059295296-7 SESP/MA e do CPF Nº 734.383.913-68, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - Símbolo DAS I. Art. 2º -





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes para a **Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Material De Limpeza, Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).**

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

Processo Administrativo nº 001.0020/2025.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Seleção da proposta apta a Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Material De Limpeza, Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).

A aquisição objetiva garantir condições adequadas de higiene e salubridade em todos os espaços vinculados à Secretaria, incluindo centros de atendimento social, unidades de acolhimento, serviços de convivência, centros de referência de assistência social (CRAS), centros de referência especializada (CREAS), abrigos institucionais e demais setores administrativos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade na Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Material De Limpeza, Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).

A demanda foi identificada com base na análise das necessidades permanentes e emergenciais das unidades que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, levando em consideração:

- O fluxo contínuo de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social;
- A exigência de ambientes higienizados para garantir saúde pública e bem-estar de servidores e usuários;
- O histórico de consumo dos últimos exercícios financeiros;
- As projeções de expansão de serviços e fortalecimento da rede socioassistencial em 2025.

2.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de materiais de limpeza é essencial para assegurar a manutenção adequada das condições de higiene e salubridade das instalações utilizadas no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Tais materiais são indispensáveis ao funcionamento das unidades socioassistenciais, pois contribuem:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- Para a prevenção de doenças infectocontagiosas;
- Para o cumprimento de normas sanitárias e de vigilância em saúde;
- Para oferecer um ambiente digno, limpo e acolhedor à população atendida;
- Para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores públicos.

A ausência desses insumos compromete diretamente a eficácia dos serviços prestados pela Secretaria, impactando a qualidade do atendimento e a integridade física dos usuários e profissionais.

2.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Com a contratação, espera-se:

- Assegurar a regularidade no fornecimento de materiais de limpeza para todas as unidades da Secretaria;
- Promover ambientes limpos, saudáveis e seguros para usuários, servidores e visitantes;
- Conformidade com exigências da vigilância sanitária e dos órgãos de controle;
- Garantia da continuidade dos serviços socioassistenciais;
- Otimização dos recursos públicos por meio de aquisição planejada e centralizada.

2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata — se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que para a aquisição dos serviços constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a **Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Material De Limpeza, Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco)**. Informamos que o Mapa de Preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de preços juntamente em banco de preços, e com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, para refletir nos preços praticados no mercado, de acordo com o disposto no Art. 23, § 1º, incisos II e IV da Lei 14.133/21.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Destaca-se que houve a tentativa de realização da pesquisa de preços através do banco de preços e de outras contratações públicas, porém pela especificidade do objeto desta contratação não se obteve sucesso em conseguir tais orçamentos publicados na região.

Segue como base contratação feita em 2023 para o mesmo objeto para este órgão:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QDT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	10	145,00	1.450,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000ML. , CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	30	43,90	1.317,00
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML	Caixas	10	176,00	1.760,00
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES..	Caixas	20	244,00	4.880,00
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	10	170,00	1.700,00
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO	Unidades	15	31,85	477,75
7	BACIA, CAP. 25L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR	Unidades	15	35,00	525,00
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	Unidades	10	36,00	360,00
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	Unidades	10	19,00	190,00
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE	Pares	10	84,00	840,00
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H centímetros.	Unidades	10	63,00	630,00
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblo 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g	Unidades	2	2.900,00	5.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	:: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm				
13	CEIRA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	10	190,00	1.900,00
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	Unidades	20	132,75	2.655,00
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	Unidades	30	20,00	600,00
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	Unidades	90	31,00	2.790,00
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	30	115,00	3.450,00
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixas	30	89,00	2.670,00
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	Unidades	100	4,00	400,00
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAVA C/ BASE DE MADEIRA.	Unidades	30	33,50	1.005,00
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	Unidades	20	12,10	242,00
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 X 70 X 20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	Caixas	15	50,50	757,50
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	Unidades	100	62,00	6.200,00
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60X40CM.	Unidades	150	3,80	570,00
25	GUARDANAPO 20X35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacotes	20	200,00	4.000,00
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	20	177,20	3.544,00
27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixas	20	104,00	2.080,00
28	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	100	67,50	6.750,00
29	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	10	48,60	486,00
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR.200ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixas	10	175,00	1.750,00
31	LUVA LATEX M AMARELA TALGE	Pares	50	7,40	370,00
32	LUVA LATEX P AMARELA TALGE	Pares	50	5,80	290,00
33	LUVA NITRILICA G NITRILI-KA KALIPSO	Pares	50	17,10	855,00
34	LUVA NITRILICA P NITRILI-KAKALIPSO	Pares	50	15,20	760,00
35	MASCARA DESCARTAVEL C C/ 100und	Caixas	50	46,40	2.320,00
36	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EM ATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	Unidades	100	15,00	1.500,00
37	Palha Aço Material: Aço Carbono , Aplicação: Limpeza Em Geral , Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	Pacotes	460	2,00	920,00
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60X40CM.	Unidades	200	7,00	1.400,00
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	Unidades	150	7,50	1.125,00
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, - FARDOS COM 64 ROLOS.	Fardos	190	52,50	9.975,00
41	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDOS COM 12 UNIDADES.	Fardos	100	40,00	4.000,00
42	PASTILHA PARA SANITÁRIO.	Unidades	600	19,90	11.940,00
43	REFIL MOP 40 AZUL CERTEC PROFISSIONAL	Unidades	20	32,15	643,00
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	Unidades	50	8,45	422,50
45	RODO GRANDE.	Unidades	50	15,20	760,00
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS -- BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES..	Caixas	30	190,00	5.700,00
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	Caixas	20	137,80	2.756,00
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	Pacotes	20	35,10	702,00
49	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000ML.	Unidades	150	26,50	3.975,00
50	SACO DE LIXO , 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	Pacotes	150	3,10	465,00
51	SACO DE LIXO , Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	Pacotes	150	7,75	1.162,50
52	SACO DE LIXO , 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacotes	150	4,05	607,50
53	SACO DE LIXO , 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacotes	150	3,90	585,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS)	Pacotes	70	46,15	3.230,50
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS)	Pacotes	70	26,85	1.879,50
56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500.0 GRAMAS	Pacotes	40	14,10	564,00
57	TAMBOR COM TAMPA 100LTS	Unidades	10	169,00	1.690,00
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO	Unidades	50	40,00	2.000,00
59	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND	Pacotes	20	41,85	837,00
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	Unidades	70	3,40	238,00
61	VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA.	Unidades	70	18,00	1.260,00
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	Unidades	30	12,05	361,50
TOTAL					127.073,25

A estimativa do valor total foi calculada com base em:

- Levantamento dos quantitativos médios consumidos nos exercícios anteriores;
- Expansão da rede socioassistencial prevista para 2025;
- Cotações atualizadas junto a fornecedores do ramo;
- Consulta a contratos de outras administrações públicas e bancos de preços oficiais.

O valor estimado visa garantir a exequibilidade do contrato, respeitando os princípios da razoabilidade, da economicidade e da eficiência administrativa.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. As quantidades dos itens foram estimadas com base na análise das necessidades **Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Material De Limpeza, Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).**

A demanda do objeto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação. Neste diapasão, restaram os quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	Descrição	QTD	UND
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML.	100	Unidades
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	Caixas
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	10	Caixas
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	Caixas
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	10	Caixas
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO.	15	Unidades
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR.	15	Unidades
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	10	Unidades
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	10	Unidades
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE.	10	Pares
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS.	10	Unidades
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros -- 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm.	2	Unidades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	10	Unidades
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	20	Unidades
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	30	Unidades
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	90	Unidades
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	Caixas
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	30	Caixas
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	100	Unidades
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAÇA C/ BASE DE MADEIRA.	30	Unidades
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	20	Unidades
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	15	Caixas
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	98	Unidades
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM.	150	Unidades
25	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	20	Pacotes
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	Caixas
27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	20	Caixas
28	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	Caixas
29	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	10	Caixas
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DEMADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	10	Caixas
31	LUVA LATEX M AMARELA.	50	Pares
32	LUVA LATEX P AMARELA.	50	Pares
33	LUVA NITRILICA G.	50	Pares
34	LUVA NITRILICA P.	50	Pares
35	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND.	50	Caixas
36	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	100	Unidades
37	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	553	Pacotes
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM.	200	Unidades
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	150	Unidades
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	230	Fardos
41	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.	100	Fardos
42	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO.	600	Unidades
43	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL.	20	Unidades
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	50	Unidades
45	RODO GRANDE.	50	Unidades
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30	Caixas
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	20	Caixas
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	20	Pacotes
49	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML.	150	Unidades
50	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	150	Pacotes
51	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	150	Pacotes
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	150	Pacotes
53	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	150	Pacotes
54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS).	70	Pacotes
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS).	70	Pacotes
56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS.	40	Pacotes
57	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS.	10	Unidades
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO.	50	Unidades
59	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND.	20	Pacotes
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	70	Unidades
61	VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA.	70	Unidades
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	30	Unidades

A estimativa dos quantitativos considerou o consumo médio mensal das unidades socioassistenciais, ajustado ao calendário de funcionamento e à demanda projetada para 2025.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Importante destacar que os quantitativos estimados **não** representam obrigação de aquisição integral por parte da administração, mas servem como parâmetro para fins de planejamento e elaboração do Termo de Referência, respeitando o caráter **eventual e por demanda** da contratação. As requisições dos itens serão realizadas conforme a real necessidade da Secretaria, mediante autorização formal da gestão, dentro dos limites estabelecidos no contrato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de subsidiar a elaboração do Termo de Referência e garantir a adequada estimativa de preços, foi realizado um levantamento de mercado, conforme disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com vistas à contratação eventual e futura de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios.

O levantamento teve como objetivo **subsidiar a Administração na estimativa do valor da contratação**, assegurando que os preços praticados estejam compatíveis com os valores de mercado, em respeito aos princípios da economicidade e da eficiência.

Foram utilizadas as seguintes fontes para composição da pesquisa de preços:

- Cotações com fornecedores especializados em materiais de limpeza;
- Análise de Atas de Registro de Preços vigentes em outros municípios;
- Pesquisas em painéis de preços do Governo Federal e sites oficiais.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a **Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Material De Limpeza, Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco)**.

A solução adotada, por meio de processo licitatório, se justifica tecnicamente e economicamente pela necessidade de:

- Garantir produtos de qualidade e com especificações padronizadas;
- Atender às particularidades das unidades socioassistenciais;
- Evitar aquisições emergenciais e descentralizadas que oneram os cofres públicos;
- Permitir melhor planejamento logístico e controle de estoque;
- Assegurar a ampla concorrência e melhores condições de preço.

A contratação planejada centraliza as demandas em um único processo, reduz custos operacionais e assegura eficiência na prestação dos serviços públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a **Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Material De Limpeza, Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco)**.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



A solução envolve a aquisição, por meio de licitação, de um conjunto padronizado de materiais de limpeza, que serão utilizados nas diversas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A entrega será feita de forma **parcelada e conforme demanda**, de acordo com cronograma definido pela Administração. A empresa vencedora deverá fornecer produtos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, respeitando prazos, rotulagem, validade e requisitos sanitários.

O fornecimento será acompanhado por servidor designado, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos produtos entregues.

8. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os bens em epígrafe são contratados de forma unitária e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

8.2. Nesse contexto a contratação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A presente contratação tem como objetivo final alcançar resultados concretos e mensuráveis, que reflitam a efetividade da execução dos serviços públicos prestados pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Sítio Novo – MA**.

Com a execução contratual, espera-se obter os seguintes **resultados principais**:

- Ambientes limpos e higienizados nas unidades da assistência social;
- Redução de riscos de contaminação e proliferação de doenças;
- Atendimento às normas legais e sanitárias;
- Redução de custos por meio de compras centralizadas e planejadas;
- Maior controle sobre o consumo e distribuição de insumos;
- Melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população em situação de vulnerabilidade.

A mensuração desses resultados poderá ser feita por meio de relatórios de entrega, controle de distribuição, indicadores de cobertura social e acompanhamento das ações da Secretaria, permitindo a avaliação do impacto direto da contratação na melhoria dos serviços prestados à população.

10. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de materiais de limpeza pode gerar impactos ambientais que devem ser identificados, avaliados e minimizados para garantir a sustentabilidade das ações desta Pasta.

A aquisição de materiais de limpeza envolve o uso de substâncias químicas e embalagens plásticas, que podem gerar impactos ambientais, tais como:

- **Geração de resíduos sólidos** em larga escala (embalagens plásticas, frascos e caixas);
- **Contaminação do solo e da água** por descarte incorreto de produtos com compostos químicos;
- **Emissão de compostos voláteis** que afetam a qualidade do ar, principalmente em ambientes fechados;
- **Consumo intensivo de recursos naturais** no ciclo de vida dos produtos.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se:

- Priorizar a aquisição de produtos **biodegradáveis**, com menor impacto ambiental;
- Exigir **embalagens recicláveis** e redução do volume de resíduos;
- Adotar critérios de **rotulagem ambiental e selos ecológicos**;
- Incluir cláusulas contratuais que exijam **responsabilidade ambiental do fornecedor**, como logística reversa;
- Capacitar os servidores para o **uso consciente** e descarte correto dos materiais;
- Seguir as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Secretaria e legislações ambientais vigentes.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é: *Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

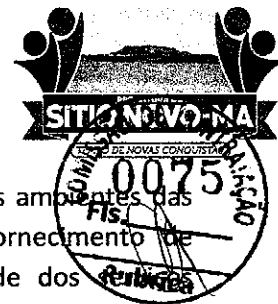
15.1. Não há.

16. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a **Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Material De Limpeza, Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Considerando a necessidade de manter as condições de higiene e conservação nos ambientes das unidades socioassistenciais, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza é medida imprescindível para a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A solução apresenta viabilidade técnica, adequação econômica e legal, e atende ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da política de assistência social no município. Assim, recomenda-se a aprovação deste Termo de Referência e o prosseguimento das etapas necessárias à realização da licitação.

Conclui-se, após este Estudo Técnico Preliminar pela necessidade de deflagração de procedimento licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto/serviço almejado, observada a legislação vigente, sendo a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, estará resguardado o interesse público da contratação.

Sítio Novo (MA), 12 de Março de 2025


RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



APROVAÇÃO

APROVO os presentes ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP ,
da: **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nos moldes delineados, à
vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 18 de Março de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



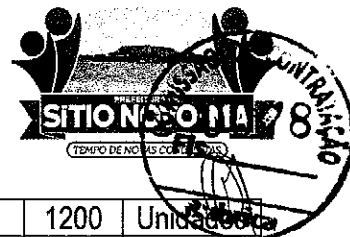
PLANILHA GERAL

ÓRGÃOS: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação,
Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML.	1440	Unidades
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	235	Caixas
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	170	Caixas
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.	370	Caixas
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	170	Caixas
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO.	145	Unidades
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR.	95	Unidades
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	105	Unidades
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	105	Unidades
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE.	50	Pares
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS.	50	Unidades
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm.	20	Unidades
13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	80	Caixas
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	120	Unidades
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	190	Unidades
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	720	Unidades
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	360	Caixas
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	300	Caixas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	1200	Unidades
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAVA C/ BASE DE MADEIRA.	400	Unidades
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	320	Unidades
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	100	Caixas
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	650	Unidades
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM.	900	Unidades
25	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	200	Pacotes
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	200	Caixas
27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	230	Caixas
28	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	730	Caixas
29	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	180	Caixas
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	60	Caixas
31	LUVA LATEX M AMARELA.	400	Pares
32	LUVA LATEX P AMARELA.	400	Pares
33	LUVA NITRILICA G.	400	Pares
34	LUVA NITRILICA P.	400	Pares
35	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND.	400	Caixas
36	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	750	Unidades
37	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	2310	Pacotes
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM.	2000	Unidades
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	1000	Unidades
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	1220	Fardos
41	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.	700	Fardos
42	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO.	6000	Unidades
43	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL.	220	Unidades
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	360	Unidades
45	RODO GRANDE.	360	Unidades
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES.	250	Caixas
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	180	Caixas
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	220	Pacotes
49	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML.	1100	Unidades
50	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	1000	Pacotes
51	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	1000	Pacotes
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1000	Pacotes

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



53	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	1000	Pacotes
54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS).	500	Pacotes
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS).	500	Pacotes
56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS.	300	Pacotes
57	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS.	60	Unidades
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO.	350	Unidades
59	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND.	160	Pacotes
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	500	Unidades
61	VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA.	500	Unidades
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	250	Unidades

Sítio Novo (MA), 20 de Março de 2025


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Oficial

À SRA.
JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
NESTA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Memorando interno

Processo Administrativo nº 001.0020-2025.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML.	1440	Unidades	14,16	20.390,40
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	235	Caixas	42,04	9.878,62
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	170	Caixas	134,89	22.930,74
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.	370	Caixas	126,24	46.708,80
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	170	Caixas	190,69	32.417,86
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO.	145	Unidades	23,05	3.342,25
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR.	95	Unidades	25,61	2.432,64
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	105	Unidades	38,61	4.054,40
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	105	Unidades	7,72	810,95
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE.	50	Pares	65,89	3.294,34
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS.	50	Unidades	65,68	3.284,00
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop P6 60 cm.	20	Unidades	1.326,59	26.531,73
13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	80	Caixas	113,03	9.042,40
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	120	Unidades	70,35	8.442,00
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	190	Unidades	9,74	1.851,23
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	720	Unidades	23,69	17.059,18
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000	360	Caixas	77,32	27.836,39



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.				
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	300	Caixas	54,77	16.431,99
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	1200	Unidades	5,21	6.252,00
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAVA C/ BASE DE MADEIRA.	400	Unidades	35,36	14.145,32
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	320	Unidades	22,95	7.345,06
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÉXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	100	Caixas	94,02	9.402,33
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	650	Unidades	131,41	85.418,65
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM.	900	Unidades	5,07	4.565,97
25	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	200	Pacotes	3,97	794,00
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	200	Caixas	191,95	38.390,66
27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	230	Caixas	78,85	18.136,26
28	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	730	Caixas	98,08	71.600,81
29	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	180	Caixas	108,09	19.456,79
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	60	Caixas	128,01	7.680,60
31	LUVA LATEX M AMARELA.	400	Pares	7,95	3.181,32
32	LUVA LATEX P AMARELA.	400	Pares	7,95	3.181,32
33	LUVA NITRILICA G.	400	Pares	22,85	9.141,32
34	LUVA NITRILICA P.	400	Pares	26,32	10.529,32
35	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND.	400	Caixas	34,71	13.885,32
36	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	750	Unidades	34,81	26.107,50
37	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	2310	Pacotes	42,70	98.644,62
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM.	2000	Unidades	13,40	26.806,60
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	1000	Unidades	8,81	8.810,00
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	1220	Fardos	175,48	214.089,63
41	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.	700	Fardos	96,07	67.251,31
42	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO.	6000	Unidades	5,42	32.500,20
43	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL.	220	Unidades	91,28	20.081,60
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	360	Unidades	9,00	3.238,81
45	RODO GRANDE.	360	Unidades	56,06	20.180,41
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES.	250	Caixas	78,39	19.597,50
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	180	Caixas	128,47	23.124,01
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	220	Pacotes	16,98	3.735,60
49	SABONETE LIQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML.	1100	Unidades	25,53	28.083,00
50	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	1000	Pacotes	8,93	8.930,00
51	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	1000	Pacotes	33,16	33.163,30
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1000	Pacotes	7,49	7.490,00
53	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1000	Pacotes	6,62	6.620,00
54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS).	500	Pacotes	73,94	36.971,65
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS).	500	Pacotes	66,97	33.483,35



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS.	300	Pacotes	18,91	5.672,70
57	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS.	60	Unidades	108,80	6.528,20
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO.	350	Unidades	48,60	17.010,00
59	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND.	160	Pacotes	20,37	3.259,20
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	500	Unidades	17,56	8.780,00
61	VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA.	500	Unidades	20,87	10.433,35
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	250	Unidades	10,90	2.725,00
TOTAL					1.353.163,79

Valor total estimado: R\$ 1.353.163,79 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).

JUSTIFICATIVA DOS VALORES

É importante destacar que, durante o processo de elaboração da planilha final de estimativa de custos, **podem ocorrer diferenças mínimas nos valores totais**, quando comparados aos valores extraídos diretamente do sistema de cotação. Essas variações decorrem, em grande parte, dos ajustes de arredondamento aplicados às casas decimais dos preços unitários ou totais, conforme as regras de formatação utilizadas nos sistemas eletrônicos e nas ferramentas de cálculo.

Tais diferenças, entretanto, não comprometem a consistência nem a integridade da estimativa de preços, uma vez que o valor de referência utilizado para fins de licitação permanece alinhado com os dados obtidos na pesquisa de mercado e com os critérios estabelecidos no edital. **Ressalta-se que o valor de referência constante no edital deve prevalecer, servindo como base oficial para análise das propostas e julgamento da licitação, conforme os princípios da transparência, isonomia e competitividade.**

Portanto, eventuais variações ínfimas entre a planilha do sistema de cotação e a planilha consolidada final são consideradas aceitáveis e não configuram irregularidade, desde que devidamente justificadas, como neste caso, pelo arredondamento de valores decimais. Essas diferenças devem ser tratadas como meras inconsistências matemáticas formais, sem impacto na legalidade ou na viabilidade econômica da contratação.

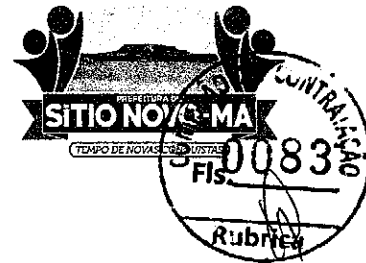
Sítio Novo (MA), 03 de Abril de 2025.

Atenciosamente,


JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



ANEXOS

PESQUISAS DE PREÇOS

SÍTIO NOVO (MA)

Cotação 004 - MUNICIPIO DE SITIO NOVO

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição Eventual e Futura de Material de Limpeza



Gerado em: 21/03/2025 15:41

Gerado em: 01/04/2025 09:11:25

Item 1

ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	START	START	1440,00	Unidade	R\$ 20,50 (Proposta)	MANUAL
LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	08880359000102		START	1440,00	Unidade	R\$ 9,80 (Vencedor)	IMPORTADO
V O DA ROCHA	53874268000119		NUTRILAR	1440,00	Unidade	R\$ 12,18 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 14,18

Valor total: R\$ 20380,80

Item 2

ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTÉOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Qboa	Qboa	235,00	Caixas	R\$ 44,45 (Proposta)	MANUAL
WS NETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	25386121000144	ZAB	ZAB	235,00	Caixas	R\$ 49,16 (Proposta)	IMPORTADO
BRUCE QUEIROZ VIEIRA	09619369000151		ZAB	235,00	Caixas	R\$ 32,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 42,0367

Valor total: R\$ 9878,6167

Item 3

ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Asseptgel	Asseptgel	170,00	Caixas	R\$ 215,76 (Proposta)	MANUAL
DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	54968738000176	CX C/12	SULALCOOL	170,00	Caixas	R\$ 68,90 (Vencedor)	IMPORTADO
ULTRA MAX COMERCIAL LTDA	39421287000169	codex	codex	170,00	Caixas	R\$ 120,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 134,8857

Valor total: R\$ 22930,7533

Item 4

ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES..

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Asseptgel	Asseptgel	370,00	Caixas	R\$ 163,68 (Proposta)	MANUAL
BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	23405990000143	START	START	370,00	Caixas	R\$ 143,04 (Proposta)	IMPORTADO
JOSE GRACIANO DE SOUZA	01905596000131		sol	370,00	Caixas	R\$ 72,00 (Vencedor)	IMPORTADO

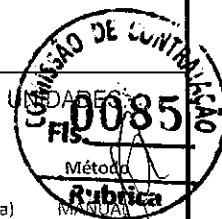
Método: Média

Valor unitário: R\$ 126,24

Valor total: R\$ 46709,20

Item 5

AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES



Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Bom ar	Bom ar	170,00	Caixas	R\$ 275,28 (Proposta)	MANUAL
FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	49839964000117	Lev&Uze	Lev&Uze	170,00	Caixas	R\$ 192,70 (Proposta)	IMPORTADO
MERCADINHO BRUMADENSE EIRELI	07273847000199	BASTON	BASTON	170,00	Caixas	R\$ 104,10 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 190,6899

Valor total: R\$ 2217,6657

Item 6

AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Brasca mp	Brasca mp	145,00	Unidades	R\$ 20,15 (Proposta)	MANUAL
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11991420000101	Tradicional	Garb	145,00	Unidades	R\$ 27,00 (Proposta)	IMPORTADO
J M DELGADO JUNIOR	00818307000102	Conforme TR	Própria	145,00	Unidades	R\$ 22,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 23,75

Valor total: R\$ 3347,25

Item 7

BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Plasvale	Plasvale	95,00	Unidades	R\$ 19,84 (Proposta)	MANUAL
COMERCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA	45632481000196	25 LT	TERRAPLAST	95,00	Unidades	R\$ 35,99 (Proposta)	IMPORTADO
E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME	36118557000179	JAGUA	JAGUA	95,00	Unidades	R\$ 20,99 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 23,605

Valor total: R\$ 2242,635

Item 8

BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Plasnew	Plasnew	105,00	Unidades	R\$ 51,15 (Proposta)	MANUAL
E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME	36118557000179	ARQPLAST	ARQPLAST	105,00	Unidades	R\$ 36,93 (Proposta)	IMPORTADO
LI INFORMATICA EIRELI	12665119000162	Arqplast	Arqplast	105,00	Unidades	R\$ 27,76 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 36,6133

Valor total: R\$ 4054,40

Item 9

BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Plasnew	Planew	105,00	Unidades	R\$ 7,67 (Proposta)	MANUAL
JOAO BATISTA LIMA	34987691000180		LUMAR	105,00	Unidades	R\$ 7,50 (Vencedor)	IMPORTADO
GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	51688420000143	GIGAPLAST	GIGAPLAST	105,00	Unidades	R\$ 8,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 7,7233

Valor total: R\$ 810,95

Item 10

BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade de	Unidade de	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Calfor	Calfor	50,00	Pares	R\$ 86,80 (Proposta)	MANUAL
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105	VULCABRAS	VULCABRAS	50,00	Pares	R\$ 39,20 (Vencedor)	IMPORTAD O
T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA	26348306000127	BOTA DE PVC CANO LONGO CA 39184	WORKFLEX//GEN OVA	50,00	Pares	R\$ 71,66 (Proposta)	IMPORTAD O



Método: Manual

Valor unitário: R\$ 65,857

Valor total: R\$ 3294,333

Item 11

CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H centímetros.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Sombrislui	Sombrislui	50,00	Unidades	R\$ 75,49 (Proposta)	MANUAL
IRENE MACHADO DE SOUZA	27274061000101	Vazado	Gruplast	50,00	Unidades	R\$ 59,00 (Proposta)	IMPORTADO
BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA	45757571000103	REF: 31 TAS PP BRANCA	CAIXAPLAST	50,00	Unidades	R\$ 62,55 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Manual

Valor unitário: R\$ 65,98

Valor total: R\$ 3223,00

Item 12

CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Bralimpia	Bralimpia	20,00	Unidades	R\$ 1481,18 (Proposta)	MANUAL
M M DA LUZ	52788058000145	Bralimpia	Bralimpia	20,00	Unidades	R\$ 1499,70 (Proposta)	IMPORTADO
DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	31170141000186	ARQUIPLAST	ARQUIPLAST	20,00	Unidades	R\$ 998,88 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Manual

Valor unitário: R\$ 1276,587

Valor total: R\$ 26592,833

Item 13

CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Start	Start	80,00	Caixas	R\$ 134,85 (Proposta)	MANUAL
MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME	39534893000190	POLITRIZ	POLITRIZ	80,00	Caixas	R\$ 102,00 (Vencedor)	IMPORTADO
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	cx	zupp	80,00	Caixas	R\$ 102,24 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Manual

Valor unitário: R\$ 113,02

Valor total: R\$ 9042,40

Item 14

CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Plasvale	Plasvale	120,00	Unidades	R\$ 94,45 (Proposta)	MANUAL
L P COSTA	37806189000152	Plastik	Plastik	120,00	Unidades	R\$ 56,60 (Vencedor)	IMPORTADO



Método de Medição

Valor unitário: R\$ 20,00

Item 15

CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Plasvale	Plasvale	190,00	Unidades	R\$ 11,89 (Proposta)	MANUAL
GASPAR & BUZZO LTDA	10238713000141		PLASLIDER	190,00	Unidades	R\$ 8,49 (Vencedor)	IMPORTADO
GASPAR & BUZZO LTDA	10238713000141		PLASLIDER	190,00	Unidades	R\$ 8,85 (Proposta)	IMPORTADO

Método de Medição

Valor unitário: R\$ 20,00

Valor total: R\$ 185,285

Item 16

DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÔIS 10%. 750ML.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Veja	Veja	720,00	Unidades	R\$ 44,10 (Proposta)	MANUAL
N R H MEDICAMENTOS LTDA	28780876000117	Limpa Mais	Limpa Mais	720,00	Unidades	R\$ 13,00 (Vencedor)	IMPORTADO
LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	09049870000120	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	720,00	Unidades	R\$ 13,98 (Proposta)	IMPORTADO

Método de Medição

Valor unitário: R\$ 23,695

Valor total: R\$ 17059,20

Item 17

DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Pinho Sol	Pinho Sol	360,00	Caixas	R\$ 83,67 (Proposta)	MANUAL
FERREIRA E CHAGAS LTDA - ME	08415520000177	AZULIM	AZULIM	360,00	Caixas	R\$ 74,00 (Proposta)	IMPORTADO
COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	ALVAMIX	ALVAMIX	360,00	Caixas	R\$ 74,30 (Proposta)	IMPORTADO

Método de Medição

Valor unitário: R\$ 77,523

Valor total: R\$ 27836,40

Item 18

DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Limpol	Limpol	300,00	Caixas	R\$ 59,15 (Proposta)	MANUAL
SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE	35532598000144	OESTE OU SIMILAR	OESTE OU SIMILAR	300,00	Caixas	R\$ 47,04 (Vencedor)	IMPORTADO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	06536960000157	UNICO	ABSOLUTO/IND COM DE SABÃO GUARANI LTDA	300,00	Caixas	R\$ 58,13 (Proposta)	IMPORTADO

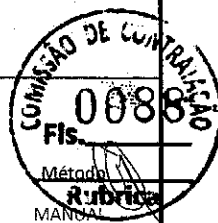
Método de Medição

Valor unitário: R\$ 54,773

Valor total: R\$ 16392,00

Item 19

ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.



Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Condor	Condor	1200,00	Unidades	R\$ 5,27 (Proposta)	MANUAL
G DE A LINHARES	25011360000110	MARANHAO	MARANHAO	1200,00	Unidades	R\$ 6,16 (Proposta)	IMPORTADO
CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	27125949000174	CONDOR	CONDOR	1200,00	Unidades	R\$ 4,20 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Manual

Valor unitário: R\$ 3,21

Valor total: R\$ 392,00

Item 20

ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAVA C/ BASE DE MADEIRA.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Noviça	Noviça	400,00	Unidades	R\$ 49,68 (Proposta)	MANUAL
C A DO R CONCEICAO LTDA	53323899000140	AMAPARA	AMAPARA	400,00	Unidades	R\$ 29,41 (Proposta)	IMPORTADO
LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	09049870000120	ESCOVABR	ESCOVABR	400,00	Unidades	R\$ 27,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Manual

Valor unitário: R\$ 35,93

Valor total: R\$ 1415,55

Item 21

ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Recon	Recon	320,00	Unidades	R\$ 31,00 (Proposta)	MANUAL
TORRES DISTRIBUICAO DESCARTAVEIS LTDA	54744932000178	rodobem	rodobem	320,00	Unidades	R\$ 11,86 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		ASSOLA	320,00	Unidades	R\$ 26,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Manual

Valor unitário: R\$ 27,95

Valor total: R\$ 784,00

Item 22

ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Limppano	Limppano	100,00	Caixas	R\$ 106,95 (Proposta)	MANUAL
WS NETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	25386121000144	VIP	VIP	100,00	Caixas	R\$ 110,12 (Proposta)	IMPORTADO
BRUCE QUEIROZ VIEIRA	09619369000151		DONA FAXINA	100,00	Caixas	R\$ 65,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Manual

Valor unitário: R\$ 94,02

Valor total: R\$ 3402,33

Item 23

FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Latina	Latina	650,00	Unidades	R\$ 209,25 (Proposta)	MANUAL
NEUDES OLIVEIRA DE JESUS	07563511000160	P335	LATINA	650,00	Unidades	R\$ 34,99 (Vencedor)	IMPORTADO
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50752343000180	LATINA/ ORIGINAL	LATINA/ ORIGINAL	650,00	Unidades	R\$ 150,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 131,413

Valor total: R\$ 35418,6667

Item 24

FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM.



Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Neves	Neves	900,00	Unidades	R\$ 6,77 (Proposta)	MANUAL
DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	04197718000170	Copa Limpa	Copa Limpa	900,00	Unidades	R\$ 4,50 (Proposta)	IMPORTADO
DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA	10774009000103	Unid.	Copa Limpa	900,00	Unidades	R\$ 3,95 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 3,07331

Valor total: R\$ 2566,00

Item 25

GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Scott	Scott	200,00	Pacotes	R\$ 6,98 (Proposta)	MANUAL
C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	41239461000107	SOL	SOL	200,00	Pacotes	R\$ 2,99 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	10484811000169	SANTEPEL	SANTEPEL	200,00	Pacotes	R\$ 1,94 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 5,39

Valor total: R\$ 758,00

Item 26

INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Baygon	Baygon	200,00	Caixas	R\$ 232,50 (Proposta)	MANUAL
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	CX	BAYGON	200,00	Caixas	R\$ 173,36 (Proposta)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		SPB	200,00	Caixas	R\$ 170,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 191,2233

Valor total: R\$ 38830,6667

Item 27

LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Economico	Economico	230,00	Caixas	R\$ 109,74 (Proposta)	MANUAL
A P TONASSI - EPP	01833230000102	limpa aluminio 500 ml	ECONOMIC O	230,00	Caixas	R\$ 63,41 (Proposta)	IMPORTADO
JCS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	31701954000155	CAIXA	DULAGO	230,00	Caixas	R\$ 63,41 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 78,2533

Valor total: R\$ 18135,2667

Item 28

LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.

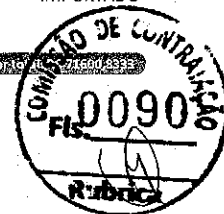
Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Brilux	Brilux	730,00	Caixas	R\$ 93,00 (Proposta)	MANUAL

AL COMERCIO E SERVICOS LTDA	53634346000108	VEJA	VEJA	730,00	Caixas	R\$ 108,79 (Proposta)	IMPORTADO
MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31683128000120		VEJA	730,00	Caixas	R\$ 92,46 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Manual

Valor unitário: R\$ 28,0333

Valor total: R\$ 71600,8333



Item 29

LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Veja	Veja	180,00	Caixas	R\$ 79,05 (Proposta)	MANUAL
P FONSECA DE FARIAS LTDA	07056556000149	AZULIM	AZULIM	180,00	Caixas	R\$ 153,00 (Proposta)	IMPORTADO
R SILVA DE SOUZA ME	28842270000169	VANIISH	VANIISH	180,00	Caixas	R\$ 92,23 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Manual

Valor unitário: R\$ 108,0933

Valor total: R\$ 70455,80

Item 30

LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Peroba	Peroba	60,00	Caixas	R\$ 186,00 (Proposta)	MANUAL
JCS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	31701954000155	CAIXA	CASA FLOR	60,00	Caixas	R\$ 106,07 (Proposta)	IMPORTADO
A P TONASSI - EPP	01833230000102	lustra móveis 200 ml	PEROBA	60,00	Caixas	R\$ 91,96 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Manual

Valor unitário: R\$ 128,01

Valor total: R\$ 7680,60

Item 31

LUVA LATEX M AMARELA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Nobre	Nobre	400,00	Pares	R\$ 10,08 (Proposta)	MANUAL
MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME	39534893000190	INOVEN	INOVEN	400,00	Pares	R\$ 4,99 (Vencedor)	IMPORTADO
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	PA	medix	400,00	Pares	R\$ 8,79 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Manual

Valor unitário: R\$ 2,9533

Valor total: R\$ 3181,3333

Item 32

LUVA LATEX P AMARELA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Nobre	Nobre	400,00	Pares	R\$ 10,08 (Proposta)	MANUAL
MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME	39534893000190	INOVEN	INOVEN	400,00	Pares	R\$ 4,99 (Vencedor)	IMPORTADO
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	PA	medix	400,00	Pares	R\$ 8,79 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Manual

Valor unitário: R\$ 2,9533

Valor total: R\$ 3181,3333

Item 33

LUVA NITRILICA G

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Nobre	Nobre	400,00	Pares	R\$ 22,66 (Proposta)	MANUAL
SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	40989882000184	G	ZN	400,00	Pares	R\$ 23,00 (Proposta)	IMPORTADO
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86573904000121	TAMANHO G	NOVA ERA CA 38773	400,00	Pares	R\$ 22,90 (Vencedor)	IMPORTADO

Valor unitário: R\$ 22,66
Valor total: R\$ 9.064,00

00919

Rubrica

Item 34

LUVA NITRILICA P

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Nobre	Nobre	400,00	Pares	R\$ 22,66 (Proposta)	MANUAL
COMERCIAL MINASFORT LTDA	41583896000166	VOLK	VOLK	400,00	Pares	R\$ 24,00 (Vencedor)	IMPORTADO
MVR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	56319287000171	NAO	NAO	400,00	Pares	R\$ 32,31 (Proposta)	IMPORTADO

Valor unitário: R\$ 24,00
Valor total: R\$ 9.600,00

Item 35

MASCARA DESCARTAVEL C C/ 100 und

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Medix	Medix	400,00	Caixas	R\$ 43,40 (Proposta)	MANUAL
M.AM COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104	CXA	DESCARPAC K	400,00	Caixas	R\$ 29,58 (Vencedor)	IMPORTADO
MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39443398000176	MÁSCARA DESCARTAVÉL COM 100 UN	MEDIX	400,00	Caixas	R\$ 31,16 (Proposta)	IMPORTADO

Valor unitário: R\$ 29,58
Valor total: R\$ 11.832,00

Item 36

PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Noviça	Noviça	750,00	Unidades	R\$ 69,75 (Proposta)	MANUAL
JOAO FERREIRA FILHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	40086755000175	VARIADOS	VARIADOS	750,00	Unidades	R\$ 14,68 (Proposta)	IMPORTADO
48.040.532 GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	48040532000189	CONDOR	CONDOR	750,00	Unidades	R\$ 20,00 (Proposta)	IMPORTADO

Valor unitário: R\$ 14,68
Valor total: R\$ 10.905,00

Item 37

PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Bombri	Bombri	2310,00	Pacotes	R\$ 62,00 (Proposta)	MANUAL
3 PODERES COMERCIO	14937152000120	PALHA DE AÇO, EM AÇO CARBONO, NÚMERO 0 (ZERO), PAR	Açobom	2310,00	Pacotes	R\$ 19,39 (Vencedor)	IMPORTADO
COMERCIAL VENER LTDA - EPP	65353401000170	VEGA	VEGA	2310,00	Pacotes	R\$ 46,72 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 42,7033

Valor total: R\$ 982,770



Item 38

PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Condor	Condor	2000,00	Unidades	R\$ 15,22 (Proposta)	MANUAL
K. G. S. SILVA - ME	28811739000100		GROSSO STAR TEXTIL 67X45	2000,00	Unidades	R\$ 14,00 (Proposta)	IMPORTADO
WALLYSSON ALVES VILELA ME	34935200000158		xadres	2000,00	Unidades	R\$ 10,99 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 13,4031

Valor total: R\$ 26806,6657

Item 39

PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Teka	Teka	1000,00	Unidades	R\$ 6,98 (Proposta)	MANUAL
48.040.532 GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	48040532000189	SAGA	SAGA	1000,00	Unidades	R\$ 15,00 (Proposta)	IMPORTADO
JOAO FERREIRA FILHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	40086755000175	VARIADOS	VARIADOS	1000,00	Unidades	R\$ 4,45 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 8,81

Valor total: R\$ 8810,00

Item 40

PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Personal	Personal	1220,00	Fardos	R\$ 245,52 (Proposta)	MANUAL
DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA	10774009000103	Fardo	fofinho	1220,00	Fardos	R\$ 115,97 (Vencedor)	IMPORTADO
COMERCIAL DE DESCARTAVEIS EMATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	10943564000111		MC/DIVERSO	1220,00	Fardos	R\$ 164,96 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 175,4838

Valor total: R\$ 214089,5057

Item 41

PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Scala	Scala	700,00	Fardos	R\$ 81,65 (Proposta)	MANUAL
A P TONASSI - EPP	01833230000102	papel toalha	SKALA	700,00	Fardos	R\$ 95,93 (Vencedor)	IMPORTADO
JCS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	31701954000155	FARDO	ENXUTA	700,00	Fardos	R\$ 110,64 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 96,0733

Valor total: R\$ 67251,2333

Item 42

PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Harpic	Harpic	6000,00	Unidades	R\$ 12,01 (Proposta)	MANUAL
IGOR ESTEVAM B DOS SANTOS	49857745000160		Coala	6000,00	Unidades	R\$ 1,99 (Vencedor)	IMPORTADO
MERCADINHO TEIXEIRA LTDA	12676452000177	desodor	desodor	6000,00	Unidades	R\$ 2,25 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 5,4167

Valor total: R\$ 32500,00



Item 43

REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Noviça	Noviça	220,00	Unidades	R\$ 107,20 (Proposta)	MANUAL
MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA	06986492000112	UNID	BRALIMPIA	220,00	Unidades	R\$ 83,32 (Vencedor)	IMPORTADO
CSA COMERCIAL LTDA	17264998000134		bralimpia	220,00	Unidades	R\$ 83,32 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 4,1287

Valor total: R\$ 20001,60

Item 44

RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Flash Limp	Flash Limp	360,00	Unidades	R\$ 12,40 (Proposta)	MANUAL
ODONTO HOSPITALAR LTDA ME	03284928000133	UNIDADE	PRECIOSA	360,00	Unidades	R\$ 7,31 (Proposta)	IMPORTADO
G P DA SILVA COMERCIO	50944371000108		crystal	360,00	Unidades	R\$ 7,28 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 9,9967

Valor total: R\$ 35933,20

Item 45

RODO GRANDE.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Noviça	Noviça	360,00	Unidades	R\$ 51,15 (Proposta)	MANUAL
VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	28209943000148	UND	RODOBEM	360,00	Unidades	R\$ 58,51 (Vencedor)	IMPORTADO
GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA	31537116000198	START	START	360,00	Unidades	R\$ 58,51 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 56,4997

Valor total: R\$ 20360,10

Item 46

SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS - BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES..

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Ypê	Ypê	250,00	Caixas	R\$ 27,87 (Proposta)	MANUAL
COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	ABSOLUTO	ABSOLUTO	250,00	Caixas	R\$ 83,50 (Vencedor)	IMPORTADO
QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	27145426000190	GUARANI	GUARANI	250,00	Caixas	R\$ 123,80 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 78,29

Valor total: R\$ 19597,50

Item 47

SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Brilante	Brilante	180,00	Caixas	R\$ 173,72 (Proposta)	MANUAL
A P TONASSI - EPP	01833230000102	sabão em pó	FC	180,00	Caixas	R\$ 98,30 (Vencedor)	IMPORTADO
JCS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	31701954000155	CAIXA	BENTIVI	180,00	Caixas	R\$ 113,38 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 228,456

Valor total: R\$ 2312,00

Item 48

SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.



Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Protex	Protex	220,00	Pacotes	R\$ 7,04 (Proposta)	MANUAL
ANGRA.C.SANTOS LTDA	22905016000186	REXONA	REXONA	220,00	Pacotes	R\$ 25,00 (Proposta)	IMPORTADO
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105	PROTEX	PROTEX	220,00	Pacotes	R\$ 18,90 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 219,28

Valor total: R\$ 273,00

Item 49

SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Protex	Protex	1100,00	Unidades	R\$ 14,34 (Proposta)	MANUAL
SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	47181976000171		CICLO FARMA	1100,00	Unidades	R\$ 24,99 (Vencedor)	IMPORTADO
NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	06974929000106	PREMISSA	PREMISSA	1100,00	Unidades	R\$ 37,26 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 25,53

Valor total: R\$ 28083,00

Item 50

SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Brilhus	Brilhus	1000,00	Pacotes	R\$ 10,70 (Proposta)	MANUAL
PLASTFORT COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	47517264000180	VALEPLAST	VALEPLAST	1000,00	Pacotes	R\$ 10,29 (Proposta)	IMPORTADO
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105	BOT	BOT	1000,00	Pacotes	R\$ 5,80 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 8,99

Valor total: R\$ 8990,00

Item 51

SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Brilhus	Brilhus	1000,00	Pacotes	R\$ 25,03 (Proposta)	MANUAL
S & C DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	46179635000107	-	-	1000,00	Pacotes	R\$ 40,00 (Proposta)	IMPORTADO
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40061199000182	SACO LIXO	DONAPACK	1000,00	Pacotes	R\$ 34,46 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 34,1633

Valor total: R\$ 34163,33

Item 52

SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.

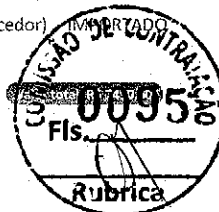
Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Brilhus	Brilhus	1000,00	Pacotes	R\$ 6,18 (Proposta)	MANUAL

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA
VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI

51600250000101 QUALITY QUALITY 1000,00
30415366000192 CONF EDITAL ACIOLY/ ACIOLY IND 1000,00

Pacotes R\$ 8,29 (Proposta) IMPORTADO
Pacotes R\$ 8,00 (Vencedor) IMPORTADO

Valor unitário: R\$ 7,49



Item 53

SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Brilhus	Brilhus	1000,00	Pacotes	R\$ 6,96 (Proposta)	MANUAL
LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	09049870000120	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	1000,00	Pacotes	R\$ 6,50 (Proposta)	IMPORTADO
N R H MEDICAMENTOS LTDA	28780876000117	Brilhante	Brilhante	1000,00	Pacotes	R\$ 6,40 (Vencedor)	IMPORTADO

Valor unitário: R\$ 6,52

Valor total: R\$ 6520,00

Item 54

SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Brilhus	Brilhus	500,00	Pacotes	R\$ 84,86 (Proposta)	MANUAL
WS NETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	25386121000144	ICEPAM	ICEPAM	500,00	Pacotes	R\$ 51,30 (Vencedor)	IMPORTADO
JOANICE REIS RIOS EIRELI	06370558000145	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	500,00	Pacotes	R\$ 85,67 (Proposta)	IMPORTADO

Valor unitário: R\$ 73,9433

Valor total: R\$ 36971,667

Item 55

SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Brilhus	Brilhus	500,00	Pacotes	R\$ 99,20 (Proposta)	MANUAL
COMERCIAL DE ALIMENTOS MJL EIRELE	05992207000103	PCT	AZEPLAST	500,00	Pacotes	R\$ 75,00 (Proposta)	IMPORTADO
WS NETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	25386121000144	ICEPAM	ICEPAM	500,00	Pacotes	R\$ 26,70 (Vencedor)	IMPORTADO

Valor unitário: R\$ 66,9697

Valor total: R\$ 33489,3333

Item 56

SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Sol	Sol	300,00	Pacotes	R\$ 31,00 (Proposta)	MANUAL
M COSTA OLIVEIRA RIBEIRO EPP	00928300000135	POTE	SATURNO	300,00	Pacotes	R\$ 9,85 (Vencedor)	IMPORTADO
J L S PEREIRA EMPREENDIMENTOS-ME	22982370000104		SANSÃO	300,00	Pacotes	R\$ 15,87 (Proposta)	IMPORTADO

Valor unitário: R\$ 18,8067

Valor total: R\$ 5672,00

Item 57

TAMBOR COM TAMPA 100 LTS

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Original Plast	Original Plast	60,00	Unidades	R\$ 85,10 (Proposta)	MANUAL
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	53558020000149	CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ABC	60,00	Unidades	R\$ 122,55 (Proposta)	IMPORTADO
DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	44593517000107	ANTARES	ANTARES	60,00	Unidades	R\$ 118,76 (Vencedor)	IMPORTADO



Método: Manual

Valor unitário: R\$ 108,8033

Valor total: R\$ 6528,20

Item 58

TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Teka	Teka	350,00	Unidades	R\$ 49,60 (Proposta)	MANUAL
MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	48991435000171	G	MAXIMO	350,00	Unidades	R\$ 48,20 (Proposta)	IMPORTADO
LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA LTDA	30804420000191	BORRACHA	KAPAZI	350,00	Unidades	R\$ 48,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Manual

Valor unitário: R\$ 49,60

Valor total: R\$ 17010,00

Item 59

TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Medix	Medix	160,00	Pacotes	R\$ 25,73 (Proposta)	MANUAL
WS NETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	25386121000144	NOBRE	NOBRE	160,00	Pacotes	R\$ 12,40 (Vencedor)	IMPORTADO
ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI	23113128000167	TOUCA DESCARTÁVEL – pct com 100 unidades touca desc	NOBRE	160,00	Pacotes	R\$ 22,98 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Manual

Valor unitário: R\$ 20,37

Valor total: R\$ 3259,20

Item 60

VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Aw brooms	Aw brooms	500,00	Unidades	R\$ 11,63 (Proposta)	MANUAL
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105	CRISTALIMP	CRISTALIMP	500,00	Unidades	R\$ 21,05 (Proposta)	IMPORTADO
ANGRA.C.SANTOS LTDA	22905016000186	BAHIA	BAHIA	500,00	Unidades	R\$ 20,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Manual

Valor unitário: R\$ 17,55

Valor total: R\$ 8750,00

Item 61

VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Aw brooms	Aw brooms	500,00	Unidades	R\$ 36,27 (Proposta)	MANUAL
FERREIRA E CHAGAS LTDA - ME	08415520000177	MAGALINE	MAGALINE	500,00	Unidades	R\$ 13,00 (Proposta)	IMPORTADO
COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	RAINHA	RAINHA	500,00	Unidades	R\$ 13,33 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 20,666

Valor total: R\$ 10439,833

Item 62

VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.



Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40508357000108	Noviça	Noviça	250,00	Unidades	R\$ 13,64 (Proposta)	MANUAL
P H FAUSTO JUNIOR	37641900000128	ALIANÇA	ALIANÇA	250,00	Unidades	R\$ 10,42 (Proposta)	IMPORTADO
ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	51600250000101	BURI	BURI	250,00	Unidades	R\$ 8,64 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 10,909

Valor total: R\$ 2725,00

Valor total da cotação:

R\$ 1353164,0167

GILMAR PEREIRA DA SILVA (006.539.153-57)

Cotação gerada através do sistema BNC (<https://bnccompras.com>).



PREFEITURA DE SITIO NOVO- MA
EMPRESA: LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ:
40.508.357/0001-08
ENDEREÇO: RUA CORONEL MÁRIO ANDREAZZA, Nº 103
A, TRÊS PODERES
IMPERATRIZ - MA, 25 DE MARÇO DE 2025.

PREFEITURA DE SITIO NOVO MA
EMPRESA: LA DE OLIVEIRA
COMERCIO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	1440	Unidades	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	start	R\$ 20,50	R\$ 29.520,00
2	235	Caixas	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	Qboa	R\$ 44,45	R\$ 10.445,75
3	170	Caixas	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	Asseptgel	R\$ 215,76	R\$ 36.679,20
4	370	Caixas	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES..	Asseptgel	R\$ 163,68	R\$ 60.561,60
5	170	Caixas	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bom ar	R\$ 275,28	R\$ 46.797,60
6	145	Unidades	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO	Brascomp	R\$ 20,15	R\$ 2.921,75
7	95	Unidades	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR	Plasvale	R\$ 19,84	R\$ 1.884,80



8	105	Unidades	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	Plasnew	R\$ 51,15	R\$ 5.370,75
9	105	Unidades	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	Plasnew	R\$ 7,67	R\$ 805,35
10	50	Pares	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE	Calfor	R\$ 86,80	R\$ 4.340,00
11	50	Unidades	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H centímetros.	Sombrissul	R\$ 75,49	R\$ 3.774,50
12	20	Unidades	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm	Bralimpia	R\$ 1.481,18	R\$ 29.623,60
13	80	Caixas	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Start	R\$ 134,85	R\$ 10.788,00
14	120	Unidades	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	Plasvale	R\$ 91,45	R\$ 10.974,00
15	190	Unidades	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	Plasvale	R\$ 11,89	R\$ 2.259,10
16	720	Unidades	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	Veja	R\$ 44,10	R\$ 31.752,00
17	360	Caixas	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Pinhosol	R\$ 83,67	R\$ 30.121,20
18	300	Caixas	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Limpol	R\$ 59,15	R\$ 17.745,00
19	1200	Unidades	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	Condor	R\$ 5,27	R\$ 6.324,00



20	400	Unidades	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇA VA C/ BASE DE MADEIRA.	Noviça	R\$ 49,68	R\$ 19.872,00
21	320	Unidades	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	Recon	R\$ 31,00	R\$ 9.920,00
22	100	Caixas	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	Limppa no	R\$ 106,95	R\$ 10.695,00
23	650	Unidades	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	Latina	R\$ 209,25	R\$ 136.012,50
24	900	Unidades	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM.	Neves	R\$ 6,77	R\$ 6.093,00
25	200	Pacotes	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Scott	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00
26	200	Caixas	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Baygon	R\$ 232,50	R\$ 46.500,00
27	230	Caixas	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	Econom ico	R\$ 109,74	R\$ 25.240,20
28	730	Caixas	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Brilux	R\$ 93,00	R\$ 67.890,00
29	180	Caixas	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Veja	R\$ 79,05	R\$ 14.229,00
30	60	Caixas	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DEMADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Peroba	R\$ 186,00	R\$ 11.160,00
31	400	Pares	LUVA LATEX M AMARELA	Nobre	R\$ 10,08	R\$ 4.032,00
32	400	Pares	LUVA LATEX P AMARELA	Nobre	R\$ 10,08	R\$ 4.032,00
33	400	Pares	LUVA NITRILICA G	Nobre	R\$ 22,66	R\$ 9.064,00
34	400	Pares	LUVA NITRILICA P	Nobre	R\$ 22,66	R\$ 9.064,00



35	400	Caixas	MASCARA DESCARTAVEL C C/ 100 und	Medix	R\$ 43,40	R\$ 17.360,00
36	750	Unidades	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	Noviça	R\$ 69,75	R\$ 52.312,50
37	2310	Pacotes	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	Bombril	R\$ 62,00	R\$ 143.220,00
38	2000	Unidades	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM.	Condor	R\$ 15,22	R\$ 30.440,00
39	1000	Unidades	PANO DE CHÃO, 100% ALGODÃO.	Teka	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00
40	1220	Fardos	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEMI PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	Persona I	R\$ 245,52	R\$ 299.534,40
41	700	Fardos	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.	Scala	R\$ 81,65	R\$ 57.155,00
42	6000	Unidades	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO.	Harpic	R\$ 12,01	R\$ 72.060,00
43	220	Unidades	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL	Noviça	R\$ 107,20	R\$ 23.584,00
44	360	Unidades	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	Flash Limp	R\$ 12,40	R\$ 4.464,00
45	360	Unidades	RODO GRANDE.	Noviça	R\$ 51,15	R\$ 18.414,00
46	250	Caixas	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES..	Ypê	R\$ 27,87	R\$ 6.967,50
47	180	Caixas	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	Brilante	R\$ 173,72	R\$ 31.269,60
48	220	Pacotes	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	Protex	R\$ 7,04	R\$ 1.548,80
49	1100	Unidades	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML.	Protex	R\$ 14,34	R\$ 15.774,00
50	1000	Pacotes	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	Brilhus	R\$ 10,70	R\$ 10.700,00
51	1000	Pacotes	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta,	Brilhus	R\$ 25,03	R\$ 25.030,00



			Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.			
52	1000	Pacote s	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Brilhus	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00
53	1000	Pacote s	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	Brilhus	R\$ 6,96	R\$ 6.960,00
54	500	Pacote s	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS)	Brilhus	R\$ 84,86	R\$ 42.430,00
55	500	Pacote s	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS)	Brilhus	R\$ 99,20	R\$ 49.600,00
56	300	Pacote s	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS	Sol	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
57	60	Unida des	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS	Original plast	R\$ 85,10	R\$ 5.106,00
58	350	Unida des	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO	Teka	R\$ 49,60	R\$ 17.360,00
59	160	Pacote s	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND	Medix	R\$ 25,73	R\$ 4.116,80
60	500	Unida des	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	Aw brooms	R\$ 11,63	R\$ 5.815,00
61	500	Unida des	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA.	Aw brooms	R\$ 36,27	R\$ 18.135,00
62	250	Unida des	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	Noviça	R\$ 13,64	R\$ 3.410,00
						R\$ 1.703.114,50

Imperatriz- MA, 25 DE MARÇO DE 2025

Assinado de forma digital por
L A DE OLIVEIRA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40508357000108
SERVICOS
LTDA:40508357000108
Dados: 2025.03.25 16:24:48
-03'00'

LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SEVIÇOS LTDA
CNPJ 40.508.357/0001-08
LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 948.742.802-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até 31.12.2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Os quantitativos e valores estimados para o objeto se encontram na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML.	1440	Unidades	14,16	20.390,40
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	235	Caixas	42,04	9.878,62
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	170	Caixas	134,89	22.930,74
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPISIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.	370	Caixas	126,24	46.708,80
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	170	Caixas	190,69	32.417,86
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO.	145	Unidades	23,05	3.342,25
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR.	95	Unidades	25,61	2.432,64
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	105	Unidades	38,61	4.054,40
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	105	Unidades	7,72	810,95
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE.	50	Pares	65,89	3.294,34
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS.	50	Unidades	65,68	3.284,00
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm.	20	Unidades	1.326,59	26.531,73
13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	80	Caixas	113,03	9.042,40
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	120	Unidades	70,35	8.442,00
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	190	Unidades	9,74	1.851,23
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	720	Unidades	23,69	17.059,18
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	360	Caixas	77,32	27.836,39
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	300	Caixas	54,77	16.431,99
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	1200	Unidades	5,21	6.252,00
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇA C/ BASE DE MADEIRA.	400	Unidades	35,36	14.145,32



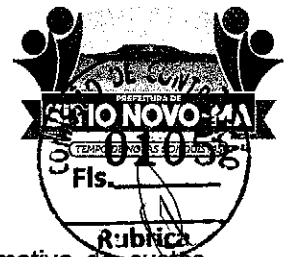
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	320	Unidades	22,95	7.345,06
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÉXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	100	Caixas	94,02	9.402,33
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	650	Unidades	131,41	85.418,65
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM.	900	Unidades	5,07	4.565,97
25	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	200	Pacotes	3,97	794,00
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	200	Caixas	191,95	38.390,66
27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	230	Caixas	78,85	18.136,26
28	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	730	Caixas	98,08	71.600,81
29	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	180	Caixas	108,09	19.456,79
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LÍQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	60	Caixas	128,01	7.680,60
31	LUVA LATEX M AMARELA.	400	Pares	7,95	3.181,32
32	LUVA LATEX P AMARELA.	400	Pares	7,95	3.181,32
33	LUVA NITRILICA G.	400	Pares	22,85	9.141,32
34	LUVA NITRILICA P.	400	Pares	26,32	10.529,32
35	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND.	400	Caixas	34,71	13.885,32
36	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	750	Unidades	34,81	26.107,50
37	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	2310	Pacotes	42,70	98.644,62
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM.	2000	Unidades	13,40	26.806,60
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	1000	Unidades	8,81	8.810,00
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	1220	Fardos	175,48	214.089,63
41	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.	700	Fardos	96,07	67.251,31
42	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO.	6000	Unidades	5,42	32.500,20
43	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL.	220	Unidades	91,28	20.081,60
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	360	Unidades	9,00	3.238,81
45	RODO GRANDE.	360	Unidades	56,06	20.180,41
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS - BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES.	250	Caixas	78,39	19.597,50
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	180	Caixas	128,47	23.124,01
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	220	Pacotes	16,98	3.735,60
49	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML.	1100	Unidades	25,53	28.083,00
50	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	1000	Pacotes	8,93	8.930,00
51	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	1000	Pacotes	33,16	33.163,30
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1000	Pacotes	7,49	7.490,00
53	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	1000	Pacotes	6,62	6.620,00
54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS).	500	Pacotes	73,94	36.971,65
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS).	500	Pacotes	66,97	33.483,35
56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS.	300	Pacotes	18,91	5.672,01
57	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS.	60	Unidades	108,80	6.528,20
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO.	350	Unidades	48,60	17.010,00
59	TOUCA DESCARTAVEL PCT COM 100 UND.	160	Pacotes	20,37	3.259,20
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	500	Unidades	17,56	8.780,00
61	VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA.	500	Unidades	20,87	10.433,35
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	250	Unidades	10,90	2.725,00
TOTAL					1.353.163,79



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



JUSTIFICATIVA DOS VALORES

É importante destacar que, durante o processo de elaboração da planilha final de estimativa de custos, **podem ocorrer diferenças mínimas nos valores totais**, quando comparados aos valores extraídos diretamente do sistema de cotação. Essas variações decorrem, em grande parte, dos ajustes de arredondamento aplicados às casas decimais dos preços unitários ou totais, conforme as regras de formatação utilizadas nos sistemas eletrônicos e nas ferramentas de cálculo.

Tais diferenças, entretanto, não comprometem a consistência nem a integridade da estimativa de preços, uma vez que o valor de referência utilizado para fins de licitação permanece alinhado com os dados obtidos na pesquisa de mercado e com os critérios estabelecidos no edital. **Ressalta-se que o valor de referência constante no edital deve prevalecer, servindo como base oficial para análise das propostas e julgamento da licitação, conforme os princípios da transparência, isonomia e competitividade.**

Portanto, eventuais variações ínfimas entre a planilha do sistema de cotação e a planilha consolidada final são consideradas aceitáveis e não configuram irregularidade, desde que devidamente justificadas, como neste caso, pelo arredondamento de valores decimais. Essas diferenças devem ser tratadas como meras inconsistências matemáticas formais, sem impacto na legalidade ou na viabilidade econômica da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e futuro de materiais de limpeza se mostra essencial para garantir a manutenção das condições de higiene, saúde e segurança nas instalações públicas municipais. A seguir, apresenta-se a necessidade específica de cada secretaria envolvida:

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão: Essa secretaria é responsável pela administração dos prédios públicos de caráter administrativo e operacional. A utilização contínua desses espaços por servidores e cidadãos exige um fornecimento regular de materiais de limpeza para a conservação dos ambientes, prevenção de doenças e garantia de um ambiente funcional e salubre para o exercício das atividades administrativas e de atendimento ao público.

Secretaria de Educação: As unidades escolares, como escolas e creches municipais, requerem atenção constante em relação à limpeza e higienização, especialmente considerando o público atendido — crianças e adolescentes. A ausência de materiais de limpeza compromete a saúde dos estudantes e profissionais da educação, além de prejudicar o ambiente de aprendizado. A aquisição desses materiais assegura condições adequadas de funcionamento das atividades pedagógicas, contribuindo para um ambiente escolar limpo, organizado e seguro.

Secretaria de Desenvolvimento Social: Os equipamentos públicos vinculados à assistência social, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados (CREAS) e demais unidades de acolhimento, atendem diariamente à população em situação de vulnerabilidade. A limpeza adequada desses espaços é essencial para oferecer um atendimento digno e humano, além de prevenir a disseminação de doenças, especialmente em locais com grande circulação de pessoas.

Secretaria de Saúde: As unidades de saúde, incluindo postos, centros especializados, unidades básicas e hospitais, demandam rigorosas condições de higiene. A limpeza desses ambientes está diretamente relacionada à prevenção de infecções, à segurança dos pacientes e profissionais da saúde, e ao cumprimento das normas sanitárias. A aquisição contínua de materiais de limpeza é, portanto, indispensável para o funcionamento adequado dos serviços de saúde, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado à população.

Diante do exposto, evidencia-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e futuro de materiais de limpeza é imprescindível para o funcionamento eficiente e contínuo dos serviços públicos municipais. As secretarias envolvidas — Planejamento, Orçamento e Gestão; Educação; Desenvolvimento Social; e Saúde — desempenham funções essenciais à população, sendo a higiene e a conservação dos espaços físicos um fator determinante para a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



A ausência ou irregularidade no fornecimento desses materiais compromete diretamente a administração, educacional, assistencial e de saúde, além de representar riscos sanitários. Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento digno aos cidadãos, respeitando os princípios da administração pública, como a eficiência, a continuidade dos serviços e o interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2.1. Não se aplica ao objeto

4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3.1. Não se aplica ao objeto

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não se aplica ao objeto

4.5. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

4.6. Garantia da contratação

Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos

5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

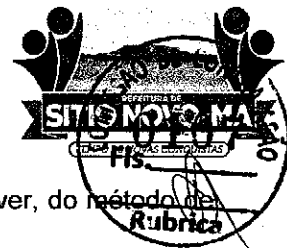
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Preposto

6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7 Rotinas de Fiscalização

6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8 Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.3 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9. Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

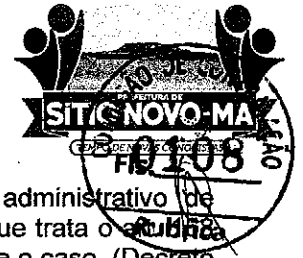
6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

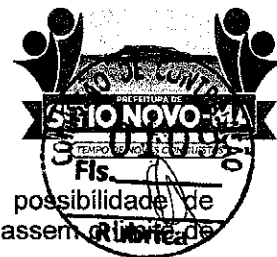
7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.2.3.1. o prazo de validade;
- 7.2.3.2. a data da emissão;
- 7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.2.3.5. o valor a pagar; e
- 7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), , datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- 8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

8.28. As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.30. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **MATERIAL DE LIMPEZA.**

8.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.4. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

8.6. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Pregoeira ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. *Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.*

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da *contratação* é de **R\$ 1.353.163,79 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



10.3 Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a referida despesa.

11. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

11.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

12. ANEXOS

12.1 Anexo – Não Constam Anexos.

Sítio Novo (MA), 10 de Abril de 2025.


JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação


ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

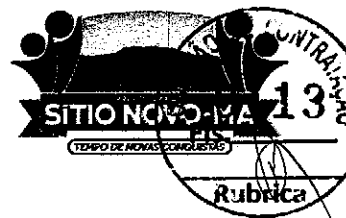

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



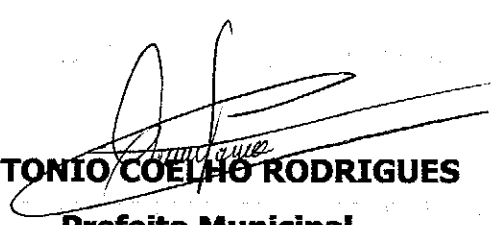
Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



APROVAÇÃO

APROVO o presente Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 22 dias do mês de Abril de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

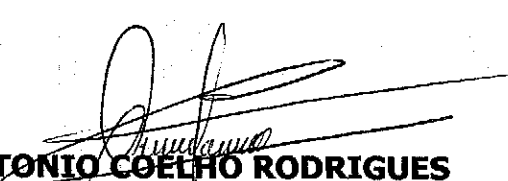


AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APROVA** o Termo de Referência e, por via reflexa, **AUTORIZA**, na forma do Lei nº 14.133/21, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 25 dias do mês de Abril de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município;

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a referida despesa.

Sítio Novo (MA), 28 de Abril de 2025


JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, Secretária de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município;

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a referida despesa.

Sítio Novo (MA), 28 de Abril de 2025

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

Secretaria de Educação



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PASTA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município;

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a referida despesa.

Sítio Novo (MA), 29 de Abril de 2025

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO

Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES Secretária Municipal de **Desenvolvimento Social**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que:

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Material De Limpeza, Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município;

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a referida despesa.

Sítio Novo (MA), 29 de Abril de 2025


RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



MINUTA DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA	
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN	
PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2025-SEPLAN (SRP)	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	MODO ABERTO
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:	____ de ____ de 2025 às ____ hs (____ horas e ____ minutos), horário de Brasília - DF.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.353.163,79 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
COTAS	Cotas De Participação Exclusiva ME, EPP, MEI - Itens: 1 à 23, 25 à 38, 40 à 42 e 44 à 65 Cotas De Participação De Ampla Pregão - Itens: 24, 39 e 43
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em https://bnc.org.br Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) e endereço eletrônico http://sitionovo.ma.gov.br .	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025-SEPLAN (SRP)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN)

MINUTA DO EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da **SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** por intermédio da Pregoeira e Comissão de Contratações, designados pela Portaria nº 013-GP, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 82, § 5º e 85 da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 050/2020, Decreto nº 11.462, De 31 De Março De 2023 e das exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DA PREGÃO ELETRÔNICO:

Data da sessão: ____ de ____ de 2025

Horário: às ____ hs (____ horas e ____ minutos), horário de Brasília - DF.

Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <https://bnc.org.br/>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.353.163,79 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos)**.

1.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste PREGÃO interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio <https://bnc.org.br/>.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste PREGÃO deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão licitante responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, Decreto nº 050/2020, e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.10 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.1 e 3.6.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Comissão de Contratações, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A **licitante** deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 4.1.1. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o **valor unitário e total ofertado para cada item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.1.2. A **licitante** deverá declarar, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 4.1.3. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 4.1.4. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.1.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.2. A **licitante** enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, a conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.
- 4.4. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 4.4.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
- 4.4.2. A **licitante** poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.4.5. A **Pregoeira** deverá suspender a sessão pública da **PREGÃO** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.
- 4.4.6. Após a suspensão da sessão pública, a **Pregoeira** enviará, via **chat**, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.
- 4.5 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.5.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.5.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.6 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.6.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.6.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.7 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.5 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.8 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;
- 5.1.2. MARCA;
- 5.1.3. FABRICANTE;
- 5.1.4. QUANTIDADE COTADA.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.2.1. A licitante **não poderá** oferecer proposta em quantitativa que seja inferior ao Máximo prevista na contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.4.3.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos reais).

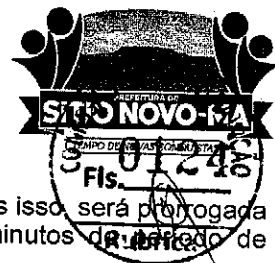
6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no PREGÃO ELETRÔNICO o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



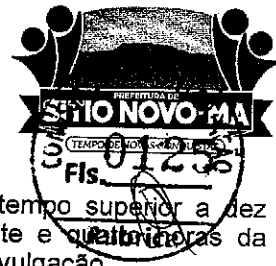
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos de duração da sessão pública.
- 6.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a agente de contratações, auxiliado pela Comissão de Contratações, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12.** Caso seja adotado para o envio de lances no PREGÃO eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13.** Caso seja adotado para o envio de lances no PREGÃO eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a agente de contratações, auxiliado pela Comissão de Contratações, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17.** No caso de desconexão com a agente de contratações, no decorrer da etapa competitiva da PREGÃO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. **Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.**
- 6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



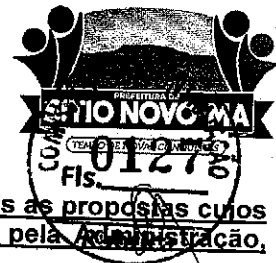
- 6.22.6. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO.

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
 - 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
 - 7.1.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.2 deste edital.
- 7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.6. **Será DESCLASSIFICADA** a proposta vencedora que:
- 7.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7. **No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025.**
- 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da agente de contratações, que comprove:
 - 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela agente de contratações, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

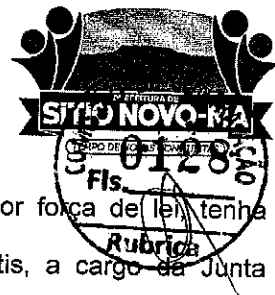
8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.2. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço adequado ao menor lance ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.20. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.23. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

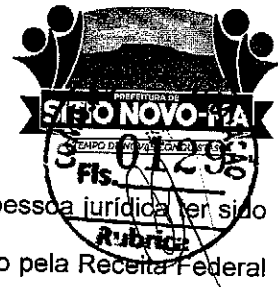
8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.23.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;



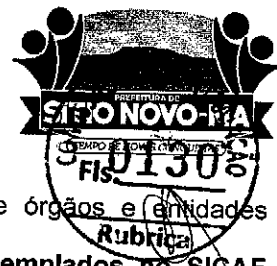
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 8.23.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.23.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- 8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.25. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente.
- 8.26. As empresas optantes do **SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:
- a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
 - b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
 - c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
 - d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);
- 8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- 8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **MATERIAL DE LIMPEZA**.
- 8.31. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.
- 8.32. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 8.33. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.
- 8.34. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Pregoeira ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.
- 8.35. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.36. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.37. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.38. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.38.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.39. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.39.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



8.40. A verificação pela agente de contratações, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.40.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Agente de Contratações.

8.40.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.41. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.41.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.41.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.42. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.42.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.42.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.43. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.44. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.45. Será considerado inabilitado o licitante que, mesmo após aberta a oportunidade que trata o item 8.41.1., deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.46. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.40.1.

8.47. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.48. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.49. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

9.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://sitionovo.ma.gov.br>.

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.3.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.3.5 fraudar a licitação

10.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.4 Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.4.1 advertência;

10.4.2 multa;

10.4.3 impedimento de licitar e contratar e

10.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.5.2 as peculiaridades do caso concreto

10.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.6.1 Para as infrações previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.6.2 Para as infrações previstas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



10.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacoespsmsh.ma@outlook.com

11.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da presente Pregão será adjudicado pelo valor global à vencedora do certamente e homologado pela autoridade máxima competente.

13 DA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13.1.1. O prazo de convocação de que trata o item 13.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

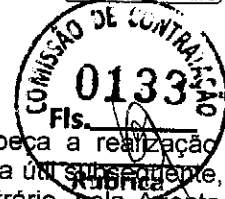
13.1.2. O Município enviará o contrato para assinatura da licitante via digital e-mail, que deverá assiná-lo no prazo previsto no item 13.1.

13.1.3. Será permitida a assinatura eletrônica do contrato mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.1.

13.1.4. Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 13.1, será facultado a Administração, através da Agente de Contratações, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratações.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://sitionovo.ma.gov.br>.

15. ANEXOS

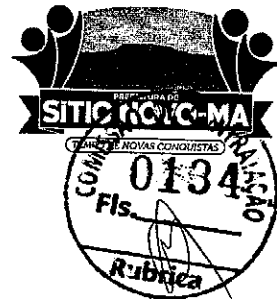
- 15.1 Integram este Edital os seguintes anexos:
- 15.1.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- 15.1.2. ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP;
- 15.1.3. ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO;
- 15.1.4. ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA;
- 15.1.5. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS.

Sítio Novo-MA, 05 de Maio de 2025.

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

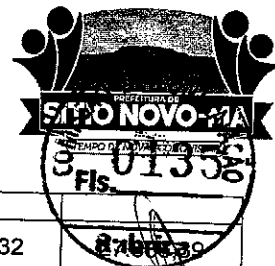
1.3 O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até 31.12.2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Os quantitativos e valores estimados para o objeto se encontram na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML.	1440	Unidades	14,16	20.390,40
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	235	Caixas	42,04	9.878,62
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES, FRASCO COM 1.000 ML.	170	Caixas	134,89	22.930,74
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.	370	Caixas	126,24	46.708,80
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	170	Caixas	190,69	32.417,86
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO.	145	Unidades	23,05	3.342,25
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR.	95	Unidades	25,61	2.432,64
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	105	Unidades	38,61	4.054,40
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	105	Unidades	7,72	810,95
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE.	50	Pares	65,89	3.294,34
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTÍMETROS.	50	Unidades	65,68	3.284,00
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblo 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm.	20	Unidades	1.326,59	26.531,73
13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	80	Caixas	113,03	9.042,40
14	CESTO DE LIXO COM TAMPAS, CAPACIDADE 50 LITROS.	120	Unidades	70,35	8.442,00
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	190	Unidades	9,74	1.851,23
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO:	720	Unidades	23,69	17.059,18



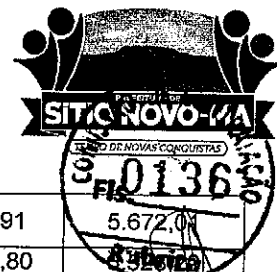
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	CRESÓIS 10%. 750ML.				
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	360	Caixas	77,32	27.835,20
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	300	Caixas	54,77	16.431,99
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	1200	Unidades	5,21	6.252,00
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇA C/ BASE DE MADEIRA.	400	Unidades	35,36	14.145,32
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	320	Unidades	22,95	7.345,06
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	100	Caixas	94,02	9.402,33
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	650	Unidades	131,41	85.418,65
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM.	900	Unidades	5,07	4.565,97
25	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	200	Pacotes	3,97	794,00
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	200	Caixas	191,95	38.390,66
27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	230	Caixas	78,85	18.136,26
28	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	730	Caixas	98,08	71.600,81
29	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	180	Caixas	108,09	19.456,79
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LÍQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	60	Caixas	128,01	7.680,60
31	LUVA LATEX M AMARELA.	400	Pares	7,95	3.181,32
32	LUVA LATEX P AMARELA.	400	Pares	7,95	3.181,32
33	LUVA NITRILICA G.	400	Pares	22,85	9.141,32
34	LUVA NITRILICA P.	400	Pares	26,32	10.529,32
35	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND.	400	Caixas	34,71	13.885,32
36	RA DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EM MATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	750	Unidades	34,81	26.107,50
37	PALHA AÇO Material: Aço Carbono. Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	2310	Pacotes	42,70	98.644,62
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM.	2000	Unidades	13,40	26.806,60
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	1000	Unidades	8,81	8.810,00
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS.	1220	Fardos	175,48	214.089,63
41	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.	700	Fardos	96,07	67.251,31
42	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO.	6000	Unidades	5,42	32.500,20
43	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL.	220	Unidades	91,28	20.081,60
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	360	Unidades	9,00	3.238,81
45	RODO GRANDE.	360	Unidades	56,06	20.180,41
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS - BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES.	250	Caixas	78,39	19.597,50
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	180	Caixas	128,47	23.124,01
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	220	Pacotes	16,98	3.735,60
49	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML.	1100	Unidades	25,53	28.083,00
50	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	1000	Pacotes	8,93	8.930,00
51	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	1000	Pacotes	33,16	33.163,30
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1000	Pacotes	7,49	7.490,00
53	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1000	Pacotes	6,62	6.620,00
54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS).	500	Pacotes	73,94	36.971,65
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS).	500	Pacotes	66,97	33.483,35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS.	300	Pacotes	18,91	5.672,04
57	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS.	60	Unidades	108,80	6.532,80
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO.	350	Unidades	48,60	17.010,00
59	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND.	160	Pacotes	20,37	3.259,20
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	500	Unidades	17,56	8.780,00
61	VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA.	500	Unidades	20,87	10.433,35
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	250	Unidades	10,90	2.725,00
TOTAL					1.353.163,79

JUSTIFICATIVA DOS VALORES

É importante destacar que, durante o processo de elaboração da planilha final de estimativa de custos, **podem ocorrer diferenças mínimas nos valores totais**, quando comparados aos valores extraídos diretamente do sistema de cotação. Essas variações decorrem, em grande parte, dos ajustes de arredondamento aplicados às casas decimais dos preços unitários ou totais, conforme as regras de formatação utilizadas nos sistemas eletrônicos e nas ferramentas de cálculo.

Tais diferenças, entretanto, não comprometem a consistência nem a integridade da estimativa de preços, uma vez que o valor de referência utilizado para fins de licitação permanece alinhado com os dados obtidos na pesquisa de mercado e com os critérios estabelecidos no edital. **Ressalta-se que o valor de referência constante no edital deve prevalecer, servindo como base oficial para análise das propostas e julgamento da licitação, conforme os princípios da transparência, isonomia e competitividade.**

Portanto, eventuais variações ínfimas entre a planilha do sistema de cotação e a planilha consolidada final são consideradas aceitáveis e não configuram irregularidade, desde que devidamente justificadas, como neste caso, pelo arredondamento de valores decimais. Essas diferenças devem ser tratadas como meras inconsistências matemáticas formais, sem impacto na legalidade ou na viabilidade econômica da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e futuro de materiais de limpeza se mostra essencial para garantir a manutenção das condições de higiene, saúde e segurança nas instalações públicas municipais. A seguir, apresenta-se a necessidade específica de cada secretaria envolvida:

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão: Essa secretaria é responsável pela administração dos prédios públicos de caráter administrativo e operacional. A utilização contínua desses espaços por servidores e cidadãos exige um fornecimento regular de materiais de limpeza para a conservação dos ambientes, prevenção de doenças e garantia de um ambiente funcional e salubre para o exercício das atividades administrativas e de atendimento ao público.

Secretaria de Educação: As unidades escolares, como escolas e creches municipais, requerem atenção constante em relação à limpeza e higienização, especialmente considerando o público atendido — crianças e adolescentes. A ausência de materiais de limpeza compromete a saúde dos estudantes e profissionais da educação, além de prejudicar o ambiente de aprendizado. A aquisição desses materiais assegura condições adequadas de funcionamento das atividades pedagógicas, contribuindo para um ambiente escolar limpo, organizado e seguro.

Secretaria de Desenvolvimento Social: Os equipamentos públicos vinculados à assistência social, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados (CREAS) e demais unidades de acolhimento, atendem diariamente à população em situação de vulnerabilidade. A limpeza adequada desses espaços é essencial para oferecer um atendimento digno e humano, além de prevenir a disseminação de doenças, especialmente em locais com grande circulação de pessoas.

Secretaria de Saúde: As unidades de saúde, incluindo postos, centros especializados, unidades básicas e hospitais, demandam rigorosas condições de higiene. A limpeza desses ambientes está diretamente relacionada à prevenção de infecções, à segurança dos pacientes e profissionais da saúde, e ao cumprimento das normas sanitárias. A aquisição contínua de materiais de limpeza é, portanto, indispensável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



para o funcionamento adequado dos serviços de saúde, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado à população.

Diante do exposto, evidencia-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e futuro de materiais de limpeza é imprescindível para o funcionamento eficiente e contínuo dos serviços públicos municipais. As secretarias envolvidas — Planejamento, Orçamento e Gestão; Educação; Desenvolvimento Social; e Saúde — desempenham funções essenciais à população, sendo a higiene e a conservação dos espaços físicos um fator determinante para a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados.

A ausência ou irregularidade no fornecimento desses materiais compromete diretamente a rotina administrativa, educacional, assistencial e de saúde, além de representar riscos sanitários. Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento digno aos cidadãos, respeitando os princípios da administração pública, como a eficiência, a continuidade dos serviços e o interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2.1. Não se aplica ao objeto

4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3.1. Não se aplica ao objeto

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não se aplica ao objeto

4.5. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

4.6. Garantia da contratação

Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos

5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Preposto

6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7 Rotinas de Fiscalização

6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8 Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.3 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII);

6.9. Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o cumprimento da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins definitivos.

7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;

7.2.3.2. a data da emissão;

7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.3.5. o valor a pagar; e

7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), , datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



expresso na própria Certidão;

8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

8.28. As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil apresentada pelo fornecedor.

8.30. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.32. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.33. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **MATERIAL DE LIMPEZA.**

8.34. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.35. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.36. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

8.37. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Pregoeira ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. *Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.*

8.38. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.353.163,79 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos destinados no Orçamento Geral.

10.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a referida despesa.

11. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

11.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

12. ANEXOS

12.1 Anexo – Não Constam Anexos.

Sítio Novo (MA), 10 de Abril de 2025.

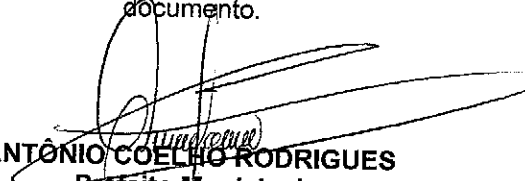

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação


ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretário Municipal de Saúde


RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MANUTA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Sítio Novo (MA), 2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE Nº ____/____, QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de ____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de ____, inscrito no CNPJ: ____, neste ato representado pela Secretária Municipal de ____, a Sra. ____, brasileira, ____, agente política, portador da cédula de identidade de nº ____, e do CPF Nº ____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a ____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____, com sede na ____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ____, portador(a) da Carteira de Identidade nº ____ e do CPF nº ____, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001.0020/2025-SEPLAN** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025-SEPLAN (SRP)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Conforme planilha que segue:

Número	Descrição	Quantidade	Unidade	V. unit.	Valor total

- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.2.1. O Termo de Referência;
 - 1.2.2. O Edital da Licitação;
 - 1.2.3. A Proposta do contratado;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. Regime De Execução Sendo – Empreitada Por Preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2025**, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto de contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

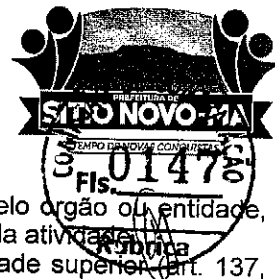
CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e a Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.



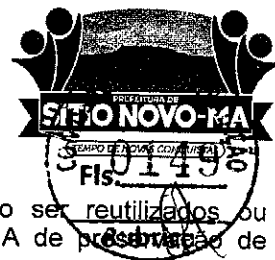
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que atuarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - c) florestas plantadas; e
 - d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
 - b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
 - c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
- 9.38.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
- 9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
- 9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
 - 9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**
- (1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readaptação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: -----

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: -----

Natureza de Despesa: -----

Fonte de Recursos: -----

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

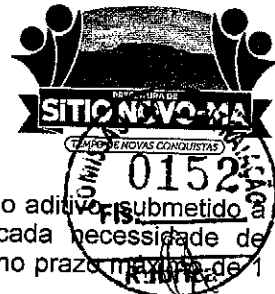
15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2 Por estarem justas e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo (MA), ____ de ____ de ____

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN

ANEXO IV

(Proposta de Preços)

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL, os preços infra discriminados para a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, objeto da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 (SRP)**.

ITEM	Descrição	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1440	Unidades		
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	235	Caixas		
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES, FRASCO COM 1.000 ML.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	170	Caixas		
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	370	Caixas		
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	170	Caixas		
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	145	Unidades		
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	95	Unidades		
8	BALDE PLÁSTICO, REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	105	Unidades		
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	105	Unidades		
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50	Pares		
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50	Unidades		
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	20	Unidades		
13	GERA LÍQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	Caixas		
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	Unidades		
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS. (COTA	190	Unidades		



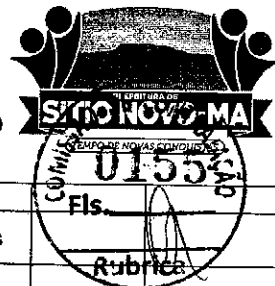
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



	EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	720	Unidades		
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	360	Caixas		
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Caixas		
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Unidades		
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAVA C/ BASE DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Unidades		
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	320	Unidades		
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÉXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Caixas		
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	162	Unidades		
24	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	488	Unidades		
25	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	900	Unidades		
26	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Pacotes		
27	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Caixas		
28	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	230	Caixas		
29	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM: 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	730	Caixas		
30	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	180	Caixas		
31	LUSTRA MÓVEIS TIPO LÍQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	60	Caixas		
32	LUVA LATEX M AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Pares		
33	LUVA LATEX P AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Pares		
34	LUVA NITRILICA G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Pares		
35	LUVA NITRILICA P. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Pares		
36	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Caixas		
37	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO. PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	750	Unidades		
38	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	577	Pacotes		
39	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	1733	Pacotes		
40	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2000	Unidades		
41	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Unidades		
42	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	305	Fardos		
43	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS. (COTA AMPLA	915	Fardos		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



CONCORRENCIA			
44	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	700	Fardos
45	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	6000	Unidades
46	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	220	Unidades
47	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	360	Unidades
48	RODO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	360	Unidades
49	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS - BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250	Caixas
50	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	180	Caixas
51	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	220	Pacotes
52	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1100	Unidades
53	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Pacotes
54	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Pacotes
55	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Pacotes
56	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Pacotes
57	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Pacotes
58	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Pacotes
59	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Pacotes
60	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	60	Unidades
61	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	350	Unidades
62	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	160	Pacotes
63	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Unidades
64	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Unidades
65	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250	Unidades
TOTAL			

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha do projeto básico, visto que prevalecerão estas.

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL;
- c) O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)

37



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025-SEPLAN (SRP)

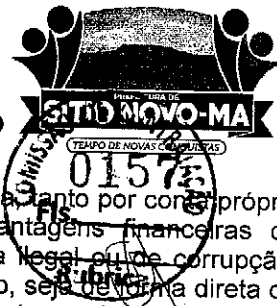
Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

- 1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025-SEPLAN (SRP)**;
- 2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025-SEPLAN (SRP)**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025-SEPLAN (SRP)**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;
- 4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- 9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
- 14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática legal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data _____ de _____ de _____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)

MANUTENÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN

ANEXO V

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de ____, inscrita no CNPJ: ____, neste ato representada pela Secretária Municipal de ____ a Senhora, ____, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº ____ e do CPF Nº ____, nomeado(a) pela Portaria nº ____/025 - GP de 02 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 28 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEMUS (SRP), para Registro De Preços nº ____/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos ____/____/2025, Processo Administrativo Nº 001.0020/2025-SEPLAN, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP) sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025-SEPLAN (SRP) que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

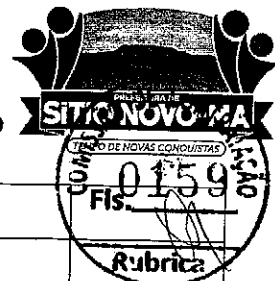
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1440		
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	235		
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	170		
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML; (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	370		
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	170		
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	145		



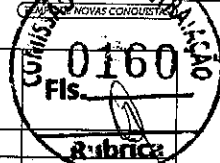
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	95		
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	105		
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	105		
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50		
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50		
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm. COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	20		
13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80		
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120		
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	190		
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESOLIS 10%. 750ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	720		
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	360		
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300		
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200		
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAVA C/ BASE DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400		
21	ESPANADOR DE FIBRA CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	320		
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS. CAIXA COM 60 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100		
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	162		
24	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)	488		
25	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	900		
26	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200		
27	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200		
28	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	230		
29	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	730		
30	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	180		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



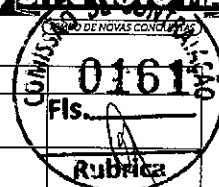
31	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	60		
32	LUVA LATEX M AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400		
33	LUVA LATEX P AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400		
34	LUVA NITRILICA G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400		
35	LUVA NITRILICA P. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400		
36	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400		
37	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	750		
38	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	577		
39	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	1733		
40	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2000		
41	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000		
42	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	305		
43	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	915		
44	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDOS COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	700		
45	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	6000		
46	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	220		
47	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	360		
48	RODO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	360		
49	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS - BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250		
50	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	180		
51	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	220		
52	SABONETE LIQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1100		
53	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000		
54	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000		
55	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000		
56	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000		
57	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500		
58	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500		
59	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300		
60	TAMBOR COM TAMPAS 100 LTS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	60		
61	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO. (COTA EXCLUSIVA	350		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



	ME, EPP, MEI)		
62	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	160	
63	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	
64	VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	
65	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250	



DADOS DOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS

CNPJ/MF nº:	Razão Social:
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

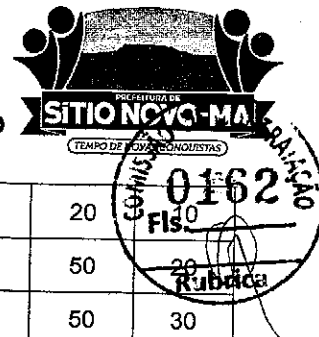
O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**; Além Deste, a **Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Saúde, E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social** são participantes do registro de preços.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Item	Descrição	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEDES
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	300	640	100
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	75	70	60	30
3	ALCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50	50	60	10
4	ALCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ALCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	120	100	20
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50	50	60	10
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10	60	60	15
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	25	30	25	15
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	30	25	10
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	30	25	10
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10	15	15	10
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10	15	15	10
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2	6	10	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	20	30	20	
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	20	30	50	
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50	60	50	30
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	200	300	90
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	100	100	30
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	90	80	30
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	300	400	100
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAVA C/ BASE DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	80	90	30
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	80	90	20
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS. CAIXA COM 60 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	35	25	25	15
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	50	22	10
24	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	100	150	150	88
25	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250	250	250	150
26	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	70	50	60	20
27	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	70	50	60	20
28	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	60	70	20
29	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	230	200	200	100
30	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	60	50	60	10
31	LUSTRA MÓVEIS TIPO LÍQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10	20	20	10
32	LUVA LATEX M AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	100	100	50
33	LUVA LATEX P AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	100	100	50
34	LUVA NITRILICA G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	100	100	50
35	LUVA NITRILICA P. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	100	100	50
36	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	100	100	50
37	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EM ATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	230	210	210	100
38	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	160	187	160	70
39	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	450	500	300	483
40	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	700	500	600	200
41	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	350	250	250	150
42	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM	70	90	100	45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



	PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
43	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS. (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)	250	190	290	185
44	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDOS COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250	150	200	100
45	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2200	1600	1600	600
46	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	20	90	90	20
47	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	90	100	50
48	RODO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	90	100	50
49	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	70	70	30
50	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	20	70	70	20
51	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	30	85	85	20
52	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	350	250	350	150
53	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	350	250	250	150
54	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	350	250	250	150
55	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	350	250	250	150
56	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	350	250	250	150
57	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	150	150	70
58	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	150	150	70
59	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	70	90	100	40
60	TAMBOR COM TAMPA, 100 LTS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10	20	20	10
61	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	110	90	100	50
62	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	20	60	60	20
63	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	150	150	70
64	VASSOURA DE PIÇAÇA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	150	150	70
65	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	70	70	30

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



- 4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- 4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, **na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.10 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, *podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. **Será incluído na ata**, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

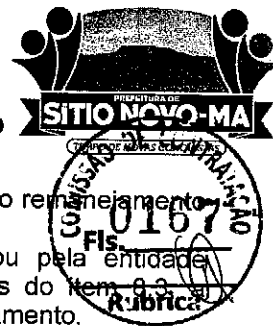
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na lei.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na lei; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 (SRP)**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Sítio novo /MA, ____ de ____ de ____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



Representante Legal Do Órgão Gerenciador

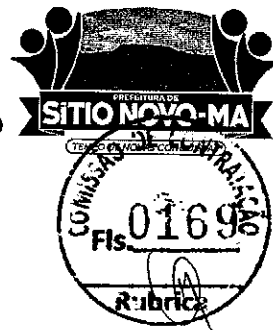
Representante(S) Legal(is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(s)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ/MF Nº

MINUTA

50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN

ANEXO

MINUTA - CADASTRO RESERVA

REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

DADOS DOS FORNECEDORES

CNPJ/MF nº:	Razão Social:
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

DADOS DOS FORNECEDORES

CNPJ/MF nº:	Razão Social:
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL

Sítio novo /MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal Do Órgão
Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Referente ao processo nº: 001.0020/2025-SEPLAN

Senhor Assessor Jurídico:

Sítio Novo (MA), 08 de Maio de 2025

Encaminhamos a Vossa Senhoria Minuta do edital de licitação e seus anexos na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. (art. 72, III, da Lei nº 14.133/21).

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente


JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

À
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA
NESTA


08/05/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0022/2025-SEPLAN

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, UASG: 980929 POR MEIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. POSSIBILIDADE. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

DO RELATÓRIO

Trata-se na espécie de processo administrativo, **sob o nº 001.0022/2025-SEPLAN**, que visa à CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, para atendimento das necessidades da Administração Municipal Sítio Novo/MA, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, dentre outros:

- a) Documento De Formalização Da Demanda;
- b) Autuação;
- c) Encaminhamento à Comissão;
- d) Estudo Técnico Preliminar;
- e) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- f) Certidão Comissão;
- g) Aviso Intenção De Registro De Preços E Publicação;
- h) Resposta Secretarias;
- i) Estudo Técnico Preliminar das Secretarias;
- j) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- k) Estimativa de Preços;
- l) Pesquisas de preços;
- m) Termo de Referência;
- n) Aprovação Do Termo De Referência;
- o) Autorização Da Autoridade Competente;
- p) Declaração Orçamentária Dos Ordenadores De Despesas;
- q) Minuta Do Edital e seus anexos (anexo Minuta do Contrato).

No caso em análise, vem a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual aportam os autos nesta Assessoria Jurídica para análise jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Tratam os autos de consulta formulada pela Secretaria Municipal interessada sobre a legalidade do certame na modalidade de inexigibilidade, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, em atendimento às necessidades da secretaria: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto aos assuntos de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:
DO REGISTRO DE PREÇOS

O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e as demais exigências estabelecidas no referido edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador".

Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

O inciso XLV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, definiu o Sistema de Registro de Preços – SRP como:

"conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras".

O inciso IV do art. 78, da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, estabeleceu o SRP como um dos procedimentos auxiliares das licitações e das contratações, cujo disciplinamento encontra lastro nos arts. 82 a 86 do mesmo diploma legal.

A Lei nº 14.133/2021 autoriza a contratação de obras e serviços de engenharia via registro de preços, no art. 82, como segue:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

[...]

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

- I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
- II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
- III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
- IV - atualização periódica dos preços registrados;
- V - definição do período de validade do registro de preços;
- VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Bem como no art. 85 da Lei nº 14.133/2021, como segue:

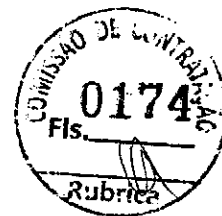
Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
- II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

O Sistema de Registro de Preços é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. Visto a necessidade frequente e com base no projeto nexos aos autos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação do serviço em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela contratada, cuja escolha recairá naquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO:

A Lei de Licitações conceitua a empreitada por preço unitário como sendo o regime de execução no qual se contrata a execução da obra ou o serviço por preço certo de unidades determinadas. É utilizada sempre que os quantitativos a serem executados não puderem ser definidos com grande precisão e a remuneração da contratada, nesse regime, é feita em função das unidades de serviço efetivamente executadas, com os preços previamente definidos na planilha orçamentária do serviço.

Partindo dessa premissa, ao analisar o processo como um todo, percebe-se que o Termo de Referência apresenta em seu bojo, que, no que tange à publicidade, cada serviço é único, com finalidade específica e a mensuração é feita através do desenvolvimento pontual de cada ação. Portanto, como não se tem a precisão necessária, o regime de empreitada por preço unitário foi a escolha da Secretaria Municipal Interessada.

Por tal escolha, pondera-se desde já que na fase de fiscalização do serviço, este seja feito de forma sistemática e detalhada pelo fiscal do contrato.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica a consulta sobre a regularidade do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, levado a feito tendo como objeto os itens discriminados no relatório.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64

- III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;**
- IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do **edital** de licitação;
- VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
- IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como **justificativa de exigências de qualificação técnica**, mediante indicação das **parcelas de maior relevância técnica** ou **valor significativo do objeto**, e de **qualificação econômico-financeira**, justificativa dos **critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas**, nas licitações com julgamento por **melhor técnica ou técnica e preço**, e justificativa das regras pertinentes à **participação de empresas em consórcio**;
- X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

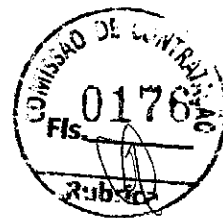
Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O primeiro passo na instrução do processo de contratação direta é oficializar a demanda, por meio do documento de formalização de demanda o que, no Município de Sítio Novo, MA, pode ser equiparado à elaboração da Justificativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



Nesse ponto, cabe ao setor requisitante formalizar a necessidade em torno da contratação, indicando a justificativa pertinente, o quantitativo necessário de bens/serviços e indicar a data limite para o atendimento da necessidade.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados.

Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Municipalidade, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, fundamentado no artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

No presente caso, os servidores da área requisitante da contratação elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Para a definição do valor estimado da contratação, foram adotados procedimentos compatíveis com os parâmetros legais estabelecidos no art. 23, § 1º, incisos II e IV da Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Nesse sentido, foram realizadas pesquisas de preços com base em fontes diversas, incluindo o disposto no Art. 23, § 1º, incisos II e IV da Lei 14.133/21:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

[...]

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

As contratações similares consideradas para efeito de comparação ocorreram no prazo de até um ano anterior à data da pesquisa, sendo aplicados, quando cabível, os devidos índices de atualização monetária. Além disso, foram observadas as peculiaridades do local de execução do objeto e considerada a possibilidade de economia de escala, em conformidade com o caput do art. 23.

Desse modo, conclui-se que a metodologia adotada para a constituição da referência de preços atende aos critérios legais e visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução.

Verifica-se que o *termo de referência* elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

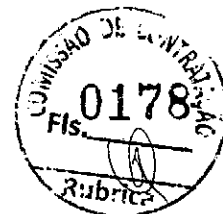
Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei nº 14.133/21 para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Para a licitude da competição impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame.

Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Além dos documentos de registro, inscrição e atos constitutivos, a Lei nº 14.133/21 determina, em suma, que a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira.

Além disso, exige o edital a prova da regularidade trabalhista, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal, bem assim da ausência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU.

Dessarte, imprescindível a comprovação da Qualificação Econômico-Financeira mínima para garantir a execução do objeto contratado.

Também no tocante à comprovação da Qualificação Técnica-Operacional, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, quanto ao seu pessoal técnico, solicitando a comprovação por meio de certidões ou atestados de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

No entanto, não se pode deixar de observar o que determina o art. 9º da Lei nº 14.133/21, de que é vedado a inclusão de condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas.

A Súmula/TCU nº 263/2011 esclarece que:

“Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado”.

Recomenda-se, portanto, que a Administração atente para os entendimentos do TCU sobre o tema, como acima apresentado, demonstrando, justificadamente, nestes autos, que os parâmetros de qualificação técnica fixados no edital são necessários, suficientes e pertinentes ao objeto licitado, assegurando-se que as exigências formuladas não implicam em restrição ao caráter competitivo do certame (vide ainda o Acórdão nº 135/2005-PTCU).

AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DA LICITAÇÃO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação.

No presente caso, tal exigência foi cumprida.

DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Os custos oriundos da presente contratação serão custeados por meio de recursos específicos previstos no Orçamento Geral do Município, conforme a devida alocação orçamentária.

No âmbito da licitação para registro de preços, não se faz necessária a indicação prévia da dotação orçamentária, sendo esta exigência aplicável apenas no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento jurídico equivalente.

Quando da celebração do respectivo contrato, será verificado e dada ciência se os recursos financeiros se encontram devidamente compatibilizados com a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, garantindo assim a legalidade e regularidade da despesa a ser executada.

DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ESCOLHIDA

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No caso dos autos, nota-se que a autoridade competente optou pela modalidade licitatória CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº. 14.133/21.

O texto normativo disciplina que a Concorrência Eletrônica, enquadra-se na previsão no Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto; (grifei)

Logo, mostra-se possível a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia destinados à *reforma, adequação* da infraestrutura no Município, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as contratações de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, estes, cujos padrões, desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

Nos termos do já mencionado ao norte, a análise aqui realizada restringe-se aos aspectos legais do procedimento e não à verificação técnica do objeto licitado. Deste modo, a verificação casuística dos elementos que instruem o processo de licitação aponta pela possibilidade jurídica da utilização da modalidade pregão eletrônico como pretendido.

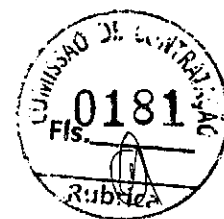
MINUTA DO EDITAL

A elaboração da **minuta do edital** é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Ao mesmo tempo, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo concorrência em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção, atendendo o disposto no artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço” e o modo de disputa “aberto”, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Como é cediço, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Segundo o art. 18, incisos V e VI da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

Art. 18. [...]

V - a elaboração do **edital** de licitação;

VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

Compulsando os autos, verifiquei que o processo veio instruído com Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovado pela autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço, preenchendo, assim, as exigências elencadas no Artigo 18º e seguintes, da Lei nº 14/133/2021.

Prosseguindo, é de bom tom mostrar-se que, o instrumento convocatório não possui cláusulas restritivas à competição, posto que, como condição para participar do certame, o Edital exige apenas, os documentos de habilitação previstos nos Artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da lei de licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

Quanto a estes pontos, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

Recomenda-se que para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um agente de contratação/pregoeiro, dentre os servidores desta Municipalidade, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação do objeto do certame.

Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, deverão constar a designação do contratação/pregoeiro e a publicação deste ato, em atendimento à prescrição legal.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o PREGOEIRO(A) em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No formado parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, citado alhures, **competete a esta Assessoria Jurídica, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital e contrato administrativo a ser celebrado.**

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

Destarte, parte-se da premissa de que a Secretaria solicitante se abasteceu dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos. Em consequência disso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente certame, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pela secretaria competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para melhor consecução do interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



DA CONCLUSÃO

Assim, desde que sejam devidamente observadas pela Secretaria Consulente, as publicações do Edital e do Contrato (quando devidamente assinado), nos meios de comunicações exigidos em lei, com a publicação em jornal de circulação local, com fulcro no §2º do artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

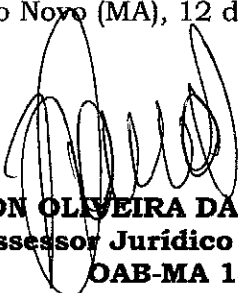
Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/21, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual **OPINO** pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de **08 (OITO) dias úteis** para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Este é o Parecer.

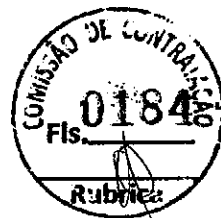
Remeta-se a autoridade competente para as providências que julgar cabíveis.

Sítio Novo (MA), 12 de Maio de 2025.


RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico do Município
OAB-MA 13.913



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64**



Processo Administrativo nº001.0020/2025-SINFRA

Sítio Novo (MA), 13 de Maio de 2025.

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos, com fundamento no art. 72, III, da Lei nº 14.133/21.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico do Município
OAB-MA 13.913

ILMA. SRA.

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

NESTA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Memorando Interno

Referência:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN)**

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de promoção dos atos necessários a realização certame licitatório em apreço.

Isto, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como com fundamento na recomendação do parecer da Assessoria Jurídica deste órgão.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo-MA, 16 de Maio de 2025.


JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

**ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL
NESTA**

*Recebi em 16/05/25
Cecília Diniz*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de "serviços comuns de engenharia" estabelecido no Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº. 14.133/2021, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Sítio Novo (MA), 19 de Maio de 2025


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**



Memorando interno

Emitido o devido despacho, a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES vem por meio deste remeter os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, deixamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Sítio Novo (MA), 19 de Maio de 2025


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL

**ILMA SRA.
JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA	
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN	
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	MODO ABERTO
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:	04 de Junho de 2025 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.353.163,79 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
COTAS	Cotas De Participação Exclusiva ME, EPP, MEI - Itens: 1 à 23, 25 à 38, 40 à 42 e 44 à 65 Cotas De Participação De Ampla Pregão - Itens: 24, 39 e 43
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em https://bnc.org.br Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) e endereço eletrônico http://sitionovo.ma.gov.br .	



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN)**

EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da **SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** por intermédio da Pregoeira e Comissão de Contratações, designados pela Portaria nº 013-GP, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo - MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 82, § 5º e 85 da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 050/2020, Decreto Nº 11.462, De 31 De Março De 2023 e das exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DA PREGÃO ELETRÔNICO:

Data da sessão: 04 de Junho de 2025

Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.

Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <https://bnc.org.br/>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.353.163,79 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos)**.

1.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA PREGÃO .

3.1. Poderão participar deste **PREGÃO** interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio <https://bnc.org.br/>.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **PREGÃO** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão licitante responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, Decreto nº 050/2020, e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.37 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.1 e 3.6.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Comissão de Contratações, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



4.1.1. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o **valor unitário e total** ~~de cada item~~ **para cada item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.1.2. A **licitante** deverá declarar, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.1.3. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.1.4. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.1.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2. A **licitante** enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

4.4. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.4.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

4.4.2. A **licitante** poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.4.5. A **Pregoeira** deverá suspender a sessão pública da **PREGÃO** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.

4.4.6. Após a suspensão da sessão pública, a **Pregoeira** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

4.5 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.5.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.5.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.6.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.6.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.7 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.5 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.8 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;

5.1.2. MARCA;

5.1.3. FABRICANTE;

5.1.4. QUANTIDADE COTADA.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.2.1. A licitante **não poderá** oferecer proposta em quantitativa que seja inferior ao Máximo prevista na contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.4.3.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos reais)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no PREGÃO ELETRÔNICO o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a agente de contratações, auxiliado pela Comissão de Contratações, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no PREGÃO eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na PREGÃO eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a agente de contratações, auxiliado pela Comissão de Contratações, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com a agente de contratações, no decorrer da etapa competitiva da PREGÃO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado ao processo licitatório.

6.22.5. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

7.1.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.2 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será **DECLASSIFICADA** a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da agente de contratações, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.8.3. **No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.**

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. **Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.**

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela agente de contratações, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.2. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço adequado ao menor lance ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.20. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.23. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.23.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.23.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente.

8.26. As empresas optantes do **SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **MATERIAL DE LIMPEZA**.

8.31. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnica-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.32. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.33. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

8.34. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Pregoeira ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

8.35. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.36. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.37. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



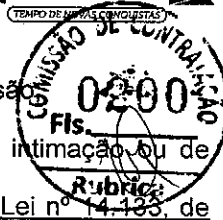
- 8.38. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.38.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.39. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.39.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.40. A verificação pela agente de contratações, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.40.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Agente de Contratações.
- 8.40.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.41. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.41.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.41.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.42. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.42.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.42.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.43. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.44. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.
- 8.45. Será considerado inabilitado o licitante que, mesmo após aberta a oportunidade que trata o item 8.41.1., deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.
- 8.46. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.40.1.
- 8.47. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.48. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.49. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



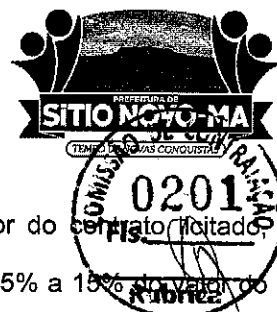
- 9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer **será de 10 (dez) minutos**.
- 9.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá **reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.
- 9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://sitionovo.ma.gov.br>.

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 10.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 10.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 10.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 10.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.3.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 10.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.3.5 fraudar a licitação
- 10.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 10.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.4.1 advertência;
- 10.4.2 multa;
- 10.4.3 impedimento de licitar e contratar e
- 10.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.5 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.5.2 as peculiaridades do caso concreto
- 10.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



10.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.6.1 Para as infrações previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.6.2 Para as infrações previstas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacoespsn_ma@outlook.com

11.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da presente Pregão será adjudicado pelo valor global à vencedora do certame e homologado pela autoridade máxima competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



13 DA ASSINATURA DO CONTRATO

- 13.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 13.1.1. O prazo de convocação de que trata o item 13.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 13.1.2. O Município enviará o contrato para assinatura da licitante via digital e-mail, que deverá assiná-lo no prazo previsto no item 13.1.
- 13.1.3. Será permitida a assinatura eletrônica do contrato mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.1.
- 13.1.4. Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 13.1, será facultado a Administração, através da Agente de Contratações, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratações.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://sitionovo.ma.gov.br>.

15. ANEXOS

- 15.1 Integram este Edital os seguintes anexos:
- 15.1.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- 15.1.2. ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP;
- 15.1.3. ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO;
- 15.1.4. ANEXO IV– MODELO DE PROPOSTA;
- 15.1.5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS.

Sítio Novo-MA, 20 de Maio de 2025.


JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até 31.12.2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Os quantitativos e valores estimados para o objeto se encontram na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML.	1440	Unidades	14,16	20.390,40
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	235	Caixas	42,04	9.878,62
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	170	Caixas	134,89	22.930,74
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.	370	Caixas	126,24	46.708,80
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	170	Caixas	190,69	32.417,86
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO.	145	Unidades	23,05	3.342,25
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR.	95	Unidades	25,61	2.432,64
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	105	Unidades	38,61	4.054,40
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	105	Unidades	7,72	810,95
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE.	50	Pares	65,89	3.294,34
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS.	50	Unidades	65,68	3.284,00
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm.	20	Unidades	1.326,59	26.531,73
13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	80	Caixas	113,03	9.042,40
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	120	Unidades	70,35	8.442,00
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	190	Unidades	9,74	1.851,23
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO:	720	Unidades	23,69	17.059,18



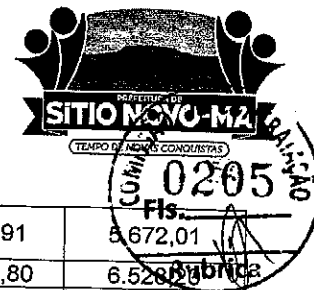
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	CRESÓIS 10%. 750ML.				
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	360	Caixas	77,32	
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	300	Caixas	54,77	16.431,99
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	1200	Unidades	5,21	6.252,00
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAÇA C/ BASE DE MADEIRA.	400	Unidades	35,36	14.145,32
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	320	Unidades	22,95	7.345,06
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÉXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	100	Caixas	94,02	9.402,33
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	650	Unidades	131,41	85.418,65
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM.	900	Unidades	5,07	4.565,97
25	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	200	Pacotes	3,97	794,00
26	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	200	Caixas	191,95	38.390,66
27	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	230	Caixas	78,85	18.136,26
28	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	730	Caixas	98,08	71.600,81
29	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	180	Caixas	108,09	19.456,79
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LÍQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DEMADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	60	Caixas	128,01	7.680,60
31	LUVA LATEX M AMARELA.	400	Pares	7,95	3.181,32
32	LUVA LATEX P AMARELA.	400	Pares	7,95	3.181,32
33	LUVA NITRILICA G.	400	Pares	22,85	9.141,32
34	LUVA NITRILICA P.	400	Pares	26,32	10.529,32
35	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND.	400	Caixas	34,71	13.885,32
36	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	750	Unidades	34,81	26.107,50
37	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	2310	Pacotes	42,70	98.644,62
38	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM.	2000	Unidades	13,40	26.806,60
39	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	1000	Unidades	8,81	8.810,00
40	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	1220	Fardos	175,48	214.089,63
41	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.	700	Fardos	96,07	67.251,31
42	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO.	6000	Unidades	5,42	32.500,20
43	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL.	220	Unidades	91,28	20.081,60
44	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	360	Unidades	9,00	3.238,81
45	RODO GRANDE.	360	Unidades	56,06	20.180,41
46	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES.	250	Caixas	78,39	19.597,50
47	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	180	Caixas	128,47	23.124,01
48	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	220	Pacotes	16,98	3.735,60
49	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML.	1100	Unidades	25,53	28.083,00
50	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	1000	Pacotes	8,93	8.930,00
51	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	1000	Pacotes	33,16	33.163,30
52	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1000	Pacotes	7,49	7.490,00
53	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	1000	Pacotes	6,62	6.620,00
54	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS).	500	Pacotes	73,94	36.971,65
55	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS).	500	Pacotes	66,97	33.483,35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



56	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS.	300	Pacotes	18,91	5.672,01
57	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS.	60	Unidades	108,80	6.528,00
58	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO.	350	Unidades	48,60	17.010,00
59	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND.	160	Pacotes	20,37	3.259,20
60	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	500	Unidades	17,56	8.780,00
61	VASSOURA DE PIAÇAUA, CABO DE MADEIRA.	500	Unidades	20,87	10.433,35
62	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO.	250	Unidades	10,90	2.725,00
TOTAL					1.353.163,79

JUSTIFICATIVA DOS VALORES

É importante destacar que, durante o processo de elaboração da planilha final de estimativa de custos, **podem ocorrer diferenças mínimas nos valores totais**, quando comparados aos valores extraídos diretamente do sistema de cotação. Essas variações decorrem, em grande parte, dos ajustes de arredondamento aplicados às casas decimais dos preços unitários ou totais, conforme as regras de formatação utilizadas nos sistemas eletrônicos e nas ferramentas de cálculo.

Tais diferenças, entretanto, não comprometem a consistência nem a integridade da estimativa de preços, uma vez que o valor de referência utilizado para fins de licitação permanece alinhado com os dados obtidos na pesquisa de mercado e com os critérios estabelecidos no edital. **Ressalta-se que o valor de referência constante no edital deve prevalecer, servindo como base oficial para análise das propostas e julgamento da licitação, conforme os princípios da transparência, isonomia e competitividade.**

Portanto, eventuais variações ínfimas entre a planilha do sistema de cotação e a planilha consolidada final são consideradas aceitáveis e não configuram irregularidade, desde que devidamente justificadas, como neste caso, pelo arredondamento de valores decimais. Essas diferenças devem ser tratadas como meras inconsistências matemáticas formais, sem impacto na legalidade ou na viabilidade econômica da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e futuro de materiais de limpeza se mostra essencial para garantir a manutenção das condições de higiene, saúde e segurança nas instalações públicas municipais. A seguir, apresenta-se a necessidade específica de cada secretaria envolvida:

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão: Essa secretaria é responsável pela administração dos prédios públicos de caráter administrativo e operacional. A utilização contínua desses espaços por servidores e cidadãos exige um fornecimento regular de materiais de limpeza para a conservação dos ambientes, prevenção de doenças e garantia de um ambiente funcional e salubre para o exercício das atividades administrativas e de atendimento ao público.

Secretaria de Educação: As unidades escolares, como escolas e creches municipais, requerem atenção constante em relação à limpeza e higienização, especialmente considerando o público atendido — crianças e adolescentes. A ausência de materiais de limpeza compromete a saúde dos estudantes e profissionais da educação, além de prejudicar o ambiente de aprendizado. A aquisição desses materiais assegura condições adequadas de funcionamento das atividades pedagógicas, contribuindo para um ambiente escolar limpo, organizado e seguro.

Secretaria de Desenvolvimento Social: Os equipamentos públicos vinculados à assistência social, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados (CREAS) e demais unidades de acolhimento, atendem diariamente à população em situação de vulnerabilidade. A limpeza adequada desses espaços é essencial para oferecer um atendimento digno e humano, além de prevenir a disseminação de doenças, especialmente em locais com grande circulação de pessoas.

Secretaria de Saúde: As unidades de saúde, incluindo postos, centros especializados, unidades básicas e hospitais, demandam rigorosas condições de higiene. A limpeza desses ambientes está diretamente relacionada à prevenção de infecções, à segurança dos pacientes e profissionais da saúde, e ao



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



cumprimento das normas sanitárias. A aquisição contínua de materiais de limpeza é, portanto, indispensável para o funcionamento adequado dos serviços de saúde, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado à população.

Diante do exposto, evidencia-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e futuro de materiais de limpeza é imprescindível para o funcionamento eficiente e contínuo dos serviços públicos municipais. As secretarias envolvidas — Planejamento, Orçamento e Gestão; Educação; Desenvolvimento Social; e Saúde — desempenham funções essenciais à população, sendo a higiene e a conservação dos espaços físicos um fator determinante para a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados.

A ausência ou irregularidade no fornecimento desses materiais compromete diretamente a rotina administrativa, educacional, assistencial e de saúde, além de representar riscos sanitários. Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento digno aos cidadãos, respeitando os princípios da administração pública, como a eficiência, a continuidade dos serviços e o interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2.1. Não se aplica ao objeto

4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3.1. Não se aplica ao objeto

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não se aplica ao objeto

4.5. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

4.6. Garantia da contratação

Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos

5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro - CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Preposto

6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7 Rotinas de Fiscalização

6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8 Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.3 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9. Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, a autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;

7.2.3.2. a data da emissão;

7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.3.5. o valor a pagar; e

7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro - CEP: 65.925-000 - Sítio Novo - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "a" da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), , datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

8.28. As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.29. O atendimento dos Índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.30. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.32. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.33. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **MATERIAL DE LIMPEZA.**

8.34. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.35. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.36. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

8.37. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Pregoeira ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



8.38. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.353.163,79 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a referida despesa.

11. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

11.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

12. ANEXOS

12.1 Anexo – Não Constam Anexos.

Sítio Novo (MA), 10 de Abril de 2025.

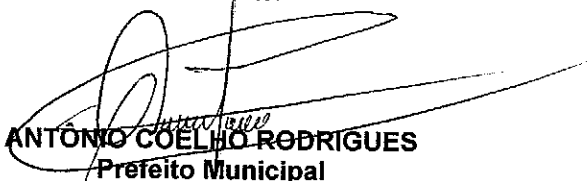

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria de Educação


ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretário Municipal de Saúde


RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

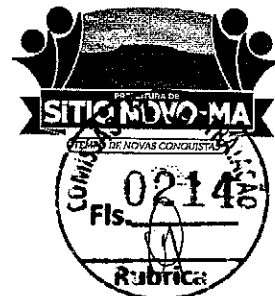
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Sítio Novo (MA), 2025

26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, inscrito no CNPJ: _____, neste ato representado pela Secretária Municipal de _____, a Sra. _____, brasileira, _____, agente política, portador da cédula de identidade de nº _____, e do CPF Nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001.0020/2025-SEPLAN** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Conforme planilha que segue:

Número	Descrição	Quantidade	Unidade	V. unit.	Valor total

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Regime De Execução Sendo – Empreitada Por Preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025**, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

27



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAÚSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLAÚSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAÚSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

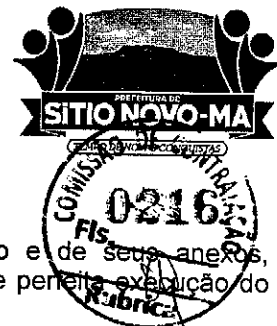
8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

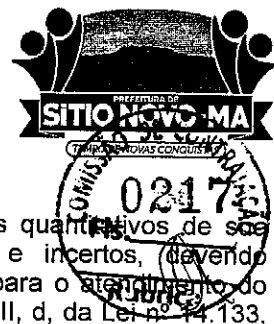


CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo, de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atenuamento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - c) florestas plantadas; e
 - d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
 - b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
 - c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
- 9.38.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
- 9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

- 9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
- 9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
- 9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
- 9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- 9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.
- 9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
- 9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
- 9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.
- 9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**
- (1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: -----

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: -----

Natureza de Despesa: -----



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Fonte de Recursos: -----

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2 Por estarem justa s e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo (MA), ____ de ____ de ____

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN

ANEXO IV

(Proposta de Preços)

de de

Prezados Senhores,

(empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL, os preços infra discriminados para a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, objeto da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 (SRP)**.

ITEM	Descrição	QTD	UND	V.UNIT	V-TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1440	Unidades		
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	235	Caixas		
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	170	Caixas		
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPISIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	370	Caixas		
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	170	Caixas		
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	145	Unidades		
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	95	Unidades		
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	105	Unidades		
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	105	Unidades		
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50	Pares		
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50	Unidades		
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	20	Unidades		
13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	Caixas		
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	Unidades		
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS. (COTA	190	Unidades		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	720	Unidades	
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	360	Caixas	
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Caixas	
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Unidades	
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAÇA C/ BASE DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Unidades	
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	320	Unidades	
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Caixas	
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	162	Unidades	
24	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	488	Unidades	
25	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	900	Unidades	
26	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Pacotes	
27	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Caixas	
28	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	230	Caixas	
29	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	730	Caixas	
30	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	180	Caixas	
31	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	60	Caixas	
32	LUVA LATEX M AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Pares	
33	LUVA LATEX P AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Pares	
34	LUVA NITRILICA G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Pares	
35	LUVA NITRILICA P. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Pares	
36	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Caixas	
37	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	750	Unidades	
38	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	577	Pacotes	
39	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	1733	Pacotes	
40	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2000	Unidades	
41	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Unidades	
42	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	305	Fardos	
43	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	915	Fardos	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



44	PAPÉL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDÔ COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	700	Fardos		
45	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	6000	Unidades		
46	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	220	Unidades		
47	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	360	Unidades		
48	RODO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	360	Unidades		
49	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS - BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250	Caixas		
50	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	180	Caixas		
51	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	220	Pacotes		
52	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1100	Unidades		
53	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Pacotes		
54	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Pacotes		
55	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Pacotes		
56	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Pacotes		
57	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Pacotes		
58	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Pacotes		
59	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Pacotes		
60	TAMBOR COM TAMPÁ 100 LTS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	60	Unidades		
61	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	350	Unidades		
62	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	160	Pacotes		
63	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Unidades		
64	VASSOURA DE PIAÇA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Unidades		
65	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250	Unidades		
TOTAL					

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha do projeto básico, visto que prevalecerão estas.

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL;
- c) O valor total da proposta é de R\$ ____ (____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

- 1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)**;
- 2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;
- 4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- 9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
- 13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
- 14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data _____ de ____ de ____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN

ANEXO V

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ: _____, neste ato representada pela Secretária Municipal de _____ a Senhora, _____, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº _____ e do CPF Nº _____, nomeado(a) pela Portaria nº ____/025 - GP de 02 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 28 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEMUS (SRP), para Registro De Preços nº ____/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos ____/____/2025, **Processo Administrativo Nº 001.0020/2025-SEPLAN**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)** sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo do **editoal PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

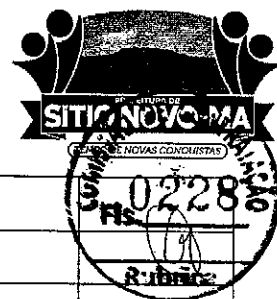
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ATA	QTD. MAX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MAX. ADESÃO GERAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1440		
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	235		
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	170		
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	370		
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	170		
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	145		
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	95		
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	105		



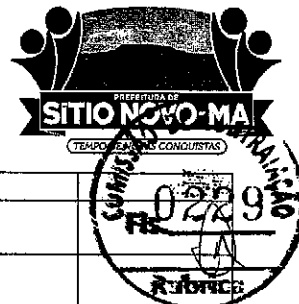
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	105		
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50		
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50		
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	20		
13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80		
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120		
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	190		
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	720		
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	360		
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300		
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200		
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAUA C/ BASE DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400		
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	320		
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100		
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	162		
24	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	488		
25	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	900		
26	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200		
27	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200		
28	LIMPA ALUMÍNIO, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	230		
29	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	730		
30	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	180		
31	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	60		
32	LUVA LATEX M AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400		
33	LUVA LATEX P AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400		
34	LUVA NITRILICA G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



35	LUVA NITRILICA P. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400		
36	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400		
37	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	750		
38	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	577		
39	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	1733		
40	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2000		
41	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000		
42	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	305		
43	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	915		
44	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	700		
45	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	6000		
46	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	220		
47	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	360		
48	RODO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	360		
49	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250		
50	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	180		
51	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	220		
52	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1100		
53	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000		
54	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000		
55	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000		
56	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000		
57	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500		
58	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500		
59	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300		
60	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	60		
61	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	350		
62	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	160		
63	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500		
64	VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



65	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250
----	---	-----



DADOS DOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS

CNPJ/MF nº:	Razão Social:
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

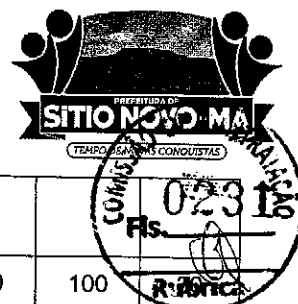
O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;**
Além Deste, a **Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Saúde, E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social** são participantes do registro de preços.

QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE

Item	Descrição	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEDES
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	300	640	100
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	75	70	60	30
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50	50	60	10
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	120	100	20
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50	50	60	10
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10	60	60	15
7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	25	30	25	15
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	30	25	10
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	30	25	10
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10	15	15	10
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10	15	15	10
12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2	6	10	2
13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	20	30	20	10
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	20	30	50	20
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50	60	50	30
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO:	130	200	300	90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	100	100	
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	90	80	30
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	300	400	100
20	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇA C/ BASE DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	80	90	30
21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	80	90	20
22	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	35	25	25	15
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	50	22	10
24	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	100	150	150	88
25	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250	250	250	150
26	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	70	50	60	20
27	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	70	50	60	20
28	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	60	70	20
29	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	230	200	200	100
30	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	60	50	60	10
31	LUSTRA MÓVEIS TIPO LÍQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10	20	20	10
32	LUVA LATEX M AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	100	100	50
33	LUVA LATEX P AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	100	100	50
34	LUVA NITRILICA G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	100	100	50
35	LUVA NITRILICA P. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	100	100	50
36	MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	100	100	50
37	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	230	210	210	100
38	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	160	187	160	70
39	PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	450	500	300	483
40	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	700	500	600	200
41	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	350	250	250	150
42	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	70	90	100	45
43	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	250	190	290	185
44	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDOS COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250	150	200	100
45	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2200	1600	1600	600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	MEI)				
46	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	20	90		
47	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	90	100	50
48	RODO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	90	100	50
49	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	70	70	30
50	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	20	70	70	20
51	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	30	85	85	20
52	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	350	250	350	150
53	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	350	250	250	150
54	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	350	250	250	150
55	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	350	250	250	150
56	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	350	250	250	150
57	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	150	150	70
58	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	150	150	70
59	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	70	90	100	40
60	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10	20	20	10
61	TAPETÊ SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	110	90	100	50
62	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	20	60	60	20
63	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	150	150	70
64	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	150	150	70
65	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	70	70	30

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

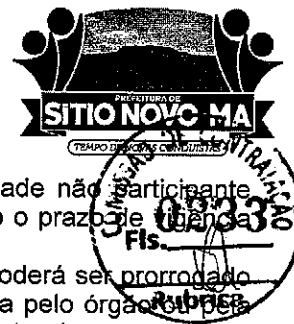
4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo da ata.
- 4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- 4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, **na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.10 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, *podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. **Será incluído na ata**, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado **não** assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, *fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes* do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na lei.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na lei; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025 (SRP)**.
- 11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Sítio novo /MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Representante(S) Legal(is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(s)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ/MF Nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN



ANEXO

MINUTA - CADASTRO RESERVA

REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com
preços iguais ao adjudicatário:

DADOS DOS FORNECEDORES

CNPJ/MF nº:	Razão Social:
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta
original:

DADOS DOS FORNECEDORES

CNPJ/MF nº:	Razão Social:
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL

Sítio novo /MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal Do Órgão
Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 04 de Junho de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.**

Sítio Novo (MA), 20 de Maio de 2025

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



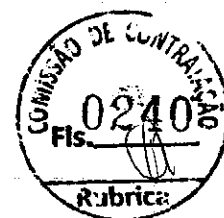
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO

PARA PUBLICAÇÃO EM 22/05/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 04 de Junho de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES** Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**

DADOS DA LICITAÇÃO



Nome

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025

Nº Processo

008/2025

Modalidade Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de Licitação

MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura

04/06/2025

Valor Estimado:

1.353.163,79

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOCUMENTOS

Nome

Data Envio

Arquivo

23 - Edital PE - SRP - 008 2025.

21/05/2025 16:05:36

Baixar Arquivo

PDF

EXCEL

Imprimir



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PORTAL DA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
PARA PUBLICAÇÃO EM 22/05/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 04 de Junho de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br> , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES** Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**



Edital nº 008/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 22/05/2025

Local: Sítio Novo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SITIO NOVO**Unidade compradora:** 1 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 22/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 22/05/2025 09:30 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 04/06/2025 08:29 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 05631031000164-1-000008/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.353.163,79

Itens

Arquivos

Histórico

Nome

Data

23__Edital_PE__SRP__008_2025.

22/05/2025

Exibir:

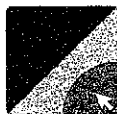
5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Órgão pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 16 de agosto de 2021.

Com a finalidade de assegurar a transparência e a integridade dos processos de contratação pública, o PNCP é o ponto centralizado de divulgação e acompanhamento dos atos de contratação pública.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021, sob de estilo, responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



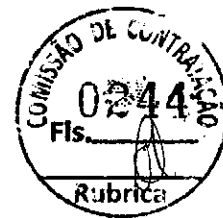
 <https://portal dos servicos gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

CONTRATANTE
CONTRATADA
CONTRATANTE

Logo destinado a exibir as informações relativas ao uso da marca.



Edital nº 008/2025

Acessar Contratação

Última atualização 22/05/2025

Local: Sítio Novo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SITIO NOVO

Unidade compradora: 1 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/05/2025 09:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/06/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05631031000164-1-000008/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.353.163,79

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------



1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1440	R\$ 14,16
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	235	R\$ 42,0367
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	170	R\$ 134,8867
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML. (APROPRIADO PARAASEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	370	R\$ 126,24
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML., EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	170	R\$ 190,6933

Exibir: 5

1-5 de 65 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o principal instrumento destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos no âmbito pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um órgão de planejamento com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.734, de 3 de agosto de 2021.

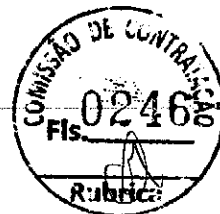
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção clara legal, tecnológica e pelos envolvidos a compor o ecossistema.

A publicação, divulgação e a conexão das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 22/05/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 04 de Junho de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES** Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, São João dos Patos - MA, 20 de maio de 2025. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE013.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho De Sousa Correa. Contratado: VIDA COMERCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 47.844.650/0001-87, localizada na Estrada Canafista, Nº 144, Bairro: São Benedito De Presidente Dutra/MA - CEP: 65.760-000, representado pela senhora: Dangyla Tassila Rodrigues Alves Carnib. Data da Assinatura: 19 de maio de 2025. Valor do contrato R\$ 707.637,20 (setecentos e sete mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, coleta, transporte, incineração de resíduos de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. Fonte de Recurso: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUD FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 SAUDE 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0031 SAUDE E ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE 10 302 0031 2078 0000 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES 3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA - Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 19 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP006.001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220401/2025. PARTES: Secretária Municipal de Administração de São João dos Patos - MA e a empresa CSB EMPREENHIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 17.440.513/0001-16, com sede na Av. Sebastião Fernandes Lima, nº 10 - Alto Santo Antônio - Colinas/MA | CEP : 65690-000, neste ato representada pelo senhor: Cleiton de Sousa Barroso. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para o fornecimento de transformador e materiais elétricos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de São João dos Patos - MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025, VIGÊNCIA: 31/12/2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.399,99 (Sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos). DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO/02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/04 Administração/04 122 Administração Geral/04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA/04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.30.00/MATERIAL DE CONSUMO. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 006/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, São João dos Patos/MA, 20/05/2025. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 20 de maio de 2025. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante / KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA. Secretários Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.04.0020/2025

O Município de São Mateus do Maranhão torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, o Pregão Eletrônico nº 003/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecedor de Insumos e Reagentes Laboratoriais, para reposição do estoque, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Com abertura marcada para o dia 21 de maio de 2025 às 15h30min (horário de Brasília) fica ADIADO para o dia 02 de Maio de 2025 às 15h30min (horário de Brasília), mantendo-se as mesmas condições do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/edital> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizada na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 19 de Maio de 2025.
KESLEY SOUSA DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de câmeras de segurança e equipamentos complementares para o centro de monitoramento, com a instalação dos equipamentos em atendimento as Secretarias municipais de São Pedro dos Crentes/MA, na forma da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº 385/2022, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedroscientes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cpisaopedroscientes@gmail.com. Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 04 de Junho de 2025 às 09:00 horas.

São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2025.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a eventual e futura de material de limpeza para a Administração Pública Municipal. ABERTURA: 04 de Junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitioovno.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsmn_ma@outlook.com, e por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo/MA, 21 de Maio de 2025.
JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 05 de junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitioovno.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsmn_ma@outlook.com, e por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo/MA, 21 de Maio de 2025.
ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de material de expediente para a Administração Pública Municipal. ABERTURA: 10 de junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitioovno.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsmn_ma@outlook.com, e por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo/MA, 21 de Maio de 2025.
JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 137/2024

CONTRATANTE: município de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.151/0001-01. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 004/2024. 1. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 137/2024 por mais 06 (seis) meses, a partir de 28/12/2024 até 28/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. 2. PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 2.999.999,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais) 3. Dotação Orçamentária: 15.451.0028.1013.0000; 4.4.90.51.00. 4. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Tuntum - Maranhão, 27 de dezembro de 2024. RHCARDDO HELIRVAL Alexandro Baptista Costa - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 138/2024

CONTRATANTE: município de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.842/0001-78. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 005/2024. 1. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 138/2024 por mais 06 (seis) meses, a partir de 02/01/2025 até 02/07/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. 2. PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 3.059.599,96 (três milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos) 3. Dotação Orçamentária: 15.451.0028.1014.0000; 4.4.90.51.00. 4. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Tuntum - Maranhão, 30 de dezembro de 2024. RHCARDDO HELIRVAL Alexandro Baptista Costa - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

DA CONTRATAÇÃO DIREITA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIREITA - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 74, III, LEI 14.133/21; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11041058/2025 - PMTU/MA; Ratifica-se o objeto da contratação direta à empresa JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede em Av. Lindolfo Monteiro, Nº 1425, CEP: 64.049-440, Bairro Fátima, Teresina/PI inscrita no CNPJ: 05.500.356/0001-08, para contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21, cujo objeto trata da contratação de escritório de advocacia, com objetivo de assegurar o recebimento de valores repassados a menor pela união ao município de tutóia/ma, em decorrência da subestimação do VMAA (valor mínimo anual por aluno) do FUNDEF (Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Fundamental E Valorização Do Magistério) do município de Tutóia/MA. Valores: o escritório receberá o pagamento de 12% (doze por cento), ou seja, R\$ 0,12 (doze centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, condicionado aos limites correspondentes aos juros moratórios incidentes do valor principal a ser recuperado, conforme vinculação do entendimento do ADPF nº 528. Tutóia/MA, 19 de maio de 2025. NATALIA DA SILVA FILGUEIRAS, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

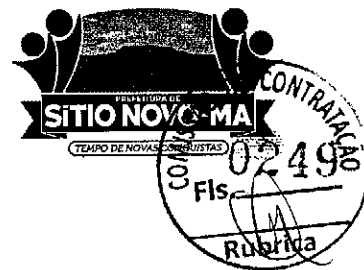
6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 253/2023, CONTRATO Nº 14/2025 TP 006-2023

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 253/2023, CONTRATO Nº 014/2025 decorrente da tomada de preços nº 006/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, situada à Praça Ozório de Carvalho, nº 141, Centro, Cep.: 65.215-000, Viana - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Viana, Sra. Rosilene Penha Corrêa, doravante denominada simplesmente Contratante, e, de outro lado à empresa





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 22/05/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 04 de Junho de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES** Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**



lavagem de carro com toda mão de obra necessária, equipamentos e insumos para a higienização dos veículos de: pequeno porte, médio porte, grande porte, caminhão, máquinas pesadas e motocicletas do Município de São Pedro da Água Branca-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e de 14:00hs (catorze) às 18:00hs (dezoito), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 21 de maio de 2025. Creuza Nascimento da Silva – **Agente de Contratação**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - O Município de São Pedro da Água Branca/MA, com sede na Avenida Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 025/2025 – GAB/PREFEITO de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas afins à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 06 de junho de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Menor Preço), Por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São Pedro da Água Branca - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e de 14:00hs (catorze) às 18:00hs (dezoito), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 21 de maio de 2025. Creuza Nascimento da Silva – **Agente de Contratação**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - O Município de São Pedro da Água Branca/MA, com sede na Avenida Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 025/2025 – GAB/PREFEITO de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas afins à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 12 de junho de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Menor Preço), Por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de Água mineral e Gás de Cozinha para atender a demanda do Município de São Pedro da Água Branca - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e de 14:00hs (catorze) às 18:00hs (dezoito), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 21 de maio de 2025. Creuza Nascimento da Silva – **Agente de Contratação**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a eventual e futura de material de limpeza para a Administração Pública Municipal. **ABERTURA:** 04 de Junho de 2025 às 08:30 hs **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitio-novo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsmn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. **ABERTURA:** 05 de junho de 2025 às 08:30 hs **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitio-novo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsmn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de material de expediente para a Administração Pública Municipal. **ABERTURA:** 10 de junho de 2025 às 08:30 hs **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitio-novo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsmn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

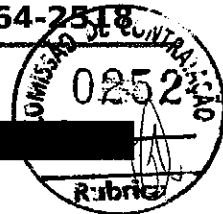


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

PARA PUBLICAÇÃO EM 22/05/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 04 de Junho de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsmn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES** Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SEPLAN

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a eventual e futura de material de limpeza para a Administração Pública Municipal. ABERTURA: 04 de Junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsmn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: o48xwb0d9ii20250522080557

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SEMUS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 05 de junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsmn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: mrcnm9sfdt120250522080534

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SEPLAN

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de material de expediente para a Administração Pública Municipal. ABERTURA: 10 de junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



JORNAL "O PROGRESSO"

PARA PUBLICAÇÃO EM 22/05/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 04 de Junho de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES** Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

O Conexão Rural (TV e portal) fez a cobertura do 3º Congresso Abramilho em Brasília convite da diretoria da entidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Memorando Interno

Referência:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN)

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)** para fins de promoção dos atos necessários à publicação e divulgação do certame licitatório em apreço.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo (MA), 20 de Maio de 2025


JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL
NESTA

Recbi out 20/05/2025
(assinatura)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



MEMORANDO INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN)

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

Data da sessão: 04 de Junho de 2025

Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.

Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <https://bnc.org.br/>

Registre-se que seguem as telas do *Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)* anexas:

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
- INFORMAÇÕES DO PROCESSO.

Sítio Novo (MA), 21 de Maio de 2025


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 008/2025

N° PROC. ADM. 001.0020/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SITIO NOVO, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO e tendo como autoridade ANTONIO COELHO RODRIGUES.

PUBLICAÇÃO: 22/05/2025 09:15

INÍCIO REC. PROPOSTA: 22/05/2025 09:30

FIM REC. PROPOSTA: 04/06/2025 08:29

INÍCIO DISPUTA: 04/06/2025 08:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.353.163.7940

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Para demais informações contato via e-mail: pmsn_ma@hotmail.com, telefone: 9835320071 ou acesso pelo link: <https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%58gkz%5DcNaRHB41JgxYSPvenMTMA27sK9A4GwNdmlFumUf4rUCsoj2a%2FDBNql6tBWPVeTxxsLd%2F8pymKKqNEiIsNVUJBOzeuFfGGOGbaQzvCorE9a7g%3D>


ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
SÍTIO NOVO-MA - 22/05/2025

SÍTIO NOVO-MA - 22/05/2025

Lotes do Processo



	Número	Título	Valor Ref.	Valor Total	ME
	1	ITEM 1	14,16	20.390,40	Editar ☒ Excluir
	2	ITEM 2	42,0367	9.878,6245	Editar ☒ Excluir
	3	ITEM 3	134,8867	22.930,739	Editar ☒ Excluir
	4	ITEM 4	126,24	46.708,80	Editar ☒ Excluir
	5	ITEM 5	190,6933	32.417,861	Editar ☒ Excluir
	6	ITEM 6	23,05	3.342,25	Editar ☒ Excluir
	7	ITEM 7	25,6067	2.432,6365	Editar ☒ Excluir
	8	ITEM 8	38,6133	4.054,3965	Editar ☒ Excluir
	9	ITEM 9	7,7233	810,9465	Editar ☒ Excluir
	10	ITEM 10	65,8867	3.294,335	Editar ☒ Excluir
	11	ITEM 11	65,68	3.284,00	Editar ☒ Excluir
	12	ITEM 12	1.326,5867	26.531,734	Editar ☒ Excluir
	13	ITEM 13	113,03	9.042,40	Editar ☒ Excluir
	14	ITEM 14	70,35	8.442,00	Editar ☒ Excluir
	15	ITEM 15	9,7433	1.851,227	Editar ☒ Excluir
	16	ITEM 16	23,6933	17.059,176	Editar ☒ Excluir
	17	ITEM 17	77,3233	27.836,388	Editar ☒ Excluir
	18	ITEM 18	54,7733	16.431,99	Editar ☒ Excluir
	19	ITEM 19	5,21	6.252,00	Editar ☒ Excluir
	20	ITEM 20	35,3633	14.145,32	Editar ☒ Excluir
	21	ITEM 21	22,9533	7.345,056	Editar ☒ Excluir
	22	ITEM 22	94,0233	9.402,33	Editar ☒ Excluir
	23	ITEM 23	131,4133	21.288,9546	Editar ☒ Excluir
	Novo lote				Imprimir Exportar

Assinatura do Autor

Assinatura do Avaliador

Assinatura do Revisor

Arquivos do Processo

X



Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Nome do arquivo

Criado em

Edital

Tamanho

23 - Edital PE - SRP - 008 2025..pdf

22/05/2025 09:13

SIM

979 KB



Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA EMPREENDEDORA DA ROTA A
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

Arquivos do Processo

PUBLICADO ⓘ



- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Sistema Pêlo
- Interrupções
- Impossibilidades
- Esclarecimentos
- Exporação
- Contatos
- Transferências
- Pêlo
- Edição: Produção
- Regionalidade
- Disputa

TIPO CONTRATO ①		VALIDADE (meses) ①		PRAZO PAGTO. ①	
AQUISIÇÃO		12		CONFORME EDITAL	
PRAZOS ①					
MANIF. RECURSOS (hrs/min) ①		RECEB. RECURSOS (hrs/min) ①		RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min) ①	
0 10		72 0		72 0	
INÍCIO REC. PROPOSTAS ①		FIM REC. PROPOSTAS ①		INÍCIO DISPUTA ①	
22/05/2025 09:30		04/06/2025 08:29		04/06/2025 08:30	
FIM IMPUGNAÇÃO ①		FIM ESCLARECIMENTOS ①		PUBLICAÇÃO ①	
30/05/2025 00:00		30/05/2025 00:00		22/05/2025 09:15	

MODO DE DISPUTA ①	FASE ABERTA (min)	
ABERTO ▼	10	
TIPO DE LANCE ①		CASAS DECIMAIS ①
MENOR LANCE ▼	☐ TAXA ADM. ①	2

OPÇÕES DE PROPOSTA ⓘ

- ☒ Mensagens de licitantes ⓘ ☒ Recurso Online ⓘ ☐ Exclusivo Regional ⓘ ☐ Exclusivo Local ⓘ
☐ Cadastro Reserva ⓘ ☒ Valor Ref. Visível ⓘ ☐ Exclusivo ME ⓘ ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados ⓘ
☐ Intervalo de lances em % ⓘ ☐ Prioridade regional ⓘ ☐ Inversão de Fases ⓘ Envio de documentos ⓘ
☒ Todos participantes (pré disputa) ⓘ
☐ Apenas o vencedor (pós disputa) ⓘ

Ex. 10.10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Memorando Interno

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN)

Venho, através do presente expediente encaminhar o PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS apresentado no processo da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)** para fins de promoção dos atos necessários.

Deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo (MA), 27 de Maio de 2025


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL

ILMA SRA.
JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
NESTA





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Memorando Interno

Referência:

**PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN)**

Veio a esta a seguinte indagação: **“Prezados, poderia, por gentileza, informar qual é o prazo estipulado para a entrega mediata dos itens contratados?”** (MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA, com CNPJ: - 13.008.903/0001-60)

Em atenção à solicitação apresentada, cumpre esclarecer que a justificativa para a presente demanda se fundamenta na imprescindibilidade da entrega tempestiva dos materiais de consumo necessários à continuidade dos serviços prestados pela Secretaria requisitante. Tais materiais, essenciais para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais, são utilizados de forma contínua, sendo vitais para a execução das rotinas diárias e serviços internos da pasta.

A ausência ou o atraso na entrega desses itens poderá prejudicar de maneira significativa a eficiência dos trabalhos, impactando negativamente o andamento dos processos administrativos e a prestação de serviços públicos à população. A não disponibilização em tempo hábil comprometeria, ainda, a celeridade e qualidade da execução dos serviços.

Dessa forma, e considerando a importância dos materiais de limpeza e outros itens correlatos, solicitamos que a entrega seja realizada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a formalização de cada solicitação por parte da Secretaria requisitante. Tal medida visa garantir a continuidade dos serviços sem interrupções ou prejuízos operacionais, assegurando a manutenção do nível adequado de eficiência administrativa

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo (MA), 29 de Maio de 2025


JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN)

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data da sessão: 04 de Junho de 2025

Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.

Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <https://bnc.org.br/>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DATA DO RECEBIMENTO: 27/05/2025 08:06 (TEMPESTIVA)

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS quanto ao edital do processo supramencionado.

A Pregoeira Oficial e a Equipe De Apoio do Município de Sítio Novo (MA), em observância ao disposto na Lei Federal nº 14133/2021 e demais normas legais aplicáveis, bem como ao que estabelece o Instrumento Convocatório vem proceder à análise e manifestação acerca de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do instrumento convocatório do certame em epígrafe, apresentado pela empresa **O MILLENIO COMÉRCIO SERVIÇO LTDA**, com CNPJ: - 13.008.903/0001-60, bastante qualificada, o que faz pelas razões de fato e de direito abaixo expendidas:

Em suma seguem as perguntas enviadas com suas respectivas respostas após consulta ao órgão promotor Autoridade do certame, seja a Secretaria Municipal de Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Considerando a data designada para a realização do certame sendo **04 de Junho de 2025**, em conformidade com o que preconiza o item **11.3**, do Edital, o petítório revela-se tempestivo, *in verbis*:

"11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame." (destaques e grifos nossos)

Por seu turno, em se tratando de interessado em contratar com a administração, restam indubitáveis a legitimidade e interesse do solicitante, razão pela qual recebo o presente pedido.

Ainda, preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, conforme a legislação pertinente.

DO MÉRITO

Seguem a pergunta feita pela empresa com a respectiva resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

"Prezados, poderia, por gentileza, informar qual é o prazo estipulado para a entrega mediata dos itens contratados?" (MILLENIO COMÉRCIO SERVIÇO LTDA, com CNPJ: - 13.008.903/0001-60)

JA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



RESPOSTA: "Em atenção à solicitação apresentada, cumpre esclarecer que a justificativa para a presente demanda se fundamenta na imprescindibilidade da entrega tempestiva dos materiais de consumo necessários à continuidade dos serviços prestados pela Secretaria requisitante. Tais materiais, essenciais para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais, são utilizados de forma contínua, sendo vitais para a execução das rotinas diárias e serviços internos da pasta.

A ausência ou o atraso na entrega desses itens poderá prejudicar de maneira significativa a eficiência dos trabalhos, impactando negativamente o andamento dos processos administrativos e a prestação de serviços públicos à população. A não disponibilização em tempo hábil comprometeria, ainda, a celeridade e qualidade da execução dos serviços.

Dessa forma, e considerando a importância dos materiais de limpeza e outros itens correlatos, solicitamos que a entrega seja realizada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a formalização de cada solicitação por parte da Secretaria requisitante. Tal medida visa garantir a continuidade dos serviços sem interrupções ou prejuízos operacionais, assegurando a manutenção do nível adequado de eficiência administrativa."

DA CONCLUSÃO

O pedido de esclarecimento foi recebido, em elucidação aos questionamentos, entende-se que as eventuais dúvidas solucionadas.

Sem mais para o momento, será devidamente divulgado em sítio eletrônico oficial este.

Sítio Novo - (MA), 30 de Maio de 2025


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Oficial



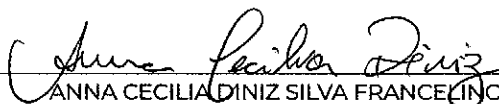
Esclarecimentos - Processo 008/2025 - MUNICIPIO DE SITIO NOVO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/05/2025 08:06	Prezados, poderia, por gentileza, informar qual é o prazo estipulado para a entrega mediata dos itens contratados?		Não há arquivo anexado.
MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA - 13008903000160		comercial@mcscomercial.com.br / (31) 3432-9993	

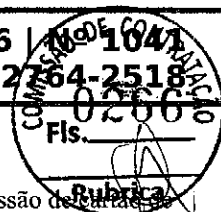
Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
30/05/2025 16:18	Tendo em vista a necessidade de atendimento às demandas da Secretaria requisitante, justifica-se a presente solicitação pela imprescindibilidade da entrega dos materiais de consumo dentro dos prazos estabelecidos no TR. Trata-se de itens de uso contínuo e essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas, sendo amplamente utilizados no desempenho das rotinas operacionais e nos serviços internos. A ausência ou atraso na disponibilização desses materiais pode comprometer significativamente a eficiência dos trabalhos, prejudicando o andamento dos processos e a prestação de serviços públicos de forma adequada e célere. Diante disso, considerando a natureza dos materiais de limpeza e sua importância para o desenvolvimento das atividades, a entrega deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após cada solicitação formal emitida pela secretaria requisitante, garantindo, assim, a continuidade dos serviços sem prejuízos operacionais.		Não há arquivo anexado.


ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELEINO

SÍTIO NOVO-MA - 30/05/2025

Gerado em: 30/05/2025 16:18:40



preferência, conforme os convênios vigentes. Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos? R – SIM, EXISTE REGULAMENTAÇÃO VIA DECRETO Nº 0185/2024 - GAB (EM ANEXO) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade. R – SIM, EXISTE REGULAMENTAÇÃO VIA DECRETO Nº 0185/2024 - GAB (EM ANEXO) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados? R – As instituições atualmente habilitadas a oferecer créditos consignados aos servidores do Município são: Banco do Brasil, Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal, e SICOOB. Todas essas instituições possuem convênio ativo com o Município, estando devidamente autorizadas a operar essa modalidade de crédito. Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados? R – No momento, não possuímos tais informações atualizadas. Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição? R – O valor mensal de repasse de consignado aos Bancos atual é o que segue: Instituição Financeira Repasse Mensal (R\$) Banco do Brasil 588,00 Banco Bradesco 134.000,00 Caixa Econômica Federal 228.473,00 SICOOB 1.355,00 Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada. R – É feito por minuta padrão do próprio banco. Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários? R – Até o dia 10 (dez) de cada mês. Considerando demonstrar a preocupação com a saúde financeira dos Servidores referente a contratação de operação de crédito consignado com prazo superior a 120 meses, que por tratar de um produto com características de consumo imediato que são diretamente afetados com dívida alongada com maior incidência de juros, comprometimento de renda por maior tempo e aumento significativo do saldo devedor, caso este Banco seja o vencedor do certame, solicitamos a esse órgão que ratifique o entendimento mediante as suas legislações vigentes que as operações de crédito consignado averbadas aos Servidores, serão de no máximo com o prazo de até 120 meses. R – Sobre o assunto será ratificado com a empresa vencedora, após finalizado o certame. TARIFAS Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 5.058/22 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente), sendo desconsiderado quaisquer outras gratuidades que excederem a mencionadas regulamentações. R – Sim, o entendimento está correto. Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, para os serviços de transferência via TED e DOC o qual possui quantidade de transações especificadas em cada Resolução, considerando a modalidade de transferência via PIX (gratuito) que possibilita a realização de transferências sem limitações, favor confirmar nosso entendimento que o Banco contratado estará desobrigado de conceder as isenções de TED e DOC que excederem a mencionadas regulamentações (Circular BACEN nº 5.058/22 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 - conta corrente) DA CONCLUSÃO O pedido de esclarecimento foi recebido, em elucidação aos questionamentos, entende-se que as eventuais dúvidas solucionadas. Sem mais para o momento, será devidamente divulgado em sítio eletrônico oficial este. Sítio Novo - (MA), 29 de Maio de 2025 ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Pregoeira Oficial

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

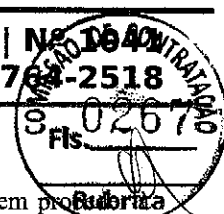
Assistente de Gabinete

Código identificador: xudsb4rkt6i20250530160545

ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP) (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN)
DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Data da sessão: 04 de Junho de 2025 Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <https://bnc.org.br/> OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DATA DO RECEBIMENTO: 27/05/2025 08:06 (TEMPESTIVA) Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS quanto ao edital do processo supramencionado. A Pregoeira Oficial e a Equipe De Apoio do Município de Sítio Novo (MA), em observância ao disposto na Lei Federal nº





14133/2021 e demais normas legais aplicáveis, bem como ao que estabelece o Instrumento Convocatório vem por meio desta análise e manifestação acerca de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO do instrumento convocatório do certame em epígrafe, apresentado pela empresa O MILLENIO COMÉRCIO SERVIÇO LTDA, com CNPJ: - 13.008.903/0001-60, bastante qualificada, o que faz pelas razões de fato e de direito abaixo expendidas: Em suma seguem as perguntas enviadas com suas respectivas respostas após consulta ao órgão promotor Autoridade do certame, seja a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Considerando a data designada para a realização do certame sendo 04 de Junho de 2025, em conformidade com o que preconiza o item 11.3, do Edital, o petítório revela-se tempestivo, in verbis: “11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.” (destaques e grifos nossos) Por seu turno, em se tratando de interessado em contratar com a administração, restam indubitáveis a legitimidade e interesse do solicitante, razão pela qual recebo o presente pedido. Ainda, preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, conforme a legislação pertinente.

DO MÉRITO Seguem a pergunta feita pela empresa com a respectiva resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão: “Prezados, poderia, por gentileza, informar qual é o prazo estipulado para a entrega mediata dos itens contratados?” (MILLENIO COMÉRCIO SERVIÇO LTDA, com CNPJ: - 13.008.903/0001-60)

RESPOSTA: “Em atenção à solicitação apresentada, cumpre esclarecer que a justificativa para a presente demanda se fundamenta na imprescindibilidade da entrega tempestiva dos materiais de consumo necessários à continuidade dos serviços prestados pela Secretaria requisitante. Tais materiais, essenciais para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais, são utilizados de forma contínua, sendo vitais para a execução das rotinas diárias e serviços internos da pasta. A ausência ou o atraso na entrega desses itens poderá prejudicar de maneira significativa a eficiência dos trabalhos, impactando negativamente o andamento dos processos administrativos e a prestação de serviços públicos à população. A não disponibilização em tempo hábil comprometeria, ainda, a celeridade e qualidade da execução dos serviços. Dessa forma, e considerando a importância dos materiais de limpeza e outros itens correlatos, solicitamos que a entrega seja realizada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a formalização de cada solicitação por parte da Secretaria requisitante. Tal medida visa garantir a continuidade dos serviços sem interrupções ou prejuízos operacionais, assegurando a manutenção do nível adequado de eficiência administrativa.”

DA CONCLUSÃO O pedido de esclarecimento foi recebido, em elucidação aos questionamentos, entende-se que as eventuais dúvidas solucionadas. Sem mais para o momento, será devidamente divulgado em sítio eletrônico oficial este. Sítio Novo - (MA), 30 de Maio de 2025 ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por: Rainundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: d7i9blr8q5520250530160532





PROMOTOR: MUNICÍPIO DE SÍTIO
NOVO

CIDADE: SÍTIO NOVO-MA

Nº EDITAL: 008/2025

Nº PROC. ADM.:

MODALIDADE

001.0020/2025

ELETRÔNICO

INÍCIO REC. PROPOSTA: 22/05/2025

FIM REC. PROPOSTA: 04/06/2025

INÍCIO DISPUTA: 04/06/2025

FASE: ANÁLISE DE PROPOSTAS

09:30

08:29

08:30



Propostas

Lotes

CLASSIFICADAS / HABILITADAS

Proposta				
				PROPOSTA 1
				PROPOSTA 2
				PROPOSTA 3
				PROPOSTA 4
				PROPOSTA 5
				PROPOSTA 6
				PROPOSTA 7
				PROPOSTA 8
				PROPOSTA 9
				PROPOSTA 10
				PROPOSTA 11



DESCCLASSIFICADAS / INABILITADAS

Proposta



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
Processo Administrativo Nº 001.0020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 22/05/2025 09:15:37

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.440 Unidade: Unidades Val. Ref.: 14,16
Descrição: ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 778	START / START	12,50
PARTICIPANTE 299	START / START	14,16
PARTICIPANTE 143	START / START QUIMICA LTDA	14,16
PARTICIPANTE 346	LIMPA FACIL / ACIDO MURIATICO	14,16
PARTICIPANTE 829	LIMPA TUDO / ACIDO MURIATICO 1000ML	14,16
PARTICIPANTE 937	LIMPA FACIL / LIMPA FACIL	13,74
PARTICIPANTE 766	NUTRILAR / NUTRILAR	14,16

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 235 Unidade: Caixas Val. Ref.: 42,0367
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA.
COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA
COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 594	ECONÔMICA / ECONÔMICA	37,00
PARTICIPANTE 928	OLIMPO / OLIMPO	235,00
PARTICIPANTE 968	YPE / YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA	42,03
PARTICIPANTE 392	CLORITO / AGUA SANITARIA	42,03
PARTICIPANTE 740	MAXLIMP / AGUA SANITARIA 1000ML	42,03
PARTICIPANTE 173	YPÊ / YPÊ	40,78
PARTICIPANTE 447	CLORITO / CLORITO	42,04

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 170 Unidade: Caixas Val. Ref.: 134,8867
Descrição: ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 729	FACILITA / FACILITA	118,00
PARTICIPANTE 072	TUPI / TUPI	134,89
PARTICIPANTE 233	ALL CLEAN / ALL CLEAN LTDA	134,88
PARTICIPANTE 378	SOL / ALCOOL	134,89
PARTICIPANTE 557	BELLOBELLA / ALCOOL 70 1000ML CX 12UN	134,88
PARTICIPANTE 488	TUPI / TUPI	130,84
PARTICIPANTE 047	SAFRA / SAFRA	134,89



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 370 Unidade: Caixas Val. Ref.: 126,24

Descrição: ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARAASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 339	SOL / SOL	111,00
PARTICIPANTE 507	TUPI / TUPI	126,24
PARTICIPANTE 483	ALL CLEAN / ALL CLEAN LTDA	126,24
PARTICIPANTE 273	START / ALCOOL	126,24
PARTICIPANTE 155	BELLOBELLA / ALCOOL 70 500ML GEL CX 12UN	126,24
PARTICIPANTE 552	ASSEPTGEL / ASSEPTGEL	122,45
PARTICIPANTE 418	SAFRA / SAFRA	126,24

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 170 Unidade: Caixas Val. Ref.: 190,6933

Descrição: AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 321	BOM AR / BOM AR	168,00
PARTICIPANTE 165	BOM AR / BOM AR	19,69
PARTICIPANTE 289	BOM AR / AROMATIZANTE LTDA	190,69
PARTICIPANTE 042	ULTRA FRESH / AROMATIZADOR	190,69
PARTICIPANTE 631	LEV&USE / AROMATIZADOR 360ML	190,69
PARTICIPANTE 544	SBP / SBP	184,97
PARTICIPANTE 584	LEV E UZE / LEV E UZE	190,69

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 145 Unidade: Unidades Val. Ref.: 23,05

Descrição: AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 237	MCB PLÁSTICOS / MCB PLÁSTICOS	20,30
PARTICIPANTE 430	REI OATVH / REI OATVH	23,05
PARTICIPANTE 665	LINABRA / COMERCIO LTDA	23,05
PARTICIPANTE 320	PRÓPRIA / AVENTAL	200,00
PARTICIPANTE 867	VMP / AVENTAL	23,05
PARTICIPANTE 456	MC / AVENTAL TECIDO	23,05
PARTICIPANTE 114	DUCHEF / DUCHEF	22,36

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 95 Unidade: Unidades Val. Ref.: 25,6067

Descrição: BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 726	MCB PLÁSTICOS / MCB PLÁSTICOS	22,50
PARTICIPANTE 771	PLASVALE / PLASVALE	25,61
PARTICIPANTE 823	ARQPLAST / ARQPLAST PLASTICOS LTDA	25,60
PARTICIPANTE 261	IBAPE / BACIA	25,60
PARTICIPANTE 230	MERCONPLAS / BACIA 25L	25,60
PARTICIPANTE 970	PLASVALE / PLASVALE	24,84
PARTICIPANTE 850	TOPPLAST / TOPPLAST	25,61

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 105 Unidade: Unidades Val. Ref.: 38,6133
Descrição: BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 963	MCB PLÁSTICOS / MCB PLÁSTICOS	34,00
PARTICIPANTE 195	ARQPLAST / ARQPLAST	38,61
PARTICIPANTE 689	ARQPLAST / ARQPLAST PLASTICOS LTDA	38,61
PARTICIPANTE 321	LUMAR / BALDE	38,61
PARTICIPANTE 428	MERCONPLAS / BALDE PLASTICO 20L	38,61
PARTICIPANTE 913	ARQPLAST / ARQPLAST	37,45

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 105 Unidade: Unidades Val. Ref.: 7,7233
Descrição: BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 294	MCB PLÁSTICOS / MCB PLÁSTICOS	6,80
PARTICIPANTE 856	ARQPLAST / ARQPLAST	7,72
PARTICIPANTE 810	ARQPLAST / ARQPLAST PLASTICOS LTDA	7,72
PARTICIPANTE 319	ALAPLAST / BALDE	7,72
PARTICIPANTE 112	MERCONPLAS / BALDE PLASTICO 10L	7,72
PARTICIPANTE 605	PLASVALE / PLASVALE	7,49

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 50 Unidade: Pares Val. Ref.: 65,8867
Descrição: BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 348	CALFOR PAMPEANA / CALFOR PAMPEANA	58,00
PARTICIPANTE 673	CALFOR / CALFOR	65,88
PARTICIPANTE 724	VONDER / VONDER DIST LTDA	65,88
PARTICIPANTE 882	BRACOL / BOTAS	65,88
PARTICIPANTE 321	CRIVAL / BOTAS PVC	65,88
PARTICIPANTE 923	BRACOL / BRACOL	63,91
PARTICIPANTE 230	FSEG / FSEG	65,89

LOTE 11



**MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

Item: 11 Quant.: 50 Unidade: Unidades Val. Ref.: 65,68
Descrição: CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 130	MCB PLÁSTICOS / MCB PLÁSTICOS	58,00
PARTICIPANTE 845	VMC PLASTICOS / VMC PLASTICOS	65,68
PARTICIPANTE 303	VMC PLASTICOS / VMC PLASTICOS IND E COMERCIO DE ARTEFATOS	65,68
PARTICIPANTE 103	MERCOMPLAS / CAIXA PLASTICA	65,68
PARTICIPANTE 778	MERCONPLAS / CX PLASTICA VAZADA 57L	65,68
PARTICIPANTE 312	CAIXA PLAST / CAIXA PLAST	63,71
PARTICIPANTE 987	PLASLENE / PLASLENE	65,68

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 20 Unidade: Unidades Val. Ref.: 1.326,5867
Descrição: CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO:
Funcional América
:: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas
:: 01 Cabo Telescópico 1,40m
:: 01 Garra Euro Plástica
:: 01 Refil Loop com cinta 320g
:: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado
:: 01 Pá Pop
:: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm.
(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 756	BRALIMPIA / BRALIMPIA	1.167,40
PARTICIPANTE 953	BRALIMPIA / BRALIMPIA	1.326,58
PARTICIPANTE 139	BRALIMPIA / COMER EQUIPAMENTOS ACESS PARA LIMPEZA LTDA	1.326,58
PARTICIPANTE 508	BRALIMPIA / CARRINHO DE LIMPEZA	1.326,58
PARTICIPANTE 414	BRALIMPIA / CARRINHO LIMPEZA 30L	1.326,00
PARTICIPANTE 618	BRALIMPIA / BRALIMPIA	1.286,79
PARTICIPANTE 108	MOR / MOR	1.326,59

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 80 Unidade: Caixas Val. Ref.: 113,03
Descrição: CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 456	POLYLAR / POLYLAR	99,50
PARTICIPANTE 204	POLITRIZ / POLITRIZ	113,03
PARTICIPANTE 274	YPE / YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA	113,03
PARTICIPANTE 872	POLITRIS / CERA LIQUIDA	113,03
PARTICIPANTE 119	POLYLAR / CERA PISO CX 12UN	113,03
PARTICIPANTE 693	POLYLAR / POLYLAR	109,64
PARTICIPANTE 963	POLYLAR / POLYLAR	113,03

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 120 Unidade: Unidades Val. Ref.: 70,35



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Descrição: CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 559	MCB PLÁSTICOS / MCB PLÁSTICOS	62,00
PARTICIPANTE 613	REIS LIXEIRAS / REIS LIXEIRAS	70,35
PARTICIPANTE 572	REIS LIXEIRAS / TIAGO E LIMA REIS	70,35
PARTICIPANTE 735	MB / CESTO	70,35
PARTICIPANTE 030	MERCONPLAS / CESTO LIXO C/TAMPA 50L	70,35
PARTICIPANTE 374	SANREMO / SANREMO	68,24
PARTICIPANTE 172	FORMPLAST / FORMPLAST	70,35

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 190 Unidade: Unidades Val. Ref.: 9,7433

Descrição: CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 674	MCB PLÁSTICOS / MCB PLÁSTICOS	8,60
PARTICIPANTE 137	MOR / MOR	9,74
PARTICIPANTE 927	REIS LIXEIRAS / TIAGO E LIMA REIS	9,74
PARTICIPANTE 580	MB / CESTO	9,74
PARTICIPANTE 902	MERCONPLAS / CESTO LIXO VAZADO 5L	9,74
PARTICIPANTE 939	PLASVALE / PLASVALE	9,45
PARTICIPANTE 089	FORMPLAST / FORMPLAST	9,74

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 720 Unidade: Unidades Val. Ref.: 23,6933

Descrição: DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 734	CREOLINHAL / CREOLINHAL	20,90
PARTICIPANTE 883	UFE / UFE	23,69
PARTICIPANTE 533	YPE / YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA	23,69
PARTICIPANTE 403	UFE / DESINFETANTE	23,70
PARTICIPANTE 444	MAXLIMP / DESINFETANTE 750ML	23,69
PARTICIPANTE 537	SANITOL / SANITOL	22,98
PARTICIPANTE 112	ALVAMIX / ALVAMIX	23,69

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 360 Unidade: Caixas Val. Ref.: 77,3233

Descrição: DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)



**MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 511	VEJA / VEJA	68,00
PARTICIPANTE 224	AZULIM / AZULIM	77,32
PARTICIPANTE 607	YPE / YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA	77,32
PARTICIPANTE 192	DULAGO / DESINFETANTE	77,32
PARTICIPANTE 848	MAXLIMP / DESINFETANTE 1000ML CX 12UN	77,32
PARTICIPANTE 037	AZULIM / AZULIM	75,00
PARTICIPANTE 618	ALVAMIX / ALVAMIX	77,32

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 300 Unidade: Caixas Val. Ref.: 54,7733
Descrição: DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 918	YPÊ / YPÊ	48,20
PARTICIPANTE 836	LIMPOL / LIMPOL	54,77
PARTICIPANTE 525	YPE / YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA	54,77
PARTICIPANTE 751	DULAGO / DETERGENTE	54,77
PARTICIPANTE 859	MAXLIMP / DETERGENTE 500ML CX 24UN	54,77
PARTICIPANTE 278	YPÊ / YPÊ	53,13
PARTICIPANTE 532	OI / OI	54,77

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 1.200 Unidade: Unidades Val. Ref.: 5,21
Descrição: ESCOVA PARA LAVAR ROUPA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 643	CONDOR / CONDOR	4,50
PARTICIPANTE 803	CONDOR / CONDOR	5,21
PARTICIPANTE 122	CONDOR / CONDOR S/A	5,21
PARTICIPANTE 072	CONDOR / ESCOVA	5,21
PARTICIPANTE 463	CRISTAL / ESCOVA ROUPA	5,21
PARTICIPANTE 085	CONDOR / CONDOR	5,05
PARTICIPANTE 073	TOQ / TOQ	5,21

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 400 Unidade: Unidades Val. Ref.: 35,3633
Descrição: ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAVA C/ BASE DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	CONDOR / CONDOR	31,20
PARTICIPANTE 208	CONDOR / CONDOR	35,36
PARTICIPANTE 805	CONDOR / CONDOR S/A	35,36
PARTICIPANTE 591	DULAR / ESCOVÃO	35,36
PARTICIPANTE 913	CRISTAL / ESCOVAO	35,36
PARTICIPANTE 622	CONDOR / CONDOR	34,30



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Item: 21 Quant.: 320 Unidade: **LOTE 21** Val. Ref.: 22,9533
Descrição: ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 924	MAX FERRAMENTAS / MAX FERRAMENTAS	20,20
PARTICIPANTE 322	RECON / RECON	22,95
PARTICIPANTE 310	JANETEX / START IMPO E ESPOT LTDA	22,95
PARTICIPANTE 768	DULAR / ESPANADOR	22,95
PARTICIPANTE 073	CRISTAL / ESPANADOR	22,95
PARTICIPANTE 882	RECON / RECON	22,26

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 100 Unidade: Caixas Val. Ref.: 94,0233
Descrição: ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÉXIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	CONDOR / CONDOR	82,80
PARTICIPANTE 762	WISH / WISH	94,02
PARTICIPANTE 840	ESFREBOM / ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA	94,02
PARTICIPANTE 492	DLH / DLH	94,02
PARTICIPANTE 776	3M / ESPONJA	94,02
PARTICIPANTE 457	BRILHUS / ESPONJA DUPLA FACE	94,02
PARTICIPANTE 177	SCOTCH -BRITE / SCOTCH -BRITE	91,20
PARTICIPANTE 809	D.FAXINA / D.FAXINA	94,02

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 162 Unidade: Unidades Val. Ref.: 131,4133
Descrição: FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 726	PHILIPS / PHILIPS	115,60
PARTICIPANTE 871	LATINA / LATINA	131,41
PARTICIPANTE 890	LATINA / LATINA PURIFICADORES LTDA	131,41
PARTICIPANTE 059	LATINA / FILTRO	131,41
PARTICIPANTE 742	ACQUA BIOS / FILTRO PURIFICADOR AGUA	131,41
PARTICIPANTE 036	LATINA / LATINA	127,47
PARTICIPANTE 844	Conforme TR / Conforme TR	131,00

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 488 Unidade: Unidades Val. Ref.: 131,4133
Descrição: FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	PHILIPS / PHILIPS	115,60
PARTICIPANTE 587	LATINA / LATINA	131,41
PARTICIPANTE 179	LATINA / LATINA PURIFICADORES LTDA	131,41
PARTICIPANTE 128	DLH / DLH	5,07
PARTICIPANTE 785	LATINA / FILTRO	131,41
PARTICIPANTE 578	ACQUA BIOS / FILTRO PURIFICADOR AGUA	131,41
PARTICIPANTE 384	LATINA / LATINA	127,47
PARTICIPANTE 500	Conforme TR / Conforme TR	131,00

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 900 Unidade: Unidades Val. Ref.: 5,0733
Descrição: FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 673	LIMPABEM / LIMPABEM	4,50
PARTICIPANTE 740	JANETEX / JANETEX	5,07
PARTICIPANTE 629	JANETEX / START IMPO E ESPOT LTDA	5,07
PARTICIPANTE 100	JANETEX / FLANELA	5,07
PARTICIPANTE 383	MC / FLANELA 60X40	5,07
PARTICIPANTE 027	JANNETEX / JANNETEX	4,92

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 200 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 3,97
Descrição: GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 994	SNOB / SNOB	3,50
PARTICIPANTE 080	SNOB / SNOB	3,97
PARTICIPANTE 554	SANTEPEL / SANTA TEREZINHA S.A	3,97
PARTICIPANTE 989	ELEGANCE / GUARDANAPO	3,97
PARTICIPANTE 811	BRASILEIRO / GUARDANAPO 20X35 PC 50UN	3,97
PARTICIPANTE 301	NEVE / NEVE	3,85
PARTICIPANTE 281	MALU / MALU	3,97

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 200 Unidade: Caixas Val. Ref.: 191,9533
Descrição: INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)



**MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 787	SBP / SBP	169,00
PARTICIPANTE 873	BAYGON / BAYGON	191,95
PARTICIPANTE 937	BAYGON / SC JHONSO	191,95
PARTICIPANTE 240	ULTRA FRESH / INSETICIDA	191,95
PARTICIPANTE 346	BUZZ / INSETICIDA 300ML CX 12UN	191,95
PARTICIPANTE 023	BAYGOM / BAYGOM	186,19
PARTICIPANTE 415	MORTEIN / MORTEIN	191,95

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 230 Unidade: Caixas Val. Ref.: 78,8533
Descrição: LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 927	ECONÔMICO / ECONÔMICO	69,50
PARTICIPANTE 644	ALUMIL / ALUMIL	78,85
PARTICIPANTE 537	DRAGON / EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	78,85
PARTICIPANTE 340	NUTRILAR / LIMPA ALUMINIO	78,85
PARTICIPANTE 085	MAXLIMP / LIMPA ALUMINIO CX 24UN	78,85
PARTICIPANTE 076	ECONOMICO / ECONOMICO	76,48
PARTICIPANTE 319	DULAGO / DULAGO	78,85

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 730 Unidade: Caixas Val. Ref.: 98,0833
Descrição: LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	VEJA / VEJA	86,50
PARTICIPANTE 497	TRIEX / TRIEX	98,08
PARTICIPANTE 657	YPE / YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA	98,08
PARTICIPANTE 341	AZULIM / LIMPA VIDRO	98,08
PARTICIPANTE 835	MAXLIMP / LIMPA VIDRO 500ML CX 12UN	98,08
PARTICIPANTE 169	VEJA / VEJA	95,14
PARTICIPANTE 478	FACILITA / FACILITA	98,08

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 180 Unidade: Caixas Val. Ref.: 108,0933
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 201	VEJA / VEJA	95,00
PARTICIPANTE 399	AZULIM / AZULIM	108,09
PARTICIPANTE 141	YPE / YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA	108,09
PARTICIPANTE 934	TRIEX / LIMPADOR MULTIUSO	108,09
PARTICIPANTE 174	MAXLIMP / LIMPADOR MULTIUSO CX 12UN	108,09
PARTICIPANTE 280	VEJA / VEJA	104,85
PARTICIPANTE 324	DRAGAO / DRAGAO	108,09



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Item: 31 Quant.: 60 Unidade: Caixas **LOTE 31** Val. Ref.: 128,01

Descrição: LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE
DEMADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 296	YPÊ / YPÊ	113,00
PARTICIPANTE 881	POLIFLOR / POLIFLOR	128,01
PARTICIPANTE 627	YPE / YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA	128,01
PARTICIPANTE 936	DESTAK / LUSTRA MOVEIS	128,00
PARTICIPANTE 171	PANDA / LUSTRA MOVEIS 200ML	128,01
PARTICIPANTE 553	POLIFLOR / POLIFLOR	124,17
PARTICIPANTE 380	FACILITA / FACILITA	128,01

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 400 Unidade: Pares Val. Ref.: 7,9533

Descrição: LUVA LATEX M AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 906	TALGE / TALGE	7,00
PARTICIPANTE 864	NOBRE / NOBRE	7,95
PARTICIPANTE 496	TALGE / DTV COMERCIO LTDA	7,95
PARTICIPANTE 495	IDEATEX / LUVA	7,95
PARTICIPANTE 132	SANRO / LUVA LATEX M	7,95
PARTICIPANTE 505	NOBRE / NOBRE	7,71
PARTICIPANTE 068	NOBRE / NOBRE	7,95

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 400 Unidade: Pares Val. Ref.: 7,9533

Descrição: LUVA LATEX P AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 786	TALGE / TALGE	7,00
PARTICIPANTE 338	NOBRE / NOBRE	7,95
PARTICIPANTE 102	TALGE / DTV COMERCIO LTDA	7,95
PARTICIPANTE 266	IDEATEX / LUVA	7,95
PARTICIPANTE 856	SANRO / LUVA LATEX P	7,95
PARTICIPANTE 353	NOBRE / NOBRE	7,71
PARTICIPANTE 029	NOBRE / NOBRE	7,95

LOTE 34

Item: 34 Quant.: 400 Unidade: Pares Val. Ref.: 22,8533

Descrição: LUVA NITRILICA G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)



**MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 399	TALGE / TALGE	20,00
PARTICIPANTE 006	TALGE / TALGE	22,85
PARTICIPANTE 673	TALGE / DTV COMERCIO LTDA	22,85
PARTICIPANTE 158	DANI / LUVA	22,85
PARTICIPANTE 638	ABL / LUVA NITRILICA G	22,85
PARTICIPANTE 463	DESCARPACK / DESCARPACK	22,16
PARTICIPANTE 575	TALGE / TALGE	22,85

LOTE 35

Item: 35 Quant.: 400 Unidade: Pares Val. Ref.: 26,3233
Descrição: LUVA NITRILICA P. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 286	TALGE / TALGE	23,10
PARTICIPANTE 357	TALGE / TALGE	26,32
PARTICIPANTE 247	TALGE / DTV COMERCIO LTDA	26,32
PARTICIPANTE 424	DANI / LUVA	26,32
PARTICIPANTE 553	ABL / LUVA NITRILICA P	26,32
PARTICIPANTE 172	DESCARPACK / DESCARPACK	25,53
PARTICIPANTE 703	TALGE / TALGE	22,85

LOTE 36

Item: 36 Quant.: 400 Unidade: Caixas Val. Ref.: 34,7133
Descrição: MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 663	MEDIX / MEDIX	30,60
PARTICIPANTE 514	TALGE / TALGE	34,71
PARTICIPANTE 830	TALGE / DTV COMERCIO LTDA	34,71
PARTICIPANTE 815	PROPRIA / MASCARA	50,00
PARTICIPANTE 768	MULTILASER / MASCARA	34,71
PARTICIPANTE 657	ABL / MASCARA DESC. 100UN	34,71
PARTICIPANTE 552	DESCARPACK / DESCARPACK	33,67
PARTICIPANTE 885	ANADONA / ANADONA	34,71

LOTE 37

Item: 37 Quant.: 750 Unidade: Unidades Val. Ref.: 34,81
Descrição: PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 664	CONDOR / CONDOR	30,60
PARTICIPANTE 321	BRALIMPIA / BRALIMPIA	34,81
PARTICIPANTE 488	BRALIMPIA / COMER EQUIPAMENTOS ACESS PARA LIMPEZA LTDA	34,81
PARTICIPANTE 209	MACHADO / PA DE LIXO	34,81
PARTICIPANTE 005	CRISTAL / PA LIXO	34,81
PARTICIPANTE 214	BRALIMPIA / BRALIMPIA	33,67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 38

Item: 38 Quant.: 577 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 42,7033

Descrição: PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 321	BOMBRIL / BOMBRIL	37,60
PARTICIPANTE 380	ASSOLAN / ASSOLAN	42,70
PARTICIPANTE 450	BOMBRIL / BOMBRIL SA	42,70
PARTICIPANTE 513	BOMBRIL / PALHA DE AÇO	42,70
PARTICIPANTE 430	LUSTRO / PALHA AÇO PC 20UN	42,70
PARTICIPANTE 646	ASSOLAN / ASSOLAN	41,42
PARTICIPANTE 324	QLUSTRO / QLUSTRO	42,70

LOTE 39

Item: 39 Quant.: 1.733 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 42,7033

Descrição: PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 295	BOMBRIL / BOMBRIL	37,60
PARTICIPANTE 722	ASSOLAN / ASSOLAN	42,70
PARTICIPANTE 049	BOMBRIL / BOMBRIL SA	42,70
PARTICIPANTE 928	BOMBRIL / PALHA DE AÇO	42,70
PARTICIPANTE 223	LUSTRO / PALHA AÇO PC 20UN	42,70
PARTICIPANTE 985	ASSOLAN / ASSOLAN	41,42
PARTICIPANTE 485	QLUSTRO / QLUSTRO	42,70

LOTE 40

Item: 40 Quant.: 2.000 Unidade: Unidades Val. Ref.: 13,4033

Descrição: PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 788	LIMPABEM / LIMPABEM	11,80
PARTICIPANTE 409	JANETEX / JANETEX	13,40
PARTICIPANTE 335	JANETEX / START IMPO E ESPOT LTDA	13,40
PARTICIPANTE 655	JANETEX / PANO	13,40
PARTICIPANTE 558	SÃO JOSE / PANO CHAO 60X40	13,40
PARTICIPANTE 178	JANNETEX / JANNETEX	13,00
PARTICIPANTE 206	STA MARGARIDA / STA MARGARIDA	13,40

LOTE 41

Item: 41 Quant.: 1.000 Unidade: Unidades Val. Ref.: 8,81

Descrição: PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 250	LIMPABEM / LIMPABEM	7,80
PARTICIPANTE 035	JANETEX / JANETEX	8,81
PARTICIPANTE 634	JANETEX / START IMPO E ESPOT LTDA	8,81
PARTICIPANTE 419	JANETEX / PANO	8,81
PARTICIPANTE 937	SÃO JOSE / PANO PRATO	8,81
PARTICIPANTE 311	TEKA / TEKA	8,55
PARTICIPANTE 734	STA MARGARIDA / STA MARGARIDA	8,81

LOTE 42

Item: 42 Quant.: 305 Unidade: Fardos Val. Ref.: 175,4833
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 977	NEVE / NEVE	154,50
PARTICIPANTE 730	MAX PURE / MAX PURE	175,48
PARTICIPANTE 159	MAX PURE / SUZANO PAPEL E CELULOSE	175,48
PARTICIPANTE 831	NCPAPEIS / PAPEL HIGIENICO	200,00
PARTICIPANTE 938	FAMILIAR / PAPEL	175,48
PARTICIPANTE 808	COALA / PAPEL HIGIENICO FD 64 ROLOS	175,48
PARTICIPANTE 492	PALOMA / PALOMA	170,22
PARTICIPANTE 128	FAMILIAR / FAMILIAR	175,48

LOTE 43

Item: 43 Quant.: 915 Unidade: Fardos Val. Ref.: 175,4833
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	NEVE / NEVE	154,50
PARTICIPANTE 923	MAX PURE / MAX PURE	175,48
PARTICIPANTE 845	MAX PURE / SUZANO PAPEL E CELULOSE	175,48
PARTICIPANTE 572	NCPAPEIS / PAPEL HIGIENICO	200,00
PARTICIPANTE 367	FAMILIAR / PAPEL	175,48
PARTICIPANTE 027	COALA / PAPEL HIGIENICO FD 64 ROLOS	175,48
PARTICIPANTE 225	PALOMA / PALOMA	170,22
PARTICIPANTE 339	IPEL / QUALITÉ	175,48
PARTICIPANTE 579	FAMILIAR / FAMILIAR	175,48

LOTE 44

Item: 44 Quant.: 700 Unidade: Fardos Val. Ref.: 96,0733
Descrição: PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 499	SNOB / SNOB	84,50
PARTICIPANTE 009	SCALA / SCALA	96,07
PARTICIPANTE 732	MAX PURE / SUZANO PAPEL E CELULOSE	96,07
PARTICIPANTE 605	NCPAPEIS / PAPEL TOALHA	200,00
PARTICIPANTE 672	FAMILIAR / PAPEL	96,07
PARTICIPANTE 463	DUBELLE / PAPEL TOALHA 2 ROLOS 12UN	96,07
PARTICIPANTE 184	SNOB / SNOB	93,19
PARTICIPANTE 926	ELEGANCY / ELEGANCY	96,07

LOTE 45

Item: 45 Quant.: 6.000 Unidade: Unidades Val. Ref.: 5,4167

Descrição: PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 265	AZULIM / AZULIM	4,80
PARTICIPANTE 563	SANY / SANY	5,41
PARTICIPANTE 440	SANY / SANY IND E COMERCIO	5,41
PARTICIPANTE 385	AZULIM / PASTILHA PARA VASO	5,41
PARTICIPANTE 602	PANDA / PASTILHA VASO SANITARIO	5,41
PARTICIPANTE 032	GLADE / GLADE	5,26
PARTICIPANTE 795	MIL AROMAS / MIL AROMAS	5,42

LOTE 46

Item: 46 Quant.: 220 Unidade: Unidades Val. Ref.: 91,28

Descrição: REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 569	BRALIMPIA / BRALIMPIA	80,00
PARTICIPANTE 804	ROMHER / ROMHER	91,28
PARTICIPANTE 044	BRALIMPIA / COMER EQUIPAMENTOS ACESS PARA LIMPEZA LTDA	91,28
PARTICIPANTE 531	BRALIMP / REFIL MOP	91,28
PARTICIPANTE 187	ATLAS / REFIL MOP	91,28
PARTICIPANTE 482	BRALIMPIA / BRALIMPIA	88,54

LOTE 47

Item: 47 Quant.: 360 Unidade: Unidades Val. Ref.: 8,9967

Descrição: RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 621	CONDOR / CONDOR	8,00
PARTICIPANTE 993	BETTANIN / BETTANIN	8,99
PARTICIPANTE 185	CONDOR / CONDOR	8,99
PARTICIPANTE 252	DULAR / RODO	8,99
PARTICIPANTE 660	CRISTAL / RODO BORRACHA 30CM	8,99
PARTICIPANTE 127	CONDOR / CONDOR	8,73

LOTE 48



**MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

Item: 48 Quant.: 360 Unidade: Unidades
Descrição: RODO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Val. Ref.: 56,0567

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 340	CONDOR / CONDRO	49,50
PARTICIPANTE 969	BOMPACK / BOMPACK	56,05
PARTICIPANTE 141	CONDOR / CONDOR	56,05
PARTICIPANTE 447	DULAR / RODO	56,05
PARTICIPANTE 326	CRISTAL / RODO GRANDE	56,05
PARTICIPANTE 718	SANTA MARIA / SANTA MARIA	54,38
PARTICIPANTE 258	TOQ / TOQ	56,06

LOTE 49

Item: 49 Quant.: 250 Unidade: Caixas
Descrição: SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Val. Ref.: 78,39

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 233	BARRA / BARRA	69,00
PARTICIPANTE 538	MINUANO / MINUANO	78,39
PARTICIPANTE 757	YPE / YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA	78,39
PARTICIPANTE 881	CONTIGO / SABÃO	78,39
PARTICIPANTE 897	PRAIME / SABAO BARRA 200G	78,39
PARTICIPANTE 728	YPÊ / YPÊ	76,04
PARTICIPANTE 327	INDOV / INDOV	78,39

LOTE 50

Item: 50 Quant.: 180 Unidade: Caixas
Descrição: SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Val. Ref.: 128,4667

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 333	SURF / SURF	113,00
PARTICIPANTE 171	TIXAN / TIXAN	128,46
PARTICIPANTE 638	TIXAN / HIPER CARIJOS LTDA	128,46
PARTICIPANTE 028	GUARANI / SABÃO	128,46
PARTICIPANTE 264	PRAIME / SABAO PO 500G	128,46
PARTICIPANTE 673	YPÊ / YPÊ	124,62
PARTICIPANTE 688	TITUTA / TITUTA	128,47

LOTE 51

Item: 51 Quant.: 220 Unidade: Pacotes
Descrição: SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Val. Ref.: 16,98



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 585	FLOR / FLOR	15,00
PARTICIPANTE 995	ONLY / ONLY	16,98
PARTICIPANTE 614	YPE / YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA	16,98
PARTICIPANTE 931	LUX / SABONETE	16,98
PARTICIPANTE 582	EVEN / SABONETE BARRA 90G	16,98
PARTICIPANTE 646	NIVEA / NIVEA	16,47
PARTICIPANTE 822	SIENI / SIENI	16,98

LOTE 52

Item: 52 Quant.: 1.100 Unidade: Unidades Val. Ref.: 25,53
Descrição: SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 842	NIVEA / NIVEA	22,50
PARTICIPANTE 301	PROTEX / PROTEX	25,53
PARTICIPANTE 596	PROTEX / PROTEX LTDA	25,53
PARTICIPANTE 440	PREMISSE / SABONETE	25,53
PARTICIPANTE 069	BELLOBELLA / SABONETE LIQUIDO 1000ML	25,53
PARTICIPANTE 307	PALMOLIVE / PALMOLIVE	24,76
PARTICIPANTE 246	PREMISSE / PREMISSE	25,53

LOTE 53

Item: 53 Quant.: 1.000 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 8,93
Descrição: SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 906	BRILHUS / BRILHUS	8,00
PARTICIPANTE 197	PLUS LIXO / PLUS LIXO	8,93
PARTICIPANTE 072	ESFREBOM / ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA	8,93
PARTICIPANTE 033	MAX / SACO	8,93
PARTICIPANTE 602	DONAPACK / SACO LIXO 100L	8,93
PARTICIPANTE 488	DOVER ROLL / DOVER ROLL	8,66
PARTICIPANTE 570	PATINHO / PATINHO	8,93

LOTE 54

Item: 54 Quant.: 1.000 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 33,1633
Descrição: SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 510	BRILHUS / BRILHUS	29,00
PARTICIPANTE 714	BRILHUS / BRILHUS	33,16
PARTICIPANTE 234	ESFREBOM / ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA	33,16
PARTICIPANTE 256	MAX / SACO	33,16
PARTICIPANTE 852	DONAPACK / SACO LIXO 200L	33,16
PARTICIPANTE 998	DOVER ROLL / DOVER ROLL	32,71

LOTE 55



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Item: 55 Quant.: 1.000 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 7,49
Descrição: SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 505	BRILHUS / BRILHUS	6,00
PARTICIPANTE 819	PLUS LIXO / PLUS LIXO	7,49
PARTICIPANTE 610	ESFREBOM / ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA	7,49
PARTICIPANTE 197	MAX / SACO	7,49
PARTICIPANTE 800	DONAPACK / SACO LIXO 30L	7,49
PARTICIPANTE 448	DOVER ROLL / DOVER ROLL	7,27
PARTICIPANTE 297	PATINHO / PATINHO	7,49

LOTE 56

Item: 56 Quant.: 1.000 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 6,62
Descrição: SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 731	BRILHUS / BRILHUS	6,00
PARTICIPANTE 484	PLUS LIXO / PLUS LIXO	6,62
PARTICIPANTE 556	ESFREBOM / ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA	6,62
PARTICIPANTE 569	MAX / SACO	6,62
PARTICIPANTE 372	DONAPACK / SACO LIXO 50L	6,62
PARTICIPANTE 760	DOVER ROLL / DOVER ROLL	6,42
PARTICIPANTE 776	PATINHO / PATINHO	6,62

LOTE 57

Item: 57 Quant.: 500 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 73,9433
Descrição: SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 866	BRILHUS / BRILHUS	65,00
PARTICIPANTE 825	RAVA / RAVA	73,94
PARTICIPANTE 557	ESFREBOM / ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA	73,94
PARTICIPANTE 334	MAX / SACO	73,94
PARTICIPANTE 996	DONAPACK / SACO LIXO BRANCO 100L	73,94
PARTICIPANTE 137	UPBAG / UPBAG	71,72

LOTE 58

Item: 58 Quant.: 500 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 66,9667
Descrição: SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 688	BRILHUS / BRILHUS	59,00
PARTICIPANTE 269	RAVA / RAVA	66,96
PARTICIPANTE 326	ESFREBOM / SPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA	66,96
PARTICIPANTE 592	MAX / SACO	66,96
PARTICIPANTE 977	DONAPACK / SACO LIXO BRANCO 50L	66,96
PARTICIPANTE 104	UPBAG / UPBAG	64,96



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Item: 59 Quant.: 300 Unidade: Pacotes **LOTE 59** Val. Ref.: 18,9067
Descrição: SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 664	START / START	17,00
PARTICIPANTE 898	SOL / SOL	18,90
PARTICIPANTE 993	SOL / QUIMICA ESTRELA LTDA	18,90
PARTICIPANTE 174	LIMPOM / SODA CAUSTICA	18,90
PARTICIPANTE 771	VITORIA / SODA CAUSTICA 500G	18,90
PARTICIPANTE 526	VOREL / VOREL	18,34
PARTICIPANTE 177	NUTRILAR / NUTRILAR	18,91

LOTE 60

Item: 60 Quant.: 60 Unidade: Unidades Val. Ref.: 108,8033
Descrição: TAMBOR COM TAMPA 100 LTS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 326	MCB PLÁSTICOS / MCB PLÁSTICOS	95,80
PARTICIPANTE 216	ARQPLAST / ARQPLAST	108,80
PARTICIPANTE 190	ARQPLAST / ARQPLAST PLÁSTICOS LTDA	108,80
PARTICIPANTE 052	MB / TAMBOR	108,80
PARTICIPANTE 819	ELASTOBOR / TAMBOR C/TAMPA 100L	108,80
PARTICIPANTE 243	BIRIPLAST / BIRIPLAST	105,54

LOTE 61

Item: 61 Quant.: 350 Unidade: Unidades Val. Ref.: 48,60
Descrição: TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 449	LIMPABEM / LIMPABEM	43,00
PARTICIPANTE 223	VIVATEX / VIVATEX	48,60
PARTICIPANTE 277	JANETEX / START IMPO E ESPOT LTDA	48,60
PARTICIPANTE 627	CAPACHO / TAPETE	48,60
PARTICIPANTE 111	KAPAZI / TAPETE	48,60
PARTICIPANTE 092	KAPAZI / KAPAZI	47,14

LOTE 62

Item: 62 Quant.: 160 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 20,37
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)



**MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 797	NOBRE / NOBRE	18,00
PARTICIPANTE 486	TALGE / TALGE	20,37
PARTICIPANTE 581	TALGE / DTV COMERCIO LTDA	20,37
PARTICIPANTE 920	ANADONA / TOUCA	20,37
PARTICIPANTE 145	ABL / TOUCA DESC. 100UN	20,37
PARTICIPANTE 894	TALGE / TALGE	19,76
PARTICIPANTE 477	SAUDE HOSPITALAR / SAUDE HOSPITALAR	20,37

LOTE 63

Item: 63 Quant.: 500 Unidade: Unidades Val. Ref.: 17,56
Descrição: VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 913	MAX FERRAMENTAS / MAX FERRAMENTAS	15,50
PARTICIPANTE 815	MEGALIMPO / MEGALIMPO	17,56
PARTICIPANTE 930	MEGALIMPO / MEGALIMPO PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA	17,56
PARTICIPANTE 978	CARNAUBA / VASSOURA	17,56
PARTICIPANTE 591	CRISTAL / VASSOURA PALHA	17,56
PARTICIPANTE 745	MENDOÇA / MENDOÇA	17,03

LOTE 64

Item: 64 Quant.: 500 Unidade: Unidades Val. Ref.: 20,8667
Descrição: VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	MAX FERRAMENTAS / MAX FERRAMENTAS	18,00
PARTICIPANTE 556	BURI / BURI	20,86
PARTICIPANTE 177	MEGALIMPO / MEGALIMPO PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA	20,86
PARTICIPANTE 383	PIAÇAÇA / VASSOURA	20,86
PARTICIPANTE 936	CRISTAL / VASSOURA PIAÇAÇA	20,86
PARTICIPANTE 325	BETTANIN / BETTANIN	20,24
PARTICIPANTE 906	RAINHA / RAINHA	20,87

LOTE 65

Item: 65 Quant.: 250 Unidade: Unidades Val. Ref.: 10,90
Descrição: VASSOURINHA PARA SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	CANADÁ / CANADÁ	9,60
PARTICIPANTE 975	CANADÁ / CANADÁ	10,90
PARTICIPANTE 782	MEGALIMPO / MEGALIMPO PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA	10,90
PARTICIPANTE 945	CONDOR / VASSOURINHA	10,90
PARTICIPANTE 151	CRISTAL / VASSOURINHA SANITARIA	10,90
PARTICIPANTE 371	BETTANIN / BETTANIN	10,57
PARTICIPANTE 225	TOQ / TOQ	10,90



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
Processo Administrativo Nº 001.0020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELENO
Data de Publicação: 22/05/2025 09:15:37

TOTAL DO PROCESSO: 913.165,06

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

52.676.825/0001-24

111.456,70

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 299 Lance: 9,90 **Total: 14.256,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: START Modelo: START

Descrição: ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.440 Val. Ref.: 14,16 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 14.256,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 76,70 **Total: 13.039,00**

Item: 3 Unidade: Caixas Marca: TUPI Modelo: TUPI

Descrição: ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 170 Val. Ref.: 134,8867 **Valor Unit.: 76,70** Total Item: 13.039,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 165 Lance: 19,69 **Total: 3.347,30**

Item: 5 Unidade: Caixas Marca: BOM AR Modelo: BOM AR

Descrição: AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 170 Val. Ref.: 190,6933 **Valor Unit.: 19,69** Total Item: 3.347,30

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 836 Lance: 34,40 **Total: 10.320,00**

Item: 18 Unidade: Caixas Marca: LIMPOL Modelo: LIMPOL

Descrição: DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 54,7733 **Valor Unit.: 34,40** Total Item: 10.320,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 18,18 **Total: 7.272,00**

Item: 34 Unidade: Pares Marca: TALGE Modelo: TALGE

Descrição: LUVA NITRILICA G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 22,8533 **Valor Unit.: 18,18** Total Item: 7.272,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 409 Lance: 10,62 **Total: 21.240,00**

Item: 40 Unidade: Unidades Marca: JANETEX Modelo: JANETEX

Descrição: PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 13,4033 **Valor Unit.: 10,62** Total Item: 21.240,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 563 Lance: 4,23 **Total: 25.380,00**

Item: 45 Unidade: Unidades Marca: SANY Modelo: SANY

Descrição: PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 5,4167	Valor Unit.: 4,23	Total Item: 25.380,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 993 Lance: 7,09	Total: 2.552,40
Item: 47	Unidade: Unidades	Marca: BETTANIN	Modelo: BETTANIN
Descrição: RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 360	Val. Ref.: 8,9967	Valor Unit.: 7,09	Total Item: 2.552,40
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 815 Lance: 13,50	Total: 6.750,00
Item: 63	Unidade: Unidades	Marca: MEGALIMPO	Modelo: MEGALIMPO
Descrição: VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 17,56	Valor Unit.: 13,50	Total Item: 6.750,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 556 Lance: 11,90	Total: 5.950,00
Item: 64	Unidade: Unidades	Marca: BURI	Modelo: BURI
Descrição: VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 20,8667	Valor Unit.: 11,90	Total Item: 5.950,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 975 Lance: 5,40	Total: 1.350,00
Item: 65	Unidade: Unidades	Marca: CANADÁ	Modelo: CANADÁ
Descrição: VASSOURINHA PARA SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 10,90	Valor Unit.: 5,40	Total Item: 1.350,00
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA		63.540.066/0001-94	102.757,65
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 968 Lance: 25,10	Total: 5.898,50
Item: 2	Unidade: Caixas	Marca: YPE	Modelo: YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 235	Val. Ref.: 42,0367	Valor Unit.: 25,10	Total Item: 5.898,50
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 665 Lance: 16,15	Total: 2.341,75
Item: 6	Unidade: Unidades	Marca: LINABRA	Modelo: COMERCIO LTDA
Descrição: AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 145	Val. Ref.: 23,05	Valor Unit.: 16,15	Total Item: 2.341,75
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 810 Lance: 6,02	Total: 632,10
Item: 9	Unidade: Unidades	Marca: ARQPLAST	Modelo: ARQPLAST PLASTICOS LTDA
Descrição: BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 105	Val. Ref.: 7,7233	Valor Unit.: 6,02	Total Item: 632,10
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 607 Lance: 61,50	Total: 22.140,00
Item: 17	Unidade: Caixas	Marca: YPE	Modelo: YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA
Descrição: DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 360	Val. Ref.: 77,3233	Valor Unit.: 61,50	Total Item: 22.140,00



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 4,07	Total: 4.884,00
Item: 19	Unidade: Unidades	Marca: CONDOR	Modelo: CONDOR S/A	
Descrição: ESCOVA PARA LAVAR ROUPA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 5,21	Valor Unit.: 4,07	Total Item: 4.884,00	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 614	Lance: 11,89	Total: 2.615,80
Item: 51	Unidade: Pacotes	Marca: YPE	Modelo: YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA	
Descrição: SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 220	Val. Ref.: 16,98	Valor Unit.: 11,89	Total Item: 2.615,80	
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 234	Lance: 3,00	Total: 3.000,00
Item: 54	Unidade: Pacotes	Marca: ESFREBOM	Modelo: ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA	
Descrição: SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 33,1633	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 3.000,00	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 557	Lance: 51,78	Total: 25.890,00
Item: 57	Unidade: Pacotes	Marca: ESFREBOM	Modelo: ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA	
Descrição: SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 73,9433	Valor Unit.: 51,78	Total Item: 25.890,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 326	Lance: 46,89	Total: 23.445,00
Item: 58	Unidade: Pacotes	Marca: ESFREBOM	Modelo: SPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA	
Descrição: SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 66,9667	Valor Unit.: 46,89	Total Item: 23.445,00	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 277	Lance: 34,03	Total: 11.910,50
Item: 61	Unidade: Unidades	Marca: JANETEX	Modelo: START IMPO E ESPOT LTDA	
Descrição: TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 350	Val. Ref.: 48,60	Valor Unit.: 34,03	Total Item: 11.910,50	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA			33.613.876/0001-62	442.069,15
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 155	Lance: 99,83	Total: 36.937,10
Item: 4	Unidade: Caixas	Marca: BELLOBELLA	Modelo: ALCOOL 70 500ML GEL CX 12UN	
Descrição: ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 370	Val. Ref.: 126,24	Valor Unit.: 99,83	Total Item: 36.937,10	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 230	Lance: 20,48	Total: 1.945,60
Item: 7	Unidade: Unidades	Marca: MERCONPLAS	Modelo: BACIA 25L	
Descrição: BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Quantidade: 95	Val. Ref.: 25,6067	Valor Unit.: 20,48	Total Item: 1.945,60
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 428 Lance: 31,58	Total: 3.315,90
Item: 8	Unidade: Unidades	Marca: MERCONPLAS	Modelo: BALDE PLASTICO 20L
Descrição: BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 105	Val. Ref.: 38,6133	Valor Unit.: 31,58	Total Item: 3.315,90
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 321 Lance: 52,70	Total: 2.635,00
Item: 10	Unidade: Pares	Marca: CRIVAL	Modelo: BOTAS PVC
Descrição: BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 65,8867	Valor Unit.: 52,70	Total Item: 2.635,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 778 Lance: 53,47	Total: 2.673,50
Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: MERCONPLAS	Modelo: CX PLASTICA VAZADA 57L
Descrição: CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 65,68	Valor Unit.: 53,47	Total Item: 2.673,50
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 414 Lance: 1.166,17	Total: 23.323,40
Item: 12	Unidade: Unidades	Marca: BRALIMPIA	Modelo: CARRINHO LIMPEZA 30L
Descrição: CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 1.326,5867	Valor Unit.: 1.166,17	Total Item: 23.323,40
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 030 Lance: 56,28	Total: 6.753,60
Item: 14	Unidade: Unidades	Marca: MERCONPLAS	Modelo: CESTO LIXO C/TAMPA 50L
Descrição: CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 70,35	Valor Unit.: 56,28	Total Item: 6.753,60
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 444 Lance: 18,95	Total: 13.644,00
Item: 16	Unidade: Unidades	Marca: MAXLIMP	Modelo: DESINFETANTE 750ML
Descrição: DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 720	Val. Ref.: 23,6933	Valor Unit.: 18,95	Total Item: 13.644,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 073 Lance: 18,36	Total: 5.875,20
Item: 21	Unidade: Unidades	Marca: CRISTAL	Modelo: ESPANADOR
Descrição: ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 320	Val. Ref.: 22,9533	Valor Unit.: 18,36	Total Item: 5.875,20
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 383 Lance: 3,42	Total: 3.078,00
Item: 25	Unidade: Unidades	Marca: MC	Modelo: FLANELA 60X40
Descrição: FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 900	Val. Ref.: 5,0733	Valor Unit.: 3,42	Total Item: 3.078,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 811 Lance: 3,18	Total: 636,00



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Item: 26	Unidade: Pacotes	Marca: BRASILEIRO	Modelo: GUARDANAPO 20X35 PC 50UN
Descrição: GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 3,97	Valor Unit.: 3,18	Total Item: 636,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 346 Lance: 167,94	Total: 33.588,00
Item: 27	Unidade: Caixas	Marca: BUZZ	Modelo: INSETICIDA 300ML CX 12UN
Descrição: INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 191,9533	Valor Unit.: 167,94	Total Item: 33.588,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 085 Lance: 68,49	Total: 15.752,70
Item: 28	Unidade: Caixas	Marca: MAXLIMP	Modelo: LIMPA ALUMINIO CX 24UN
Descrição: LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 230	Val. Ref.: 78,8533	Valor Unit.: 68,49	Total Item: 15.752,70
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 835 Lance: 85,37	Total: 62.320,10
Item: 29	Unidade: Caixas	Marca: MAXLIMP	Modelo: LIMPA VIDRO 500ML CX 12UN
Descrição: LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 730	Val. Ref.: 98,0833	Valor Unit.: 85,37	Total Item: 62.320,10
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 174 Lance: 89,50	Total: 16.110,00
Item: 30	Unidade: Caixas	Marca: MAXLIMP	Modelo: LIMPADOR MULTIUSO CX 12UN
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 180	Val. Ref.: 108,0933	Valor Unit.: 89,50	Total Item: 16.110,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 171 Lance: 108,06	Total: 6.483,60
Item: 31	Unidade: Caixas	Marca: PANDA	Modelo: LUSTRA MOVEIS 200ML
Descrição: LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 128,01	Valor Unit.: 108,06	Total Item: 6.483,60
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 132 Lance: 4,50	Total: 1.800,00
Item: 32	Unidade: Pares	Marca: SANRO	Modelo: LUVA LATEX M
Descrição: LUVA LATEX M AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 7,9533	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 1.800,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 856 Lance: 4,87	Total: 1.948,00
Item: 33	Unidade: Pares	Marca: SANRO	Modelo: LUVA LATEX P
Descrição: LUVA LATEX P AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 7,9533	Valor Unit.: 4,87	Total Item: 1.948,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 553 Lance: 21,06	Total: 8.424,00
Item: 35	Unidade: Pares	Marca: ABL	Modelo: LUVA NITRILICA P



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Descrição: LUVÁ NITRILICA P. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 26,3233	Valor Unit.: 21,06	Total Item: 8.424,00	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 28,21	Total: 21.157,50
Item: 37	Unidade: Unidades	Marca: CRISTAL	Modelo: PA LIXO	
Descrição: PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 750	Val. Ref.: 34,81	Valor Unit.: 28,21	Total Item: 21.157,50	
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 937	Lance: 4,30	Total: 4.300,00
Item: 41	Unidade: Unidades	Marca: SÃO JOSE	Modelo: PANO PRATO	
Descrição: PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 8,81	Valor Unit.: 4,30	Total Item: 4.300,00	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 808	Lance: 116,77	Total: 35.614,85
Item: 42	Unidade: Fardos	Marca: COALA	Modelo: PAPEL HIGIENICO FD 64 ROLOS	
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 305	Val. Ref.: 175,4833	Valor Unit.: 116,77	Total Item: 35.614,85	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 463	Lance: 82,29	Total: 57.603,00
Item: 44	Unidade: Fardos	Marca: DUBELLE	Modelo: PAPEEL TOALHA 2 ROLOS 12UN	
Descrição: PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 700	Val. Ref.: 96,0733	Valor Unit.: 82,29	Total Item: 57.603,00	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 187	Lance: 77,53	Total: 17.056,60
Item: 46	Unidade: Unidades	Marca: ATLAS	Modelo: REFIL MOP	
Descrição: REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 220	Val. Ref.: 91,28	Valor Unit.: 77,53	Total Item: 17.056,60	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 326	Lance: 47,04	Total: 16.934,40
Item: 48	Unidade: Unidades	Marca: CRISTAL	Modelo: RODO GRANDE	
Descrição: RODO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 360	Val. Ref.: 56,0567	Valor Unit.: 47,04	Total Item: 16.934,40	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 897	Lance: 66,79	Total: 16.697,50
Item: 49	Unidade: Caixas	Marca: PRAIME	Modelo: SABAO BARRA 200G	
Descrição: SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 78,39	Valor Unit.: 66,79	Total Item: 16.697,50	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 284	Lance: 110,77	Total: 19.938,60
Item: 50	Unidade: Caixas	Marca: PRAIME	Modelo: SABAO PO 500G	
Descrição: SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 180	Val. Ref.: 128,4667	Valor Unit.: 110,77	Total Item: 19.938,60	



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 819	Lance: 92,05	Total: 5.523,00
Item: 60	Unidade: Unidades	Marca: ELASTOBOR	Modelo: TAMBOR C/TAMPA 100L	
Descrição: TAMBOR COM TAMPA 100 LTS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 108,8033	Valor Unit.: 92,05	Total Item: 5.523,00	
COMERCIAL GOA LTDA		33.614.584/0001-44	36.410,40	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 963	Lance: 76,13	Total: 6.090,40
Item: 13	Unidade: Caixas	Marca: POLYLAR	Modelo: POLYLAR	
Descrição: CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 113,03	Valor Unit.: 76,13	Total Item: 6.090,40	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 246	Lance: 10,50	Total: 11.550,00
Item: 52	Unidade: Unidades	Marca: PREMISSE	Modelo: PREMISSE	
Descrição: SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 1.100	Val. Ref.: 25,53	Valor Unit.: 10,50	Total Item: 11.550,00	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 570	Lance: 5,50	Total: 5.500,00
Item: 53	Unidade: Pacotes	Marca: PATINHO	Modelo: PATINHO	
Descrição: SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 8,93	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 5.500,00	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 297	Lance: 4,00	Total: 4.000,00
Item: 55	Unidade: Pacotes	Marca: PATINHO	Modelo: PATINHO	
Descrição: SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 7,49	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 4.000,00	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 776	Lance: 4,20	Total: 4.200,00
Item: 56	Unidade: Pacotes	Marca: PATINHO	Modelo: PATINHO	
Descrição: SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 6,62	Valor Unit.: 4,20	Total Item: 4.200,00	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 177	Lance: 10,50	Total: 3.150,00
Item: 59	Unidade: Pacotes	Marca: NUTRILAR	Modelo: NUTRILAR	
Descrição: SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 18,9067	Valor Unit.: 10,50	Total Item: 3.150,00	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 477	Lance: 12,00	Total: 1.920,00
Item: 62	Unidade: Pacotes	Marca: SAUDE HOSPITALAR	Modelo: SAUDE HOSPITALAR	
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
Quantidade: 160	Val. Ref.: 20,37	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 1.920,00	
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		12.088.738/0001-31	11.206,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 580	Lance: 7,40	Total: 1.406,00
Item: 15	Unidade: Unidades	Marca: MB	Modelo: CESTO	



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Descrição: CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 190 Val. Ref.: 9,7433 Valor Unit.: 7,40 Total Item: 1.406,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 591 Lance: 24,50 **Total: 9.800,00**

Item: 20 Unidade: Unidades Marca: DULAR Modelo: ESCOVÃO

Descrição: ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAÇA C/ BASE DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 35,3633 Valor Unit.: 24,50 Total Item: 9.800,00

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA 40.223.106/0001-79 **10.004,16**

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 492 Lance: 75,30 **Total: 7.530,00**

Item: 22 Unidade: Caixas Marca: DLH Modelo: DLH

Descrição: ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 100 Val. Ref.: 94,0233 Valor Unit.: 75,30 Total Item: 7.530,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 128 Lance: 5,07 **Total: 2.474,16**

Item: 24 Unidade: Unidades Marca: DLH Modelo: DLH

Descrição: FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 488 Val. Ref.: 131,4133 Valor Unit.: 5,07 Total Item: 2.474,16

DISTRIBUIDORA ABC LTDA 40.981.143/0001-46 **95.226,00**

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 103,00 **Total: 16.686,00**

Item: 23 Unidade: Unidades Marca: LATINA Modelo: LATINA

Descrição: FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 162 Val. Ref.: 131,4133 Valor Unit.: 103,00 Total Item: 16.686,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 646 Lance: 34,00 **Total: 19.618,00**

Item: 38 Unidade: Pacotes Marca: ASSOLAN Modelo: ASSOLAN

Descrição: PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 577 Val. Ref.: 42,7033 Valor Unit.: 34,00 Total Item: 19.618,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 985 Lance: 34,00 **Total: 58.922,00**

Item: 39 Unidade: Pacotes Marca: ASSOLAN Modelo: ASSOLAN

Descrição: PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 1.733 Val. Ref.: 42,7033 Valor Unit.: 34,00 Total Item: 58.922,00

M TESTA ATACADO LTDA 43.044.418/0001-03 **7.960,00**

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 815 Lance: 19,90 **Total: 7.960,00**

Item: 36 Unidade: Caixas Marca: PROPRIA Modelo: MASCARA

Descrição: MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 34,7133 Valor Unit.: 19,90 Total Item: 7.960,00

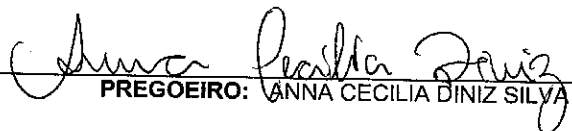
GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 10.782.385/0001-40 **96.075,00**

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 339 Lance: 105,00 **Total: 96.075,00**

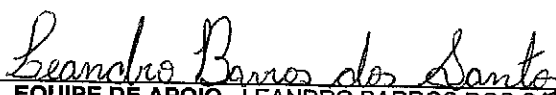


MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

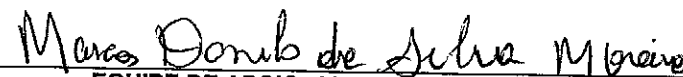
Item: 43 Unidade: Fardos Marca: IPEL Modelo: QUALITÉ
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)
Quantidade: 915 Val. Ref.: 175,4833 Valor Unit.: 105,00 Total Item: 96.075,00



PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELENO



EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS



EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA



EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Processo Administrativo Nº 001.0020/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Data de Publicação: 22/05/2025 09:15:37

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/05/2025 08:06:39 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA (13.008.903/0001-60)

Prezados, poderia, por gentileza, informar qual é o prazo estipulado para a entrega mediata dos itens contratados?

29/05/2025 12:17:48 CADASTRO DE PROPOSTA ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

29/05/2025 12:20:10 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

30/05/2025 15:51:42 CADASTRO DE PROPOSTA R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

30/05/2025 16:18:35 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Tendo em vista a necessidade de atendimento às demandas da Secretaria requisitante, justifica-se a presente solicitação pela imprescindibilidade da entrega dos materiais de consumo dentro dos prazos estabelecidos no TR. Trata-se de itens de uso contínuo e essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas, sendo amplamente utilizados no desempenho das rotinas operacionais e nos serviços internos. A ausência ou atraso na disponibilização desses materiais pode comprometer significativamente a eficiência dos trabalhos, prejudicando o andamento dos processos e a prestação de serviços públicos de forma adequada e célere. Diante disso, considerando a natureza dos materiais de limpeza e sua importância para o desenvolvimento das atividades, a entrega deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após cada solicitação formal emitida pela secretaria requisitante, garantindo, assim, a continuidade dos serviços sem prejuízos operacionais.

30/05/2025 16:53:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo 27 - RESPOSTA - ESCLARECIMENTOS.pdf foi adicionado ao processo.

02/06/2025 08:44:40 CADASTRO DE PROPOSTA CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

02/06/2025 09:51:37 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

02/06/2025 19:42:48 CADASTRO DE PROPOSTA M TESTA ATACADO LTDA

03/06/2025 09:19:03 CADASTRO DE PROPOSTA DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

03/06/2025 10:18:29 CADASTRO DE PROPOSTA COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

03/06/2025 10:44:14 CADASTRO DE PROPOSTA BQS DISTRIBUIDORA LTDA

03/06/2025 10:57:12 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

03/06/2025 13:15:32 CADASTRO DE PROPOSTA DISTRIBUIDORA ABC LTDA

03/06/2025 14:15:53 CADASTRO DE PROPOSTA GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

03/06/2025 14:18:02 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

03/06/2025 14:28:29 CADASTRO DE PROPOSTA JR DE ARAUJO FILHO

03/06/2025 16:29:27 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DISTRIBUIDORA ABC LTDA

03/06/2025 16:59:28 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

03/06/2025 20:37:25 CADASTRO DE PROPOSTA COMERCIAL GOA LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
ITEM 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: START Modelo: START
Descrição: ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.440 Valor Unit.: 9,90 Valor Total: 14.256,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	299	52.676.825/0001-24	14,16	9,90		Sim
2 COMERCIAL GOA LTDA	766	33.614.584/0001-44	14,16	10,00	1,01	Sim

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

1 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

3 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	143	63.540.066/0001-94	14,16	10,90	9,00	Sim
4 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	346	12.088.738/0001-31	14,16	11,00	0,92	Sim
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	829	33.613.876/0001-62	14,16	11,33	3,00	Sim
6 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	778	05.804.502/0001-99	12,50	12,50	10,33	Sim
7 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	937	40.981.143/0001-46	13,74	13,74	9,92	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36 PUBLICADO

22/05/2025 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:27:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia Srs., logo mais as 8:30 será dado início a disputa no presente processo, PE 008/2025.

04/06/2025 08:27:38 MENSAGEM PREGOEIRO

SEGUEM ALGUNS AVISOS: São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros (vide item 3.2.)

04/06/2025 08:27:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Na presente licitação será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO.

04/06/2025 08:28:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.

04/06/2025 08:28:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe a esta PREGOEIRA apenas a condução deste certame. Por tanto, no caso de problemas ocorridos durante este com o BNC, deve-se entrar em contato com a plataforma.

04/06/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:29:33 MENSAGEM PREGOEIRO

As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas via Chat conforme o caso, COM INDICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO PARA A SUA RETOMADA.

04/06/2025 08:31:14 MENSAGEM PREGOEIRO

DAREMOS INÍCIO A FASE DE DISPUTA.

04/06/2025 08:31:31 MENSAGEM PREGOEIRO

VERIFIQUEM SEUS VALORES, E ENVIEM OS MELHORES LANCES.

04/06/2025 08:33:27 LANCE ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 12,50

04/06/2025 08:33:27 LANCE R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 299) 14,16

04/06/2025 08:33:27 LANCE CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 143) 14,16

04/06/2025 08:33:27 LANCE COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 346) 14,16

04/06/2025 08:33:27 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 829) 14,16

04/06/2025 08:33:27 DISPUTA

04/06/2025 08:33:27 LANCE DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 937) 13,74

04/06/2025 08:33:27 LANCE COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 766) 14,16

04/06/2025 08:34:15 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 829) 11,33

04/06/2025 08:34:37 LANCE COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 346) 12,00

04/06/2025 08:34:57 LANCE COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 346) 11,00

04/06/2025 08:36:41 LANCE CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 143) 10,90

04/06/2025 08:37:46 LANCE COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 766) 10,00

04/06/2025 08:42:42 LANCE R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 299) 9,90



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:42:42 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

04/06/2025 08:44:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

04/06/2025 08:44:42 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
ITEM 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Caixas	Marca: YPE	Modelo: YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 235	Valor Unit.: 25,10	Valor Total: 5.898,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	968	63.540.066/0001-94	42,03	25,10		Sim
2 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	392	12.088.738/0001-31	42,03	25,50	1,59	Sim
3 COMERCIAL GOA LTDA	447	33.614.584/0001-44	42,04	26,00	1,96	Sim
4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	740	33.613.876/0001-62	42,03	26,50	1,92	Sim
5 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	594	05.804.502/0001-99	37,00	37,00	39,62	Sim
6 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	173	40.981.143/0001-46	40,78	40,78	10,22	Sim
7 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	928	52.676.825/0001-24	235,00	235,00	476,26	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36 PUBLICADO

04/05/2025 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:33:28 DISPUTA

04/06/2025 08:33:28	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	37,00
04/06/2025 08:33:28	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 928)	235,00
04/06/2025 08:33:28	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 968)	42,03
04/06/2025 08:33:28	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 392)	42,03
04/06/2025 08:33:28	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	42,03
04/06/2025 08:33:28	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 173)	40,78
04/06/2025 08:33:28	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 447)	42,04
04/06/2025 08:34:18	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	35,91
04/06/2025 08:35:23	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 392)	35,50
04/06/2025 08:35:39	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	34,39
04/06/2025 08:35:59	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 392)	34,20
04/06/2025 08:36:16	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	32,98
04/06/2025 08:36:51	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 968)	29,33

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

3 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:37:14	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	28,31
04/06/2025 08:37:37	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 392)	28,00
04/06/2025 08:37:50	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	26,87
04/06/2025 08:38:00	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 447)	26,00
04/06/2025 08:38:18	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	26,50
04/06/2025 08:38:23	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 392)	25,50
04/06/2025 08:42:44	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 968)	25,10
04/06/2025 08:42:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/06/2025 08:44:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
04/06/2025 08:44:44	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
ITEM 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Caixas	Marca: TUPI	Modelo: TUPI
Descrição: ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 76,70	Valor Total: 13.039,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	072	52.676.825/0001-24	134,89	76,70		Sim
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	557	33.613.876/0001-62	134,88	76,80	0,13	Sim
3 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	233	63.540.066/0001-94	134,88	94,46	22,99	Sim
4 COMERCIAL GOA LTDA	047	33.614.584/0001-44	134,89	100,00	5,86	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	378	12.088.738/0001-31	134,89	102,85	2,85	Sim
6 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	729	05.804.502/0001-99	118,00	118,00	14,73	Sim
7 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	488	40.981.143/0001-46	130,84	130,84	10,88	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:28	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:28	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 488)	130,84
04/06/2025 08:33:28	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 047)	134,89
04/06/2025 08:33:28	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	118,00
04/06/2025 08:33:28	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	134,89
04/06/2025 08:33:28	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 233)	134,88
04/06/2025 08:33:28	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 378)	134,89
04/06/2025 08:33:28	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	134,88



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:34:18	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	116,80
04/06/2025 08:35:45	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 378)	116,50
04/06/2025 08:36:03	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	115,36
04/06/2025 08:36:38	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 378)	114,00
04/06/2025 08:36:56	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	112,76
04/06/2025 08:37:07	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 233)	112,66
04/06/2025 08:37:23	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	111,53
04/06/2025 08:37:47	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 378)	110,00
04/06/2025 08:38:03	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	108,88
04/06/2025 08:38:24	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 047)	108,00
04/06/2025 08:38:43	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	106,87
04/06/2025 08:40:41	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 378)	106,00
04/06/2025 08:40:57	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	104,81
04/06/2025 08:43:03	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 233)	104,00
04/06/2025 08:43:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/06/2025 08:43:28	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	102,95
04/06/2025 08:45:25	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 047)	100,00
04/06/2025 08:45:36	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	98,94
04/06/2025 08:45:36	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 378)	102,85
04/06/2025 08:45:36	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 233)	94,46
04/06/2025 08:45:43	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	93,37
04/06/2025 08:47:01	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	90,00
04/06/2025 08:47:05	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	88,82
04/06/2025 08:48:21	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	88,72
04/06/2025 08:48:24	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	87,61
04/06/2025 08:49:51	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	87,51
04/06/2025 08:49:56	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	86,39
04/06/2025 08:50:29	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	86,29
04/06/2025 08:50:41	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	85,11
04/06/2025 08:51:48	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	85,00
04/06/2025 08:51:54	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	83,82
04/06/2025 08:52:16	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	83,72
04/06/2025 08:52:21	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	82,64
04/06/2025 08:52:49	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	82,54
04/06/2025 08:52:55	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	81,49
04/06/2025 08:53:10	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	81,39
04/06/2025 08:53:18	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	80,23
04/06/2025 08:53:43	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	80,13
04/06/2025 08:53:47	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	78,98
04/06/2025 08:54:04	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	78,88
04/06/2025 08:54:10	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	77,82
04/06/2025 08:54:21	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	77,72
04/06/2025 08:54:27	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	76,80
04/06/2025 08:55:37	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	76,70



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:57:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

04/06/2025 08:57:37 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
ITEM 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Caixas Marca: BELLOBELLA Modelo: ALCOOL 70 500ML GEL CX 12UN
Descrição: ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 370 Valor Unit.: 99,83 Valor Total: 36.937,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	155	33.613.876/0001-62	126,24	99,83		Sim
2 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	273	12.088.738/0001-31	126,24	101,00	1,17	Sim
3 COMERCIAL GOA LTDA	418	33.614.584/0001-44	126,24	102,00	0,99	Sim
4 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	483	63.540.066/0001-94	126,24	106,71	4,62	Sim
5 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	339	05.804.502/0001-99	111,00	111,00	4,02	Sim
6 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	552	40.981.143/0001-46	122,45	122,45	10,32	Sim
7 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	507	52.676.825/0001-24	126,24	126,24	3,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36 PUBLICADO

22/05/2025 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:33:28 DISPUTA

04/06/2025 08:33:28	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	111,00
04/06/2025 08:33:28	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 507)	126,24
04/06/2025 08:33:28	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 483)	126,24
04/06/2025 08:33:28	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 273)	126,24
04/06/2025 08:33:28	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 155)	126,24
04/06/2025 08:33:28	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 552)	122,45
04/06/2025 08:33:28	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 418)	126,24
04/06/2025 08:34:22	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 155)	109,98
04/06/2025 08:36:13	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 273)	108,00
04/06/2025 08:36:30	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 155)	106,81
04/06/2025 08:37:15	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 483)	106,71
04/06/2025 08:37:37	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 155)	105,69
04/06/2025 08:38:07	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 273)	104,00
04/06/2025 08:38:30	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 155)	102,86



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:38:42	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 418)	102,00
04/06/2025 08:38:50	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 273)	101,00
04/06/2025 08:39:24	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 155)	99,83
04/06/2025 08:43:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA			
04/06/2025 08:43:29	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
ITEM 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: Caixas	Marca: BOM AR	Modelo: BOM AR
Descrição: AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 19,69	Valor Total: 3.347,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	165	52.676.825/0001-24	19,69	19,69		Sim
2 COMERCIAL GOA LTDA	584	33.614.584/0001-44	190,69	93,50	374,86	Sim
3 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	042	12.088.738/0001-31	190,69	94,50	1,07	Sim
4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	631	33.613.876/0001-62	190,69	120,00	26,98	Sim
5 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	289	63.540.066/0001-94	190,69	133,51	11,26	Sim
6 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	321	05.804.502/0001-99	168,00	168,00	25,83	Sim
7 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	544	40.981.143/0001-46	184,97	184,97	10,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:29	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:29	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 544)	184,97
04/06/2025 08:33:29	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 584)	190,69
04/06/2025 08:33:29	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	168,00
04/06/2025 08:33:29	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 165)	19,69
04/06/2025 08:33:29	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 289)	190,69
04/06/2025 08:33:29	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	190,69
04/06/2025 08:33:29	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 631)	190,69
04/06/2025 08:34:18	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 631)	120,00
04/06/2025 08:38:01	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 289)	133,51
04/06/2025 08:39:13	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 584)	93,50
04/06/2025 08:40:51	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	94,50



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:43:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

04/06/2025 08:43:29 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
ITEM 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: LINABRA Modelo: COMERCIO LTDA
Descrição: AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 145 Valor Unit.: 16,15 Valor Total: 2.341,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	665	63.540.068/0001-94	23,05	16,15		Sim
2 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	867	12.088.738/0001-31	23,05	18,24	12,94	Sim
3 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	456	33.613.876/0001-62	23,05	18,44	1,10	Sim
4 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	237	05.804.502/0001-99	20,30	20,30	10,09	Sim
5 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	114	40.981.143/0001-46	22,36	22,36	10,15	Sim
6 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	430	52.676.825/0001-24	23,05	23,05	3,09	Sim
7 M TESTA ATACADO LTDA	320	43.044.418/0001-03	200,00	200,00	767,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36 PUBLICADO

22/05/2025 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:33:29 DISPUTA

04/06/2025 08:33:29	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 456)	23,05
04/06/2025 08:33:29	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 114)	22,36
04/06/2025 08:33:29	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	20,30
04/06/2025 08:33:29	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 430)	23,05
04/06/2025 08:33:29	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 665)	23,05
04/06/2025 08:33:29	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 320)	200,00
04/06/2025 08:33:29	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 867)	23,05
04/06/2025 08:34:16	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 456)	19,17
04/06/2025 08:36:47	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 867)	19,05
04/06/2025 08:37:14	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 456)	18,44
04/06/2025 08:38:20	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 665)	18,34
04/06/2025 08:41:13	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 867)	18,24
04/06/2025 08:43:26	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 665)	16,15

04/06/2025 08:43:26 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

04/06/2025 08:45:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:45:26 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
ITEM 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: MERCONPLAS Modelo: BACIA 25L
Descrição: BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 95 Valor Unit.: 20,48 Valor Total: 1.945,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	230	33.613.876/0001-62	25,60	20,48		Sim
2 COMERCIAL GOA LTDA	850	33.614.584/0001-44	25,61	21,00	2,54	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	726	05.804.502/0001-99	22,50	22,50	7,14	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	970	40.981.143/0001-46	24,84	24,84	10,40	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	261	12.088.738/0001-31	25,60	25,60	3,06	Sim
6 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	823	63.540.066/0001-94	25,60	25,60	0,00	Sim
7 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	771	52.676.825/0001-24	25,61	25,61	0,04	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:29	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:29	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	22,50
04/06/2025 08:33:29	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 771)	25,61
04/06/2025 08:33:29	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 823)	25,60
04/06/2025 08:33:29	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 261)	25,60
04/06/2025 08:33:29	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 230)	25,60
04/06/2025 08:33:29	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 970)	24,84
04/06/2025 08:33:29	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 850)	25,61
04/06/2025 08:34:17	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 230)	21,28
04/06/2025 08:39:25	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 850)	21,00
04/06/2025 08:39:37	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 230)	20,48
04/06/2025 08:43:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 261, PARTICIPANTE 823 que apresentaram o valor de 25.60.			
04/06/2025 08:43:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA			
04/06/2025 08:43:30	HABILITAÇÃO		



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
ITEM 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: Unidades	Marca: MERCONPLAS	Modelo: BALDE PLASTICO 20L
Descrição: BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 105	Valor Unit.: 31,58	Valor Total: 3.315,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	428	33.613.876/0001-62	38,61	31,58		Sim
2 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	689	63.540.066/0001-94	38,61	32,80	3,86	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	963	05.804.502/0001-99	34,00	34,00	3,66	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	913	40.981.143/0001-46	37,45	37,45	10,15	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	321	12.088.738/0001-31	38,61	38,61	3,10	Sim
6 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	195	52.676.825/0001-24	38,61	38,61	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO			
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:33:30	DISPUTA			
04/06/2025 08:33:30	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 913)		37,45
04/06/2025 08:33:30	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		34,00
04/06/2025 08:33:30	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 195)		38,61
04/06/2025 08:33:30	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 689)		38,61
04/06/2025 08:33:30	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 321)		38,61
04/06/2025 08:33:30	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 428)		38,61
04/06/2025 08:34:16	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 428)		32,99
04/06/2025 08:38:33	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 689)		32,80
04/06/2025 08:38:57	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 428)		31,58
04/06/2025 08:43:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 321, PARTICIPANTE 195 que apresentaram o valor de 38.61.				
04/06/2025 08:43:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA				
04/06/2025 08:43:30	HABILITAÇÃO			

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
ITEM 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Item: 9 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST PLASTICOS LTDA
Descrição: BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 105 Valor Unit.: 6,02 Valor Total: 632,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	810	63.540.066/0001-94	7,72	6,02		Sim
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	112	33.613.876/0001-62	7,72	6,18	2,66	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	294	05.804.502/0001-99	6,80	6,80	10,03	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	605	40.981.143/0001-46	7,49	7,49	10,15	Sim
5 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	856	52.676.825/0001-24	7,72	7,72	3,07	Sim
6 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	319	12.088.738/0001-31	7,72	7,72	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO					
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/06/2025 08:33:31	DISPUTA					
04/06/2025 08:33:31	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA				6,80
04/06/2025 08:33:31	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 856)				7,72
04/06/2025 08:33:31	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 810)				7,72
04/06/2025 08:33:31	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 319)				7,72
04/06/2025 08:33:31	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 112)				7,72
04/06/2025 08:33:31	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 605)				7,49
04/06/2025 08:34:17	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 112)				6,18
04/06/2025 08:38:48	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 810)				6,02
04/06/2025 08:43:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 856, PARTICIPANTE 319 que apresentaram o valor de 7.72.						
04/06/2025 08:43:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA						
04/06/2025 08:43:31	HABILITAÇÃO					

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
ITEM 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Pares Marca: CRIVAL Modelo: BOTAS PVC
Descrição: BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 50 Valor Unit.: 52,70 Valor Total: 2.635,00

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	321	33.613.876/0001-62	65,88	52,70		Sim
2 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	724	63.540.066/0001-94	65,88	53,70	1,90	Sim
3 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	882	12.088.738/0001-31	65,88	55,00	2,42	Sim
4 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	348	05.804.502/0001-99	58,00	58,00	5,45	Sim
5 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	923	40.981.143/0001-46	63,91	63,91	10,19	Sim
6 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	673	52.676.825/0001-24	65,88	65,88	3,08	Sim
7 COMERCIAL GOA LTDA	230	33.614.584/0001-44	65,89	65,89	0,02	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:31	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:31	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	65,88
04/06/2025 08:33:31	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 923)	63,91
04/06/2025 08:33:31	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 230)	65,89
04/06/2025 08:33:31	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	58,00
04/06/2025 08:33:31	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 673)	65,88
04/06/2025 08:33:31	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 724)	65,88
04/06/2025 08:33:31	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 321)	65,88
04/06/2025 08:34:18	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 321)	56,83
04/06/2025 08:36:57	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	55,00
04/06/2025 08:37:10	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 321)	53,85
04/06/2025 08:39:04	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 724)	53,70
04/06/2025 08:39:23	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 321)	52,70
04/06/2025 08:43:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA			
04/06/2025 08:43:31	HABILITAÇÃO		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
ITEM 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: MERCONPLAS	Modelo: CX PLÁSTICA VAZADA 57L
Descrição: CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTIMETROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 53,47	Valor Total: 2.673,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	778	33.613.876/0001-62	65,68	53,47		Sim
2 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	303	63.540.066/0001-94	65,68	54,70	2,30	Sim
3 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	103	12.088.738/0001-31	65,68	56,00	2,38	Sim



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

4 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	130	05.804.502/0001-99	58,00	58,00	3,57	Sim
5 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	312	40.981.143/0001-46	63,71	63,71	9,84	Sim
6 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	845	52.676.825/0001-24	65,68	65,68	3,09	Sim
7 COMERCIAL GOA LTDA	987	33.614.584/0001-44	65,68	65,68	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:31	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:31	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 312)	63,71
04/06/2025 08:33:31	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 987)	65,68
04/06/2025 08:33:31	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	58,00
04/06/2025 08:33:31	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 845)	65,68
04/06/2025 08:33:31	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 303)	65,68
04/06/2025 08:33:31	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 778)	65,68
04/06/2025 08:33:31	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	65,68
04/06/2025 08:34:19	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 778)	56,90
04/06/2025 08:39:05	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	56,00
04/06/2025 08:39:11	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 778)	54,88
04/06/2025 08:39:21	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 303)	55,90
04/06/2025 08:39:33	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 303)	54,70
04/06/2025 08:39:51	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 778)	53,47
04/06/2025 08:43:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 845, PARTICIPANTE 987 que apresentaram o valor de 65.68.

04/06/2025 08:43:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA

04/06/2025 08:43:32 HABILITAÇÃO

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
ITEM 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: Unidades	Marca: BRALIMPIA	Modelo: CARRINHO LIMPEZA 30L
Descrição: CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTENDO:			:: 01 Carro Funcional América
:: 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas			
:: 01 Cabo Telescópico 1,40m			
:: 01 Garra Euro Plástica			
:: 01 Refil Loop com cinta 320g			
:: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado			
:: 01 Pá Pop			
:: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.166,17	(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Valor Total: 23.323,40



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	414	33.613.876/0001-62	1.326,00	1.166,17		Sim
2 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	756	05.804.502/0001-99	1.167,40	1.167,40	0,11	Sim
3 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	618	40.981.143/0001-46	1.286,79	1.286,79	10,23	Sim
4 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	953	52.676.825/0001-24	1.326,58	1.326,58	3,09	Sim
5 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	139	63.540.066/0001-94	1.326,58	1.326,58	0,00	Sim
6 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	508	12.088.738/0001-31	1.326,58	1.326,58	0,00	Sim
7 COMERCIAL GOA LTDA	108	33.614.584/0001-44	1.326,59	1.326,59	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO					
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/06/2025 08:33:32	DISPUTA					
04/06/2025 08:33:32	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA			1.167,40	
04/06/2025 08:33:32	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 953)			1.326,58	
04/06/2025 08:33:32	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 139)			1.326,58	
04/06/2025 08:33:32	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 508)			1.326,58	
04/06/2025 08:33:32	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 414)			1.326,00	
04/06/2025 08:33:32	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 618)			1.286,79	
04/06/2025 08:33:32	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 108)			1.326,59	
04/06/2025 08:34:19	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 414)			1.166,17	
04/06/2025 08:43:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 953, PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 508 que apresentaram o valor de 1,326.58.						
04/06/2025 08:43:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA						
04/06/2025 08:43:32	HABILITAÇÃO					

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
ITEM 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: Caixas	Marca: POLYLAR	Modelo: POLYLAR
Descrição: CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 76,13	Valor Total: 6.090,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL GOA LTDA	963	33.614.584/0001-44	113,03	76,13		Sim
2 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	274	63.540.066/0001-94	113,03	79,13	3,94	Sim
3 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	119	33.613.876/0001-62	113,03	90,42	14,27	Sim

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

14 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

4 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	872	12.088.738/0001-31	113,03	93,20	3,07	Sim
5 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	456	05.804.502/0001-99	99,50	99,50	6,76	Sim
6 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	693	40.981.143/0001-46	109,64	109,64	10,19	Sim
7 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	204	52.676.825/0001-24	113,03	113,03	3,09	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:32	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:32	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 693)	109,64
04/06/2025 08:33:32	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 963)	113,03
04/06/2025 08:33:32	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	99,50
04/06/2025 08:33:32	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 204)	113,03
04/06/2025 08:33:32	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 274)	113,03
04/06/2025 08:33:32	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	113,03
04/06/2025 08:33:32	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 872)	113,03
04/06/2025 08:34:19	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	98,27
04/06/2025 08:39:56	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 274)	98,00
04/06/2025 08:40:00	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 963)	97,00
04/06/2025 08:40:18	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	95,78
04/06/2025 08:41:53	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 872)	95,00
04/06/2025 08:41:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/06/2025 08:42:10	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	93,90
04/06/2025 08:42:20	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 872)	93,20
04/06/2025 08:42:41	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	92,04
04/06/2025 08:44:28	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 274)	90,00
04/06/2025 08:44:31	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	90,42
04/06/2025 08:45:28	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 963)	76,13
04/06/2025 08:46:03	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 274)	79,13
04/06/2025 08:48:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL GOA LTDA			
04/06/2025 08:48:04	HABILITAÇÃO		

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
ITEM 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: Unidades	Marca: MERCONPLAS	Modelo: CESTO LIXO C/TAMPA 50L
Descrição: CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 56,28	Valor Total: 6.753,60	



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	030	33.613.876/0001-62	70,35	56,28		Sim
2 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	735	12.088.738/0001-31	70,35	57,00	1,28	Sim
3 COMERCIAL GOA LTDA	172	33.614.584/0001-44	70,35	58,00	1,75	Sim
4 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	572	63.540.066/0001-94	70,35	58,50	0,86	Sim
5 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	559	05.804.502/0001-99	62,00	62,00	5,98	Sim
6 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	374	40.981.143/0001-46	68,24	68,24	10,06	Sim
7 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	613	52.676.825/0001-24	70,35	70,35	3,09	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:32	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:32	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 374)	68,24
04/06/2025 08:33:32	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 172)	70,35
04/06/2025 08:33:32	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	62,00
04/06/2025 08:33:32	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 613)	70,35
04/06/2025 08:33:32	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 572)	70,35
04/06/2025 08:33:32	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 030)	70,35
04/06/2025 08:33:32	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	70,35
04/06/2025 08:34:23	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 030)	60,85
04/06/2025 08:39:14	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	60,00
04/06/2025 08:39:24	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 030)	58,82
04/06/2025 08:40:06	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 572)	58,50
04/06/2025 08:40:17	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 030)	57,31
04/06/2025 08:40:47	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 172)	58,00
04/06/2025 08:42:05	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	57,00
04/06/2025 08:42:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/06/2025 08:42:22	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 030)	56,28
04/06/2025 08:44:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA			
04/06/2025 08:44:23	HABILITAÇÃO		

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
ITEM 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: Unidades	Marca: MB	Modelo: CESTO
Descrição: CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 190	Valor Unit.: 7,40	Valor Total: 1.406,00	



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	580	12.088.738/0001-31	9,74	7,40		Sim
2 COMERCIAL GOA LTDA	089	33.614.584/0001-44	9,74	7,50	1,35	Sim
3 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	927	63.540.066/0001-94	9,74	7,60	1,33	Sim
4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	902	33.613.876/0001-62	9,74	7,79	2,50	Sim
5 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	674	05.804.502/0001-99	8,60	8,60	10,40	Sim
6 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	939	40.981.143/0001-46	9,45	9,45	9,88	Sim
7 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	137	52.676.825/0001-24	9,74	9,74	3,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:33	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:33	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 939)	9,45
04/06/2025 08:33:33	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 089)	9,74
04/06/2025 08:33:33	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	8,60
04/06/2025 08:33:33	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 137)	9,74
04/06/2025 08:33:33	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 927)	9,74
04/06/2025 08:33:33	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 580)	9,74
04/06/2025 08:33:33	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 902)	9,74
04/06/2025 08:34:20	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 902)	7,79
04/06/2025 08:40:20	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 927)	7,60
04/06/2025 08:41:09	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 089)	7,50
04/06/2025 08:42:33	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 580)	7,40
04/06/2025 08:42:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/06/2025 08:44:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
04/06/2025 08:44:33	HABILITAÇÃO		

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
ITEM 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: Unidades	Marca: MAXLIMP	Modelo: DESINFETANTE 750ML
Descrição: DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 720	Valor Unit.: 18,95	Valor Total: 13.644,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	444	33.613.876/0001-62	23,69	18,95		Sim

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

17 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

2 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	533	63.540.066/0001-94	23,69	19,70	3,96	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	734	05.804.502/0001-99	20,90	20,90	6,09	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	537	40.981.143/0001-46	22,98	22,98	9,95	Sim
5 COMERCIAL GOA LTDA	112	33.614.584/0001-44	23,69	23,69	3,09	Sim
6 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	883	52.676.825/0001-24	23,69	23,69	0,00	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	403	12.088.738/0001-31	23,70	23,70	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO					
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/06/2025 08:33:33	DISPUTA					
04/06/2025 08:33:33	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 537)				22,98
04/06/2025 08:33:33	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 112)				23,69
04/06/2025 08:33:33	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA				20,90
04/06/2025 08:33:33	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 883)				23,69
04/06/2025 08:33:33	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 533)				23,69
04/06/2025 08:33:33	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 403)				23,70
04/06/2025 08:33:33	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 444)				23,69
04/06/2025 08:34:25	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 444)				19,86
04/06/2025 08:40:32	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 533)				19,70
04/06/2025 08:40:43	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 444)				18,95
04/06/2025 08:43:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 883 que apresentaram o valor de 23.69.						
04/06/2025 08:43:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA						
04/06/2025 08:43:33	HABILITAÇÃO					

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
ITEM 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: Caixas	Marca: YPE	Modelo: YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA
Descrição: DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 61,50	Valor Total: 22.140,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	607	63.540.066/0001-94	77,32	61,50		Sim
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	848	33.613.876/0001-62	77,32	61,86	0,59	Sim
3 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	192	12.088.738/0001-31	77,32	62,00	0,23	Sim

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

Q

B

Q

CA

18 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

4 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	511	05.804.502/0001-99	68,00	68,00	9,68	Sim
5 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	037	40.981.143/0001-46	75,00	75,00	10,29	Sim
6 COMERCIAL GOA LTDA	618	33.614.584/0001-44	77,32	77,32	3,09	Sim
7 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	224	52.676.825/0001-24	77,32	77,32	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO			
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:33:33	DISPUTA			
04/06/2025 08:33:33	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 037)		75,00
04/06/2025 08:33:33	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 618)		77,32
04/06/2025 08:33:33	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		68,00
04/06/2025 08:33:33	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 224)		77,32
04/06/2025 08:33:33	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 607)		77,32
04/06/2025 08:33:33	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 848)		77,32
04/06/2025 08:33:33	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 192)		77,32
04/06/2025 08:34:20	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 848)		66,82
04/06/2025 08:37:07	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 192)		65,00
04/06/2025 08:37:23	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 848)		63,92
04/06/2025 08:39:33	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 192)		62,00
04/06/2025 08:39:51	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 848)		61,86
04/06/2025 08:40:50	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 607)		61,50
04/06/2025 08:43:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 618, PARTICIPANTE 224 que apresentaram o valor de 77.32.				
04/06/2025 08:43:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA				
04/06/2025 08:43:33	HABILITAÇÃO			

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
ITEM 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: Caixas	Marca: LIMPOL	Modelo: LIMPOL
Descrição: DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 34,40		Valor Total: 10.320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	836	52.676.825/0001-24	54,77	34,40		Sim
2 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	751	12.088.738/0001-31	54,77	34,50	0,29	Sim
3 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	525	63.540.066/0001-94	54,77	35,00	1,45	Sim

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

19 de 67



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

4 COMERCIAL GOA LTDA	532	33.614.584/0001-44	54,77	43,37	23,91	Sim
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	859	33.613.876/0001-62	54,77	43,82	1,04	Sim
6 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	918	05.804.502/0001-99	48,20	48,20	10,00	Sim
7 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	278	40.981.143/0001-46	53,13	53,13	10,23	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO			
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:33:33	DISPUTA			
04/06/2025 08:33:33	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 278)		53,13
04/06/2025 08:33:33	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 532)		54,77
04/06/2025 08:33:33	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		48,20
04/06/2025 08:33:33	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 836)		54,77
04/06/2025 08:33:33	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 525)		54,77
04/06/2025 08:33:33	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 751)		54,77
04/06/2025 08:33:33	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 859)		54,77
04/06/2025 08:34:25	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 859)		46,98
04/06/2025 08:41:02	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 525)		46,70
04/06/2025 08:41:11	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 859)		45,67
04/06/2025 08:43:06	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 751)		45,50
04/06/2025 08:43:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
04/06/2025 08:43:15	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 859)		44,32
04/06/2025 08:45:09	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 525)		38,35
04/06/2025 08:45:13	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 859)		43,82
04/06/2025 08:45:45	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 532)		43,37
04/06/2025 08:46:49	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 751)		38,00
04/06/2025 08:48:43	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 836)		37,90
04/06/2025 08:48:50	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 525)		35,00
04/06/2025 08:50:27	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 836)		34,90
04/06/2025 08:51:31	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 751)		34,50
04/06/2025 08:52:07	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 836)		34,40
04/06/2025 08:54:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA				
04/06/2025 08:54:08	HABILITAÇÃO			

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
ITEM 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Item: 19 Unidade: Unidades Marca: CONDOR
Descrição: ESCOVA PARA LAVAR ROUPA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 4,07

Modelo: CONDOR S/A

Valor Total: 4.884,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	122	63.540.066/0001-94	5,21	4,07		Sim
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	463	33.613.876/0001-62	5,21	4,17	2,46	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	643	05.804.502/0001-99	4,50	4,50	7,91	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	085	40.981.143/0001-46	5,05	5,05	12,22	Sim
5 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	803	52.676.825/0001-24	5,21	5,21	3,17	Sim
6 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	072	12.088.738/0001-31	5,21	5,21	0,00	Sim
7 COMERCIAL GOA LTDA	073	33.614.584/0001-44	5,21	5,21	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:34	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:34	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	5,21
04/06/2025 08:33:34	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	5,21
04/06/2025 08:33:34	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	4,50
04/06/2025 08:33:34	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 803)	5,21
04/06/2025 08:33:34	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 122)	5,21
04/06/2025 08:33:34	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 085)	5,05
04/06/2025 08:33:34	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 073)	5,21
04/06/2025 08:34:20	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	4,17
04/06/2025 08:41:16	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 122)	4,07
04/06/2025 08:43:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 803, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 073 que apresentaram o valor de 5.21.			
04/06/2025 08:43:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
04/06/2025 08:43:34	HABILITAÇÃO		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
ITEM 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: Unidades Marca: DULAR Modelo: ESCOVÃO
Descrição: ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇA VA C/ BASE DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 400 Valor Unit.: 24,50 Valor Total: 9.800,00



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	591	12.088.738/0001-31	35,36	24,50		Sim
2 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	805	63.540.066/0001-94	35,36	24,77	1,10	Sim
3 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	913	33.613.876/0001-62	35,36	28,29	14,21	Sim
4 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	033	05.804.502/0001-99	31,20	31,20	10,29	Sim
5 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	622	40.981.143/0001-46	34,30	34,30	9,94	Sim
6 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	208	52.676.825/0001-24	35,36	35,36	3,09	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:34	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:34	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 913)	35,36
04/06/2025 08:33:34	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	31,20
04/06/2025 08:33:34	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 208)	35,36
04/06/2025 08:33:34	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 805)	35,36
04/06/2025 08:33:34	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	35,36
04/06/2025 08:33:34	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 622)	34,30
04/06/2025 08:34:21	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 913)	30,15
04/06/2025 08:39:51	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	30,00
04/06/2025 08:40:06	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 913)	28,93
04/06/2025 08:43:31	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	28,80
04/06/2025 08:43:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/06/2025 08:43:47	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 913)	28,29
04/06/2025 08:44:04	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	28,00
04/06/2025 08:45:23	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 805)	24,77
04/06/2025 08:47:18	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	24,50
04/06/2025 08:49:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
04/06/2025 08:49:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
ITEM 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: Unidades	Marca: CRISTAL	Modelo: ESPANADOR
Descrição: ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 320	Valor Unit.: 18,36	Valor Total: 5.875,20	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	073	33.613.876/0001-62	22,95	18,36		Sim
2 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	310	63.540.066/0001-94	22,95	19,02	3,59	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	924	05.804.502/0001-99	20,20	20,20	6,20	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	882	40.981.143/0001-46	22,26	22,26	10,20	Sim
5 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	322	52.676.825/0001-24	22,95	22,95	3,10	Sim
6 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	768	12.088.738/0001-31	22,95	22,95	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:34	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:34	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 882)	22,26
04/06/2025 08:33:34	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	20,20
04/06/2025 08:33:34	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 322)	22,95
04/06/2025 08:33:34	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 310)	22,95
04/06/2025 08:33:34	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 768)	22,95
04/06/2025 08:33:34	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 073)	22,95
04/06/2025 08:34:21	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 073)	19,15
04/06/2025 08:41:32	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 310)	19,02
04/06/2025 08:41:39	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 073)	18,36
04/06/2025 08:41:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/06/2025 08:43:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 322, PARTICIPANTE 768 que apresentaram o valor de 22.95.			
04/06/2025 08:43:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA			
04/06/2025 08:43:40	HABILITAÇÃO		

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
ITEM 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: Caixas	Marca: DLH	Modelo: DLH
Descrição: ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 75,30	Valor Total: 7.530,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	492	40.223.106/0001-79	94,02	75,30		Sim
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	457	33.613.876/0001-62	94,02	75,40	0,13	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	048	05.804.502/0001-99	82,80	82,80	9,81	Sim

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

23 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	177	40.981.143/0001-46	91,20	91,20	10,14	Sim
5 COMERCIAL GOA LTDA	809	33.614.584/0001-44	94,02	94,02	3,09	Sim
6 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	840	63.540.066/0001-94	94,02	94,02	0,00	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	776	12.088.738/0001-31	94,02	94,02	0,00	Sim
8 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	762	52.676.825/0001-24	94,02	94,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:34	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:34	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 177)	91,20
04/06/2025 08:33:34	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 809)	94,02
04/06/2025 08:33:34	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	82,80
04/06/2025 08:33:34	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 762)	94,02
04/06/2025 08:33:34	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 840)	94,02
04/06/2025 08:33:34	LANCE	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (PARTICIPANTE 492)	94,02
04/06/2025 08:33:34	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 776)	94,02
04/06/2025 08:33:34	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 457)	94,02
04/06/2025 08:33:36	LANCE	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (PARTICIPANTE 492)	82,70
04/06/2025 08:34:21	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 457)	81,49
04/06/2025 08:34:24	LANCE	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (PARTICIPANTE 492)	81,39
04/06/2025 08:34:42	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 457)	80,26
04/06/2025 08:34:47	LANCE	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (PARTICIPANTE 492)	80,16
04/06/2025 08:35:13	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 457)	79,11
04/06/2025 08:35:14	LANCE	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (PARTICIPANTE 492)	79,01
04/06/2025 08:35:40	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 457)	77,77
04/06/2025 08:35:43	LANCE	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (PARTICIPANTE 492)	77,67
04/06/2025 08:36:03	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 457)	76,62
04/06/2025 08:36:07	LANCE	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (PARTICIPANTE 492)	76,52
04/06/2025 08:36:30	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 457)	75,40
04/06/2025 08:36:35	LANCE	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (PARTICIPANTE 492)	75,30
04/06/2025 08:43:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 809, PARTICIPANTE 840, PARTICIPANTE 776, PARTICIPANTE 762 que apresentaram o valor de 94,02.			
04/06/2025 08:43:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA			
04/06/2025 08:43:35	HABILITAÇÃO		

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
ITEM 23



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: Unidades Marca: LATINA Modelo: LATINA
Descrição: FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 162 Valor Unit.: 103,00 Valor Total: 16.686,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	036	40.981.143/0001-46	127,47	103,00		Sim
2 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	059	12.088.738/0001-31	131,41	104,00	0,97	Sim
3 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	742	33.613.876/0001-62	131,41	105,13	1,09	Sim
4 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	726	05.804.502/0001-99	115,60	115,60	9,96	Sim
5 JR DE ARAUJO FILHO	844	38.061.965/0001-67	131,00	131,00	13,32	Sim
6 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	890	63.540.066/0001-94	131,41	131,41	0,31	Sim
7 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	871	52.676.825/0001-24	131,41	131,41	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:35	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:35	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 036)	127,47
04/06/2025 08:33:35	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	115,60
04/06/2025 08:33:35	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 871)	131,41
04/06/2025 08:33:35	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 890)	131,41
04/06/2025 08:33:35	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	131,41
04/06/2025 08:33:35	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 742)	131,41
04/06/2025 08:33:35	LANCE	JR DE ARAUJO FILHO (PARTICIPANTE 844)	131,00
04/06/2025 08:34:21	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 742)	114,37
04/06/2025 08:35:15	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 036)	114,27
04/06/2025 08:35:26	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 742)	113,22
04/06/2025 08:35:43	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 036)	113,12
04/06/2025 08:35:52	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 742)	111,94
04/06/2025 08:36:20	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 036)	111,84
04/06/2025 08:36:30	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 742)	110,80
04/06/2025 08:39:49	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 036)	105,00
04/06/2025 08:40:05	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	104,00
04/06/2025 08:40:05	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 742)	105,13
04/06/2025 08:41:05	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 036)	103,00
04/06/2025 08:43:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 890, PARTICIPANTE 871 que apresentaram o valor de 131.41.



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:43:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA

04/06/2025 08:43:35 HABILITAÇÃO

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
ITEM 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: Unidades	Marca: DLH	Modelo: DLH
Descrição: FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)			
Quantidade: 488	Valor Unit.: 5,07	Valor Total: 2.474,16	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	128	40.223.106/0001-79	5,07	5,07		Sim
2 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	384	40.981.143/0001-46	127,47	103,00	1931,56	Sim
3 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	578	33.613.876/0001-62	131,41	105,13	2,07	Sim
4 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	041	05.804.502/0001-99	115,60	115,60	9,96	Sim
5 JR DE ARAUJO FILHO	500	38.061.965/0001-67	131,00	131,00	13,32	Sim
6 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	785	12.088.738/0001-31	131,41	131,41	0,31	Sim
7 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	179	63.540.066/0001-94	131,41	131,41	0,00	Sim
8 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	587	52.676.825/0001-24	131,41	131,41	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:33:35	DISPUTA	
04/06/2025 08:33:35	LANCE	JR DE ARAUJO FILHO (PARTICIPANTE 500) 131,00
04/06/2025 08:33:35	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 115,60
04/06/2025 08:33:35	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 587) 131,41
04/06/2025 08:33:35	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 179) 131,41
04/06/2025 08:33:35	LANCE	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (PARTICIPANTE 128) 5,07
04/06/2025 08:33:35	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 785) 131,41
04/06/2025 08:33:35	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 578) 131,41
04/06/2025 08:33:35	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 384) 127,47
04/06/2025 08:34:22	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 578) 105,13
04/06/2025 08:35:31	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 384) 114,27
04/06/2025 08:36:00	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 384) 113,12
04/06/2025 08:36:30	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 384) 111,84
04/06/2025 08:40:19	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 384) 105,00
04/06/2025 08:41:12	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 384) 103,00



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:43:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 785, PARTICIPANTE 179, PARTICIPANTE 587 que apresentaram o valor de 131.41.

04/06/2025 08:43:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

04/06/2025 08:43:35 HABILITAÇÃO

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
ITEM 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: Unidades Marca: MC Modelo: FLANELA 60X40
Descrição: FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 900 Valor Unit.: 3,42 Valor Total: 3.078,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	383	33.613.876/0001-62	5,07	3,42		Sim
2 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	673	05.804.502/0001-99	4,50	4,50	31,58	Sim
3 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	027	40.981.143/0001-46	4,92	4,92	9,33	Sim
4 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	740	52.676.825/0001-24	5,07	5,07	3,05	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	100	12.088.738/0001-31	5,07	5,07	0,00	Sim
6 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	629	63.540.066/0001-94	5,07	5,07	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36 PUBLICADO

22/05/2025 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:33:35 DISPUTA

04/06/2025 08:33:35	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	4,50
04/06/2025 08:33:35	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 740)	5,07
04/06/2025 08:33:35	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 629)	5,07
04/06/2025 08:33:35	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 100)	5,07
04/06/2025 08:33:35	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	5,07
04/06/2025 08:33:35	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 027)	4,92
04/06/2025 08:34:22	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	3,42

04/06/2025 08:43:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 740, PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 629 que apresentaram o valor de 5.07.

04/06/2025 08:43:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA

04/06/2025 08:43:36 HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
ITEM 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: Pacotes	Marca: BRASILEIRO	Modelo: GUARDANAPO 20X35 PC 50UN
Descrição: GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,18	Valor Total: 636,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	811	33.613.876/0001-62	3,97	3,18		Sim
2 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	994	05.804.502/0001-99	3,50	3,50	10,06	Sim
3 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	301	40.981.143/0001-46	3,85	3,85	10,00	Sim
4 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	989	12.088.738/0001-31	3,97	3,97	3,12	Sim
5 COMERCIAL GOA LTDA	281	33.614.584/0001-44	3,97	3,97	0,00	Sim
6 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	554	63.540.066/0001-94	3,97	3,97	0,00	Sim
7 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	080	52.676.825/0001-24	3,97	3,97	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO			
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:33:36	DISPUTA			
04/06/2025 08:33:36	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		3,50
04/06/2025 08:33:36	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 080)		3,97
04/06/2025 08:33:36	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 554)		3,97
04/06/2025 08:33:36	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 989)		3,97
04/06/2025 08:33:36	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 811)		3,97
04/06/2025 08:33:36	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 301)		3,85
04/06/2025 08:33:36	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 281)		3,97
04/06/2025 08:34:27	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 811)		3,18
04/06/2025 08:43:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 989, PARTICIPANTE 281, PARTICIPANTE 554, PARTICIPANTE 080 que apresentaram o valor de 3.97.				
04/06/2025 08:43:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA				
04/06/2025 08:43:36	HABILITAÇÃO			

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
ITEM 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Item: 27 Unidade: Caixas Marca: BUZZ Modelo: INSETICIDA 300ML CX 12UN
Descrição: INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS,
PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 200 Valor Unit.: 167,94 Valor Total: 33.588,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	346	33.613.876/0001-62	191,95	167,94		Sim
2 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	787	05.804.502/0001-99	169,00	169,00	0,63	Sim
3 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	023	40.981.143/0001-46	186,19	186,19	10,17	Sim
4 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	240	12.088.738/0001-31	191,95	191,95	3,09	Sim
5 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	937	63.540.066/0001-94	191,95	191,95	0,00	Sim
6 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	873	52.676.825/0001-24	191,95	191,95	0,00	Sim
7 COMERCIAL GOA LTDA	415	33.614.584/0001-44	191,95	191,95	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO			
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:33:36	DISPUTA			
04/06/2025 08:33:36	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		169,00
04/06/2025 08:33:36	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 873)		191,95
04/06/2025 08:33:36	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)		191,95
04/06/2025 08:33:36	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 240)		191,95
04/06/2025 08:33:36	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 346)		191,95
04/06/2025 08:33:36	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 023)		186,19
04/06/2025 08:33:36	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 415)		191,95
04/06/2025 08:34:22	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 346)		167,94
04/06/2025 08:43:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 240, PARTICIPANTE 937, PARTICIPANTE 873, PARTICIPANTE 415 que apresentaram o valor de 191.95.

04/06/2025 08:43:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA

04/06/2025 08:43:36 HABILITAÇÃO

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
ITEM 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: Caixas Marca: MAXLIMP Modelo: LIMPA ALUMÍNIO CX 24UN
Descrição: LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 230 Valor Unit.: 68,49 Valor Total: 15.752,70

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	085	33.613.876/0001-62	78,85	68,49		Sim
2 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	927	05.804.502/0001-99	69,50	69,50	1,47	Sim
3 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	076	40.981.143/0001-46	76,48	76,48	10,04	Sim
4 COMERCIAL GOA LTDA	319	33.614.584/0001-44	78,85	78,85	3,10	Sim
5 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	537	63.540.066/0001-94	78,85	78,85	0,00	Sim
6 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	644	52.676.825/0001-24	78,85	78,85	0,00	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	340	12.088.738/0001-31	78,85	78,85	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO					
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/06/2025 08:33:36	DISPUTA					
04/06/2025 08:33:36	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA				69,50
04/06/2025 08:33:36	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 644)				78,85
04/06/2025 08:33:36	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 537)				78,85
04/06/2025 08:33:36	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 340)				78,85
04/06/2025 08:33:36	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085)				78,85
04/06/2025 08:33:36	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 076)				76,48
04/06/2025 08:33:36	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 319)				78,85
04/06/2025 08:34:25	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085)				68,49

04/06/2025 08:43:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 319, PARTICIPANTE 537, PARTICIPANTE 644, PARTICIPANTE 340 que apresentaram o valor de 78.85.

04/06/2025 08:43:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA

04/06/2025 08:43:37 HABILITAÇÃO

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
ITEM 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: Caixas	Marca: MAXLIMP	Modelo: LIMPA VIDRO 500ML CX 12UN
Descrição: LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 730	Valor Unit.: 85,37	Valor Total: 62.320,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	835	33.613.876/0001-62	98,08	85,37		Sim
2 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	050	05.804.502/0001-99	86,50	86,50	1,32	Sim
3 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	169	40.981.143/0001-46	95,14	95,14	9,99	Sim
4 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	341	12.088.738/0001-31	98,08	98,08	3,09	Sim

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

30 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

5 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	497	52.676.825/0001-24	98,08	98,08	0,00	Sim
6 COMERCIAL GOA LTDA	478	33.614.584/0001-44	98,08	98,08	0,00	Sim
7 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	657	63.540.066/0001-94	98,08	98,08	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO			
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:33:37	DISPUTA			
04/06/2025 08:33:37	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		86,50
04/06/2025 08:33:37	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 497)		98,08
04/06/2025 08:33:37	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 657)		98,08
04/06/2025 08:33:37	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 341)		98,08
04/06/2025 08:33:37	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 835)		98,08
04/06/2025 08:33:37	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 169)		95,14
04/06/2025 08:33:37	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 478)		98,08
04/06/2025 08:34:23	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 835)		85,37
04/06/2025 08:43:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 341, PARTICIPANTE 497, PARTICIPANTE 478, PARTICIPANTE 657 que apresentaram o valor de 98.08.

04/06/2025 08:43:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA

04/06/2025 08:43:37 HABILITAÇÃO

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
ITEM 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: Caixas	Marca: MAXLIMP	Modelo: LIMPADOR MULTIUSO CX 12UN
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 89,50	Valor Total: 16.110,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	174	33.613.876/0001-62	108,09	89,50		Sim
2 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	399	52.676.825/0001-24	108,09	90,65	1,28	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	201	05.804.502/0001-99	95,00	95,00	4,80	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	280	40.981.143/0001-46	104,85	104,85	10,37	Sim
5 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	141	63.540.066/0001-94	108,09	108,09	3,09	Sim
6 COMERCIAL GOA LTDA	324	33.614.584/0001-44	108,09	108,09	0,00	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	934	12.088.738/0001-31	108,09	108,09	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

31 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO				
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/06/2025 08:33:37	DISPUTA				
04/06/2025 08:33:37	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 280)			104,85
04/06/2025 08:33:37	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 324)			108,09
04/06/2025 08:33:37	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA			95,00
04/06/2025 08:33:37	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 399)			108,09
04/06/2025 08:33:37	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 141)			108,09
04/06/2025 08:33:37	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 934)			108,09
04/06/2025 08:33:37	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 174)			108,09
04/06/2025 08:34:23	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 174)			93,85
04/06/2025 08:38:53	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 399)			93,00
04/06/2025 08:39:11	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 174)			91,89
04/06/2025 08:43:13	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 399)			91,79
04/06/2025 08:43:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
04/06/2025 08:43:29	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 174)			90,75
04/06/2025 08:44:02	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 399)			90,65
04/06/2025 08:44:08	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 174)			89,50
04/06/2025 08:46:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 324, PARTICIPANTE 934 que apresentaram o valor de 108,09.					
04/06/2025 08:46:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA					
04/06/2025 08:46:08	HABILITAÇÃO				

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
ITEM 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: Caixas	Marca: PANDA	Modelo: LUSTRA MOVEIS 200ML
Descrição: LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 108,06	Valor Total: 6.483,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	171 33.613.876/0001-62	128,01	108,06		Sim
2 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	881 52.676.825/0001-24	128,01	109,30	1,15	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	296 05.804.502/0001-99	113,00	113,00	3,39	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	553 40.981.143/0001-46	124,17	124,17	9,89	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	936 12.088.738/0001-31	128,00	128,00	3,08	Sim
6 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	627 63.540.066/0001-94	128,01	128,01	0,01	Sim
7 COMERCIAL GOA LTDA	380 33.614.584/0001-44	128,01	128,01	0,00	Sim

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

32 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO			
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:33:38	DISPUTA			
04/06/2025 08:33:38	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 553)		124,17
04/06/2025 08:33:38	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 380)		128,01
04/06/2025 08:33:38	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		113,00
04/06/2025 08:33:38	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 881)		128,01
04/06/2025 08:33:38	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 627)		128,01
04/06/2025 08:33:38	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 936)		128,00
04/06/2025 08:33:38	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 171)		128,01
04/06/2025 08:34:23	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 171)		111,84
04/06/2025 08:39:15	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 881)		111,74
04/06/2025 08:39:24	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 171)		110,64
04/06/2025 08:43:30	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 881)		110,54
04/06/2025 08:43:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
04/06/2025 08:43:43	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 171)		109,44
04/06/2025 08:44:17	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 881)		109,30
04/06/2025 08:44:24	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 171)		108,06
04/06/2025 08:46:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 627, PARTICIPANTE 380 que apresentaram o valor de 128,01.				
04/06/2025 08:46:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA				
04/06/2025 08:46:24	HABILITAÇÃO			

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
ITEM 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: Pares	Marca: SANRO	Modelo: LUVA LATEX M
Descrição: LUVA LATEX M AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 1.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	132 33.613.876/0001-62	7,95	4,50		Sim
2 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	864 52.676.825/0001-24	7,95	5,00	11,11	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	906 05.804.502/0001-99	7,00	7,00	40,00	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	505 40.981.143/0001-46	7,71	7,71	10,14	Sim
5 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	496 63.540.066/0001-94	7,95	7,95	3,11	Sim

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

33 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

6 COMERCIAL GOA LTDA	068	33.614.584/0001-44	7,95	7,95	0,00	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	495	12.088.738/0001-31	7,95	7,95	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:33:38	DISPUTA	
04/06/2025 08:33:38	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
04/06/2025 08:33:38	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 864)
04/06/2025 08:33:38	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 496)
04/06/2025 08:33:38	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 495)
04/06/2025 08:33:38	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)
04/06/2025 08:33:38	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 505)
04/06/2025 08:33:38	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 068)
04/06/2025 08:34:24	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)
04/06/2025 08:40:04	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 864)
04/06/2025 08:40:18	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)
04/06/2025 08:43:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 496, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 495 que apresentaram o valor de 7.95.		
04/06/2025 08:43:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA		
04/06/2025 08:43:38	HABILITAÇÃO	

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
ITEM 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33	Unidade: Pares	Marca: SANRO	Modelo: LUVA LATEX P
Descrição: LUVA LATEX P AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,87	Valor Total: 1.948,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	856	33.613.876/0001-62	7,95	4,87		Sim
2 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	338	52.676.825/0001-24	7,95	5,89	20,94	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	786	05.804.502/0001-99	7,00	7,00	18,85	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	353	40.981.143/0001-46	7,71	7,71	10,14	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	266	12.088.738/0001-31	7,95	7,95	3,11	Sim
6 COMERCIAL GOA LTDA	029	33.614.584/0001-44	7,95	7,95	0,00	Sim
7 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	102	63.540.066/0001-94	7,95	7,95	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	DOCUMENTOS DO LOTE			
	PUBLICADO			
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:33:38	DISPUTA			
04/06/2025 08:33:38	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		7,00
04/06/2025 08:33:38	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 338)		7,95
04/06/2025 08:33:38	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 102)		7,95
04/06/2025 08:33:38	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)		7,95
04/06/2025 08:33:38	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 856)		7,95
04/06/2025 08:33:38	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 353)		7,71
04/06/2025 08:33:38	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 029)		7,95
04/06/2025 08:34:24	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 856)		5,99
04/06/2025 08:40:22	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 338)		5,89
04/06/2025 08:40:32	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 856)		4,87
04/06/2025 08:43:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 266, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 102 que apresentaram o valor de 7.95.				
04/06/2025 08:43:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA				
04/06/2025 08:43:38	HABILITAÇÃO			

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
ITEM 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34	Unidade: Pares	Marca: TALGE	Modelo: TALGE
Descrição: LUVA NITRILICA G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 18,18	Valor Total: 7.272,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	006 52.676.825/0001-24	22,85	18,18		Sim
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	638 33.613.876/0001-62	22,85	18,28	0,55	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	399 05.804.502/0001-99	20,00	20,00	9,41	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	463 40.981.143/0001-46	22,16	22,16	10,80	Sim
5 COMERCIAL GOA LTDA	575 33.614.584/0001-44	22,85	22,85	3,11	Sim
6 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	673 63.540.066/0001-94	22,85	22,85	0,00	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	158 12.088.738/0001-31	22,85	22,85	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:33:38	DISPUTA	
04/06/2025 08:33:38	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 463) 22,16
04/06/2025 08:33:38	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 575) 22,85
04/06/2025 08:33:38	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 20,00
04/06/2025 08:33:38	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006) 22,85
04/06/2025 08:33:38	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 673) 22,85
04/06/2025 08:33:38	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 158) 22,85
04/06/2025 08:33:38	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 638) 22,85
04/06/2025 08:34:25	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 638) 18,97
04/06/2025 08:40:41	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006) 18,87
04/06/2025 08:40:58	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 638) 18,28
04/06/2025 08:41:08	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006) 18,18
04/06/2025 08:43:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 575, PARTICIPANTE 673, PARTICIPANTE 158 que apresentaram o valor de 22.85.		
04/06/2025 08:43:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA		
04/06/2025 08:43:39	HABILITAÇÃO	

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
ITEM 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35	Unidade: Pares	Marca: ABL	Modelo: LUVA NITRILICA P
Descrição: LUVA NITRILICA P. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 21,06		Valor Total: 8.424,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	553	33.613.876/0001-62	26,32	21,06		Sim
2 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	357	52.676.825/0001-24	26,32	21,58	2,47	Sim
3 COMERCIAL GOA LTDA	703	33.614.584/0001-44	22,85	22,85	5,89	Sim
4 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	286	05.804.502/0001-99	23,10	23,10	1,09	Sim
5 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	172	40.981.143/0001-46	25,53	25,53	10,52	Sim
6 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	247	63.540.066/0001-94	26,32	26,32	3,09	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	424	12.088.738/0001-31	26,32	26,32	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36 PUBLICADO

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

36 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:39	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:39	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	23,10
04/06/2025 08:33:39	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 357)	26,32
04/06/2025 08:33:39	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 247)	26,32
04/06/2025 08:33:39	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	26,32
04/06/2025 08:33:39	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 553)	26,32
04/06/2025 08:33:39	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 172)	25,53
04/06/2025 08:33:39	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 703)	22,85
04/06/2025 08:34:28	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 553)	21,68
04/06/2025 08:40:57	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 357)	21,58
04/06/2025 08:41:11	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 553)	21,06
04/06/2025 08:43:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 247, PARTICIPANTE 424 que apresentaram o valor de 26,32.

04/06/2025 08:43:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA

04/06/2025 08:43:39 HABILITAÇÃO

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
ITEM 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36	Unidade: Caixas	Marca: PROPRIA	Modelo: MASCARA
Descrição: MASCARA DESCARTAVEL C/ 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 19,90	Valor Total: 7.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M TESTA ATACADO LTDA	815	43.044.418/0001-03	50,00	19,90		Sim
2 COMERCIAL GOA LTDA	885	33.614.584/0001-44	34,71	20,00	0,50	Sim
3 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	657	33.613.876/0001-62	34,71	27,77	38,85	Sim
4 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	514	52.676.825/0001-24	34,71	29,27	5,40	Sim
5 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	663	05.804.502/0001-99	30,60	30,60	4,54	Sim
6 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	552	40.981.143/0001-46	33,67	33,67	10,03	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	768	12.088.738/0001-31	34,71	34,71	3,09	Sim
8 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	830	63.540.066/0001-94	34,71	34,71	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:33:39 DISPUTA

04/06/2025 08:33:39	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 552)	33,67
04/06/2025 08:33:39	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 885)	34,71
04/06/2025 08:33:39	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 830)	34,71
04/06/2025 08:33:39	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 815)	50,00
04/06/2025 08:33:39	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 768)	34,71
04/06/2025 08:33:39	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 657)	34,71
04/06/2025 08:33:39	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	30,60
04/06/2025 08:33:39	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 514)	34,71
04/06/2025 08:34:24	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 657)	29,37
04/06/2025 08:41:43	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 514)	29,27
04/06/2025 08:41:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/06/2025 08:41:53	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 657)	28,19
04/06/2025 08:42:16	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 815)	28,09
04/06/2025 08:42:23	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 657)	27,77
04/06/2025 08:42:55	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 815)	27,67
04/06/2025 08:43:09	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 885)	20,00
04/06/2025 08:43:26	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 815)	19,90

04/06/2025 08:45:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 768, PARTICIPANTE 830 que apresentaram o valor de 34.71.

04/06/2025 08:45:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M TESTA ATACADO LTDA

04/06/2025 08:45:26 HABILITAÇÃO

LOTE 37 - HABILITAÇÃO
ITEM 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37	Unidade: Unidades	Marca: CRISTAL	Modelo: PA LIXO
Descrição: PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 28,21	Valor Total: 21.157,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	005	33.613.876/0001-62	34,81	28,21		Sim
2 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	321	52.676.825/0001-24	34,81	29,38	4,15	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	664	05.804.502/0001-99	30,60	30,60	4,15	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	214	40.981.143/0001-46	33,67	33,67	10,03	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	209	12.088.738/0001-31	34,81	34,81	3,39	Sim
6 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	488	63.540.066/0001-94	34,81	34,81	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

22/05/2025 09:15:36 PUBLICADO

22/05/2025 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:33:39 DISPUTA

04/06/2025 08:33:39 LANCE CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 488) 34,81

04/06/2025 08:33:39 LANCE COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 209) 34,81

04/06/2025 08:33:39 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 005) 34,81

04/06/2025 08:33:39 LANCE ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 30,60

04/06/2025 08:33:39 LANCE R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 321) 34,81

04/06/2025 08:33:39 LANCE DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 214) 33,67

04/06/2025 08:34:25 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 005) 29,48

04/06/2025 08:42:17 LANCE R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 321) 29,38

04/06/2025 08:42:17 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

04/06/2025 08:42:23 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 005) 28,21

04/06/2025 08:44:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 209, PARTICIPANTE 488 que apresentaram o valor de 34.81.

04/06/2025 08:44:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA

04/06/2025 08:44:23 HABILITAÇÃO

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
ITEM 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: Pacotes

Marca: ASSOLAN

Modelo: ASSOLAN

Descrição: PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 577

Valor Unit.: 34,00

Valor Total: 19.618,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	646	40.981.143/0001-46	41,42	34,00		Sim
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	430	33.613.876/0001-62	42,70	34,16	0,47	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	321	05.804.502/0001-99	37,60	37,60	10,07	Sim
4 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	380	52.676.825/0001-24	42,70	42,70	13,56	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	513	12.088.738/0001-31	42,70	42,70	0,00	Sim
6 COMERCIAL GOA LTDA	324	33.614.584/0001-44	42,70	42,70	0,00	Sim
7 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	450	63.540.066/0001-94	42,70	42,70	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36 PUBLICADO

22/05/2025 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

39 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:33:39 DISPUTA

04/06/2025 08:33:39	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 646)	41,42
04/06/2025 08:33:39	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	37,60
04/06/2025 08:33:39	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 380)	42,70
04/06/2025 08:33:39	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 450)	42,70
04/06/2025 08:33:39	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 513)	42,70
04/06/2025 08:33:39	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 430)	42,70
04/06/2025 08:33:39	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 324)	42,70
04/06/2025 08:34:25	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 430)	36,53
04/06/2025 08:35:18	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 646)	36,40
04/06/2025 08:35:26	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 430)	35,36
04/06/2025 08:36:04	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 646)	35,10
04/06/2025 08:36:17	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 430)	34,16
04/06/2025 08:41:04	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 646)	34,00

04/06/2025 08:43:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 380, PARTICIPANTE 513, PARTICIPANTE 324, PARTICIPANTE 450 que apresentaram o valor de 42.70.

04/06/2025 08:43:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA

04/06/2025 08:43:40 HABILITAÇÃO

LOTE 39 - HABILITAÇÃO
ITEM 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: Pacotes

Marca: ASSOLAN

Modelo: ASSOLAN

Descrição: PALHA AÇO Material: Aço Carbono, Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 1.733

Valor Unit.: 34,00

Valor Total: 58.922,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	985	40.981.143/0001-46	41,42	34,00		Sim
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	223	33.613.876/0001-62	42,70	34,16	0,47	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	295	05.804.502/0001-99	37,60	37,60	10,07	Sim
4 COMERCIAL GOA LTDA	485	33.614.584/0001-44	42,70	42,70	13,56	Sim
5 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	722	52.676.825/0001-24	42,70	42,70	0,00	Sim
6 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	049	63.540.066/0001-94	42,70	42,70	0,00	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	928	12.088.738/0001-31	42,70	42,70	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36 PUBLICADO

22/05/2025 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

40 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:33:40 DISPUTA

04/06/2025 08:33:40	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 985)	41,42
04/06/2025 08:33:40	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	37,60
04/06/2025 08:33:40	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 722)	42,70
04/06/2025 08:33:40	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	42,70
04/06/2025 08:33:40	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 928)	42,70
04/06/2025 08:33:40	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	42,70
04/06/2025 08:33:40	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 485)	42,70
04/06/2025 08:34:26	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	36,49
04/06/2025 08:35:37	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 985)	36,30
04/06/2025 08:35:52	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	35,26
04/06/2025 08:36:13	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 985)	35,10
04/06/2025 08:36:18	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	34,16
04/06/2025 08:41:17	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 985)	34,00

04/06/2025 08:43:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 485, PARTICIPANTE 722, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 928 que apresentaram o valor de 42.70.

04/06/2025 08:43:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA

04/06/2025 08:43:40 HABILITAÇÃO

LOTE 40 - HABILITAÇÃO
ITEM 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40	Unidade: Unidades	Marca: JANETEX	Modelo: JANETEX
Descrição: PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 2.000	Valor Unif.: 10,62	Valor Total: 21.240,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	409	52.676.825/0001-24	13,40	10,62		Sim
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	558	33.613.876/0001-62	13,40	10,72	0,94	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	788	05.804.502/0001-99	11,80	11,80	10,07	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	178	40.981.143/0001-46	13,00	13,00	10,17	Sim
5 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	335	63.540.066/0001-94	13,40	13,40	3,08	Sim
6 COMERCIAL GOA LTDA	206	33.614.584/0001-44	13,40	13,40	0,00	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	655	12.088.738/0001-31	13,40	13,40	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36 PUBLICADO

22/05/2025 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:33:40 DISPUTA

04/06/2025 08:33:40	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	11,80
04/06/2025 08:33:40	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 409)	13,40
04/06/2025 08:33:40	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 335)	13,40
04/06/2025 08:33:40	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 655)	13,40
04/06/2025 08:33:40	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 558)	13,40
04/06/2025 08:33:40	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 178)	13,00
04/06/2025 08:33:40	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 206)	13,40
04/06/2025 08:34:26	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 558)	10,72
04/06/2025 08:38:08	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 409)	10,62

04/06/2025 08:43:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 335, PARTICIPANTE 206, PARTICIPANTE 655 que apresentaram o valor de 13,40.

04/06/2025 08:43:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

04/06/2025 08:43:40 HABILITAÇÃO

LOTE 41 - HABILITAÇÃO
ITEM 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41	Unidade: Unidades	Marca: SÃO JOSE	Modelo: PANO PRATO
Descrição: PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 4,30	Valor Total: 4.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	937	33.613.876/0001-62	8,81	4,30		Sim
2 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	035	52.676.825/0001-24	8,81	5,43	26,28	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	250	05.804.502/0001-99	7,80	7,80	43,65	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	311	40.981.143/0001-46	8,55	8,55	9,62	Sim
5 COMERCIAL GOA LTDA	734	33.614.584/0001-44	8,81	8,81	3,04	Sim
6 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	634	63.540.066/0001-94	8,81	8,81	0,00	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	419	12.088.738/0001-31	8,81	8,81	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36 PUBLICADO

22/05/2025 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:33:40 DISPUTA

04/06/2025 08:33:40	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 311)	8,55
04/06/2025 08:33:40	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 734)	8,81
04/06/2025 08:33:40	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	7,80

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:33:40	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035)	8,81
04/06/2025 08:33:40	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 634)	8,81
04/06/2025 08:33:40	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	8,81
04/06/2025 08:33:40	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 937)	8,81
04/06/2025 08:34:26	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 937)	6,76
04/06/2025 08:38:42	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035)	6,66
04/06/2025 08:38:58	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 937)	5,53
04/06/2025 08:39:51	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035)	5,43
04/06/2025 08:40:06	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 937)	4,30
04/06/2025 08:43:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 734, PARTICIPANTE 634, PARTICIPANTE 419 que apresentaram o valor de 8.81.

04/06/2025 08:43:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA

04/06/2025 08:43:41 HABILITAÇÃO

LOTE 42 - HABILITAÇÃO
ITEM 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42	Unidade: Fardos	Marca: COALA	Modelo: PAPEL HIGIENICO FD 64 ROLOS
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 305	Valor Unit.: 116,77	Valor Total: 35.614,85	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	808	33.613.876/0001-62	175,48	116,77		Sim
2 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	938	12.088.738/0001-31	175,48	117,84	0,92	Sim
3 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	730	52.676.825/0001-24	175,48	120,00	1,83	Sim
4 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	159	63.540.066/0001-94	175,48	122,86	2,38	Sim
5 M TESTA ATACADO LTDA	831	43.044.418/0001-03	200,00	141,18	14,91	Sim
6 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	977	05.804.502/0001-99	154,50	154,50	9,43	Sim
7 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	492	40.981.143/0001-46	170,22	170,22	10,17	Sim
8 COMERCIAL GOA LTDA	128	33.614.584/0001-44	175,48	175,48	3,09	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:33:41	DISPUTA	
04/06/2025 08:33:41	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 938) 175,48
04/06/2025 08:33:41	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 159) 175,48

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

43 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:33:41	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 492)	170,22
04/06/2025 08:33:41	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 128)	175,48
04/06/2025 08:33:41	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	154,50
04/06/2025 08:33:41	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	175,48
04/06/2025 08:33:41	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 831)	200,00
04/06/2025 08:33:41	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	175,48
04/06/2025 08:34:26	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	153,46
04/06/2025 08:39:06	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	153,36
04/06/2025 08:39:14	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	152,23
04/06/2025 08:40:07	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	152,13
04/06/2025 08:40:18	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	150,95
04/06/2025 08:42:00	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 831)	150,85
04/06/2025 08:42:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/06/2025 08:42:06	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	149,84
04/06/2025 08:42:29	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 831)	149,74
04/06/2025 08:42:41	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	148,68
04/06/2025 08:43:02	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 831)	148,58
04/06/2025 08:43:16	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	147,39
04/06/2025 08:43:25	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	148,48
04/06/2025 08:43:42	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 831)	147,29
04/06/2025 08:43:55	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	146,19
04/06/2025 08:44:13	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 831)	146,09
04/06/2025 08:44:19	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	144,92
04/06/2025 08:44:39	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 831)	144,82
04/06/2025 08:44:44	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	143,78
04/06/2025 08:45:26	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 831)	143,68
04/06/2025 08:45:38	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	142,43
04/06/2025 08:45:48	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	142,33
04/06/2025 08:45:56	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	141,28
04/06/2025 08:46:13	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 831)	141,18
04/06/2025 08:46:15	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	140,01
04/06/2025 08:46:31	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	139,90
04/06/2025 08:46:45	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	138,78
04/06/2025 08:47:17	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 159)	122,86
04/06/2025 08:47:22	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	138,68
04/06/2025 08:47:23	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	121,76
04/06/2025 08:48:31	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 938)	121,50
04/06/2025 08:48:45	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	120,45
04/06/2025 08:49:15	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 938)	120,30
04/06/2025 08:49:27	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	119,20
04/06/2025 08:50:12	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 938)	119,00
04/06/2025 08:50:19	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)	117,94
04/06/2025 08:51:27	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	120,00
04/06/2025 08:51:50	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 938)	117,84



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:51:54 LANCE BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 808)

116,77

04/06/2025 08:53:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA

04/06/2025 08:53:54 HABILITAÇÃO

LOTE 43 - HABILITAÇÃO
ITEM 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: Fardos Marca: IPEL Modelo: QUALITÉ
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)
Quantidade: 915 Valor Unit.: 105,00 Valor Total: 96.075,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	339	10.782.385/0001-40	175,48	105,00		Não
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	027	33.613.876/0001-62	175,48	110,88	5,60	Sim
3 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	923	52.676.825/0001-24	175,48	122,85	10,80	Sim
4 M TESTA ATACADO LTDA	572	43.044.418/0001-03	200,00	153,17	24,68	Sim
5 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	076	05.804.502/0001-99	154,50	154,50	0,87	Sim
6 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	225	40.981.143/0001-46	170,22	170,22	10,17	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	367	12.088.738/0001-31	175,48	175,48	3,09	Sim
8 COMERCIAL GOA LTDA	579	33.614.584/0001-44	175,48	175,48	0,00	Sim
9 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	845	63.540.066/0001-94	175,48	175,48	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:33:41	DISPUTA	
04/06/2025 08:33:41	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 154,50
04/06/2025 08:33:41	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 923) 175,48
04/06/2025 08:33:41	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 845) 175,48
04/06/2025 08:33:41	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 572) 200,00
04/06/2025 08:33:41	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 579) 175,48
04/06/2025 08:33:41	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 367) 175,48
04/06/2025 08:33:41	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 027) 175,48
04/06/2025 08:33:41	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 225) 170,22
04/06/2025 08:33:41	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 339) 175,48
04/06/2025 08:34:27	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 027) 153,37
04/06/2025 08:40:20	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 923) 153,27
04/06/2025 08:40:43	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 027) 152,24

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:41:23	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 339)	145,00
04/06/2025 08:41:27	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 027)	143,81
04/06/2025 08:41:40	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 339)	136,00
04/06/2025 08:41:53	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 027)	134,79
04/06/2025 08:41:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/06/2025 08:42:03	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 339)	128,00
04/06/2025 08:42:24	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 027)	126,79
04/06/2025 08:42:45	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 339)	120,00
04/06/2025 08:42:50	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 027)	118,94
04/06/2025 08:43:07	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 572)	153,17
04/06/2025 08:43:10	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 339)	112,00
04/06/2025 08:43:16	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 027)	110,88
04/06/2025 08:43:35	LANCE	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 339)	105,00
04/06/2025 08:44:14	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 923)	122,85

04/06/2025 08:46:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 367, PARTICIPANTE 579, PARTICIPANTE 845 que apresentaram o valor de 175,48.

04/06/2025 08:46:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

04/06/2025 08:46:14 HABILITAÇÃO

LOTE 44 - HABILITAÇÃO
ITEM 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44	Unidade: Fardos	Marca: DUBELLE	Modelo: PAPEEL TOALHA 2 ROLOS 12UN
Descrição: PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 82,29	Valor Total: 57.603,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	463	33.613.876/0001-62	96,07	82,29		Sim
2 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	009	52.676.825/0001-24	96,07	83,36	1,30	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	499	05.804.502/0001-99	84,50	84,50	1,37	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	184	40.981.143/0001-46	93,19	93,19	10,28	Sim
5 COMERCIAL GOA LTDA	926	33.614.584/0001-44	96,07	96,07	3,09	Sim
6 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	732	63.540.066/0001-94	96,07	96,07	0,00	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	672	12.088.738/0001-31	96,07	96,07	0,00	Sim
8 M TESTA ATACADO LTDA	605	43.044.418/0001-03	200,00	200,00	108,18	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36 PUBLICADO

22/05/2025 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

46 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:33:41 DISPUTA

04/06/2025 08:33:41	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	84,50
04/06/2025 08:33:41	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	96,07
04/06/2025 08:33:41	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 732)	96,07
04/06/2025 08:33:41	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 605)	200,00
04/06/2025 08:33:41	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 672)	96,07
04/06/2025 08:33:41	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	96,07
04/06/2025 08:33:41	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 184)	93,19
04/06/2025 08:33:41	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 926)	96,07
04/06/2025 08:34:28	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	83,46
04/06/2025 08:40:47	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	83,36
04/06/2025 08:40:59	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	82,29

04/06/2025 08:43:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 926, PARTICIPANTE 732, PARTICIPANTE 672 que apresentaram o valor de 96.07.

04/06/2025 08:43:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA

04/06/2025 08:43:41 HABILITAÇÃO

LOTE 45 - HABILITAÇÃO
ITEM 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45	Unidade: Unidades	Marca: SANY	Modelo: SANY
Descrição: PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 4,23	Valor Total: 25.380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	563	52.676.825/0001-24	5,41	4,23		Sim
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	602	33.613.876/0001-62	5,41	4,33	2,36	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	265	05.804.502/0001-99	4,80	4,80	10,85	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	032	40.981.143/0001-46	5,26	5,26	9,58	Sim
5 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	440	63.540.066/0001-94	5,41	5,41	2,85	Sim
6 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	385	12.088.738/0001-31	5,41	5,41	0,00	Sim
7 COMERCIAL GOA LTDA	795	33.614.584/0001-44	5,42	5,42	0,18	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36 PUBLICADO

22/05/2025 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:33:42 DISPUTA

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:33:42	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	4,80
04/06/2025 08:33:42	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 563)	5,41
04/06/2025 08:33:42	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 440)	5,41
04/06/2025 08:33:42	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 385)	5,41
04/06/2025 08:33:42	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 602)	5,41
04/06/2025 08:33:42	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 032)	5,26
04/06/2025 08:33:42	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 795)	5,42
04/06/2025 08:34:27	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 602)	4,33
04/06/2025 08:40:59	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 563)	4,23
04/06/2025 08:43:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 440, PARTICIPANTE 385 que apresentaram o valor de 5,41.

04/06/2025 08:43:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

04/06/2025 08:43:42 HABILITAÇÃO

LOTE 46 - HABILITAÇÃO
ITEM 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46	Unidade: Unidades	Marca: ATLAS	Modelo: REFIL MOP
Descrição: REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 77,53	Valor Total: 17.056,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	187	33.613.876/0001-62	91,28	77,53		Sim
2 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	804	52.676.825/0001-24	91,28	78,72	1,53	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	569	05.804.502/0001-99	80,00	80,00	1,63	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	482	40.981.143/0001-46	88,54	88,54	10,68	Sim
5 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	044	63.540.066/0001-94	91,28	91,28	3,09	Sim
6 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	531	12.088.738/0001-31	91,28	91,28	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:33:42	DISPUTA	
04/06/2025 08:33:42	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 044) 91,28
04/06/2025 08:33:42	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 531) 91,28
04/06/2025 08:33:42	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 187) 91,28
04/06/2025 08:33:42	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 80,00
04/06/2025 08:33:42	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 804) 91,28



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:33:42	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 482)	88,54
04/06/2025 08:34:27	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 187)	78,82
04/06/2025 08:41:10	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 804)	78,72
04/06/2025 08:41:39	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 187)	77,53
04/06/2025 08:43:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 531 que apresentaram o valor de 91.28.			
04/06/2025 08:43:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA			
04/06/2025 08:43:42	HABILITAÇÃO		

LOTE 47 - HABILITAÇÃO
ITEM 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47	Unidade: Unidades	Marca: BETTANIN	Modelo: BETTANIN
Descrição: RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 7,09	Valor Total: 2.552,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	993	52.676.825/0001-24	8,99	7,09		Sim
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	660	33.613.876/0001-62	8,99	7,19	1,41	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	621	05.804.502/0001-99	8,00	8,00	11,27	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	127	40.981.143/0001-46	8,73	8,73	9,13	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	252	12.088.738/0001-31	8,99	8,99	2,98	Sim
6 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	185	63.540.066/0001-94	8,99	8,99	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:42	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:42	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 185)	8,99
04/06/2025 08:33:42	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 252)	8,99
04/06/2025 08:33:42	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 660)	8,99
04/06/2025 08:33:42	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	8,00
04/06/2025 08:33:42	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 993)	8,99
04/06/2025 08:33:42	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 127)	8,73
04/06/2025 08:34:28	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 660)	7,19
04/06/2025 08:41:25	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 993)	7,09
04/06/2025 08:43:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 252, PARTICIPANTE 185 que apresentaram o valor de 8,99.

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:43:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

04/06/2025 08:43:42 HABILITAÇÃO

LOTE 48 - HABILITAÇÃO
ITEM 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: Unidades Marca: CRISTAL Modelo: RODO GRANDE
Descrição: RODO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 360 Valor Unit.: 47,04 Valor Total: 16.934,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	326	33.613.876/0001-62	56,05	47,04		Sim
2 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	969	52.676.825/0001-24	56,05	48,19	2,44	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	340	05.804.502/0001-99	49,50	49,50	2,72	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	718	40.981.143/0001-46	54,38	54,38	9,86	Sim
5 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	141	63.540.066/0001-94	56,05	56,05	3,07	Sim
6 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	447	12.088.738/0001-31	56,05	56,05	0,00	Sim
7 COMERCIAL GOA LTDA	258	33.614.584/0001-44	56,06	56,06	0,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:33:42	DISPUTA	
04/06/2025 08:33:42	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 49,50
04/06/2025 08:33:42	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 969) 56,05
04/06/2025 08:33:42	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 141) 56,05
04/06/2025 08:33:42	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 447) 56,05
04/06/2025 08:33:42	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 326) 56,05
04/06/2025 08:33:42	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 718) 54,38
04/06/2025 08:33:42	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 258) 56,06
04/06/2025 08:34:29	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 326) 48,29
04/06/2025 08:41:42	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 969) 48,19
04/06/2025 08:41:56	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 326) 47,04
04/06/2025 08:41:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
04/06/2025 08:43:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 447 que apresentaram o valor de 56.05.

04/06/2025 08:43:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
---------------------	---------------------	--

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:43:56 HABILITAÇÃO

LOTE 49 - HABILITAÇÃO
ITEM 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49 Unidade: Caixas Marca: PRAIME Modelo: SABAO BARRA 200G
Descrição: SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 250 Valor Unit.: 66,79 Valor Total: 16.697,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	897	33.613.876/0001-62	78,39	66,79		Sim
2 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	538	52.676.825/0001-24	78,39	67,87	1,62	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	233	05.804.502/0001-99	69,00	69,00	1,66	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	728	40.981.143/0001-46	76,04	76,04	10,20	Sim
5 COMERCIAL GOA LTDA	327	33.614.584/0001-44	78,39	78,39	3,09	Sim
6 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	757	63.540.066/0001-94	78,39	78,39	0,00	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	881	12.088.738/0001-31	78,39	78,39	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:43	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:43	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	69,00
04/06/2025 08:33:43	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 538)	78,39
04/06/2025 08:33:43	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 757)	78,39
04/06/2025 08:33:43	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 881)	78,39
04/06/2025 08:33:43	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 897)	78,39
04/06/2025 08:33:43	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 728)	76,04
04/06/2025 08:33:43	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 327)	78,39
04/06/2025 08:34:28	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 897)	67,97
04/06/2025 08:41:54	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 538)	67,87
04/06/2025 08:41:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/06/2025 08:42:06	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 897)	66,79
04/06/2025 08:44:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 327, PARTICIPANTE 757, PARTICIPANTE 881 que apresentaram o valor de 78.39.			
04/06/2025 08:44:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA			
04/06/2025 08:44:06	HABILITAÇÃO		



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 50 - HABILITAÇÃO
ITEM 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: Caixas Marca: PRAIME Modelo: SABAO PO 500G
Descrição: SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 180 Valor Unit.: 110,77 Valor Total: 19.938,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	284	33.613.876/0001-62	128,46	110,77		Sim
2 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	171	52.676.825/0001-24	128,46	111,81	0,94	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	333	05.804.502/0001-99	113,00	113,00	1,06	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	673	40.981.143/0001-46	124,62	124,62	10,28	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	028	12.088.738/0001-31	128,46	128,46	3,08	Sim
6 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	638	63.540.066/0001-94	128,46	128,46	0,00	Sim
7 COMERCIAL GOA LTDA	688	33.614.584/0001-44	128,47	128,47	0,01	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:33:43	DISPUTA		
04/06/2025 08:33:43	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	113,00
04/06/2025 08:33:43	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 171)	128,46
04/06/2025 08:33:43	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 638)	128,46
04/06/2025 08:33:43	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	128,46
04/06/2025 08:33:43	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 284)	128,46
04/06/2025 08:33:43	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 673)	124,62
04/06/2025 08:33:43	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 688)	128,47
04/06/2025 08:34:29	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 284)	111,91
04/06/2025 08:42:11	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 171)	111,81
04/06/2025 08:42:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/06/2025 08:42:25	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 284)	110,77
04/06/2025 08:44:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 638 que apresentaram o valor de 128.46.			
04/06/2025 08:44:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA			
04/06/2025 08:44:26	HABILITAÇÃO		

LOTE 51 - HABILITAÇÃO
ITEM 51



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51	Unidade: Pacotes	Marca: YPE	Modelo: YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA
Descrição: SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 11,89	Valor Total: 2.615,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	614	63.540.066/0001-94	16,98	11,89		Sim
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	582	33.613.876/0001-62	16,98	13,58	14,21	Sim
3 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	995	52.676.825/0001-24	16,98	13,76	1,33	Sim
4 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	585	05.804.502/0001-99	15,00	15,00	9,01	Sim
5 COMERCIAL GOA LTDA	822	33.614.584/0001-44	16,98	15,50	3,33	Sim
6 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	646	40.981.143/0001-46	16,47	16,47	6,26	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	931	12.088.738/0001-31	16,98	16,98	3,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:48:47	DISPUTA	
04/06/2025 08:48:47	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 646) 16,47
04/06/2025 08:48:47	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 822) 16,98
04/06/2025 08:48:47	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 15,00
04/06/2025 08:48:47	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 995) 16,98
04/06/2025 08:48:47	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 614) 16,98
04/06/2025 08:48:47	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 931) 16,98
04/06/2025 08:48:47	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582) 16,98
04/06/2025 08:49:03	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582) 13,86
04/06/2025 08:49:17	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 822) 15,50
04/06/2025 08:49:44	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 995) 13,76
04/06/2025 08:49:50	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 614) 11,89
04/06/2025 08:49:54	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582) 13,58
04/06/2025 08:58:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA		
04/06/2025 08:58:48	HABILITAÇÃO	

LOTE 52 - HABILITAÇÃO
ITEM 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Item: 52 Unidade: Unidades Marca: PREMISSE Modelo: PREMISSE
Descrição: SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000 ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.100 Valor Unit.: 10,50 Valor Total: 11.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL GOA LTDA	246	33.614.584/0001-44	25,53	10,50		Sim
2 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	440	12.088.738/0001-31	25,53	17,50	66,67	Sim
3 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	596	63.540.066/0001-94	25,53	17,88	2,17	Sim
4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	069	33.613.876/0001-62	25,53	20,42	14,21	Sim
5 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	842	05.804.502/0001-99	22,50	22,50	10,19	Sim
6 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	307	40.981.143/0001-46	24,76	24,76	10,04	Sim
7 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	301	52.676.825/0001-24	25,53	25,53	3,11	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:48:48	DISPUTA		
04/06/2025 08:48:48	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 307)	24,76
04/06/2025 08:48:48	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 246)	25,53
04/06/2025 08:48:48	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	22,50
04/06/2025 08:48:48	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 301)	25,53
04/06/2025 08:48:48	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 596)	25,53
04/06/2025 08:48:48	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 440)	25,53
04/06/2025 08:48:48	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)	25,53
04/06/2025 08:49:01	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)	21,47
04/06/2025 08:50:02	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 596)	17,88
04/06/2025 08:50:08	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)	20,42
04/06/2025 08:50:38	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 246)	20,00
04/06/2025 08:52:14	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 440)	17,50
04/06/2025 08:53:25	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 246)	10,50
04/06/2025 08:58:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL GOA LTDA			
04/06/2025 08:58:48	HABILITAÇÃO		

LOTE 53 - HABILITAÇÃO
ITEM 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: Pacotes Marca: PATINHO Modelo: PATINHO
Descrição: SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,50 Valor Total: 5.500,00

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL GOA LTDA	570	33.614.584/0001-44	8,93	5,50		Sim
2 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	033	12.088.738/0001-31	8,93	6,00	9,09	Sim
3 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	072	63.540.066/0001-94	8,93	6,26	4,33	Sim
4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	602	33.613.876/0001-62	8,93	7,14	14,06	Sim
5 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	906	05.804.502/0001-99	8,00	8,00	12,04	Sim
6 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	488	40.981.143/0001-46	8,66	8,66	8,25	Sim
7 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	197	52.676.825/0001-24	8,93	8,93	3,12	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO					
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/06/2025 08:48:48	DISPUTA					
04/06/2025 08:48:48	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 488)				8,66
04/06/2025 08:48:48	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 570)				8,93
04/06/2025 08:48:48	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA				8,00
04/06/2025 08:48:48	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 197)				8,93
04/06/2025 08:48:48	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 072)				8,93
04/06/2025 08:48:48	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 033)				8,93
04/06/2025 08:48:48	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 602)				8,93
04/06/2025 08:49:02	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 602)				7,14
04/06/2025 08:50:14	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 072)				6,26
04/06/2025 08:52:25	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 033)				6,00
04/06/2025 08:54:22	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 570)				5,50
04/06/2025 08:58:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL GOA LTDA						
04/06/2025 08:58:48	HABILITAÇÃO					

LOTE 54 - HABILITAÇÃO
ITEM 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54	Unidade: Pacotes	Marca: ESFREBOM	Modelo: ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA
Descrição: SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 3.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	234	63.540.066/0001-94	33,16	3,00		Sim



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	852	33.613.876/0001-62	33,16	26,53	784,33	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	510	05.804.502/0001-99	29,00	29,00	9,31	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	998	40.981.143/0001-46	32,71	32,71	12,79	Sim
5 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	714	52.676.825/0001-24	33,16	33,16	1,38	Sim
6 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	256	12.088.738/0001-31	33,16	33,16	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO					
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/06/2025 08:48:48	DISPUTA					
04/06/2025 08:48:48	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 998)				32,71
04/06/2025 08:48:48	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA				29,00
04/06/2025 08:48:48	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 714)				33,16
04/06/2025 08:48:48	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 234)				33,16
04/06/2025 08:48:48	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 256)				33,16
04/06/2025 08:48:48	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 852)				33,16
04/06/2025 08:49:03	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 852)				27,97
04/06/2025 08:50:26	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 234)				3,00
04/06/2025 08:50:36	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 852)				26,53
04/06/2025 08:58:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sortelo foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 714, PARTICIPANTE 256 que apresentaram o valor de 33.16.						
04/06/2025 08:58:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA						
04/06/2025 08:58:49	HABILITAÇÃO					

LOTE 55 - HABILITAÇÃO
ITEM 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 55	Unidade: Pacotes	Marca: PATINHO	Modelo: PATINHO
Descrição: SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 4.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL GOA LTDA	297	33.614.584/0001-44	7,49	4,00		Sim
2 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	197	12.088.738/0001-31	7,49	4,40	10,00	Sim
3 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	610	63.540.066/0001-94	7,49	5,25	19,32	Sim
4 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	505	05.804.502/0001-99	6,00	6,00	14,29	Sim
5 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	448	40.981.143/0001-46	7,27	7,27	21,17	Sim
6 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	819	52.676.825/0001-24	7,49	7,49	3,03	Sim

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

56 de 67



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

7 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	800	33.613.876/0001-62	7,49	7,49	0,00	Sim
--------------------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO					
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/06/2025 08:48:49	DISPUTA					
04/06/2025 08:48:49	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA				6,00
04/06/2025 08:48:49	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 819)				7,49
04/06/2025 08:48:49	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 610)				7,49
04/06/2025 08:48:49	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 800)				7,49
04/06/2025 08:48:49	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 448)				7,27
04/06/2025 08:48:49	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 297)				7,49
04/06/2025 08:48:49	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 197)				7,49
04/06/2025 08:50:42	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 610)				5,25
04/06/2025 08:50:57	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 297)				7,00
04/06/2025 08:51:07	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 297)				4,50
04/06/2025 08:52:54	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 197)				4,40
04/06/2025 08:54:38	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 297)				4,00
04/06/2025 08:58:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 819, PARTICIPANTE 800 que apresentaram o valor de 7,49.

04/06/2025 08:58:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL GOA LTDA

04/06/2025 08:58:49 HABILITAÇÃO

LOTE 56 - HABILITAÇÃO
ITEM 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56	Unidade: Pacotes	Marca: PATINHO	Modelo: PATINHO
Descrição: SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 4,20	Valor Total: 4.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL GOA LTDA	776	33.614.584/0001-44	6,62	4,20		Sim
2 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	484	52.676.825/0001-24	6,62	5,00	19,05	Sim
3 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	372	33.613.876/0001-62	6,62	5,30	6,00	Sim
4 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	731	05.804.502/0001-99	6,00	6,00	13,21	Sim
5 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	760	40.981.143/0001-46	6,42	6,42	7,00	Sim
6 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	569	12.088.738/0001-31	6,62	6,62	3,12	Sim
7 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	556	63.540.066/0001-94	6,62	6,62	0,00	Sim

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

57 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO				
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/06/2025 08:48:49	DISPUTA				
04/06/2025 08:48:49	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA			6,00
04/06/2025 08:48:49	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 484)			6,62
04/06/2025 08:48:49	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 556)			6,62
04/06/2025 08:48:49	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 569)			6,62
04/06/2025 08:48:49	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 372)			6,62
04/06/2025 08:48:49	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 760)			6,42
04/06/2025 08:48:49	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 776)			6,62
04/06/2025 08:49:01	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 372)			5,30
04/06/2025 08:54:07	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 484)			5,00
04/06/2025 08:54:51	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 776)			4,20
04/06/2025 08:58:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 569, PARTICIPANTE 556 que apresentaram o valor de 6.62.

04/06/2025 08:58:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL GOA LTDA

04/06/2025 08:58:49 HABILITAÇÃO

LOTE 57 - HABILITAÇÃO
ITEM 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 57	Unidade: Pacotes	Marca: ESFRÉBOM	Modelo: ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA
Descrição: SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 51,78	Valor Total: 25.890,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	557 63.540.066/0001-94	73,94	51,78		Sim
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	996 33.613.876/0001-62	73,94	59,15	14,23	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	866 05.804.502/0001-99	65,00	65,00	9,89	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	137 40.981.143/0001-46	71,72	71,72	10,34	Sim
5 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	825 52.676.825/0001-24	73,94	73,94	3,10	Sim
6 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	334 12.088.738/0001-31	73,94	73,94	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

58 de 67



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:48:49	DISPUTA	
04/06/2025 08:48:49	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 137) 71,72
04/06/2025 08:48:49	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 65,00
04/06/2025 08:48:49	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 825) 73,94
04/06/2025 08:48:49	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 557) 73,94
04/06/2025 08:48:49	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 334) 73,94
04/06/2025 08:48:49	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 996) 73,94
04/06/2025 08:49:02	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 996) 63,80
04/06/2025 08:50:58	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 557) 51,78
04/06/2025 08:50:59	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 996) 59,15
04/06/2025 08:58:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 825, PARTICIPANTE 334 que apresentaram o valor de 73.94.		
04/06/2025 08:58:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA		
04/06/2025 08:58:49	HABILITAÇÃO	

LOTE 58 - HABILITAÇÃO
ITEM 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 58	Unidade: Pacotes	Marca: ESFREBOM	Modelo: SPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA
Descrição: SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 46,89	Valor Total: 23.445,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	326	63.540.066/0001-94	66,96	46,89		Sim
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	977	33.613.876/0001-62	66,96	53,57	14,25	Sim
3 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	592	12.088.738/0001-31	66,96	57,80	7,90	Sim
4 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	688	05.804.502/0001-99	59,00	59,00	2,08	Sim
5 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	104	40.981.143/0001-46	64,96	64,96	10,10	Sim
6 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	269	52.676.825/0001-24	66,96	66,96	3,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:48:49 DISPUTA

04/06/2025 08:48:49	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 592)	66,96
04/06/2025 08:48:49	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 104)	64,96
04/06/2025 08:48:49	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	59,00
04/06/2025 08:48:49	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 269)	66,96
04/06/2025 08:48:49	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 326)	66,96
04/06/2025 08:48:49	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 977)	66,96
04/06/2025 08:49:06	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 977)	57,98
04/06/2025 08:50:56	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 592)	57,80
04/06/2025 08:50:59	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 977)	56,78
04/06/2025 08:51:22	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 326)	46,89
04/06/2025 08:51:31	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 977)	53,57

04/06/2025 08:58:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

04/06/2025 08:58:50 HABILITAÇÃO

LOTE 59 - HABILITAÇÃO
ITEM 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 59	Unidade: Pacotes	Marca: NUTRILAR	Modelo: NUTRILAR
Descrição: SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,50	Valor Total: 3.150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL GOA LTDA	177	33.614.584/0001-44	18,91	10,50		Sim
2 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	898	52.676.825/0001-24	18,90	10,60	0,95	Sim
3 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	993	63.540.066/0001-94	18,90	13,25	25,00	Sim
4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	771	33.613.876/0001-62	18,90	15,12	14,11	Sim
5 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	664	05.804.502/0001-99	17,00	17,00	12,43	Sim
6 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	526	40.981.143/0001-46	18,34	18,34	7,88	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	174	12.088.738/0001-31	18,90	18,90	3,05	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36 PUBLICADO

22/05/2025 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:48:50 DISPUTA

04/06/2025 08:48:50	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 526)	18,34
04/06/2025 08:48:50	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 177)	18,91
04/06/2025 08:48:50	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	17,00

Gerado em: 04/06/2025 09:00:38

B

C

LA



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:48:50	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 898)	18,90
04/06/2025 08:48:50	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 993)	18,90
04/06/2025 08:48:50	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 174)	18,90
04/06/2025 08:48:50	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 771)	18,90
04/06/2025 08:49:06	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 771)	15,83
04/06/2025 08:51:09	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 993)	13,25
04/06/2025 08:51:22	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 771)	15,12
04/06/2025 08:51:36	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 177)	10,50
04/06/2025 08:56:41	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 898)	10,60
04/06/2025 08:58:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL GOA LTDA			
04/06/2025 08:58:50	HABILITAÇÃO		

LOTE 60 - HABILITAÇÃO
ITEM 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60	Unidade: Unidades	Marca: ELASTOBOR	Modelo: TAMBOR C/TAMPA 100L
Descrição: TAMBOR COM TAMPA 100 LTS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 92,05	Valor Total: 5.523,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	819	33.613.876/0001-62	108,80	92,05		Sim
2 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	216	52.676.825/0001-24	108,80	93,27	1,33	Sim
3 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	052	12.088.738/0001-31	108,80	94,50	1,32	Sim
4 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	326	05.804.502/0001-99	95,80	95,80	1,38	Sim
5 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	243	40.981.143/0001-46	105,54	105,54	10,17	Sim
6 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	190	63.540.066/0001-94	108,80	108,80	3,09	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/06/2025 08:48:50	DISPUTA		
04/06/2025 08:48:50	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 243)	105,54
04/06/2025 08:48:50	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	95,80
04/06/2025 08:48:50	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 216)	108,80
04/06/2025 08:48:50	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 190)	108,80
04/06/2025 08:48:50	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	108,80
04/06/2025 08:48:50	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 819)	108,80
04/06/2025 08:49:02	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 819)	94,60



**MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

04/06/2025 08:54:20	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	94,50
04/06/2025 08:54:28	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 819)	93,37
04/06/2025 08:55:45	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 216)	93,27
04/06/2025 08:55:49	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 819)	92,05
04/06/2025 08:58:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BQS DISTRIBUIDORA LTDA			
04/06/2025 08:58:50	HABILITAÇÃO		

**LOTE 61 - HABILITAÇÃO
ITEM 61**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 61	Unidade: Unidades	Marca: JANETEX	Modelo: START IMPO E ESPOT LTDA
Descrição: TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 34,03		Valor Total: 11.910,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	277	63.540.066/0001-94	48,60	34,03		Sim
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	111	33.613.876/0001-62	48,60	38,88	14,25	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	449	05.804.502/0001-99	43,00	43,00	10,60	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	092	40.981.143/0001-46	47,14	47,14	9,63	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	627	12.088.738/0001-31	48,60	48,60	3,10	Sim
6 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	223	52.676.825/0001-24	48,60	48,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36 PUBLICADO

22/05/2025 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:48:50 DISPUTA

04/06/2025 08:48:50	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 092)	47,14
04/06/2025 08:48:50	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	43,00
04/06/2025 08:48:50	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 223)	48,60
04/06/2025 08:48:50	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 277)	48,60
04/06/2025 08:48:50	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	48,60
04/06/2025 08:48:50	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	48,60
04/06/2025 08:49:05	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	41,79
04/06/2025 08:51:45	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 277)	34,03
04/06/2025 08:51:55	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	38,88
04/06/2025 08:58:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 627, PARTICIPANTE 223 que apresentaram o valor de 48.60.



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

04/06/2025 08:58:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

04/06/2025 08:58:51 HABILITAÇÃO

LOTE 62 - HABILITAÇÃO
ITEM 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62	Unidade: Pacotes	Marca: SAUDE HOSPITALAR	Modelo: SAUDE HOSPITALAR
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 1.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL GOA LTDA	477	33.614.584/0001-44	20,37	12,00		Sim
2 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	145	33.613.876/0001-62	20,37	14,00	16,67	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	797	05.804.502/0001-99	18,00	18,00	28,57	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	894	40.981.143/0001-46	19,76	19,76	9,78	Sim
5 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	486	52.676.825/0001-24	20,37	20,37	3,09	Sim
6 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	920	12.088.738/0001-31	20,37	20,37	0,00	Sim
7 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	581	63.540.066/0001-94	20,37	20,37	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36 PUBLICADO

22/05/2025 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/06/2025 08:48:51 DISPUTA

04/06/2025 08:48:51	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	18,00
04/06/2025 08:48:51	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 486)	20,37
04/06/2025 08:48:51	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 581)	20,37
04/06/2025 08:48:51	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	20,37
04/06/2025 08:48:51	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 145)	20,37
04/06/2025 08:48:51	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 894)	19,76
04/06/2025 08:48:51	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 477)	20,37
04/06/2025 08:49:05	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 145)	16,94
04/06/2025 08:51:54	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 477)	12,00
04/06/2025 08:51:56	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 145)	14,00

04/06/2025 08:58:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 486, PARTICIPANTE 920, PARTICIPANTE 581 que apresentaram o valor de 20.37.

04/06/2025 08:58:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL GOA LTDA

04/06/2025 08:58:51 HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 63 - HABILITAÇÃO
ITEM 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63	Unidade: Unidades	Marca: MEGALIMPO	Modelo: MEGALIMPO
Descrição: VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 13,50	Valor Total: 6.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	815	52.676.825/0001-24	17,56	13,50		Sim
2 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	978	12.088.738/0001-31	17,56	13,60	0,74	Sim
3 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	591	33.613.876/0001-62	17,56	14,05	3,31	Sim
4 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	930	63.540.066/0001-94	17,56	14,27	1,57	Sim
5 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	913	05.804.502/0001-99	15,50	15,50	8,62	Sim
6 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	745	40.981.143/0001-46	17,03	17,03	9,87	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO			
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:48:51	DISPUTA			
04/06/2025 08:48:51	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 591)		17,56
04/06/2025 08:48:51	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 745)		17,03
04/06/2025 08:48:51	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		15,50
04/06/2025 08:48:51	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 815)		17,56
04/06/2025 08:48:51	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 930)		17,56
04/06/2025 08:48:51	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 978)		17,56
04/06/2025 08:49:04	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 591)		14,41
04/06/2025 08:51:55	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 930)		14,27
04/06/2025 08:52:03	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 591)		14,05
04/06/2025 08:57:13	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 815)		13,90
04/06/2025 08:57:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
04/06/2025 08:57:42	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 815)		13,80
04/06/2025 08:57:49	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 978)		13,60
04/06/2025 08:58:37	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 815)		13,50
04/06/2025 09:00:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA				
04/06/2025 09:00:38	HABILITAÇÃO			

LOTE 64 - HABILITAÇÃO
ITEM 64



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64	Unidade: Unidades	Marca: BURI	Modelo: BURI
Descrição: VASSOURA DE PIAÇA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 11,90	Valor Total: 5.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	556	52.676.825/0001-24	20,86	11,90		Sim
2 COMERCIAL GOA LTDA	906	33.614.584/0001-44	20,87	12,00	0,84	Sim
3 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	177	63.540.066/0001-94	20,86	14,62	21,83	Sim
4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	936	33.613.876/0001-62	20,86	16,69	14,16	Sim
5 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	093	05.804.502/0001-99	18,00	18,00	7,85	Sim
6 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	325	40.981.143/0001-46	20,24	20,24	12,44	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	383	12.088.738/0001-31	20,86	20,86	3,06	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO			
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/06/2025 08:48:51	DISPUTA			
04/06/2025 08:48:51	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 325)		20,24
04/06/2025 08:48:51	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 906)		20,87
04/06/2025 08:48:51	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		18,00
04/06/2025 08:48:51	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 556)		20,86
04/06/2025 08:48:51	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 177)		20,86
04/06/2025 08:48:51	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 383)		20,86
04/06/2025 08:48:51	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)		20,86
04/06/2025 08:49:05	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)		16,95
04/06/2025 08:52:07	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 177)		14,62
04/06/2025 08:52:08	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 906)		12,00
04/06/2025 08:52:10	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 936)		16,69
04/06/2025 08:57:31	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 556)		11,90
04/06/2025 08:57:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
04/06/2025 08:59:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA				
04/06/2025 08:59:31	HABILITAÇÃO			

LOTE 65 - HABILITAÇÃO
ITEM 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

Item: 65 Unidade: Unidades Marca: CANADÁ
Descrição: VASSOURINHA PARA SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 250 Valor Unit.: 5,40

Modelo: CANADÁ

Valor Total: 1.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	975	52.676.825/0001-24	10,90	5,40		Sim
2 COMERCIAL GOA LTDA	225	33.614.584/0001-44	10,90	5,50	1,85	Sim
3 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	151	33.613.876/0001-62	10,90	5,90	7,27	Sim
4 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	782	63.540.066/0001-94	10,90	7,64	29,49	Sim
5 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	052	05.804.502/0001-99	9,60	9,60	25,65	Sim
6 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	371	40.981.143/0001-46	10,57	10,57	10,10	Sim
7 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	945	12.088.738/0001-31	10,90	10,90	3,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:15:36	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/06/2025 08:48:52	DISPUTA	
04/06/2025 08:48:52	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 371) 10,57
04/06/2025 08:48:52	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 225) 10,90
04/06/2025 08:48:52	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 9,60
04/06/2025 08:48:52	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 975) 10,90
04/06/2025 08:48:52	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 782) 10,90
04/06/2025 08:48:52	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 945) 10,90
04/06/2025 08:48:52	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 151) 10,90
04/06/2025 08:49:03	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 151) 10,90
04/06/2025 08:52:16	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 782) 8,37
04/06/2025 08:52:18	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 225) 7,64
04/06/2025 08:52:22	LANCE	BQS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 151) 5,50
04/06/2025 08:57:17	LANCE	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 975) 5,90
04/06/2025 08:57:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	5,40
04/06/2025 08:59:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA		
04/06/2025 08:59:18	HABILITAÇÃO	



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Anna Cecilia Diniz

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Leandro Barros dos Santos

EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

Marco Danilo da Silva Moreira

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILLO DA SILVA MOREIRA

Maria Cleide da Mota Rodrigues

EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO- MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008//2025 - SEPLAN
DATA DA ABERTURA 04/06/2025 AS 08:30

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S^a, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025** assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

PROPONENTE: R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA**SEDE: NA RUA NOVE Nº 80, PARQUE SÃO JOSE, IMPERATRIZ-MA****CEP Nº 65905-338 Imperatriz - MA CONTATOS: (99)3071-3063****email: rmsdistribuidoraltda@gmail.com****RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: RONNYVALME****MILHOMEM DA SILVA PORTADOR (A) CPF 794.594.963-91 E RG 150980320000 GEJUSPC/MA DADOS****BARNCÁRIO: (TITULAR: RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA):ag: 554-1 c/c: 97.493-5 Banco do Brasil****PROPOSTA DE PREÇOS**

ITE M	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTD	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	START	144 0	Unidade s	R\$ 9,90	R\$ 14.256,00
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TUPI	170	Caixas	R\$ 76,70	R\$ 13.039,00
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BOM AR	170	Caixas	R\$ 19,69	R\$ 3.347,30
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LIMPOL	300	Caixas	R\$ 34,40	R\$ 10.320,00
34	LUVA NITRILICA G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TALGE	400	Pares	R\$ 18,18	R\$ 7.272,00
40	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	JANETEX	200 0	Unidade s	R\$ 10,62	R\$ 21.240,00
45	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SANY	600 0	Unidade s	R\$ 4,23	R\$ 25.380,00
47	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BETTANIN	360	Unidade s	R\$ 7,09	R\$ 2.552,40
63	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MEGALIMP O	500	Unidade s	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3



64	VASSOURA DE PIAÇA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BURI	500	Unidade s	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
65	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CANADÁ	250	Unidade s	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
TOTAL						R\$ 111.456,7 0

CENTO E ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

2 - PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:**2.1. A presente proposta tem validade de 90 noventa dias, contados da abertura dos****envelopes de preços. A EMPRESA : R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA****DECLARA QUE****3- PRAZO PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO:****3.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as Ordens de Fornecimento dada pela Prefeitura Municipal De CENTRO DO SÍTIO NOVO - MA.****4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:****4.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.****4 – DECLARAÇÃO****4.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e****quaisquer outras necessárias a execução do objeto.****5 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**

Imperatriz/ma 04/06/2025

R. M. S.
DISTRIBUIDOR
A
LTDA:5267682
5000124

Assinado de forma
digital por R. M. S.
DISTRIBUIDORA
LTDA:526768250001
24
Dados: 2025.06.04
09:41:21 -03'00'

R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 52.676.825/0001-24
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
CPF 974.594.963-91 RG 150980320000 GEJUSPC/MA
Proprietário

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO- MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008//2025 - SEPLAN
DATA DA ABERTURA 04/06/2025 AS 08:30

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025** assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

PROPONENTE: R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA

SEDE: NA RUA NOVE Nº 80, PARQUE SÃO JOSE, IMPERATRIZ-MA

CEP Nº 65905-338 Imperatriz - MA CONTATOS: (99)3071-3063

email: rmsdistribuidoraltda@gmail.comRESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: **RONNYVALME****MILHOMEM DA SILVA** PORTADOR (A) CPF 794.594.963-91 E RG 150980320000 GEJUSPC/MA DADOSBARNCÁRIO: (TITULAR: **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**):ag: 554-1 c/c: 97.493-5 Banco do Brasil**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTD	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	START	1440	Unidades	R\$ 9,90	R\$ 14.256,00
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TUPI	170	Caixas	R\$ 76,70	R\$ 13.039,00
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BOM AR	170	Caixas	R\$ 19,69	R\$ 3.347,30
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LIMPOL	300	Caixas	R\$ 34,40	R\$ 10.320,00
34	LUVA NITRILICA G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TALGE	400	Pares	R\$ 18,18	R\$ 7.272,00
40	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	JANETEX	2000	Unidades	R\$ 10,62	R\$ 21.240,00
45	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SANY	6000	Unidades	R\$ 4,23	R\$ 25.380,00
47	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BETTANIN	360	Unidades	R\$ 7,09	R\$ 2.552,40
63	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MEGALIMPO	500	Unidades	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3



64	VASSOURA DE PIAÇA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BURI	500	Unidade s	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
65	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CANADÁ	250	Unidade s	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
TOTAL						R\$ 111.456,70

CENTO E ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

2 - PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:**2.1. A presente proposta tem validade de 90 noventa dias, contados da abertura dos****envelopes de preços. A EMPRESA : R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA****DECLARA QUE****3- PRAZO PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO:****3.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as Ordens de Fornecimento dada pela Prefeitura Municipal De CENTRO DO SITIO NOVO - MA.****4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:****4.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.****4 - DECLARAÇÃO****4.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e****quaisquer outras necessárias a execução do objeto.****5 - QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**

Imperatriz/ma 04/06/2025

R. M. S.

DISTRIBUIDOR

A

LTDA:5267682

5000124

Assinado de forma

digital por R. M. S.

DISTRIBUIDORA

LTDA:526768250001

24

Dados: 2025.06.04

09:41:21 -03'00'

R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ 52.676.825/0001-24****RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA****CPF 974.594.963-91 RG 150980320000 GEJUSPC/MA****Proprietário**

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 52.676.825/0001-24
Razão Social: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA NOVE, 80 - PARQUE SÃO JOSÉ - 65.905-338 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 04/06/2025 11:48

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.676.825/0001-24
Razão Social: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: R. M. S. DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/01/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/01/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/09/2024 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.676.825/0001-24
Razão Social: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: R. M. S. DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.676.825/0001-24
Razão Social: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: R. M. S. DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.676.825/0001-24
Razão Social: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: R. M. S. DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.676.825/0001-24
Razão Social: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: R. M. S. DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 240.000,00 Data de Abertura da Empresa: 26/10/2023
CNAE Primário: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAE Secundário 1: 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
CNAE Secundário 2: 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
CNAE Secundário 3: 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E
CNAE Secundário 4: 4634-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
CNAE Secundário 5: 4634-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE
CNAE Secundário 6: 4637-1/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E
CNAE Secundário 7: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 8: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 9: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 10: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 11: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 12: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 13: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 14: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 15: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 16: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 17: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 18: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 19: 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 20: 4722-9/02 - PEIXARIA
CNAE Secundário 21: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 22: 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE
CNAE Secundário 23: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 24: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 25: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 26: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 27: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
CNAE Secundário 28: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 29: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 30: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 31: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 32: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 33: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 34: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 35: 5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
CNAE Secundário 36: 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL
CNAE Secundário 37: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Dados para Contato

CEP: 65.905-338
Endereço: RUA NOVE, 80 - PARQUE SÃO JOSÉ
Município / UF: Imperatriz / Maranhão
Telefone: (99) 91772686 Telefone: (00) 00000000
E-mail: RONNYVALME@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 974.594.963-91
Nome: RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 974.594.963-91
Nome: RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
E-mail: r.m_dasilva@hotmail.com

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 974.594.963-91 Participação Societária: 100,00%
Nome: RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 22/08/1983
Filiação Materna: MARIA CELIA MILHOMEM MARINHO SILVA
Estado Civil:
CEP: 65.916-280
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 1831 - BACURI
Município / UF: Imperatriz / Maranhão
Telefone: (00) 00000000
E-mail:



Consultas

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Relatório do Fornecedor Sair
Consulta Nível II - Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ Razão Social Nome Fantasia
52.676.825/0001-24 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA R. M. S. DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor
Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível II
05/01/2026 Cadastrado - Possui pendência

Dados do Responsável Legal

CPF Nome
974.594.963-91 RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
Filiação Materna
MARIA CELIA MILHOMEM MARINHO SILVA
Tipo do Documento de Identificação Número do Documento
Órgão Expedidor Data de Expedição Data de Nascimento
22/08/1983
Arquivo Comprobatório do RG
Estado Civil

Contato Principal e Endereço

CEP Endereço Município / UF
65.916-280 RUA DOM PEDRO II, 1831 - BACURI Imperatriz / Maranhão
Telefone
(00) 0000-0000
E-mail

VOLTAR



Brasília, 04 de Junho de 2025





Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Relatório do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II - Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ

Razão Social

Nome Fantasia

52.676.825/0001-24**R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA****R. M. S. DISTRIBUIDORA**

Situação do Fornecedor

Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro

Situação do Nível II

05/01/2026**Cadastrado - Possui pendência****Orientações****Nível II**

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 Plenário).



Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD



Responsável Legal

CPF

97459496391

Nome

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA



Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
974.594.963-91	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA 	100,000000	Sim	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

Brasília, 04 de Junho de 2025



Produção





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 52.676.825/0001-24
Razão Social: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA NOVE, 80 - PARQUE SÃO JOSÉ - 65.905-338 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 04/06/2025 11:45

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.676.825/0001-24
Razão Social: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: R. M. S. DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/11/2025
Código de Controle: 54F2BBD780E92E7A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/06/2025
Código de Controle: 2025052404176175159942

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/07/2025
Código de Controle: 49460482025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.676.825/0001-24
Razão Social: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: R. M. S. DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 12.828.690-3
Inscrição Municipal: 943991000000407

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/01/2025
Código de Controle: 375785/23

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/01/2025
Código de Controle: 24647/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.676.825/0001-24
Razão Social: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: R. M. S. DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Balanço de Abertura - 01/2024

Exercício Financeiro:

Período: 10/2023 a 09/2024 Validade: 09/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.676.825/0001-24
Razão Social: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: R. M. S. DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MA	94874280200	05/01/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.676.825/0001-24
Razão Social: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: R. M. S. DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 974.594.963-91 Participação Societária: 100,00%
Nome: RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 22/08/1983
Filiação Materna: MARIA CELIA MILHOMEM MARINHO SILVA
Estado Civil:
CEP: 65.916-280
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 1831 - BACURI
Município / UF: Imperatriz / Maranhão
Telefone: (00) 00000000
E-mail:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0388
Fis. _____
Rubrica _____

NOME FANTASIA

EMAIL

CIDADE

COMPLEMENTO

EMAIL

TELEFONE 1

ME



Dados do participante

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

INSCR. ESTADUAL

EMAIL

TELEFONE 1

TELEFONE 2

CELULAR

FAX

CEP

CIDADE

ENDEREÇO

BAIRRO

COMPLEMENTO

Dados do Representante Legal

NOME

EMAIL

CPF/CNPJ

RG

EMISSOR

TELEFONE 1

Razão Social

Participante

Melhor Lance

ME



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **52.676.825/0001-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:46:45 do dia 04/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MFUG040625114645

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.676.825/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. M. S. DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NOVE	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.905-338	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SÃO JOSÉ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RONNYVALME@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9177-2686/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 11:42:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.676.825/0001-24
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
26/10/2023NOME EMPRESARIAL
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
64.40-9-00 - Arrendamento mercantil
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R NOVENÚMERO
80COMPLEMENTO
*****CEP
65.905-338BAIRRO/DISTRITO
PARQUE SÃO JOSÉMUNICÍPIO
IMPERATRIZUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
RONNYVALME@GMAIL.COMTELEFONE
(99) 9177-2686/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/10/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 11:42:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 04/06/2025 11:45:23

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 52676825000124

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 04/06/2025 11:48:23

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 97459496391

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **52.676.825/0001-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:48:07 do dia 04/06/2025 , com validade até o dia 04/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QfMMsK4XXulAvC9Q4fRM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/06/2025 às 11:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 974.594.963-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6840.5D2A.3DF1.2618 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/06/2025 às 11:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 52.676.825/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6840.5C8B.017A.E459 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**

CPF/CNPJ: **974.594.963-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:49:36 do dia 04/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: AA0I040625114936

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/06/2025 11:46:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **52.676.825/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 04/06/2025

Nº da certidão: 12501984536

Data de validade: 04/08/2025

Código de Validação: b8317c021a

NOME: R M S DIST

CNPJ: 52.676.825/0001-24

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**

CPF/CNPJ: **974.594.963-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:50:50 do dia 04/06/2025 , com validade até o dia 04/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EYrIDZRXi6zr0zGPExgr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do
Maranhão

SINTEGRACMS

Consulta Pública do Sistema de Estado do
Maranhão



Consulta SINTEGRA / ICMS por CPF/CNPJ

Inscrição Estadual	CPF/CNPJ	Razão Social	Situação
128286903	52676825000124	R M S DISTRIBUIDORA LTDA	Habilitado

Novo Consulta

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2017

**Fornecedor**MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTOGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS[Perguntas frequentes](#)[Contato](#)[Home](#)[Painel de Compras](#)[Painel Covid-19](#)[API de dados abertos](#)[Vídeos Tutoriais](#)**VOCÊ ESTÁ AQUI:** HOME > RAIO-X DO
FORNECEDOR > **DETALHES DO FORNECEDOR**

BEM-VINDO(A),

[SAIR](#)**DADOS DO FORNECEDOR - SICAF****RAZÃO SOCIAL**

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

VENCIMENTO DO CADASTRO

03/01/2025

NOME FANTASIA

R. M. S. DISTRIBUIDORA

PORTE

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**CNPJ**

52.676.825/0001-24

DATA ABERTURA

26/10/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12.828.690-3

CAPITAL SOCIAL

R\$ 240.000,00

CNAE

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ENDEREÇO

RUA NOVE, 80 - PARQUE SÃO JOSÉ

CEP

65905-338

MUNICÍPIO/UF

IMPERATRIZ / MA

TELEFONE 1

(99) 9177-2686

TELEFONE 2

(99) 9914-8210

E-MAIL DA EMPRESA

RONNYVALME@GMAIL.COM

RESPONSÁVEL PELO CADASTRORONNYVALME MILHOMEM DA
SILVA

E-MAIL DO RESPONSÁVEL
r.m_dasilva@hotmail.com



INFORMAÇÕES GERAIS - SICAF

CONDIÇÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES (IMPEDIMENTO):



SÓCIO(S) SEM VÍNCULO COM SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S):



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL:



REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/DISTRITAL E MUNICIPAL:



SANÇÃO(ÕES) IMPEDITIVAS(S) - SICAF

0



VIGENTES

OCORRÊNCIA(S) IMPEDITIVA(S) INDIRETA(S) - SICAF

0

VIGENTES

QUADRO SOCIETÁRIO

0

Sócios
Pessoa Física

0

Sócios
Pessoa Jurídica

Fonte: Dados obtidos nas bases de dados do SICAF e da Receita Federal do Brasil.

RELACIONAMENTO ENTRE EMPRESAS, SÓCIOS E CÔNJUGES

 Fornecedor  Sócio  Dirigente  Conjuge  Sócio e Dirigente



R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA



P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA



RONNYVALME MILHOMEN DA SILVA



**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO – MA
A PREGOIRA E EQUIPE DE APOIO

COMPOSIÇÃO

IT EM	DESCRI ÇÃO	MAR CA	UND	Q T D	Vlr. Uni t. R\$	Vlr. Total R\$	PREÇO NF CUSTO	VALOR OPERAC IONAL	IMPOS TOS	VALO R COM IMPOS TOS	VALOR CUSTO TOTAL	VALOR TOTAL
1	ACIDO MURIÁTI CO PARA LIMPEZA , FRASCO COM 1000ML. (COTA EXCLUSI VA ME, EPP, MEI)	STA RT	Unid ades	14 40	R\$ 9,9 0	R\$ 14.256, 00	R\$ 3,98	0,8	0,02	R\$ 4,80	R\$ 6.912,00	R\$ 7.344,00
18	DETERG ENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO , CAIXA COM 24 UNIDAD ES. (COTA EXCLUSI VA ME, EPP, MEI)	LIM POL	Caixa s	30 0	R\$ 34, 40	R\$ 10.320, 00	R\$ 12,01	2,4	0,07	R\$ 14,48	R\$ 4.344,00	R\$ 5.976,00
64	VASSOU RA DE PIAÇAVA , CABO DE MADEIR A. (COTA EXCLUSI VA ME, EPP, MEI)	BURI	Unid ades	50 0	R\$ 11, 90	R\$ 5.950,0 0	R\$ 11,25	0,56	0,01	R\$ 11,82	R\$ 5.910,00	R\$ 40,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

65	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CANADÁ	Unidades	250	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00	R\$ 1,18	0,24	0,01	R\$ 1,43	R\$ 357,50	R\$ 992,50
						R\$ 31.876,00					R\$ 17.523,50	R\$ 14.352,50



Imperatriz 04 de JUNHO 2025.

R. M. S.
DISTRIBUIDORA
LTDA:52676825
000124

Assinado de forma digital por R. M. S.
DISTRIBUIDORA LTDA:52676825000124
Dados: 2025.06.04 12:43:14 -03'00'

R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 52.676.825/0001-24
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
CPF 974.594.963-91 RG 150980320000 GEJUSPC/MA
Proprietário

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

RECEBEMOS DE FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		EMIÇÃO: 29/10/2024 - DEST. / REM.: R M S DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 4.951,79		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 000.017.697 SÉRIE 001 Fis.	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

RUA PIAUI, 588 - NOVA IMPERATRIZ -
CEP:65907-100 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3073-2435

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.017.697 fl. 1 / 2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 1022 5250 3700 0176 5500 1000 0176 9713 5070 5360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240038501548 29/10/2024 09:42:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124974090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
22.525.037/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
R M S DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ / CPF
52.676.825/0001-24

DATA DA EMISSÃO
29/10/2024

ENDEREÇO
RUA NOVE, 80

BAIRRO / DISTRITO
PARQUE SAO JOSE

CEP
65905-338

DATA SAÍDA / ENTRADA
29/10/2024

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

FONE / FAX

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
128286903

HORA DA SAÍDA
09:40:51

FATURA

NÚMERO
17697

VALOR ORIGINAL
4.951,79

VALOR DESCONTO
0,00

VALOR LÍQUIDO
4.951,79

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	28/11/2024	4.951,79									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.265,63	938,43	0,00	0,00	1.704,41	4.951,79

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.951,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

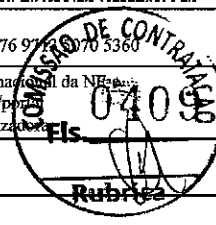
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
13263	ACIDO MURIATICO DESINCORUSTRANTE PARA LIMPEZA 1L, CAIXA COM 24 UNDS.	96190000	060	5405	CX	2,000	79,800	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ANTI-TRANSPIRANTE: UNISSEX, FRAGRANCIA: NEUTRO. 150ML	96190000	060	5405	UN	12,000	8,790	105,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4364	AGUA SANITARIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UNDS.	28289011	000	5102	CX	5,000	13,320	66,60	0,00	66,60	14,65	0,00	22,00	0,00
1092	ALCOOL 70% CX C/12 UNID DE 1LT	38089429	000	5102	CX	4,000	21,490	85,96	0,00	85,96	18,91	0,00	22,00	0,00
13233	BACIA, DE PLASTICO CAPACIDADE 35 LITROS.	39249000	000	5102	UN	10,000	10,740	107,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1133	BOTAS DE BORRACHA BRANCA NUMERADAS DO N. 35 AO N. 42.	39201010	000	5102	UN	5,000	33,450	167,25	0,00	167,25	36,80	0,00	22,00	0,00
0210	BALDE PARA USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS;	96039000	000	5102	UN	5,000	11,220	56,10	0,00	56,10	12,34	0,00	22,00	0,00
0088	BALDE PARA USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS;	39249000	000	5102	UN	5,000	21,540	107,70	0,00	107,70	23,69	0,00	22,00	0,00
1286	CERA LIQUIDA BRILHANTE INCOLOR 500ML	32091020	060	5405	UN	12,000	14,990	179,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0142	CREME DENTAL 90G	04015021	000	5102	UN	24,000	21,850	519,60	0,00	519,60	114,31	0,00	22,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CLIENTE: (57691) R M S DISTRIBUIDORA LTDA - NEUDILANE - ATEND.: LICITACOES/CONTRATOS|CST.: 000=4.506,83 / 060=444,96 PIS=73,76 Cofins=339,74 |Trib. aprox. R\$ 714,06 Federal e 990,36 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME RUA PIAUL, 588 - NOVA IMPERATRIZ - CEP:65907-100 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3073-2435 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.017.697 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2124 1022 5250 3700 0176 5500 1000 0176 9700 070 3360 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada Protocolo de Autorização de Uso 421240038501548 29/10/2024 09:42:07 CNPJ / CPF 22.525.037/0001-76	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124974090		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 22.525.037/0001-76	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
0401	COPO DESCARTAVEL DE 60 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFE	39241000	000	5102	PC	12,000	1,970	23,64	0,00	23,64	5,20	0,00	22,00	0,00
13371	COPO DESCARTAVEL EM PVC, 100ML, PCT. C/ 100 UND	39241000	000	5102	PC	24,000	2,520	60,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0223	COLHERES DESCARTAVEIS REFEICAO (PACOTES C/50)	82159910	000	5102	PC	25,000	2,210	55,25	0,00	55,25	12,16	0,00	22,00	0,00
0415	CONCHA GRANDE INOX 40CM	76082090	000	5102	UN	12,000	11,280	135,36	0,00	135,36	29,78	0,00	22,00	0,00
0597	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML, CX C/ 12 UND.	34029031	000	5102	CX	24,000	10,010	240,24	0,00	240,24	52,85	0,00	22,00	0,00
1849	DESINFETANTE, LIQUIDO 1LT	34029039	000	5102	CX	5,000	28,010	140,05	0,00	140,05	30,81	0,00	22,00	0,00
1344	DISPENSER DE PAPEL HIGIENICO ROLO 300M PH3000; EM PLASTICO, CX 1 UM	68053090	000	5102	UN	3,000	32,340	97,02	0,00	97,02	21,34	0,00	22,00	0,00
0854	ESCOVA P/ VASO SANITARIO	98035000	000	5102	UN	12,000	6,110	73,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0979	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE,MULTIUSO, PARA LIMPEZA	39269090	000	5102	UN	190,000	0,290	55,10	0,00	55,10	12,12	0,00	22,00	0,00
	FLANELA DE LA COMPOSICAO:100% DE ALGODAO	63071000	000	5102	UN	12,000	2,210	26,52	0,00	26,52	5,83	0,00	22,00	0,00
0528	FILME PVC TRANSPARENTE	68053080	000	5102	UN	24,000	1,730	41,52	0,00	41,52	9,13	0,00	22,00	0,00
0586	INSETICIDA SPRAY TIPO AEROSSOL	38089192	000	5102	UN	48,000	8,240	395,52	0,00	395,52	87,01	0,00	22,00	0,00
1039	ISQUEIRO A GAS	96131000	000	5102	UN	12,000	2,230	26,76	0,00	26,76	5,89	0,00	22,00	0,00
1533	PAPEL ALUMINIO	48025610	000	5102	UN	12,000	2,390	28,68	0,00	28,68	6,31	0,00	22,00	0,00
1183	PORTA SABONETE LIQUIDO CAPACIDADE 500ML	39241000	000	5102	UN	6,000	18,000	108,00	0,00	108,00	23,76	0,00	22,00	0,00
1186	PA PARA LIXO COM CABO DE 60 CM, DE PLASTICO	39229000	000	5102	UN	12,000	4,200	50,40	0,00	50,40	11,08	0,00	22,00	0,00
0567	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL; CONFECCIONADA EM 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	40151900	000	5102	PAR	200,000	0,900	180,00	0,00	180,00	39,60	0,00	22,00	0,00
1089	LIMPADOR MULTIUSO 500ML CX/24	34029039	000	5102	CX	3,000	47,380	142,14	0,00	142,14	31,27	0,00	22,00	0,00
0588	LUSTRA MOVEIS 500ML	34052000	000	5102	UN	24,000	3,000	72,00	0,00	72,00	15,84	0,00	22,00	0,00
0215	LIMPA VIDROS DE 500ML	34029039	000	5102	UN	12,000	3,480	41,76	0,00	41,76	9,19	0,00	22,00	0,00
0896	MARMITEX ISOPOR TERMICA COM TAMPA, FD C/100UNID DE 600ML	96039000	000	5102	FD	10,000	29,280	292,80	0,00	292,80	64,42	0,00	22,00	0,00
2005	MARMITEX ISOPOR TERMICA COM TAMPA, FD C/100UNID DE 750ML	63079010	000	5102	FD	4,000	41,100	164,40	0,00	164,40	36,17	0,00	22,00	0,00
12873	PAPEL ALUMINIO 4MX45CM	78071110	000	5102	UN	24,000	2,700	64,80	0,00	64,80	14,26	0,00	22,00	0,00
1082	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLE, PC C/100UNID	44219100	000	5102	PCT	5,000	12,780	63,90	0,00	63,90	14,06	0,00	22,00	0,00
1650	SABAO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA SABAO 200G CX C/ 60 UND.	34011900	000	5102	CX	6,000	40,670	244,02	0,00	244,02	53,68	0,00	22,00	0,00
0549	SABAO LIQUIDO REFIL, REMOVE AS MANCHAS NA PRIMEIRA LAVAGEM, ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE 900ML. CAIXA COM 12 UNDS.	34011900	000	5102	CX	4,000	68,330	273,32	0,00	273,32	60,13	0,00	22,00	0,00
4332	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS PCT C/100 UND	39232910	000	5102	PC	10,000	12,960	129,60	0,00	129,60	28,51	0,00	22,00	0,00
0900	VASSOURA, EM PELO CABO E BASE EM MADEIRA	96039000	000	5102	UN	12,000	8,510	102,12	0,00	102,12	22,47	0,00	22,00	0,00
0352	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIACAVA	96031000	000	5102	UN	6,000	11,250	67,50	0,00	67,50	14,85	0,00	22,00	0,00



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
21-2410-22.525.037/0001-76-55-001-000.017.697-135.070.536-0	17697	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	1 - Saída	21-2410-22525037000176-55-001-000017697-135070536-0

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	17697	29/10/2024 09:40:51-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
22.525.037/0001-76	124974090	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Município	UF
IMPERATRIZ	MA

Destinatário

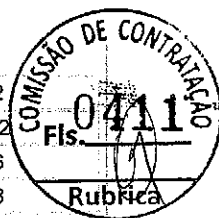
CNPJ	IE	Nome/Razão Social
.825/0001-24	**6903	R M ***

Município	UF	País
IMPERATRIZ	MA	BRASIL

Produtos

	Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1	A...	2,0000	CX	79,80	159,60
2	A...	12,0000	UN	8,79	105,48
3	A...	5,0000	CX	13,32	66,60
4	A...	4,0000	CX	21,49	85,96
5	B...	10,0000	UN	10,74	107,40
6	B...	5,0000	UN	33,45	167,25
7	B...	5,0000	UN	11,22	56,10
8	B...	5,0000	UN	21,54	107,70
9	C...	12,0000	UN	14,99	179,88
10	C...	24,0000	UN	21,65	519,60
11	C...	12,0000	PC	1,97	23,64
12	C...	24,0000	PC	2,52	60,48
13	C...	25,0000	PC	2,21	55,25
14	C...	12,0000	UN	11,28	135,36
15	D...	24,0000	CX	10,01	240,24
16	D...	5,0000	CX	28,01	140,05
17	D...	3,0000	UN	32,34	97,02
18	E...	12,0000	UN	6,11	73,32
19	E...	190,0000	UN	0,29	55,10
20	F...	12,0000	UN	2,21	26,52

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
21 F...	24,0000	UN	1,73	41,52
22 L...	48,0000	UN	8,24	395,52
23 L...	12,0000	UN	2,23	26,76
24 P...	12,0000	UN	2,39	28,68
25 P...	6,0000	UN	18,00	108,00
26 P...	12,0000	UN	4,20	50,40
27 L...	200,0000	PAR	0,90	180,00
28 L...	3,0000	CX	47,38	142,14
29 L...	24,0000	UN	3,00	72,00
30 L...	12,0000	UN	3,48	41,76
31 M...	10,0000	FD	29,28	292,80
32 M...	4,0000	FD	41,10	164,40
33 P...	24,0000	UN	2,70	64,80
34 P...	5,0000	PCT	12,78	63,90
35 S...	6,0000	CX	40,67	244,02
36 S...	4,0000	CX	68,33	273,32
37 S...	10,0000	PC	12,96	129,60
38 V...	12,0000	UN	8,51	102,12
39 V...	6,0000	UN	11,25	67,50
Valor total				4.951,79



Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	421240038501548	29/10/2024 às 09:42:07-03:00	29/10/2024 às 09:42:07

Digest Value

cA4d7XH2PSGVkYXGH1kPXH3w0U0=

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO- MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SEPLAN
DATA DA ABERTURA 04/06/2025 AS 08:30

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025** assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

PROPONENTE: R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA**SEDE: NA RUA NOVE Nº 80, PARQUE SÃO JOSE, IMPERATRIZ-MA****CEP Nº 65905-338 Imperatriz - MA CONTATOS: (99)3071-3063****email: rmsdistribuidoraltda@gmail.com****RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: RONNYVALME****MILHOMEM DA SILVA PORTADOR (A) CPF 794.594.963-91 E RG 150980320000 GEJUSPC/MA DADOS****BARNCÁRIO: (TITULAR: RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA):ag: 554-1 c/c: 97.493-5 Banco do Brasil****PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTD	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	START	1440	Unidades	R\$ 9,90	R\$ 14.256,00
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TUPI	170	Caixas	R\$ 76,70	R\$ 13.039,00
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360 ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. PACOTE COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BOM AR	170	Caixas	R\$ 19,69	R\$ 3.347,30
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LIMPOL	300	Caixas	R\$ 34,40	R\$ 10.320,00
32	LUVA LATEX M AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	NOBRE	400	Pares	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
33	LUVA LATEX P AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	NOBRE	400	Pares	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
34	LUVA NITRILICA G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TALGE	400	Pares	R\$ 18,18	R\$ 7.272,00
40	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	JANETEX	2000	Unidades	R\$ 10,62	R\$ 21.240,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3



41	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	JANETEX	1000	Unidades	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
45	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SANY	6000	Unidades	R\$ 4,23	R\$ 25.380,00
47	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BETTANIN	360	Unidades	R\$ 7,09	R\$ 2.552,40
63	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MEGALIMPO	500	Unidades	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
64	VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BURI	500	Unidades	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
65	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CANADÁ	250	Unidades	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
TOTAL						R\$ 120.886,70

CENTO E VINTE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

2 - PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:**2.1. A presente proposta tem validade de 90 noventa dias, contados da abertura dos****envelopes de preços.A EMPRESA : R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA****DECLARA QUE****3- PRAZO PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO:****3.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as Ordens de Fornecimento dada pela Prefeitura Municipal De CENTRO DO SITIO NOVO - MA.****4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:****4.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.****4 – DECLARAÇÃO****4.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e****quaisquer outras necessárias a execução do objeto.****5 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**

R. M. S.

DISTRIBUIDORA

LTDA:52676825000124

Assinado de forma digital por

R. M. S. DISTRIBUIDORA

LTDA:52676825000124

Dados: 2025.06.12 10:31:18

-03'00'

Imperatriz/ma 12/06/2025

R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ 52.676.825/0001-24****RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA****CPF 974.594.963-91 RG 150980320000 GEJUSPC/MA****Proprietário**

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

RECEBEMOS DE FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		EMISSION: 29/10/2024 - DEST. / REM: R M S DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 4.667,62		NF-e Nº 000.017.699 SÉRIE 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		1	
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
RUA PIAUI, 588 - NOVA IMPERATRIZ - CEP:65907-100 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3073-2435		Nº 000.017.699 fl. 1 / 2 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 2124 1022 5250 3700 0176 5500 1000 0176 9919 0773 9148	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240038505658 29/10/2024 10:25:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
124974090				22.525.037/0001-76	
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
R M S DISTRIBUIDORA LTDA			52.676.825/0001-24		29/10/2024
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA NOVE, 80			PARQUE SAO JOSE	65905-338	29/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
IMPERATRIZ		MA	128286903		10:25:50
FATURA					
NÚMERO		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
17699		4.667,62		0,00	4.667,62
DADOS DA FATURA					
DUPPLICATAS					
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	28/11/2024	4.667,62			
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.032,54	887,18	0,00	0,00	1.627,84	4.667,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.667,62
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		0 - REMETENTE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS					
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CROP	UNID.
1559	AMACIANTE DE ROUPAS 1L, CAIXA COM 12 UNDS.	38099190	000	5102	CX
	ALCOOL ETILICO ACENDEDOR, COM TEOR ALCOOLICO 80 INPM, EM GEL, CX C/12 UNID DE 500G	38089429	000	5102	CX
12815	AVENTAL IMPERMEAVEL DE PVC	63071000	000	5102	UN
13233	BACIA, DE PLASTICO CAPACIDADE 15 LITROS.	39249000	000	5102	UN
13231	BACIA, DE PLASTICO CAPACIDADE 50 LITROS.	39249000	000	5102	UN
0210	BALDE PARA USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS;	96039000	000	5102	UN
1286	CERA LIQUIDA BRILHANTE INCOLOR 1 LT	32091020	060	5405	UN
0189	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLASTICO, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 15 L	39249000	000	5102	UN
0401	COPO DESCARTAVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	39241000	000	5102	PC
7607	COADOR DE CAFE EM TECIDO MEDIO	63079090	000	5102	UN
0223	COLHER DE ALUMINIO PARA REFEICAO	82159910	000	5102	UN
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			RESERVADO AO FISCO		
CLIENTE: (57691) R M S DISTRIBUIDORA LTDA - NEUDILANE - ATEND.: LICITACOES/CONTRATOS CST.: 000=4.307,74 / 060=359,88 PIS=71,40 Cofins=328,87 Trib. aprox. R\$ 694,29 Federal e 933,52 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br					

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME RUA PIAUI, 588 - NOVA IMPERATRIZ - CEP:65907-100 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3073-2435 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.017.699 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2124 1022 5250 3700 0176 5500 1000 0176 9919 0725 9948 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240038505658 29/10/2024 10:25:20 CNPJ / CPF 22.525.037/0001-76	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 124974090	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1849	DESODORIZADOR AMBIENTAL	34029039	000	5102	UN	12,000	6,580	79,08	0,00	79,08	17,40	0,00	22,00	0,00
0980	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTER FOLHAS PARA 2 OU 3 DOBRAS LINHA CLEAN; CAIXA COM 01 UND.	39249000	000	5102	UN	4,000	23,940	95,76	0,00	95,76	21,07	0,00	22,00	0,00
0854	ESCOVA DE LIMPEZA COM BASE DE MADEIRA E CERDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE	98035000	000	5102	UN	24,000	1,000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007	ESFREGAO DE ALGODAO	76169900	000	5102	UN	12,000	21,000	252,00	0,00	252,00	55,44	0,00	22,00	0,00
1669	ESPANADOR; DE PENA; COM CABO MEDINDO 40CM;	76169900	000	5102	UN	8,000	9,000	72,00	0,00	72,00	15,84	0,00	22,00	0,00
9663	ESPONJA DE ACO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	68053090	000	5102	FD	5,000	10,810	53,05	0,00	53,05	11,67	0,00	22,00	0,00
0928	FOSFORO: PALITO DE FOSFORO PARA FORNO E FOGAO;	38050000	000	5102	UN	12,000	1,770	21,24	0,00	21,24	4,67	0,00	22,00	0,00
1189	FACAS PARA COZINHA INOX N. 08	11010010	000	5102	UN	12,000	12,000	144,00	0,00	144,00	31,68	0,00	22,00	0,00
	GUARDANAPO DE PAPEL, 33,0 X 33,5 CM, 100%	48183000	000	5102	PCT	24,000	2,350	56,40	0,00	56,40	12,41	0,00	22,00	0,00
1338	PANO DE LIMPEZA DE CHAO, 100%ALGODAO	63071000	000	5102	UN	20,000	5,400	108,00	0,00	108,00	23,76	0,00	22,00	0,00
6592	PANO DE PRATO	63071000	000	5102	UN	20,000	3,650	73,00	0,00	73,00	16,06	0,00	22,00	0,00
5490	PRATO DESCARTAVEL FUNDO	39241000	000	5102	UN	25,000	2,520	63,00	0,00	63,00	13,86	0,00	22,00	0,00
13265	DESODORANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITARIO.	33072010	000	5102	UN	24,000	0,980	23,52	0,00	23,52	5,17	0,00	22,00	0,00
1186	PA PARA LIXO DE ALUMINIO COM CABO	39229000	000	5102	UN	8,000	31,820	254,56	0,00	254,56	56,00	0,00	22,00	0,00
0567	LUVAS EM TATEX 25 CM GLOVES 50 PARES	40151900	000	5102	CX	5,000	30,000	150,00	0,00	150,00	33,00	0,00	22,00	0,00
0215	LIMPA ALUMINIO 500ML CX/24	34029039	000	5102	CX	4,000	41,620	166,48	0,00	166,48	36,63	0,00	22,00	0,00
0882	LIXEIRA PLASTICA CAPACIDADE 100 LITROS;	39249000	000	5102	UN	4,000	90,000	360,00	0,00	360,00	79,20	0,00	22,00	0,00
1315	PILHA GRANDE TIPO G, ULTRAHIPER AAA, PACOTE: 2 UNDS.	85061020	000	5102	PC	10,000	21,480	214,80	0,00	214,80	47,26	0,00	22,00	0,00
1637	PILHA MEDIA TIPO C2, ULTRAHIPER AAA, PACOTE: 2 UNDS.	85061020	000	5102	PC	6,000	23,400	140,40	0,00	140,40	30,89	0,00	22,00	0,00
1062	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, PC C/50UNID DE 25CM	44219100	000	5102	PCT	6,000	6,460	38,76	0,00	38,76	8,53	0,00	22,00	0,00
1175	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL; TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL; CLASSE 1; COM 2 DOBRAS	73249000	000	5102	PC	3,000	13,950	41,85	0,00	41,85	9,21	0,00	22,00	0,00
1650	SABAO EM BARRA, 200 GRAMAS PCT 5 UND	34011900	000	5102	PC	48,000	4,880	233,28	0,00	233,28	51,32	0,00	22,00	0,00
2181	SABAO EM PO 1600 KG	34011900	000	5102	UN	12,000	12,570	150,84	0,00	150,84	33,18	0,00	22,00	0,00
0641	SACO DE LIXO - 15 LITROS	39232910	000	5102	PC	20,000	2,870	57,40	0,00	57,40	12,63	0,00	22,00	0,00
0259	SABONETE 90G	34013000	000	5102	UN	24,000	1,560	37,44	0,00	37,44	8,24	0,00	22,00	0,00
	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 30 LITROS PCT C/50 UND	39232910	000	5102	PC	20,000	9,600	192,00	0,00	192,00	42,24	0,00	22,00	0,00
0900	VASSOURA DE PALHA - TIPO CAPIRA:	96039000	000	5102	UN	12,000	2,340	28,08	0,00	28,08	6,18	0,00	22,00	0,00
0352	VASSOURA, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETICO	96031000	000	5102	UN	10,000	9,460	94,60	0,00	94,60	20,81	0,00	22,00	0,00

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO – MA
A PREGOIRA E EQUIPE DE APOIO

COMPOSIÇÃO

IT E M	DESC RİÇÃ O	MA RC A	UN D	Q T D	VI r. Un i t. R \$	Vir. Total R\$	PREÇ O NF CUST O	IC M S	P I S	CO FIN S	IR P J	C S L L	TOT AL DE IMP OST OS	VALO R OPER ACION AL	VAL OR COM IMP OST OS	VALOR CUSTO TOTAL	
32	LUVA LATE X M AMA RELA - (COT A EXCL USIV A ME, EPP, MEI)	NO BRE	Par es	4 0 0	R \$ 5, 0 0	R\$ 2.000,00	R\$ 1,20	R \$ 0, 28	R \$ 0, 01	R\$ 0,0 4	R \$ 0, 01	R\$ 0,0 1	R\$ 0,35	0,01	R\$ 1,56	R\$ 622,86	R\$ 1.377,14
33	LUVA LATE X P AMA RELA - (COT A EXCL USIV A ME, EPP, MEI)	NO BRE	Par es	4 0 0	R \$ 5, 0 0	R\$ 2.000,00	R\$ 1,20	R \$ 0, 28	R \$ 0, 01	R\$ 0,0 4	R \$ 0, 01	R\$ 0,0 1	R\$ 0,35	0,01	R\$ 1,56	R\$ 622,86	R\$ 1.377,14
41	PAN O DE PRAT O, 100% ALG ODÃ O. (COT A EXCL USIV A ME, EPP, MEI)	JAN ETE X	Uni dad es	1 0 0 0	R \$ 5, 4 3	R\$ 5.430,00	R\$ 3,65	R \$ 0, 84	R \$ 0, 02	R\$ 0,1 1	R \$ 0, 04	R\$ 0,0 4	R\$ 1,06	0,03	R\$ 4,74	R\$ 4.735,95	R\$ 694,06

R\$
9.430,0
0

R\$
5.981,
67

R\$
3.448,3
3

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

Imperatriz 12 de JUNHO de 2012

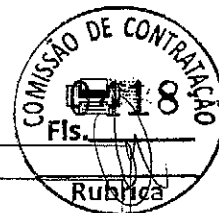


R. M. S. Assinado de forma
DISTRIBUIDORA digital por R. M. S.
LTDA:52676825 DISTRIBUIDORA
000124 LTDA:52676825000124
Dados: 2025.06.12
10:36:41 -03'00'

R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 52.676.825/0001-24
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
CPF 974.594.963-91 RG 150980320000 GEJUSPC/MA
Proprietário

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
21-2410-22.525.037/0001-76-55-001-000.017.699-190.773.914-8	17699	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	1 - Saída	21-2410-22525037000176-55-001-000017699-190773914-8

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	17699	29/10/2024 10:25:50-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
22.525.037/0001-76	124974090	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Município	UF
IMPERATRIZ	MA

Destinatário

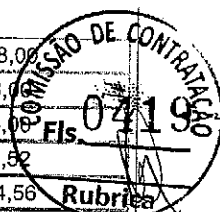
CNPJ	IE	Nome/Razão Social
.825/0001-24	**6903	R M ***

Município	UF	País
IMPERATRIZ	MA	BRASIL

Produtos

	Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1	A...	6,0000	CX	59,94	359,64
2	A...	3,0000	CX	57,60	172,80
3	A...	12,0000	UN	7,35	88,20
4	B...	10,0000	UN	8,94	89,40
5	B...	10,0000	UN	16,18	161,80
6	B...	2,0000	UN	34,08	68,16
7	C...	12,0000	UN	29,99	359,88
8	C...	4,0000	UN	2,58	10,32
9	C...	24,0000	PC	3,65	87,60
10	C...	6,0000	UN	3,30	19,80
11	C...	12,0000	UN	2,04	24,48
12	D...	12,0000	UN	6,59	79,08
13	D...	4,0000	UN	23,94	95,76
14	E...	24,0000	UN	1,00	24,00
15	E...	12,0000	UN	21,00	252,00
16	E...	8,0000	UN	9,00	72,00
17	E...	5,0000	FD	10,61	53,05
18	F...	12,0000	UN	1,77	21,24
19	F...	12,0000	UN	12,00	144,00
20	G...	24,0000	PCT	2,35	56,40

	Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
21	P...	20,0000	UN	5,40	108,00
22	P...	20,0000	UN	3,65	73,00
23	P...	25,0000	UN	2,52	63,00
24	D...	24,0000	UN	0,98	23,52
25	P...	8,0000	UN	31,82	254,56
26	L...	5,0000	CX	30,00	150,00
27	L...	4,0000	CX	41,62	166,48
28	L...	4,0000	UN	90,00	360,00
29	P...	10,0000	PC	21,48	214,80
30	P...	6,0000	PC	23,40	140,40
31	P...	6,0000	PCT	6,46	38,76
32	T...	3,0000	PC	13,95	41,85
33	S...	48,0000	PC	4,86	233,28
34	S...	12,0000	UN	12,57	150,84
35	S...	20,0000	PC	2,87	57,40
36	S...	24,0000	UN	1,56	37,44
37	S...	20,0000	PC	9,60	192,00
38	V...	12,0000	UN	2,34	28,08
39	V...	10,0000	UN	9,46	94,60
				Valor total	4.667,62



Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	421240038505658	29/10/2024 às 10:25:20-03:00	29/10/2024 às 10:25:20

Digest Value

9OrHy4/eQTfNM4zz99YrFIW60al=



CC NASCIMENTO
COMERCIO LTDA

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g3144



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2025
DATA DE ABERTURA: 04/06/2025 AS 08:30MIN

PROPOSTA DE PREÇO

V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1- PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: , CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
SEDE: NA RUA QUATRO Nº 08
BAIRRO SUPER QUADRA 602, IMPERATRIZ-MA CEP Nº 65913—320
C.N.P.J: 63.540.066/0001-94 I. E.: 126563144
CONTATOS: (99) 99125-2219 email: cccomerciocomercio@gmail.com
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: , CREUZA
CARVALHO DO NASCIMENTO PORTADOR(A) CPF 146.318.813-72E RG
0412786720101 SESP/MA,
DADOS BANCÁRIO: Ag: 0554-1 c/c: 97745-4 Banco do Brasil
(TITULAR: CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	FABRICANTE	QTD	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	YPE	YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA	235	Caixas	R\$ 25,10	R\$ 5.898,50
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LINABRA	COMERCIO LTDA	145	Unidades	R\$ 16,15	R\$ 2.341,75
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ARQPLAST	ARQPLAST PLASTICOS LTDA	105	Unidades	R\$ 6,02	R\$ 632,10
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	YPE	YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA	360	Caixas	R\$ 61,50	R\$ 22.140,00
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CONDOR	CONDOR S/A	1200	Unidades	R\$ 4,07	R\$ 4.884,00

Rua Quatro, nº 08, Super Quadra 602 - CEP: 65.913-320 - Imperatriz-MA.



CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g3144



51	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	YPE	YPE INDE COMER DE PRODUTOS LTDA	220	Pacotes	R\$ 11,89	R\$ 2.615,80
54	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ESFREBOM	ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA	1000	Pacotes	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
57	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ESFREBOM	ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA	500	Pacotes	R\$ 51,78	R\$ 25.890,00
58	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ESFREBOM	ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA	500	Pacotes	R\$ 46,89	R\$ 23.445,00
61	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	JANETEX	START IMPO E ESPOT LTDA	350	Unidades	R\$ 34,03	R\$ 11.910,50
TOTAL : CENTO E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS							R\$ 102.757,65

1- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO- MA, DO E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM

DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

CC

NASCIMENTO
COMERCIO

LTDA:63540066

000194

Assinado de forma
digital por CC

NASCIMENTO
COMERCIO

LTDA:63540066000194

Dados: 2025.06.04

10:01:18 -03'00'

IMPERATRIZ-MA 04 DE JUNHO /2025

CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

C.N.P.J: 63.540.066/0001-94

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO



Carlos do participante

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

CNPJ

63540066000194

INSCR. ESTADUAL

12.656.314-4

EMAIL

cccomerciocomercio@gmail.com

TELEFONE 1

(99) 9148-2103

TELEFONE 2

(99) 9148-2103

CELULAR

(99) 9148-2103

FAX

CEP

65913320

CIDADE

IMPERATRIZ-MA

ENDEREÇO

RUA QUATRO

BAIRRO

SUPER QUADRA 602

COMPLEMENTO

EM FRENTE A MARÇONARIA

Dados do Representante Legal

NOME

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

EMAIL

cccomerciocomercio@gmail.com

CPF/CNPJ

14631881372

RG

0412786720101

EMISSION

SESP MA

TELEFONE 1

(99) 9148-2103

Razão Social

Participante

Melhor Lance

ME

Inscrição 10001 participante



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 63.540.066/0001-94
Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA QUATRO, 08 - SUPER QUADRA 602 - 65.913-320 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 04/06/2025 14:46

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.540.066/0001-94 DUNS®: 946447243
Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: C C NASCIMENTO COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/01/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 400.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/03/1993
CNAE Primário: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAE Secundário 1: 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
CNAE Secundário 2: 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
CNAE Secundário 3: 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E
CNAE Secundário 4: 4634-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
CNAE Secundário 5: 4634-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE
CNAE Secundário 6: 4637-1/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E
CNAE Secundário 7: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 8: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 9: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 10: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 11: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 12: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 13: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 14: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 15: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 16: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 17: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 18: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 19: 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 20: 4722-9/02 - PEIXARIA
CNAE Secundário 21: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 22: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 23: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 24: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESES E
CNAE Secundário 26: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E
CNAE Secundário 27: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 28: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 29: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 30: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 31: 5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
CNAE Secundário 32: 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL
CNAE Secundário 33: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS



Dados para Contato

CEP: 65.913-320
Endereço: RUA QUATRO, 08 - SUPER QUADRA 602
Município / UF: Imperatriz / Maranhão
Telefone: (99) 30713063
E-mail: CCCOMERCIO LTDA@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 146.318.813-72
Nome: CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 146.318.813-72
Nome: CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
E-mail: cncarvalhonascimento24@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 146.318.813-72 Participação Societária: 100,00%
Nome: CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 27/11/1959
Filiação Materna: IRACEMA CARVALHO DO NASCIMENTO
Estado Civil:
CEP: 65.901-260
Endereço: RUA CEARA, 1121 - MERCADINHO
Município / UF: Imperatriz / Maranhão
Telefone:
E-mail:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.540.066/0001-94 DUNS®: 946447243
Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: C C NASCIMENTO COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/01/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 400.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/03/1993
CNAE Primário: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAE Secundário 1: 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
CNAE Secundário 2: 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
CNAE Secundário 3: 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E
CNAE Secundário 4: 4634-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
CNAE Secundário 5: 4634-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE
CNAE Secundário 6: 4637-1/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E
CNAE Secundário 7: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 8: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 9: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 10: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 11: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 12: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 13: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 14: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 15: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 16: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 17: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 18: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 19: 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 20: 4722-9/02 - PEIXARIA
CNAE Secundário 21: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 22: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 23: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 24: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 25: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 26: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 27: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 28: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 29: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 30: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 31: 5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
CNAE Secundário 32: 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL
CNAE Secundário 33: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Dados para Contato

CEP: 65.913-320
Endereço: RUA QUATRO, 08 - SUPER QUADRA 602
Município / UF: Imperatriz / Maranhão
Telefone: (99) 30713063
E-mail: CCCOMERCIO LTDA@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 146.318.813-72
Nome: CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 146.318.813-72
Nome: CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
E-mail: cncarvalhonascimento24@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 146.318.813-72 Participação Societária: 100,00%
Nome: CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 27/11/1959
Filiação Materna: IRACEMA CARVALHO DO NASCIMENTO
Estado Civil:
CEP: 65.901-260
Endereço: RUA CEARA, 1121 - MERCADINHO
Município / UF: Imperatriz / Maranhão
Telefone:
E-mail:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.540.066/0001-94 DUNS®: 946447243

Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: C C NASCIMENTO COMERCIO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor ✓



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.540.066/0001-94 DUNS®: 946447243
Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: C C NASCIMENTO COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor. ✓



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.540.066/0001-94 DUNS®: 946447243

Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: C C NASCIMENTO COMERCIO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor ✓



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.540.066/0001-94 DUNS®: 946447243
Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: C C NASCIMENTO COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

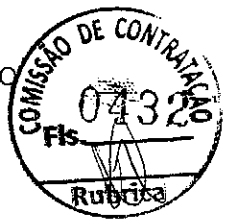
II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/02/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/01/2025 (*)



Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Retro-consultas do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II - Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ

Razão Social

Nome Fantasia

63.540.066/0001-94**C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA****C C NASCIMENTO COMERCIO**

Situação do Fornecedor

DUNS®



Credenciado

946447243

Data de Vencimento do Cadastro

Situação do Nível II

27/01/2026**Cadastrado - Possui pendência****Dados do Responsável Legal**

CPF

Nome

146.318.813-72**CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO**

Filiação Materna

IRACEMA CARVALHO DO NASCIMENTO

Tipo do Documento de Identificação

Número do Documento

Órgão Expedidor

Data de Expedição

Data de Nascimento

27/11/1959

Arquivo Comprobatório do RG

Estado Civil

Contato Principal e Endereço

CEP

Endereço

Município / UF

65.901-260**RUA CEARA, 1121 - MERCADINHO****Imperatriz / Maranhão**

Telefone

(99)

E-mail

VOLTAR



Brasília, 04 de Junho de 2025





Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Relo-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II - Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
63.540.066/0001-94	C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA	C C NASCIMENTO COMERCIO
Situação do Fornecedor	DUNS® 	
Credenciado	946447243	
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II	
27/01/2026	Cadastrado - Possui pendência	



Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 Plenário).



Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD



Responsável Legal

CPF

14631881372

Nome

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO



Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
146.318.813-72	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO 	100,000000	Sim	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

Brasília, 04 de Junho de 2025



Produção





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.540.066/0001-94 DUNS®: 946447243
Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: C C NASCIMENTO COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/01/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/11/2025
Código de Controle: 0BF1EBFB0D947D37

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/06/2025
Código de Controle: 2025051911080457546426

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/07/2025
Código de Controle: 50581202025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.540.066/0001-94 DUNS®: 946447243
Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: C C NASCIMENTO COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/02/2025
Código de Controle:

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/01/2025
Código de Controle:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.540.066/0001-94 DUNS®: 946447243
Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: C C NASCIMENTO COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Ratificar do Fornecedor

Sair

Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Estrangeiro

* CNPJ

63.540.066/0001-94

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



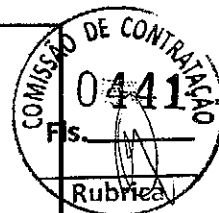
QUAÇÃO NO SETOR
DE QUALIDADE
DO SERVIÇO

Nenhum registro encontrado
a consulta realizada.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.540.066/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C C NASCIMENTO COMERCIO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUATRO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.913-320	BAIRRO/DISTRITO SUPER QUADRA 602	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CCCOMERCIO LTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3071-3063
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 13:23:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.540.066/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/03/1993	
NOME EMPRESARIAL C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 64.40-9-00 - Arrendamento mercantil 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUATRO		NÚMERO 08	COMPLEMENTO *****
CEP 65.913-320	BAIRRO/DISTRITO SUPER QUADRA 602	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CCCOMERCIOLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3071-3063	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2025** às **13:23:34** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **63.540.066/0001-94**

Razão Social: **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA QUATRO, 08 - SUPER QUADRA 602 - 65.913-320 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 04/06/2025 13:26

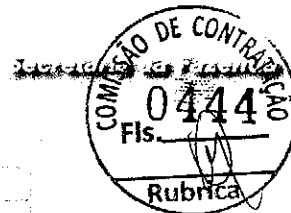
1 de 1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública de Consulta ao Estado do
Maranhão



Consulta SINTEGRA / ICMS por CPF/CNPJ

Inscrição Estadual	CPF/CNPJ	Razão Social	Situação
126563144	63540066000194	C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA	Habilitado

[Nova Consulta](#)

Desenvolvido pela Sefaz/ICMS - 2005-2-112



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 04/06/2025

Nº da certidão: 12501985850

Data de validade: 04/08/2025

Código de Validação: 5edb93c699

NOME: CC NASCIMENTO

CNPJ: 63.540.066/0001-94

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/06/2025 13:27:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA**
CNPJ: **63.540.066/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **63.540.066/0001-94**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:28:04 do dia 04/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **E15L040625132804**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 04/06/2025 13:26:48

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 63540066000194

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 04/06/2025 13:30:04

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 14631881372

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: **146.318.813-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:41:10 do dia 04/06/2025 , com validade até o dia 04/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 79Pa8DcMg1SyIPHeg9KB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 63.540.066/0001-94

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:29:23 do dia 04/06/2025 , com validade até o dia 04/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vBrVtSiFRGZdCOHhJF7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: **146.318.813-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:39:53 do dia 04/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **VIRL040625133953**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



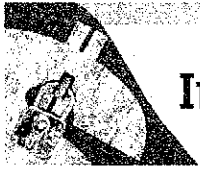
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/06/2025 às 13:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 146.318.813-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6840.770B.AC7C.3243 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/06/2025 às 13:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.540.066/0001-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6840.7445.520F.A533 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g8844



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2025
DATA DE ABERTURA: 03/06/2025 AS 10:00MIN

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1- PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: , CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
SEDE: NA RUA QUATRO Nº 08
BAIRRO SUPER QUADRA 602, IMPERATRIZ-MA CEP Nº 65913—320
C.N.P.J: 63.540.066/0001-94 I. E.: 126563144
CONTATOS: (99) 99125-2219 email: cccomerciocomercio@gmail.com
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: , CREUZA
CARVALHO DO NASCIMENTO PORTADOR(A) CPF 146.318.813-72E RG
0412786720101 SESP/MA,
DADOS BANCÁRIO: Ag: 0554-1 c/c: 97745-4 Banco do Brasil
(TITULAR: CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

PROPOSTA DE PREÇOS

IMPERATRIZ-MA 04 DE JUNHO DE 2025

CC
NASCIMENTO
COMERCIO
LTDA:63540066
000194

Assinado de forma
digital por C C
NASCIMENTO
COMERCIO
LTDA:63540066000194
Dados: 2025.06.04
15:31:50 -03'00'

CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
C.N.P.J: 63.540.066/0001-94
CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

RECEBEMOS DE FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.018.199 SÉRIE 00156	
EMISSION: 12/12/2024 - DEST. / REM.: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 2.712,24			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME RUA PIAUI, 588 - NOVA IMPERATRIZ - CEP:65907-100 - IMPERATRIZ - MA  TEL: (99)3073-2435		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.018.199 fl. 1 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2124 1222 5250 3700 0176 5500 1000 0181 9917 7378 2979 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240044589188 12/12/2024 11:37:41			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124974090		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 22.525.037/0001-76	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA		CNPJ / CPF 63.540.066/0001-94		DATA DA EMISSÃO 12/12/2024	
ENDEREÇO RUA QUATRO, 08		BAIRRO / DISTRITO SUPER QUADRA 602		CEP 65913-320	
MUNICÍPIO IMPERATRIZ		FONE / FAX (99)3071-3063		UF MA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 126563144		HORA DA SAÍDA 11:37:49	

FATURA		NÚMERO		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
DADOS DA FATURA		18199		2.712,24		0,00		2.712,24	

Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR	
001		11/01/2025		2.712,24													

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS											
		2.636,01		579,93		0,00		0,00		951,52		2.712,24											
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESP. ACESS.		0,00		VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		2.712,24	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				0 - REMETENTE									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
9891	AGUA SANITARIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML, COM 12 UNIDADES.	22011000	000	5102	CX	10,000	8,910	89,10	0,00	89,10	19,60	0,00	22,00	0,00	
	ALCOOL 92,8 DE 1000 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	38089429	000	5102	CX	5,000	57,550	287,75	0,00	287,75	63,31	0,00	22,00	0,00	
0554	ALCOOL EM GEL PERFUMADO, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	34013000	000	5102	CX	2,000	52,270	104,54	0,00	104,54	23,00	0,00	22,00	0,00	
13233	BACIA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 34 LITROS.	39249000	000	5102	UN	7,000	9,960	69,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0169	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	39249000	000	5102	UN	6,000	32,450	194,70	0,00	194,70	42,83	0,00	22,00	0,00	
7607	COADOR PARA CAFE, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODAO NO TAMANHO GRANDE.	63079090	000	5102	UN	5,000	3,880	19,40	0,00	19,40	4,27	0,00	22,00	0,00	
0401	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COM CAPACIDADE P/ 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.	39241000	000	5102	CX	4,000	60,640	242,56	0,00	242,56	53,36	0,00	22,00	0,00	
13265	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL TIPO SPRAY 432 ML	33072010	000	5102	UN	20,000	7,750	155,00	0,00	155,00	34,10	0,00	22,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CLIENTE: (57738) C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA - MERCADINHO DOS OCULOS - ATEND.: LICITAÇÕES/CONTRATOS - FORTCLEAN DISTRIBUIDORA BANCO DO BRASIL AG:2385-X CC:14249-2 CNPJ:22525037/0001-76/CST.: 000=2.712,24 PIS=37,04 Cofins=170,60 Trib. aprox. R\$ 409,07 Federal e 542,45 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br			

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME RUA PIAUL, 588 - NOVA IMPERATRIZ - CEP: 65907-100 - IMPERATRIZ - MA  TEL: (99)3073-2435		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.018.199 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2124 1222 5250 3700 0176 5500 1000 0181 99 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240044589188 12/12/2024 11:37:41 CNPJ / CPF 22.525.037/0001-76	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 124974090	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0597	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	34029031	000	5102	CX	1,000	20,980	20,99	0,00	20,99	4,62	0,00	22,00	0,00
0854	ESCOVAO MULTIUSO COM BASE EM PLASTICO E CERDAS EM MATERIAL SINTETICO E RESISTENTE.	96035000	000	5102	UN	7,000	0,930	6,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0372	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	96039000	000	5102	UN	4,000	13,370	53,48	0,00	53,48	11,77	0,00	22,00	0,00
0147	LIMPA ALUMINIO 500 ML	34029039	000	5102	UN	24,000	0,740	17,76	0,00	17,76	3,91	0,00	22,00	0,00
1514	LIMPADOR DE USO GERAL PARA LIMPEZA PESADA CONCENTRADO, EM EMBALAGEM 2 LITROS	38101010	000	5102	UN	10,000	23,600	236,00	0,00	236,00	51,92	0,00	22,00	0,00
0215	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	34029039	000	5102	UN	24,000	1,970	47,28	0,00	47,28	10,40	0,00	22,00	0,00
0567	LUVA EMBORRACHADA E FORRADA, NOS TAMANHOS P/M/G.	40151900	000	5102	PAR	20,000	5,760	115,20	0,00	115,20	25,34	0,00	22,00	0,00
0567	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR	40151900	000	5102	PAR	20,000	3,220	64,40	0,00	64,40	14,17	0,00	22,00	0,00
1186	PA PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	39229000	000	5102	UN	10,000	8,880	88,80	0,00	88,80	19,54	0,00	22,00	0,00
1533	PAPEL TOALHA. PACOTES COM 120 TOALHAS	48025610	000	5102	UN	2,000	2,850	5,70	0,00	5,70	1,25	0,00	22,00	0,00
0663	PEDRA SANITARIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.	38089419	000	5102	UN	20,000	1,240	24,80	0,00	24,80	5,46	0,00	22,00	0,00
1674	REFIL VELA CARBONO BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR	84139200	000	5102	UN	15,000	19,750	296,25	0,00	296,25	65,18	0,00	22,00	0,00
1521	SABONETE LIQUIDO 500 ML	34013000	000	5102	UN	7,000	10,990	76,93	0,00	76,93	16,92	0,00	22,00	0,00
4332	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA	39232910	000	5102	FD	4,000	18,810	75,24	0,00	75,24	16,55	0,00	22,00	0,00
0641	SACO PARA LIXO 30 LITROS, PACOTE DE 100 UNIDADES CADA.	39232910	000	5102	FD	4,000	7,920	31,68	0,00	31,68	6,97	0,00	22,00	0,00
2114	SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. (50) LITROS, DE ALTA RESISTENCIA, FD COM 100UND	39232910	000	5102	FD	4,000	28,210	116,84	0,00	116,84	25,70	0,00	22,00	0,00
2113	SACOLAS DE 10K	39232190	000	5102	CT	5,000	8,250	41,25	0,00	41,25	9,08	0,00	22,00	0,00
1175	TOALHA DE MAO	73249000	000	5102	UN	3,000	3,910	11,73	0,00	11,73	2,58	0,00	22,00	0,00
0015	VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO EM MADEIRA	96039000	000	5102	UN	3,000	16,500	49,50	0,00	48,50	10,89	0,00	22,00	0,00
0704	LA EM ACO, MULTIUSO, FARDO C/ 14 PCT, CADA PCT C/ 08 UND. EB DE 60G.	82089000	000	5102	FD	13,000	13,010	169,13	0,00	169,13	37,21	0,00	22,00	0,00



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
21-2412-22.525.037/0001-76-55-001-000.018.199-177.378.297-9	18199	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	1 - Saída	21-2412-22525037000176-55-001-000018199-177378297-9

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	18199	12/12/2024 11:37:49-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
22.525.037/0001-76	124974090	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Município	UF
IMPERATRIZ	MA

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
.066/0001-94	**3144	C C ***

Município	UF	País
IMPERATRIZ	MA	BRASIL

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 A...	10,0000	CX	8,91	89,10
2 A...	5,0000	CX	57,55	287,75
3 A...	2,0000	CX	52,27	104,54
4 B...	7,0000	UN	9,96	69,72
5 C...	6,0000	UN	32,45	194,70
6 C...	5,0000	UN	3,88	19,40
7 C...	4,0000	CX	60,64	242,56
8 D...	20,0000	UN	7,75	155,00
9 D...	1,0000	CX	20,99	20,99
10 E...	7,0000	UN	0,93	6,51
11 E...	4,0000	UN	13,37	53,48
12 L...	24,0000	UN	0,74	17,76
13 L...	10,0000	UN	23,60	236,00
14 L...	24,0000	UN	1,97	47,28
15 L...	20,0000	PAR	5,76	115,20
16 L...	20,0000	PAR	3,22	64,40
17 P...	10,0000	UN	8,88	88,80
18 P...	2,0000	UN	2,85	5,70
19 P...	20,0000	UN	1,24	24,80
20 R...	15,0000	UN	19,75	296,25

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
21 S...	7,0000	UN	10,99	76,93
22 S...	4,0000	FD	18,81	75,24
23 S...	4,0000	FD	7,92	31,68
24 S...	4,0000	FD	29,21	116,84
25 S...	5,0000	CT	8,25	41,25
26 T...	3,0000	UN	3,91	11,73
27 V...	3,0000	UN	16,50	49,50
28 L...	13,0000	FD	13,01	169,13
			Valor total	2.712,24



Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	421240044589188	12/12/2024 às 11:37:41-03:00	12/12/2024 às 11:37:41

Digest Value

PpM+EfUaLo5mkivDkP+oCYKbgUc=

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2025
DATA DE ABERTURA: 04/06/2025 AS 08:30MIN

PROPOSTA DE PREÇO

V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1- PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: , CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
SEDE: NA RUA QUATRO Nº 08
BAIRRO SUPER QUADRA 602, IMPERATRIZ-MA CEP Nº 65913—320
C.N.P.J: 63.540.066/0001-94 I. E.: 126563144
CONTATOS: (99) 99125-2219 email: cccomerciocomercio@gmail.com
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: , CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO PORTADOR(A) CPF 146.318.813-72E RG 0412786720101 SESP/MA,
DADOS BANCÁRIO: Ag: 0554-1 c/c: 97745-4 Banco do Brasil
(TITULAR: CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	FABRICANTE	QTD	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIOTEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	YPE	YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA	235	Caixas	R\$ 25,10	R\$ 5.898,50
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LINABRA	COMERCIO LTDA	145	Unidades	R\$ 16,15	R\$ 2.341,75
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ARQPLAST	ARQPLAST PLASTICOS LTDA	105	Unidades	R\$ 6,02	R\$ 632,10
17	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	YPE	YPE IND E COMER DE PRODUTOS LTDA	360	Caixas	R\$ 61,50	R\$ 22.140,00
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CONDOR	CONDOR S/A	1200	Unidades	R\$ 4,07	R\$ 4.884,00



E-mail: cccomercio@cccomercio.com.br
Insc. Estadual: 125.314.414



CC NASCIMENTO

51	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	YPE	YPE INDE COMER DE PRODUTOS LTDA	220	Pacotes	R\$ 11,89	R\$ 2.615,80
54	SACO DE LIXO, Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ESFREBOM	ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA	1000	Pacotes	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
57	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ESFREBOM	ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA	500	Pacotes	R\$ 51,78	R\$ 25.890,00
58	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ESFREBOM	ESPONJA DE LIMPEZA DELICADA LTDA	500	Pacotes	R\$ 46,89	R\$ 23.445,00
61	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	JANETEX	START IMPO E ESPOT LTDA	350	Unidades	R\$ 34,03	R\$ 11.910,50
TOTAL : CENTO E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS							R\$ 102.757,65

1- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO- MA, DO E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM

DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

CC
NASCIMENTO
COMERCIO
LTDA:63540066
000194

Assinado de forma
digital por CC
NASCIMENTO
COMERCIO
LTDA:63540066000194
Dados: 2025.06.04
10:01:18 -03'00'

IMPERATRIZ-MA 04 DE JUNHO /2025

CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
C.N.P.J: 63.540.066/0001-94
CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

COMISSÃO DE CONTRATO

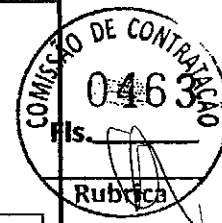
046

Fis. _____

Rubrica _____

RAZÃO SOCIAL		NOME FANTASIA			
BQS DISTRIBUIDORA LTDA					
CNPJ	INSCR. ESTADUAL			EMAIL	
33613876000162				sdiego_distribuidora@outlook.com	
TELEFONE 1	TELEFONE 2	CELULAR	FAX	CEP	CIDADE
(81) 3533-1029	(87) 8836-3257			55293120	GARANHUNS-PE
ENDEREÇO		BAIRRO	COMPLEMENTO		
RUA DOM JOSE, 258		SANTO ANTONIO			

NOME		EMAIL	
SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA		sd_distribuidora@hotmail.com	
CPF/CNPJ	RG	EMISSOR	TELEFONE 1
07195562441	7679226	SDS/PE	(87) 9883-63257



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.613.876/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BQS DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BQUIMICA EQUIPAMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 423	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA08 LOTE 03
---------------------------------	-----------	---

CEP 55.293-000	BAIRRO/DISTRITO DOM THIAGO POSTMA	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SDIEGO_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (87) 3762-0445
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2025** às **13:49:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.613.876/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BQS DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 423	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA08 LOTE 03
--------------------------	--------------	---

CEP 55.293-000	BAIRRO/DISTRITO DOM THIAGO POSTMA	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SDIEGO_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (87) 3762-0445
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 13:49:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.813.876/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BQS DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 423	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA08 LOTE 03
--------------------------	--------------	---

CEP 55.293-000	BAIRRO/DISTRITO DOM THIAGO POSTMA	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SDIEGO_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (87) 3762-0445
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 13:49:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.613.876/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BQS DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 423	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA08 LOTE 03
---------------------------------	------------------	--

CEP 55.293-000	BAIRRO/DISTRITO DOM THIAGO POSTMA	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SDIEGO_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (87) 3762-0445
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 13:49:08 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.613.876/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BQS DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 423	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA08 LOTE 03
--------------------------	--------------	---

CEP 55.293-000	BAIRRO/DISTRITO DOM THIAGO POSTMA	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SDIEGO_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (87) 3762-0445
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 13:49:08 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.613.876/0001-62
Razão Social: BQS DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

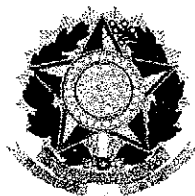
RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA08 LOTE 03 - DOM
THIAGO POSTMA - 55.293-000 - Garanhuns / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 04/06/2025 13:51

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **33.613.876/0001-62**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:53:21 do dia 04/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9610040625135321

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/06/2025 13:52:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **33.613.876/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*** DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 04/06/2025 13:51:58

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 33613876000162

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 04/06/2025

Nº da certidão: 12501986156

Data de validade: 04/08/2025

Código de Validação: b91e10da2c

NOME: BQS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 04/06/2025 13:55:14

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 07195562441

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **33.613.876/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

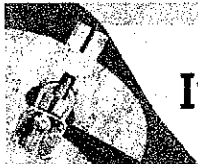
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:54:38 do dia 04/06/2025 , com validade até o dia 04/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2rcfF9QDIbMoNJyazZIU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



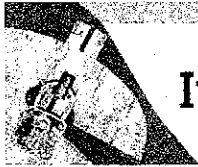
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/06/2025 às 13:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 071.955.624-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6840.7AF1.D701.7241 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/06/2025 às 13:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.613.876/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6840.7A32.4843.2050 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **071.955.624-41**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:56:32 do dia 04/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: F6UZ040625135632

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **071.955.624-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:57:56 do dia 04/06/2025 , com validade até o dia 04/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: p0pJ2bHEtQOcJVdMRXxa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.613.876/0001-62
Razão Social: BQS DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

Endereço:

**RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA08 LOTE 03 - DOM
THIAGO POSTMA - 55.293-000 - Garanhuns / Pernambuco**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 04/06/2025 16:45

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.613.876/0001-62 DUNS®: 894333978
Razão Social: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BQUIMICA EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	02/12/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.613.876/0001-62 DUNS®: 894333978
Razão Social: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BQUIMICA EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.613.876/0001-62 DUNS®: 894333978

Razão Social: BQS DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: BQUIMICA EQUIPAMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.613.876/0001-62 DUNS®: 894333978
Razão Social: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BQUIMICA EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado
Município / UF: Garanhuns / Pernambuco
Porte: Micro Empresa

Linhas de Fornecimento

Materiais

Código	Descrição	Situação
6530	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	Ativo
6532	VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	Ativo
8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	Ativo
9310	PAPÉIS E PAPELÕES	Ativo

Serviços

Código	Descrição	Situação
5622	Obras Cíveis Públicas (Construção)	Ativo
19224	Construção / Manutenção / Reforma - Telhado	Ativo
21539	Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obrade Arte Especial	Ativo



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.613.876/0001-62 DUNS®: 894333978
Razão Social: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BQUIMICA EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 14/05/2019
CNAE Primário: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS
CNAE Secundário 2: 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB
CNAE Secundário 3: 1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E
CNAE Secundário 4: 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
CNAE Secundário 5: 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E
CNAE Secundário 6: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS
CNAE Secundário 7: 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS
CNAE Secundário 8: 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 9: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 10: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 11: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 12: 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
CNAE Secundário 13: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 14: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 15: 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
CNAE Secundário 16: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 17: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 18: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 19: 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE
CNAE Secundário 20: 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 21: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 22: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 23: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 24: 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO

Emitido em: 04/06/2025 16:46

CPF: 059.XXX.XXX-40 Nome: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

1 de 4

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 25:	4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 26:	4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 27:	4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 28:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 29:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 30:	4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 31:	4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 32:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 33:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 34:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 35:	4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 36:	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 37:	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 38:	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 39:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 40:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 41:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 42:	4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 43:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 44:	4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 45:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 46:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 47:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 48:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 49:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 50:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 51:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 52:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 53:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 54:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 55:	4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
CNAE Secundário 56:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 57:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 58:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 59:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 60:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 61:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 62:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 63:	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 64:	4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
CNAE Secundário 65:	5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 66:	6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
CNAE Secundário 67:	6190-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET -
CNAE Secundário 68:	6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO
CNAE Secundário 69:	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 70:	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 71: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 72: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 73: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 74: 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE
CNAE Secundário 75: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E
CNAE Secundário 76: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 77: 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 78: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 79: 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
CNAE Secundário 80: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
CNAE Secundário 81: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 82: 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

Dados para Contato

CEP: 55.293-000
Endereço: RODOVIA BR 423, SN - LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA08
Município / UF: Garanhuns / Pernambuco
Telefone: (87) 37620445
E-mail: SDIEGO_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM

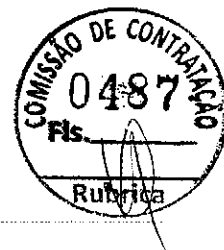
Dados do Responsável Legal

CPF: 071.955.624-41
Nome: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 071.955.624-41
Nome: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
E-mail: cdaferreira_distribuidora@outlook.com

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 071.955.624-41 Participação Societária: 100,00%
Nome: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Número do Documento: 7679226 Órgão Expedidor: SDS-PE
Data de Expedição: 24/08/2018 Data de Nascimento: 25/07/1990
Filiação Materna: CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 55.296-735
Endereço: RUA JOSE AUSTRAGESIMO DE ATAIDE, 78 - HELIOPOLIS
Município / UF: Garanhuns / Pernambuco
Telefone: (81) 97465059
E-mail: sdiego_distribuidora@outlook.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

Serviços

5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
21539 - Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obra de Arte Especial



Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Relatório do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II - Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ Razão Social Nome Fantasia
33.613.876/0001-62 BQS DISTRIBUIDORA LTDA BQUIMICA EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor DUNS®
Credenciado 894333978
Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível II
26/05/2026 Cadastrado

Dados do Responsável Legal

CPF Nome
071.955.624-41 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Filiação Materna
CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Tipo do Documento de Identificação Número do Documento
Carteira Nacional de Habilitação 7679226
Órgão Expedidor Data de Expedição Data de Nascimento
SDS-PE 24/08/2018 25/07/1990

Arquivo Comprobatório do RG

DOWNLOAD

Estado Civil

Solteiro(a)

Contato Principal e Endereço

CEP Endereço
55.296-735 RUA JOSE AUSTRAGESIMO DE ATAIDE, 78 - HELIOPOLIS
Município / UF
Garanhuns / Pernambuco
Telefone
(81) 9746-5059

E-mail

sdiego_distribuidora@outlook.com



VOLTAR

Brasília, 04 de Junho de 2025



Produção





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.613.876/0001-62 DUNS®: 894333978
Razão Social: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BQUIMICA EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/07/2025
Código de Controle: 2ACB3AE413F059AA

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/06/2025
Código de Controle: 2025052319165347466590

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/11/2025
Código de Controle: 273486552025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.613.876/0001-62 DUNS@: 894333978

Razão Social: BQS DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: BQUIMICA EQUIPAMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 082820724

Inscrição Municipal: 360.390-3

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/12/2022

Código de Controle: 2022.000006360493-01

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/12/2022

Código de Controle: 046.226



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.613.876/0001-62 DUNS®: 894333978
Razão Social: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BQUIMICA EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	S/N	-



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



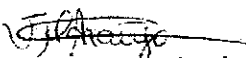
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho, com sede à Rua Vidal de Negreiros, S/N, Centro, CEP: 55.330-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ de nº 10.800.021/0001-45, neste ato representado pela senhora Elayne Cristine das Neves Lima, brasileira, divorciada, Secretária de Saúde, portadora do CPF sob o nº 060.613.184-13, residente e domiciliada à Rua Vidal de Negreiros, S/N, na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, ATESTA que a empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, inscrita sob o CNPJ de nº 33.330.526/0001-99, vem por meio desta, por todos os fins de fato e de direito, DECLARAR:

Que forneceu **Material de informática, equipamentos médicos hospitalares e material de limpeza hospitalar** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho, em compras realizadas. Informamos que a empresa citada atendeu de maneira satisfatória todos os quesitos de pontualidade nos prazos requisitados, assim como na qualidade dos itens fornecidos.

Sem mais para o momento, declaramos que tal empresa atendeu de forma idônea todas as requisições, estando tecnicamente capacitada para prestação de tal serviço.

Bom Conselho – PE, 08 de maio de 2020


Tatiana Miranda de Araújo

Diretora de orçamento, registro de preços e compras

Matrícula 2019008

Tatiana Miranda de Araújo
Dir. de Orçamento, Registro de
Preços e Compras
Mat 2019008





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.613.876/0001-62 DUNS®: 894333978

Razão Social: BQS DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: BQUIMICA EQUIPAMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 05/2022

Dados do Balanço Anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 05/2021

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 11/07/2020

Código de Controle: S/N



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.613.876/0001-62 DUNS®: 894333978
Razão Social: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BQUIMICA EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 071.955.624-41 Participação Societária: 100,00%
Nome: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Número do Documento: 7679226 Órgão Expedidor: SDS-PE
Data de Expedição: 24/08/2018 Data de Nascimento: 25/07/1990
Filiação Materna: CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 55.296-735
Endereço: RUA JOSE AUSTRAGESIMO DE ATAIDE, 78 - HELIOPOLIS
Município / UF: Garanhuns / Pernambuco
Telefone: (81) 97465059
E-mail: sdiego_distribuidora@outlook.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.613.876/0001-62 DUNS®: 894333978
Razão Social: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BQUIMICA EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Data Aplicação: 07/06/2023
Número do Processo: 0003237-25.2022.6 Número do Contrato: PE 37/2021
Descrição/Justificativa: participante do Pregão Eletrônico n 37/2021, por não apresentar a amostra para o item 8, ocasionando atraso no certame.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Data Aplicação: 07/03/2024 Valor da Multa: R\$ 1.513,42
Número do Processo: 0002657-92.2022.6 Número do Contrato: PE nº 37/2021
Descrição/Justificativa: Entrega intempestiva do produto, de marca diversa à licitada e deixou de fornecer, sem qualquer justificativa, os porta-guardanapos licitados.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 170038 - SUPERINTENDÊNCIA REG ADMINISTRAÇÃO DO MGI-CE
Data Aplicação: 22/09/2021 Valor da Multa: R\$ 518,91
Número do Processo: 10380100802202188 Número do Contrato: 2021NE000238
Descrição/Justificativa: Atraso de 25 (vinte e cinco) dias na entrega dos materiais constantes em Nota de Empenho 2021NE000238.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **170038 - SUPERINTENDÊNCIA REG ADMINISTRAÇÃO DO MGI-CE**
Data Aplicação: **22/09/2021** Valor da Multa: **R\$ 52,76**
Número do Processo: **10380100802202188** Número do Contrato: **2021NE000239**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 25 (vinte e cinco) dias na entrega dos materiais constantes em Nota de Empenho 2021NE000239.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **170038 - SUPERINTENDÊNCIA REG ADMINISTRAÇÃO DO MGI-CE**
Data Aplicação: **22/09/2021** Valor da Multa: **R\$ 40,95**
Número do Processo: **10380100802202188** Número do Contrato: **2021NE000258**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 25 (vinte e cinco) dias na entrega dos materiais constantes em Nota de Empenho 2021NE000258.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **170038 - SUPERINTENDÊNCIA REG ADMINISTRAÇÃO DO MGI-CE**
Data Aplicação: **22/09/2021** Valor da Multa: **R\$ 286,65**
Número do Processo: **10380100802202188** Número do Contrato: **2021NE000237**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 25 (vinte e cinco) dias na entrega dos materiais constantes em Nota de Empenho 2021NE000237.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I**
Data Aplicação: **08/02/2023** Valor da Multa: **R\$ 1.114,20**
Número do Processo: **23074044769202218** Número do Contrato: **03/2021**
Descrição/Justificativa: **Inexecução na entrega de 08 (oito) notas de empenho referentes ao Pregão 03/2021.**

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador ✓
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 08/02/2023 Prazo Final: 08/12/2023
Número do Processo: 23074044769202218 Número do Contrato: 03/2021
Descrição/Justificativa: Inexecução na entrega de 08 (oito) notas de empenho referentes ao Pregão 03/2021.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN ✓
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 06/10/2021 Prazo Final: 06/02/2022 ✓
Número do Processo: 04410160001029
Descrição/Justificativa: Descumprimento do item 10.1 e alínea e do item 21.1 do edital. O licitante pediu desclassificação, alegando ter dado lance incorreto, "por motivo de erro de digitação", nos itens 2, 5, 10, 18, 24, 25, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 47. Mas mesmo com a proposta "incorreta", a empresa participou da fase de lances em vários itens e ofertou valores mais baixos que os da proposta.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 14/07/2022 Prazo Final: 14/08/2022 ✓
Número do Processo: PAD nº 7.769/2021 Número do Contrato: TRE/CE nº 94/2020
Descrição/Justificativa: Aplicação das penalidades de Impedimento de Licitar e Contratar com a União e descredenciamento do SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), pelo período de 01 (um) mês, face ao descumprimento do item 4.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 94/2020-TRE/CE, devido ao não envio da proposta de preços no prazo previsto, com fundamento nos termos do Art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 c/c o Item 11.1 do referido instrumento editalício.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 11/07/2022
Data Aplicação: 11/07/2022
Número do Processo: 23539001718202264 Número do Contrato: 2021NE000815
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em razão da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBOQUERQUE FERREIRA E CIA, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico nº 12/2021, realizado por esta Instituição, por atraso na entrega dos itens da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000815 ao HULW.

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Multa
Órgão Sancionador: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA (TJ-BA)
Abrangência: No órgão sancionador ✓
Número do Processo/Contrato: TJ-ADM-2022/26769
Data Inicial: 29/05/2024
Fundamentos Legais: Lei 8666 - art. 87, II
Lei 8666 - art. 87, II,III,IV
Lei 8666 - art. 87
Lei 8666 - art. 87, I e II
Lei 8666 - art. Art. 86
Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: Multa
Órgão Sancionador: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA (TJ-BA)
Abrangência: No órgão sancionador ✓
Número do Processo/Contrato: TJ-ADM-2021/60966
Data Inicial: 22/11/2023
Fundamentos Legais: Lei 8666 - art. 87, II
Lei 8666 - art. 87, II,III,IV
Lei 8666 - art. 87
Lei 8666 - art. 87, I e II
Lei 8666 - art. Art. 86
Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V

Relatório de Ocorrências Ativas



Sanção Ceis/Cnep 3:

Categoria Sanção: Multa
Órgão Sancionador: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA (TJ-BA)
Abrangência: No órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: TJ- ADM-2023/04512
Data Inicial: 21/10/2024
Fundamentos Legais: Lei 8666 - art. 87, II
Lei 8666 - art. 87, II,III,IV
Lei 8666 - art. 87
Lei 8666 - art. 87, I e II
Lei 8666 - art. Art. 86
Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V

Sanção Ceis/Cnep 4:

Categoria Sanção: Multa
Órgão Sancionador: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA (TJ-BA)
Abrangência: No órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: TJ-ADM-2023/04115
Data Inicial: 12/09/2024
Fundamentos Legais: Lei 8666 - art. 87, II
Lei 8666 - art. 87, II,III,IV
Lei 8666 - art. 87
Lei 8666 - art. 87, I e II
Lei 8666 - art. Art. 86
Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V

**Fornecedor**MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DE INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOSGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE ADMINISTRATIVA[Perguntas frequentes](#)[Contato](#)[Home](#)[Painel de Compras](#)[Painel Covid-19](#)[API de dados abertos](#)[Vídeos Tutoriais](#)**VOCÊ ESTÁ AQUI:** HOME > RAIO-X DOFORNECEDOR > **DETALHES DO FORNECEDOR**

BEM-VINDO(A),

[SAIR](#)**DADOS DO FORNECEDOR - SICAF****RAZÃO SOCIAL**

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

VENCIMENTO DO CADASTRO**26/05/2025****NOME FANTASIA**

BQUIMICA EQUIPAMENTOS

PORTE

MICRO EMPRESA

CNPJ

33.613.876/0001-62

DATA ABERTURA

14/05/2019

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082820724

CAPITAL SOCIAL

R\$ 50.000,00

CNAE

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ENDEREÇO

RUA DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO

CEP

55293-120

MUNICÍPIO/UF

GARANHUNS / PE

TELEFONE 1

(87) 3762-0445

TELEFONE 2

(87) 3762-0445)

E-MAIL DA EMPRESA

SDIEGO_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM

RESPONSÁVEL PELO CADASTROSILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE FERREIRA

E-MAIL DO RESPONSÁVEL
cdaferreira_distribuidora@outlook.com



INFORMAÇÕES GERAIS - SICAF

CONDIÇÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES (IMPEDIMENTO):



SÓCIO(S) SEM VÍNCULO COM SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S):



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL:



REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/DISTRITAL E MUNICIPAL:



SANÇÃO(ÕES) IMPEDITIVAS(S) - SICAF



0

VIGENTES

OCORRÊNCIA(S) IMPEDITIVA(S) INDIRETA(S) - SICAF

0

VIGENTES

QUADRO SOCIETÁRIO

1 Sócios
Pessoa Física

0 Sócios
Pessoa Jurídica

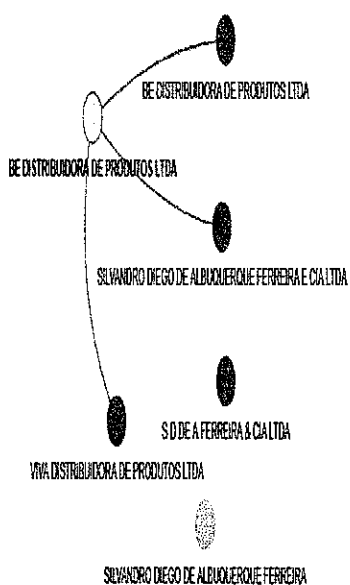
SÓCIO
CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

COTA
90,00 %



Fonte: Dados obtidos nas bases de dados do SICAF e da Receita Federal do Brasil.

RELACIONAMENTO ENTRE EMPRESAS, SÓCIOS E CÔNJUGES



BQS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 33.613.876/0001-62
Insc est. 0828207-24
Insc mun 360.461-6
Email: BQSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM
Garanhuus- PE
Telefone: (87) 98836-3267

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0020/2025-SEPLAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
4	4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500 ML, (APROPRIADO PARA ASEPSESIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BELLOBELLA	ALCOOL 70 500ML GEL CX 12UN	Caixas	370	noventa e nove reais e oitenta e três centavos	R\$ 99,83	trinta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos	R\$ 36.937,10
7	7	BACIA, CAP. 25 L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MERCONPLAS	BACIA 25L	Unidades	95	vinte reais e quarenta e oito centavos	R\$ 20,48	mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 1.945,60
8	8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MERCONPLAS	BALDE PLÁSTICO 20L	Unidades	105	trinta e um reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 31,58	três mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos	R\$ 3.315,90
10	10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CRIVAL	BOTAS PVC	Pares	50	cinquenta e dois reais e setenta centavos	R\$ 52,70	dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais	R\$ 2.635,00
11	11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA 57L x 36W x 37H CENTÍMETROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MERCONPLAS	CX PLÁSTICA VAZADA 57L	Unidades	50	cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos	R\$ 53,47	dois mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 2.673,50
12	12	CARRINHO PARA LIMPEZA, CONTEUDO: :: 01 Carro Funcional América :: 01 Balde Doblo 30 litros - 2 águas :: 01 Cabo Telescópico 1,40m :: 01 Garra Euro Plástica :: 01 Refil Loop com cinta 320g :: 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado :: 01 Pá Pop :: 01 Conjunto Mop Pó 60 cm. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BRALIMPIA	CARRINHO LIMPEZA 30L	Unidades	20	mil cento e sessenta e seis reais e dezessete centavos	R\$ 1.166,17	vinte e três mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos	R\$ 23.323,40





14	14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MERCONPLAS	CESTO LUXO C/TAMPA 50L	Unidades	120	cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos	R\$ 56,28	seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos	R\$ 6.753,60
16	16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MAXLIMP	DESINFETANTE 750ML	Unidades	720	dezoito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 18,95	treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais	R\$ 13.644,00
21	21	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CRISTAL	ESPANADOR	Unidades	320	dezoito reais e trinta e seis centavos	R\$ 18,36	cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos	R\$ 5.875,20
25	25	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60 x 40 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MC	FLANELA 60X40	Unidades	900	três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 3,42	três mil e setenta e oito reais	R\$ 3.078,00
26	26	GUARDANAPO 20 x 35, PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BRASILEIRO	GUARDANAPO 20X35 PC 50UN	Pacotes	200	três reais e dezoito centavos	R\$ 3,18	seiscentos e trinta e seis reais	R\$ 636,00
27	27	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BUZZ	INSETICIDA 300ML CX 12UN	Caixas	200	cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos	R\$ 167,94	trinta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais	R\$ 33.588,00
28	28	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MAXLIMP	LIMPA ALUMÍNIO CX 24UN	Caixas	230	sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos	R\$ 68,49	quinze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos	R\$ 15.752,70
29	29	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MAXLIMP	LIMPA VIDRO 500ML CX 12UN	Caixas	730	oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos	R\$ 85,37	sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais e dez centavos	R\$ 62.320,10
30	30	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MAXLIMP	LIMPADOR MULTIUSO CX 12UN	Caixas	180	oitenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 89,50	dezesseis mil, cento e dez reais	R\$ 16.110,00
31	31	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR. 200 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PANDA	LUSTRA MÓVEIS 200ML	Caixas	60	cento e oito reais e seis centavos	R\$ 108,06	seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos	R\$ 6.483,60
32	32	LUVA LATEX M AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SANRO	LUVA LATEX M	Pares	400	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 4,50	mil e oitocentos reais	R\$ 1.800,00
33	33	LUVA LATEX P AMARELA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SANRO	LUVA LATEX P	Pares	400	quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$ 4,87	mil novecentos e quarenta e oito reais	R\$ 1.948,00

ND

ND

ND



35	35	LUVA NITRILICA P. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ABL	LUVA NITRILICA P	Pares	400	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 21,06	oitto mil, quatrocentos e vinte e quatro reais	R\$ 8.424,00
37	37	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CRISTAL	PA LIXO	Unidades	750	vinte e oito reais e vinte e um centavos	R\$ 28,21	vinete e um mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 21.157,50
41	41	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SÃO JOSE	PANO PRATO	Unidades	1000	quatro reais e trinta centavos	R\$ 4,30	quatro mil e trezentos reais	R\$ 4.300,00
42	42	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	COALA	PAPEL HIGIENICO FD 64 ROLOS	Fardos	305	cento e dezesseis reais e setenta e sete centavos	R\$ 116,77	trinta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 35.614,85
44	44	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDOS COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DUBELLE	PAPEL TOALHA 2 ROLOS 12UN	Fardos	700	oitenta e dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 82,29	cinquenta e sete mil, seiscentos e três reais	R\$ 57.603,00
46	46	REFIL MOP 40 AZUL PROFISSIONAL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ATLAS	REFIL MOP	Unidades	220	setenta e sete reais e cinquenta e três centavos	R\$ 77,53	dezessete mil e cinquenta e seis reais e sessenta centavos	R\$ 17.056,60
48	48	RODO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CRISTAL	RODO GRANDE	Unidades	360	quarenta e sete reais e quatro centavos	R\$ 47,04	dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 16.934,40
49	49	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS - BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PRAIME	SABAO BARRA 200G	Caixas	250	sessenta e seis reais e setenta e nove centavos	R\$ 66,79	dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 16.697,50
50	50	SABÃO EM PÓ CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PRAIME	SABAO PO 500G	Caixas	180	cento e dez reais e setenta e sete centavos	R\$ 110,77	dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 19.938,60
60	60	TAMBOR COM TAMPA 100 LTS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ELASTOBOR	TAMBOR C/TAMPA 100L	Unidades	60	noventa e dois reais e cinco centavos	R\$ 92,05	cinco mil, quinhentos e vinte e três reais	R\$ 5.523,00
VALOR TOTAL								R\$ 442.069,15		
VALOR TOTAL POR EXTENSO								quatrocentos e quarenta e dois mil e sessenta e nove reais e quinze centavos		

VALIDADE: Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias

ENTREGA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias

CUSTO: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

SITIO NOVO-MA, 04 DE JUNHO DE 2025

BOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 33.613.876/0001-62

BOS Assinado de forma
DISTRIBUIDORA digital por BOS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876 LTDA:33613876000
000162 162

